



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.879

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.710 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto nº 13.169, de 12 de agosto de 2011, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e à vista do constante no Processo SEI nº 013.1316.2023.0029341-95,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o § 3º do art. 13 do Decreto nº 13.169, de 12 de agosto de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

DECRETO Nº 22.711 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Cria a Delegacia Estadual de Combate à Corrupção - DECCOR na estrutura do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro - DRACO, da Polícia Civil do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XIX do art. 105 da Constituição Estadual, tendo em vista as decisões do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 2.806-5, nº 2.857 e nº 3.254, decididas com efeito vinculante para todos os entes da Federação, nos termos do § 2º do art. 102 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Federal nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, e com fundamento no inciso VI do art. 84 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Delegacia Estadual de Combate à Corrupção - DECCOR, subordinada à Coordenação Especializada de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro - CECCOR/LD, unidade especializada da estrutura do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro - DRACO, da Polícia Civil do Estado da Bahia.

Parágrafo único - A DECCOR atuará em todo o Estado na investigação especializada de combate aos crimes de Corrupção, Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, contra a Administração Pública e contra a Ordem Tributária.

Art. 2º - A atuação da DECCOR será concorrente com a Delegacia dos Crimes Econômicos e Contra a Administração Pública - DECECAP e as Delegacias de Polícia Territoriais, às quais atuarão em conjunto e colaboração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

DECRETO Nº 22.712 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação das sedes e das áreas de responsabilidade territorial dos 22º, 23º e 24º Batalhões de Polícia Militar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e à vista do disposto no art. 44-A e no art. 45, ambos da Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Ficam criadas, na estrutura da Polícia Militar da Bahia, as seguintes sedes e áreas de responsabilidade territorial:

I - o 22º Batalhão de Polícia Militar - 22º BPM, no Bairro de Cajazeiras, Município de Salvador - Bahia;

II - o 23º Batalhão de Polícia Militar - 23º BPM, no Município de Vera Cruz - Bahia;

III - o 24º Batalhão de Polícia Militar - 24º BPM, no Município de Brumado - Bahia.

Art. 2º - O 22º BPM, no Bairro de Cajazeiras, no Município de Salvador - Bahia, subordinado ao Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, com autonomia administrativa e operacional, terá a mesma organização prevista para os Batalhões de Polícia Militar e efetivo constituído de acordo com o Quadro de Organização.

Art. 3º - O 23º BPM, no Município de Vera Cruz - Bahia, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, com autonomia administrativa e operacional, terá a mesma organização prevista para os Batalhões de Polícia Militar e efetivo constituído de acordo com o Quadro de Organização.

Art. 4º - O 24º BPM, no Município de Brumado - Bahia, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Sudoeste, com autonomia administrativa e operacional, terá a mesma organização prevista para os Batalhões de Polícia Militar e efetivo constituído de acordo com o Quadro de Organização.

Art. 5º - O Comandante Geral da Polícia Militar fica autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto no presente Decreto, à efetivação das competentes alterações no Quadro de Organização da Corporação e adequação das áreas de responsabilidade territorial à nova estrutura decorrente da ativação das unidades criadas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

DECRETO Nº 22.713 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001136-53, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Itororó - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 132/2023, de 12 de dezembro de 2023, do Prefeito Municipal de Itororó, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza
Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior
Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence



Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.714 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 071.3750.2023.0037202-47,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica renovado, por 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana - Bahia, com carga horária de 3.790 horas, 40 (quarenta) vagas semestrais, oferta regular, na modalidade presencial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

DECRETO Nº 22.715 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2024.0000551-84, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 100,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Barro Branco, no Município de Piatã - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Caixa de Quebra de Pressão, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Barro Branco, no Município de Piatã - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: PIATÃ
Localidade: BARRO BRANCO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Table with 6 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4.

Perímetro: 40,00m
Área Total: 75,00m² - 0,0075ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA DE PRESSÃO
Município: PIATÃ
Localidade: BARRO BRANCO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Table with 6 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4.

Perímetro: 20,00m
Área Total: 25,00m² - 0,0025ha

DECRETO Nº 22.716 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2024.0000553-46, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 248,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Cerqueira e Baixão, no Município de Ibicoara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a VIII deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Abrigo, Reservatório e Caixa de Quebra de Pressão, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Cerqueira e Baixão, no Município de Ibicoara - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: IBICOARA
Localidade: CERQUEIRA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Table with 6 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4.

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ABRIGO
Município: IBICOARA
Localidade: CERQUEIRA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Table with 6 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4.

Perímetro: 16,00m
Área Total: 16,00m² - 0,0016ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: IBICOARA
Localidade: CERQUEIRA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Table with 6 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4.

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: IBICOARA
Localidade: BAIXÃO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Table with 6 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4.

Perímetro: 8,00m
Área Total: 4,00m² - 0,0004ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: IBICOARA

Localidade: BAIXÃO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8525971,84 | 259191,80 | 154°25'26" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8525965,53 | 259194,82 | 244°25'26" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8525962,51 | 259188,51 | 334°25'26" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8525968,82 | 259185,49 | 64°25'26" | 7,00 |

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: IBICOARA

Localidade: BAIXÃO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8526035,32 | 259287,77 | 90°00'00" | 4,00 |
| V2 | V3 | 8526035,32 | 259291,77 | 180°00'00" | 4,00 |
| V3 | V4 | 8526031,32 | 259291,77 | 270°00'00" | 4,00 |
| V4 | V1 | 8526031,32 | 259287,77 | 360°00'00" | 4,00 |

Perímetro: 16,00m

Área Total: 16,00m² - 0,0016ha

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: IBICOARA

Localidade: BAIXÃO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8527598,04 | 258745,21 | 90°00'00" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8527598,04 | 258752,21 | 180°00'00" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8527591,04 | 258752,21 | 270°00'00" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8527591,04 | 258745,21 | 360°00'00" | 7,00 |

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO VIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO

Município: IBICOARA

Localidade: BAIXÃO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8527959,41 | 258758,76 | 90°00'00" | 4,00 |
| V2 | V3 | 8527959,41 | 258762,76 | 180°00'00" | 4,00 |
| V3 | V4 | 8527955,41 | 258762,76 | 270°00'00" | 4,00 |
| V4 | V1 | 8527955,41 | 258758,76 | 360°00'00" | 4,00 |

Perímetro: 16,00m

Área Total: 16,00m² - 0,0016ha

DECRETO Nº 22.717 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2024.0001213-14, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 198,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Caldeirão, Piabas e Baraúna do Norte, no Município de Tanque Novo - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Caldeirão, Piabas e Baraúna do Norte, no Município de Tanque Novo - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: TANQUE NOVO

Localidade: CALDEIRÃO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8506492,72 | 773393,00 | 135°20'50" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8506487,74 | 773397,92 | 225°24'17" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8506482,82 | 773392,93 | 315°24'20" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8506487,80 | 773388,02 | 45°20'50" | 7,00 |

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: TANQUE NOVO

Localidade: PIABAS

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8508323,46 | 774580,73 | 134°18'20" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8508318,57 | 774585,74 | 224°18'20" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8508313,56 | 774580,85 | 314°18'20" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8508318,45 | 774575,84 | 44°18'20" | 7,00 |

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: TANQUE NOVO

Localidade: BARAÚNA DO NORTE

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8505992,01 | 774045,68 | 90°00'00" | 10,00 |
| V2 | V3 | 8505992,01 | 774055,68 | 180°00'00" | 10,00 |
| V3 | V4 | 8505982,01 | 774055,68 | 270°00'00" | 10,00 |
| V4 | V1 | 8505982,01 | 774045,68 | 360°00'00" | 10,00 |

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

DECRETO Nº 22.718 DE 28 DE MARÇO DE 2024**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2024.0001286-70, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 147,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Poço da Lama, no Município de Anagé - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Estação de Tratamento de Água, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Poço da Lama, no Município de Anagé - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa CivilLarissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: ANAGÉ

Localidade: POÇO DA LAMA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8390189,98 | 271586,84 | 90°00'00" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8390189,98 | 271593,84 | 180°00'00" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8390182,98 | 271593,84 | 270°00'00" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8390182,98 | 271586,84 | 360°00'00" | 7,00 |

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Município: ANAGÉ

Localidade: POÇO DA LAMA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8389718,01 | 273079,47 | 90°00'00" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8389718,01 | 273086,47 | 180°00'00" | 14,00 |
| V3 | V4 | 8389704,01 | 273086,47 | 270°00'00" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8389704,01 | 273079,47 | 360°00'00" | 14,00 |

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

DECRETO Nº 22.719 DE 28 DE MARÇO DE 2024**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2024.0001290-56, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 196,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Tranquilidade, no Município de Ilhéus - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Estação de Tratamento de Água e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Tranquilidade, no Município de Ilhéus - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa CivilLarissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Município: ILHÉUS

Localidade: TRANQUILIDADE

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8357700,68 | 488984,57 | 115°57'40" | 14,00 |
| V2 | V3 | 8357694,55 | 488997,16 | 206°00'57" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8357688,26 | 488994,09 | 295°57'40" | 14,00 |
| V4 | V1 | 8357694,39 | 488981,50 | 26°00'57" | 7,00 |

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: ILHÉUS

Localidade: TRANQUILIDADE

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8360320,29 | 488096,82 | 107°11'35" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8360318,22 | 488103,51 | 197°12'18" | 14,00 |
| V3 | V4 | 8360304,85 | 488099,37 | 287°08'20" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8360306,91 | 488092,69 | 17°09'14" | 14,00 |

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: BEBEDOURO

Município: CARAÍBAS

Localidade: BOCAINA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8388601,39 | 256933,13 | 145°48'23" | 6,00 |
| V2 | V3 | 8388596,43 | 256936,50 | 235°50'01" | 5,00 |
| V3 | V4 | 8388593,62 | 256932,36 | 325°48'23" | 6,00 |
| V4 | V1 | 8388598,58 | 256928,99 | 55°50'01" | 5,00 |

Perímetro: 22,00m
Área Total: 30,00m² - 0,0030ha

DECRETO Nº 22.720 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2024.0001376-61, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 989,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Bocaina, no Município de Caraíbas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório, Bebedouro e Poço (Captação), pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Bocaina, no Município de Caraíbas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: CARAÍBAS

Localidade: BOCAINA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8388565,92 | 256802,98 | 129°11'50" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8388561,50 | 256808,40 | 219°12'11" | 14,00 |
| V3 | V4 | 8388550,65 | 256799,55 | 309°11'50" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8388555,07 | 256794,13 | 39°12'11" | 14,00 |

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: CARAÍBAS

Localidade: BOCAINA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8388597,32 | 256836,13 | 119°31'23" | 20,20 |
| V2 | V3 | 8388587,37 | 256853,70 | 209°31'26" | 40,20 |
| V3 | V4 | 8388552,39 | 256833,89 | 299°30'33" | 20,20 |
| V4 | V1 | 8388562,34 | 256816,31 | 29°32'11" | 40,20 |

Perímetro: 120,80m
Área Total: 812,00m² - 0,0812ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: CARAÍBAS

Localidade: BOCAINA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8388162,57 | 256105,07 | 90°00'00" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8388162,57 | 256112,07 | 180°00'00" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8388155,57 | 256112,07 | 270°00'00" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8388155,57 | 256105,07 | 360°00'00" | 7,00 |

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 22.721 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2024.0001435-55, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 441,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Brejão do Rio Preto e Tatu, no Município de Barra da Estiva - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a IX deste Decreto.



Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório, Poço (Captação) e Caixa de Quebra Pressão, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Brejão do Rio Preto e Tatu, no Município de Barra da Estiva - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: BARRA DA ESTIVA

Localidade: BREJÃO DO RIO PRETO

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

UF: Bahia

Table with 7 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4. Perímetro: 28,00m. Área Total: 49,00m² - 0,0049ha.

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: BARRA DA ESTIVA

Localidade: BREJÃO DO RIO PRETO

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

UF: Bahia

Table with 7 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4. Perímetro: 28,00m. Área Total: 49,00m² - 0,0049ha.

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO

Município: BARRA DA ESTIVA

Localidade: BREJÃO DO RIO PRETO

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

UF: Bahia

Table with 7 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4. Perímetro: 28,00m. Área Total: 49,00m² - 0,0049ha.

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: BARRA DA ESTIVA

Localidade: TATU

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

UF: Bahia

Table with 7 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4. Perímetro: 28,00m. Área Total: 49,00m² - 0,0049ha.

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: BARRA DA ESTIVA

Localidade: TATU

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

UF: Bahia

Table with 7 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4. Perímetro: 28,00m. Área Total: 49,00m² - 0,0049ha.

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO

Município: BARRA DA ESTIVA

Localidade: TATU

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

UF: Bahia

Table with 7 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4. Perímetro: 28,00m. Área Total: 49,00m² - 0,0049ha.

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO

Município: BARRA DA ESTIVA

Localidade: TATU

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

UF: Bahia

Table with 7 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4. Perímetro: 28,00m. Área Total: 49,00m² - 0,0049ha.

ANEXO VIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO

Município: BARRA DA ESTIVA

Localidade: TATU

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8493850,90 | 241889,15 | 115°43'25" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8493847,86 | 241895,46 | 205°49'58" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8493841,56 | 241892,41 | 295°45'33" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8493844,60 | 241886,11 | 25°45'33" | 7,00 |

Perímetro: 28,00
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IX

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO

Município: BARRA DA ESTIVA

Localidade: TATU

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8493645,03 | 241827,03 | 90°00'00" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8493645,03 | 241834,03 | 180°00'00" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8493638,03 | 241834,03 | 270°00'00" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8493638,03 | 241827,03 | 360°00'00" | 7,00 |

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 22.722 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2024.0001561-18, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 245,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Ingazeiro e Sítio Santa Fé, no Município de Barra do Choça - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a V deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório, Poço (Captação) e Caixa de Quebra Pressão, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Ingazeiro e Sítio Santa Fé, no Município de Barra do Choça - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: BARRA DO CHOÇA

Localidade: INGAZEIRO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8366376,16 | 336082,10 | 128°05'51" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8366371,84 | 336087,61 | 218°05'51" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8366366,33 | 336083,29 | 308°05'51" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8366370,65 | 336077,78 | 38°05'51" | 7,00 |

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: BARRA DO CHOÇA

Localidade: INGAZEIRO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8366305,61 | 335613,08 | 90°00'00" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8366305,61 | 335620,08 | 180°00'00" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8366298,61 | 335620,08 | 270°00'00" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8366298,61 | 335613,08 | 360°00'00" | 7,00 |

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: BARRA DO CHOÇA

Localidade: SÍTIO SANTA FÉ

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8354409,59 | 326634,24 | 127°23'38" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8354405,34 | 326639,80 | 217°23'38" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8354399,78 | 326635,55 | 307°23'38" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8354404,03 | 326629,99 | 37°23'38" | 7,00 |

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: BARRA DO CHOÇA

Localidade: SÍTIO SANTA FÉ

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8354409,59 | 327173,30 | 128°58'00" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8354405,09 | 327178,74 | 218°54'55" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8354039,64 | 327174,34 | 308°30'23" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8354044,00 | 327168,86 | 38°57'50" | 7,00 |

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

**ANEXO V**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO

Município: BARRA DO CHOÇA

Localidade: SÍTIO SANTA FÉ

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8354652,65 | 327530,83 | 126°07'03" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8354648,52 | 327536,49 | 216°09'57" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8354642,87 | 327532,36 | 306°09'57" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8354647,00 | 327526,71 | 36°05'59" | 7,00 |

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: ANDORINHA

Localidade: TIGRE

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8862884,84 | 401801,78 | 153°18'56" | 15,00 |
| V2 | V3 | 8862871,43 | 401808,52 | 243°19'57" | 15,00 |
| V3 | V4 | 8862864,70 | 401795,12 | 333°17'54" | 15,00 |
| V4 | V1 | 8862878,10 | 401788,38 | 63°17'54" | 15,00 |

Perímetro: 60,00m
Área Total: 225,00m² - 0,0225ha**DECRETO Nº 22.723 DE 28 DE MARÇO DE 2024****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2024.0001607-27, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 450,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Caldeirãozinho e Tigre, no Município de Andorinha - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Estação Elevatória de Água Tratada e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Caldeirãozinho e Tigre, no Município de Andorinha - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
GovernadorAfonso Bandeira Florence
Secretário da Casa CivilLarissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA

Município: ANDORINHA

Localidade: CALDEIRÃOZINHO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8854028,88 | 402989,69 | 111°09'35" | 15,00 |
| V2 | V3 | 8854023,47 | 403003,67 | 201°09'35" | 15,00 |
| V3 | V4 | 8854009,48 | 402998,26 | 291°09'35" | 15,00 |
| V4 | V1 | 8854014,90 | 402984,28 | 21°09'35" | 15,00 |

Perímetro: 60,00m
Área Total: 225,00m² - 0,0225ha**DECRETO Nº 22.724 DE 28 DE MARÇO DE 2024****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2024.0001898-90, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 98,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Corredor do Periperi, no Município de Belo Campo - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Corredor do Periperi, no Município de Belo Campo - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
GovernadorAfonso Bandeira Florence
Secretário da Casa CivilLarissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: BELO CAMPO

Localidade: CORREDOR DO PERIPERI

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8324631,28 | 261392,76 | 90°00'00" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8324631,28 | 261399,76 | 180°00'00" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8324624,28 | 261399,76 | 270°00'00" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8324624,28 | 261392,76 | 360°00'00" | 7,00 |

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: BELO CAMPO

Localidade: CORREDOR DO PERIPERI

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute (m) | Distância (m) |
|-------------|-------|------------------|-----------------|-------------|---------------|
| V1 | V2 | 8324006,81 | 261380,96 | 134°21'46" | 7,00 |
| V2 | V3 | 8324001,92 | 261385,96 | 224°18'20" | 7,00 |
| V3 | V4 | 8323996,91 | 261381,07 | 314°18'20" | 7,00 |
| V4 | V1 | 8324001,80 | 261376,06 | 44°21'51" | 7,00 |

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 22.725 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2024.0006713-02 da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 4.339,76m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, localizada na Fazenda Floresta, à margem da Rodovia BR-101, Km 934, no Município de Nova Viçosa - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Acesso ao Poço, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Itabatã, no Município de Nova Viçosa - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Acesso ao Poço

MUNICÍPIO: Nova Viçosa - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Floresta, à margem da Rodovia BR-101, Km 934

| Estação | Vante | Coord. Leste (m) | Coord. Norte (m) | Azimute | Dist. (m) |
|---------|-------|------------------|------------------|------------|-----------|
| V1 | V2 | 409.025,8939 | 8.011.120,6353 | 181°05'27" | 6,00 |
| V2 | V3 | 409.025,7797 | 8.011.114,6377 | 90°39'28" | 457,66 |
| V3 | V4 | 409.483,4110 | 8.011.109,3825 | 90°10'14" | 129,12 |
| V4 | V5 | 409.612,5344 | 8.011.108,9981 | 89°32'44" | 48,04 |
| V5 | V6 | 409.660,5683 | 8.011.109,3791 | 93°21'07" | 36,86 |
| V6 | V7 | 409.697,3640 | 8.011.107,2240 | 105°00'06" | 15,00 |
| V7 | V8 | 409.711,8502 | 8.011.103,3420 | 15°00'05" | 6,62 |
| V8 | V9 | 409.713,5648 | 8.011.109,7404 | 336°32'17" | 8,97 |
| V9 | V10 | 409.709,9933 | 8.011.117,9692 | 326°17'27" | 29,08 |
| V10 | V11 | 409.693,8542 | 8.011.142,1603 | 237°21'26" | 5,48 |
| V11 | V12 | 409.689,2407 | 8.011.139,2050 | 147°21'25" | 26,06 |
| V12 | V13 | 409.703,2972 | 8.011.117,2618 | 154°42'44" | 4,98 |
| V13 | V14 | 409.705,4243 | 8.011.112,7594 | 273°22'21" | 7,72 |
| V14 | V15 | 409.697,7170 | 8.011.113,2136 | 273°22'22" | 36,86 |
| V15 | V16 | 409.660,9221 | 8.011.115,3821 | 269°32'44" | 49,08 |
| V16 | V17 | 409.611,8473 | 8.011.114,9928 | 270°10'26" | 128,37 |
| V17 | V1 | 409.483,4799 | 8.011.115,3821 | 270°39'28" | 457,62 |

Área: 4.339,76m²

Perímetro: 1.453,51m

DECRETO Nº 22.726 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2024.0007269-99 da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 600,11m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Formosa, no Município de Capim Grosso - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Capim Grosso, no Município de Capim Grosso - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE-E

MUNICÍPIO: Capim Grosso - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Formosa

| Estação | Vante | Coord. Leste (m) | Coord. Norte (m) | Azimute | Dist. (m) |
|---------|-------|------------------|------------------|------------|-----------|
| V1 | V2 | 387.600,80 | 8.741.162,67 | 170°49'13" | 20,00 |
| V2 | V3 | 387.603,99 | 8.741.142,93 | 260°48'50" | 30,00 |
| V3 | V4 | 387.574,37 | 8.741.138,14 | 350°49'30" | 20,01 |
| V4 | V1 | 387.571,18 | 8.741.157,89 | 80°49'58" | 30,00 |

Área: 600,11m²

Perímetro: 100,01m

DECRETO Nº 22.727 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2024.0002733-83, da Secretaria de Infraestrutura,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.192.029,536m², pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, situada no Município de Palmeiras - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação da Pavimentação em CBUQ do acesso a Caeté Açu, trecho Palmeiras de Acesso à Caeté - Açu - Vale do Capão, no Município de Palmeiras - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos de que dispuser.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

COORDENADAS - UTM - ZONA 24
ACESSO À CAETÉ - AÇÚ - VALE DO CAPÃO - RIACHO DE SANTANA

Table with 5 columns: LADOS (VÉRTICE, VÉRTICE), COORD. NORTE (m), COORD. ESTE (m), DISTÂNCIA (m), AZIMUTE. Rows 1-29.

Table with 5 columns: LADOS (VÉRTICE, VÉRTICE), COORD. NORTE (m), COORD. ESTE (m), DISTÂNCIA (m), AZIMUTE. Rows 61-91.

Table with 5 columns: LADOS (VÉRTICE, VÉRTICE), COORD. NORTE (m), COORD. ESTE (m), DISTÂNCIA (m), AZIMUTE. Rows 30-60.

Table with 5 columns: LADOS (VÉRTICE, VÉRTICE), COORD. NORTE (m), COORD. ESTE (m), DISTÂNCIA (m), AZIMUTE. Rows 92-123.

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS

| LADOS | | COORD. NORTE (m) | COORD. ESTE (m) | DISTÂNCIA (m) | AZIMUTE |
|---------|---------|---------------------|--------------------|------------------|------------------|
| VÉRTICE | VÉRTICE | | | | |
| 124 | 125 | 8.611.146,708 | 226.097,282 | 245,205 | 143° 16' 24,644" |
| 125 | 126 | 8.611.293,339 | 225.900,750 | 91,85 | 175° 36' 28,722" |
| 126 | 127 | 8.611.300,373 | 225.809,170 | 114,642 | 219° 56' 05,532" |
| 127 | 128 | 8.611.226,783 | 225.721,265 | 139,981 | 234° 10' 20,186" |
| 128 | 129 | 8.611.113,289 | 225.639,327 | 70,159 | 230° 27' 46,685" |
| 129 | 130 | 8.611.059,182 | 225.594,666 | 114,742 | 246° 38' 55,806" |
| 130 | 131 | 8.610.953,837 | 225.549,186 | 387,108 | 238° 25' 53,504" |
| 131 | 132 | 8.610.624,016 | 225.346,529 | 55,981 | 240° 09' 39,552" |
| 132 | 133 | 8.610.575,457 | 225.318,675 | 123,829 | 264° 58' 26,984" |
| 133 | 134 | 8.610.452,104 | 225.307,827 | 99,995 | 261° 20' 56,094" |
| 134 | 135 | 8.610.353,247 | 225.292,786 | 114,06 | 256° 52' 16,733" |
| 135 | 136 | 8.610.242,168 | 225.266,878 | 112,101 | 252° 03' 12,403" |
| 136 | 137 | 8.610.135,522 | 225.232,337 | 32,055 | 248° 36' 02,068" |
| 137 | 138 | 8.610.105,676 | 225.220,641 | 188,21 | 263° 32' 45,132" |
| 138 | 139 | 8.609.918,659 | 225.199,484 | 120,644 | 252° 48' 50,885" |
| 139 | 140 | 8.609.803,401 | 225.163,837 | 95,401 | 243° 38' 59,444" |
| 140 | 141 | 8.609.717,913 | 225.121,493 | 167,832 | 234° 22' 54,610" |
| 141 | 142 | 8.609.581,479 | 225.023,751 | 101,883 | 226° 19' 31,675" |
| 142 | 143 | 8.609.507,790 | 224.953,395 | 154,159 | 244° 15' 12,838" |
| 143 | 144 | 8.609.368,935 | 224.886,430 | 141,673 | 222° 20' 18,691" |
| 144 | 145 | 8.609.273,517 | 224.781,708 | 146,179 | 137° 22' 55,886" |
| 145 | 146 | 8.609.372,495 | 224.674,136 | 158,055 | 130° 48' 35,752" |
| 146 | 147 | 8.609.492,124 | 224.570,839 | 102,909 | 125° 40' 48,145" |
| 147 | 148 | 8.609.575,716 | 224.510,817 | 246,58 | 156° 22' 34,578" |
| 148 | 149 | 8.609.674,528 | 224.284,900 | 256,846 | 175° 59' 31,956" |
| 149 | 150 | 8.609.692,479 | 224.028,683 | 214,776 | 169° 49' 10,271" |
| 150 | 151 | 8.609.730,441 | 223.817,288 | 198,439 | 192° 55' 57,988" |
| 151 | 152 | 8.609.686,029 | 223.623,882 | 449,88 | 166° 47' 13,677" |
| 152 | 153 | 8.609.788,858 | 223.185,912 | 194,746 | 158° 37' 18,529" |
| 153 | 154 | 8.609.859,847 | 223.004,565 | 192,13 | 168° 00' 33,467" |
| 154 | 155 | 8.609.899,763 | 222.816,627 | 128,08 | 149° 00' 38,092" |

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS

| LADOS | | COORD. NORTE (m) | COORD. ESTE (m) | DISTÂNCIA (m) | AZIMUTE |
|---------|---------|---------------------|--------------------|------------------|------------------|
| VÉRTICE | VÉRTICE | | | | |
| 187 | 188 | 8.613.537,214 | 220.916,356 | 256,634 | 213° 22' 15,848" |
| 188 | 189 | 8.613.396,049 | 220.702,034 | 60,183 | 142° 37' 37,095" |
| 189 | 190 | 8.613.432,581 | 220.654,206 | 185,811 | 118° 26' 17,824" |
| 190 | 191 | 8.613.595,970 | 220.565,721 | 150,986 | 101° 32' 59,631" |
| 191 | 192 | 8.613.743,899 | 220.535,490 | 62,17 | 150° 14' 17,852" |
| 192 | 193 | 8.613.774,760 | 220.481,521 | 148,151 | 161° 03' 32,455" |
| 193 | 194 | 8.613.822,849 | 220.341,391 | 332,909 | 132° 08' 21,102" |
| 194 | 1 | 8.614.069,706 | 220.118,031 | 47,63 | 35° 37' 34,101" |

Área total: 1.192.029,536m²
Perímetro: 37.609,516m

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2023.0048661-41,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **NADSON NASCIMENTO FELIX**, matrícula nº 20.440.291, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.09.2019.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2023.0048661-41,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **NADSON NASCIMENTO FELIX**, matrícula nº 20.440.291, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2023.0048661-41,

RESOLVE

considerar promovido, com efeitos funcionais retroativos a 01.04.2014 e efeitos financeiros retroativos a 21.09.2018, da Classe II para Classe I, o Investigador de Polícia Civil **NADSON NASCIMENTO FELIX**, matrícula nº 20.440.291, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8021242-34.2018.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2023.0048661-41,

RESOLVE

considerar promovido, pelo critério de merecimento, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 01.03.2022, da Classe I para Classe Especial, o Investigador de Polícia Civil **NADSON NASCIMENTO FELIX**, matrícula nº 20.440.291, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS

| LADOS | | COORD. NORTE (m) | COORD. ESTE (m) | DISTÂNCIA (m) | AZIMUTE |
|---------|---------|---------------------|--------------------|------------------|------------------|
| VÉRTICE | VÉRTICE | | | | |
| 155 | 156 | 8.609.965,709 | 222.706,829 | 67,441 | 118° 10' 00,656" |
| 156 | 157 | 8.610.025,163 | 222.674,994 | 155,64 | 151° 35' 13,528" |
| 157 | 158 | 8.610.099,220 | 222.538,101 | 87,033 | 117° 43' 34,538" |
| 158 | 159 | 8.610.176,260 | 222.497,610 | 126,586 | 100° 03' 11,845" |
| 159 | 160 | 8.610.300,902 | 222.475,512 | 72,965 | 118° 49' 52,349" |
| 160 | 161 | 8.610.364,823 | 222.440,326 | 219,467 | 135° 21' 31,470" |
| 161 | 162 | 8.610.519,034 | 222.284,171 | 205,76 | 124° 46' 00,163" |
| 162 | 163 | 8.610.688,062 | 222.166,840 | 99,13 | 124° 32' 03,390" |
| 163 | 164 | 8.610.769,725 | 222.110,643 | 110,78 | 144° 45' 34,971" |
| 164 | 165 | 8.610.833,645 | 222.020,165 | 108,59 | 174° 23' 40,290" |
| 165 | 166 | 8.610.844,252 | 221.912,093 | 125,957 | 157° 35' 39,395" |
| 166 | 167 | 8.610.892,262 | 221.795,645 | 171,453 | 100° 15' 00,803" |
| 167 | 168 | 8.611.060,979 | 221.765,135 | 104,54 | 91° 04' 25,473" |
| 168 | 169 | 8.611.165,501 | 221.763,176 | 83,033 | 57° 54' 05,209" |
| 169 | 170 | 8.611.235,842 | 221.807,298 | 82,51 | 123° 04' 35,560" |
| 170 | 171 | 8.611.304,980 | 221.762,268 | 183,925 | 140° 03' 43,833" |
| 171 | 172 | 8.611.423,052 | 221.621,245 | 155,963 | 163° 40' 51,665" |
| 172 | 173 | 8.611.466,875 | 221.471,565 | 86,613 | 131° 11' 34,982" |
| 173 | 174 | 8.611.532,051 | 221.414,521 | 201,012 | 98° 28' 15,050" |
| 174 | 175 | 8.611.730,870 | 221.384,911 | 134,179 | 98° 30' 00,874" |
| 175 | 176 | 8.611.863,576 | 221.365,077 | 227,049 | 92° 28' 30,022" |
| 176 | 177 | 8.612.090,413 | 221.355,273 | 126,176 | 90° 07' 29,554" |
| 177 | 178 | 8.612.216,589 | 221.354,998 | 170,939 | 73° 44' 05,602" |
| 178 | 179 | 8.612.380,686 | 221.402,875 | 43,602 | 64° 23' 45,832" |
| 179 | 180 | 8.612.420,006 | 221.421,717 | 137,239 | 83° 42' 50,662" |
| 180 | 181 | 8.612.556,420 | 221.436,743 | 146,067 | 98° 31' 59,652" |
| 181 | 182 | 8.612.700,870 | 221.415,069 | 199,674 | 106° 32' 49,000" |
| 182 | 183 | 8.612.892,275 | 221.358,202 | 119,755 | 106° 11' 21,623" |
| 183 | 184 | 8.613.007,281 | 221.324,813 | 255,755 | 119° 43' 50,016" |
| 184 | 185 | 8.613.229,371 | 221.197,978 | 307,419 | 113° 49' 09,564" |
| 185 | 186 | 8.613.510,604 | 221.073,826 | 61,573 | 155° 19' 20,964" |
| 186 | 187 | 8.613.536,312 | 221.017,877 | 101,525 | 179° 29' 27,412" |



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2022.0075438-74,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **CLAUDEMIRO DE JESUS DO CARMO**, matrícula nº 12.578.823, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2022.0075438-74,

RESOLVE

considerar promovido, pelo critério de merecimento, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 19.10.2022, da Classe III para a Classe II, o Investigador de Polícia Civil **CLAUDEMIRO DE JESUS DO CARMO**, matrícula nº 12.578.823, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.6089.2023.0054801-78,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção da Escrivã de Polícia Civil **LIUMARA ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº 12.560.156, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6089.2023.0054801-78,

RESOLVE

considerar promovida, pelo critério de merecimento, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 12.08.2020, da Classe III para a Classe II, a Escrivã de Polícia Civil **LIUMARA ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº 12.560.156, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6089.2023.0054801-78,

RESOLVE

considerar promovida, pelo critério de merecimento, com efeitos retroativos a 12.08.2023, da Classe II para a Classe I, a Escrivã de Polícia Civil **LIUMARA ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº 12.560.156, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, conforme as disposições contidas no art. 21 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2023.0050172-38,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção da Escrivã de Polícia Civil **MARIA JOSÉ SANTOS BATISTA**, matrícula nº 12.579.255, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2023.0050172-38,

RESOLVE

considerar promovida, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 19.10.2022 e efeitos financeiros retroativos a 01.03.2022, da Classe III para a Classe II, a Escrivã de Polícia Civil **MARIA JOSÉ SANTOS BATISTA**, matrícula nº 12.579.255, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e art. 37 do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2023.0050172-38,

RESOLVE

considerar promovida, pelo critério de merecimento, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 12.08.2023, da Classe II para a Classe I, a Escrivã de Polícia Civil **MARIA JOSÉ SANTOS BATISTA**, matrícula nº 12.579.255, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, conforme as disposições contidas no art. 21 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.6617.2023.0055391-76,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Escrivão de Polícia Civil **JOEL PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 12.565.980, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6617.2023.0055391-76,

RESOLVE

promover, em caráter provisório, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 12.03.2021 e efeitos financeiros retroativos a 01.03.2021, da Classe III para Classe II, o Escrivão de Polícia Civil **JOEL PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 12.565.980, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e art. 37 do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6617.2023.0055391-76,

RESOLVE

promover, em caráter provisório, pelo critério de merecimento, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 12.08.2023, da Classe II para a Classe I, o Escrivão de Polícia Civil **JOEL PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 12.565.980, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, conforme as disposições contidas no art. 21 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2023.0058159-08,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **WALNIO ROSA DE JESUS**, matrícula nº 12.560.157, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2023.0058159-08,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a data de seus pares e efeitos financeiros retroativos a 14.01.2017, da Classe III para Classe II, o Investigador de Polícia Civil **WALNIO ROSA DE JESUS**, matrícula nº 12.560.157, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e art. 37 do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2023.0058159-08,

RESOLVE

considerar promovido, pelo critério de merecimento, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 12.08.2023, da Classe II para a Classe I, o Investigador de Polícia Civil **WALNIO ROSA DE JESUS**, matrícula nº 12.560.157, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, conforme as disposições contidas no art. 21 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0006189-51,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **DANILO DOS ANJOS**, matrícula nº 20.484.404, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.08.2018.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0006189-51,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **DANILO DOS ANJOS**, matrícula nº 20.484.404, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0006189-51,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 16.04.2014 e financeiros retroativos a 07.08.2020, da Classe III para Classe II, o Investigador de Polícia Civil **DANILO DOS ANJOS**, matrícula nº 20.484.404, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8022145-98.2020.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0006189-51,

RESOLVE

considerar promovido, por merecimento, com efeitos retroativos a 16.03.2021, da Classe II para a Classe I, o Investigador de Polícia Civil **DANILO DOS ANJOS**, matrícula nº 20.484.404, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com os arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0006189-51,

RESOLVE

considerar promovido, por merecimento, com efeitos retroativos a 12.08.2023, da Classe I para a Classe Especial, o Investigador de Polícia Civil **DANILO DOS ANJOS**, matrícula nº 20.484.404, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 68 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017, e conforme disposto no art. 21, da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.17428.2023.0122613-62,

RESOLVE

considerar dispensado, a pedido, com efeito a partir de 17.07.2023, o 1º SGT PM RR **ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 30.249.722, da convocação publicada no D.O.E de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso I do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.16299.2022.0185699-68,

R E S O L V E

considerar dispensada, a pedido, com efeito a partir de 01.12.2022, a convocação da 1º SGT PM RR ROSEMARY DA CRUZ SOUZA, matrícula nº 30.236.954, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso I do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.0151.2023.0235516-41,

R E S O L V E

considerar dispensado, a pedido, com efeito a partir de 30.11.2023, o 1º SGT PM RR DOMINGOS VIEIRA NETO FILHO, matrícula nº 30.169.858, da convocação publicada no D.O.E de 20.06.2020, com base no que dispõe o inciso IV do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar dispensado, a pedido, com efeito a partir de 23.11.2023, o 1º SGT PM RR PAULO CESAR CAMPOS BISPO, matrícula nº 30.178.780, da convocação publicada no D.O.E de 22.10.2020, com base no que dispõe o inciso IV do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar dispensado, a pedido, com efeito a partir de 25.11.2023, o 1º SGT PM RR FRANCISCO SOARES SCHADE, matrícula nº 30.202.694, da convocação publicada no D.O.E de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso IV do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar dispensado, a pedido, com efeito a partir de 25.11.2023, o 1º SGT PM RR WASHINGTON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.214.296, da convocação publicada no D.O.E de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso IV do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 089.9843.2023.0046083-35,

R E S O L V E

considerar dispensado, a pedido, com efeito a partir de 06.11.2023, o 1º SGT BM RR JUCELINO SANTOS SANTIAGO, matrícula nº 30.290.100, da convocação publicada no D.O.E de 18.10.2023, com base no que dispõe o inciso I do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.2705.2023.0142719-16,

R E S O L V E

considerar dispensado, a pedido, com efeito a partir de 14.08.2023, o 1º SGT PM RR MAURIZIO PABLO COSTA BISPO, matrícula nº 30.208.399, da convocação publicada no D.O.E de 22.10.2020, com base no que dispõe o inciso I do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto na Lei nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005, na Lei nº 9.846, de 28 de dezembro de 2005, e no art. 12 do Decreto nº 14.845, de 28 de novembro de 2013,

R E S O L V E

nomear MARISTELA BARBOSA DOS SANTOS para, na condição de titular, em substituição a FRANCISCO LUIZ BORGES DA CUNHA, compor, por 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, da Secretaria de Cultura, como representante da Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 019.0257.2021.0169913-26,

R E S O L V E

considerar exonerada, com efeitos retroativos a 22.11.2021, ANA CLAUDIA TERCEIRO ARBER do cargo de Médico, matrícula nº 19.529.034, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.8908.2024.0017585-12,

R E S O L V E

nomear MAGDA MARIA CERQUEIRA DA SILVA SOUZA para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0106479-24.2008.8.05.0001, que tramitou na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 019.13086.2020.0029112-26, VINÍCIUS BARROS RUBACK do cargo de Odontólogo, matrícula nº 19.326.874, da lotação da Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 192, inciso II, c/c art. 198, ambos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

manter à disposição da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, até 31 de dezembro de 2024, à vista do que consta do Processo SEI nº 083.13151.2023.0020012-37, o empregado ABDIAS PEREIRA NETO, matrícula nº 52.000.113, lotado na Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, vinculada à Casa Civil, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 30 de junho de 2025, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 019.5134.2024.0031003-42 e 019.5134.2024.0019870-64, as servidoras MARIA HÉLIA SILVA DE OLIVEIRA, cadastro nº 19.246.208, e DELZUITA MARIA DE JESUS SANTOS, cadastro nº 19.273.120, lotadas na Secretaria da Saúde.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Salvador, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0011332-72, CLÁUDIO LUIZ CONDURU MENDES, cadastro nº 11.156.906, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Camaçari, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5134.2024.0001591-17, a servidora ELBA BRITO GARCEZ DE SENA, cadastro nº 19.442.435, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 30 de junho de 2025, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 014.7423.2023.0005134-95, a servidora SÍLVIA CRISTINA ANDRADE SILVA, cadastro nº 19.244.529, lotada na Secretaria da Saúde.

colocar à disposição do Consórcio Público Interfederativo da Chapada Unida, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.0839.2024.0022266-46, o servidor **EURICO PEREIRA GOMES**, cadastro nº 19.544.180, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, em conformidade com o § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, e § 2º do art. 7º da Lei nº 13.374, de 22 de setembro de 2015.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **MAYANA OLIVEIRA PINTO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Central de Apoio, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.03.2024.

nomear **EDMILSON AZEVEDO BARBOSA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Núcleo de Apoio, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **PAULA DE SOUZA MATTOS** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear o **Capitão PM JORGE CORREIA DE ARAÚJO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

passar à disposição da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, o **Capitão PM JORGE CORREIA DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.306.723, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 26.03.2024, **LUDIMILA DIAS DE MATOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **JONATA DA COSTA LOPES OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar exonerada, com efeito a partir de 12.03.2024, **KATIA JOSETE MASCARENHAS DE SOUZA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da Casa Civil.

considerar nomeado, com efeito a partir de 12.03.2024, **RAPHAEL BASTISTA VASCO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da Casa Civil.

exonerar **MARCELO SOUZA NUNES FERNANDES** do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Inovação e Competitividade, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **VIVIANE SOUSA MIYAKAWA** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Inovação e Competitividade, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar **DIANA MARIA SANTOS LAGE** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Museu de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **LARISSA GOMES VARGAS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Museu de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar **LINDOLFO ANTÔNIO SILVA SANTOS** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **ROSEMERY ROSA DE ALMEIDA PEREIRA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, **POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 22, do Município de Jequié, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **ALÉCIO SILVA CHAVES** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, do Município de Itapetinga, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **CLEIDE SENISE GONÇALVES SOUSA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **WILLIAN CARVALHO DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

exonerar **MARILIA VIEIRA DE LIMA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **VIVIANE DE OLIVEIRA RAMOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **EDMUNDO GUIMARÃES LIMA FILHO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Secretaria do Gabinete do Vice-Governador, do Gabinete do Vice-Governador.

exonerar, a pedido, **RAPHAEL LUIZ DE SOUZA** do cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Diretoria Geral, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **ILMA NASCIMENTO GOMES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **ANTÔNIO CARLOS STODUTO SARDINHA** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

exonerar, a pedido, **VINICIUS DO NASCIMENTO MIGUEL** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **LUCIANO DOS SANTOS DE ALCANTARA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Procuradoria Geral do Estado.

exonerar **JEF DE ALMEIDA BORGES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **LUCAS SILVA DO COUTO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **DAVI STALLONE LIMA ARAÚJO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar **JULIANY CRISTINY FERNANDES GUIMARÃES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral de Guanambi, da Secretaria da Saúde.

exonerar **ANCO MARCIO DA SILVA ROCHA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral de Guanambi, da Secretaria da Saúde.

nomear **JULIANY CRISTINY FERNANDES GUIMARÃES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral de Guanambi, da Secretaria da Saúde.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a **1º Sargento PM CLÁUDIA MATOS DE LIMA**, matrícula nº 30.388.964, com fundamento no inciso I e do § 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar, a pedido, o **Tenente Coronel PM LUIDE LOUZADO DUPLAT**, matrícula nº 30.207.367, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, o **Major PM MELQUISEDEQUE CERQUEIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 30.303.770, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, o **Tenente Coronel PM MARCELO DE CARVALHO SOUTO**, matrícula nº 30.218.550, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUCIANO SANTOS ALCANTARA**, matrícula nº 20.638.110, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

exonerar, a pedido, **DIEGO MENEZES NOVAIS**, matrícula nº 92.102.472, do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM MELQUISEDEQUE CERQUEIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 30.303.770, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM MARCELO DE CARVALHO SOUTO**, matrícula nº 30.218.550, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FERNANDO BRANDÃO CRUZ**, matrícula nº 30.429.800, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Cabo PM DAVID SANTOS LEITE**, matrícula nº 30.388.252, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear **MANUELLE REIS SANTANA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.



reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Tenente Coronel PM LUIDE LOUZADO DUPLAT**, matrícula nº 30.207.367, com fundamento no inciso I do § 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar, a pedido, **THAÍS CÔRTEZ RIGUEIRA**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.447.137, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCOS ALMEIDA SANTOS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.446.855, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCOS ALMEIDA SANTOS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.446.855, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **THAÍS CÔRTEZ RIGUEIRA**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.447.137, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIA CORTÊS DO NASCIMENTO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Instituto de Segurança Pública, Estatística e Pesquisa Criminal, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LAÍS CALDAS ALMEIDA CAMPOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Escritório de Gestão de Projetos e Processos, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, com efeito a partir de 21.03.2024, **ANDRÉA ARAÚJO LIMA DIAMANTINO**, matrícula nº 92.104.261, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 21.03.2024, **JHONIS SANTOS DOS ANJOS**, matrícula nº 92.008.535, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUZIFLAVIO AMORIM GOMES**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.411.271, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Homicídios/Juazeiro, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FABIANA PINTO TARQUINIO PONTES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete da Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIA ELISA PADILHA PATRIOTA**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.538.971, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itiúba/19ºCOORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CAMILA GAMA CORDEIRO**, Investigadora de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.993, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Homicídios/Juazeiro, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **KLEBER MOREIRA MIRANDA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento Especializado de Investigações Criminais, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificação

No Decreto simples de nomeação de Luana Santos de Carvalho, da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.01.2024:

ONDE SE LÊ:

...para o cargo de Coordenador Técnico...

LEIA -SE:

...Perito Técnico de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 20.446.911, para o cargo de Coordenador Técnico...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 28/03/2024

Processo SEI nº 074.6925.2024.0004382-26
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessada: Anhamona Silva de Brito
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6768.2024.0001748-84
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessada: Aline Maron Setenta
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6768.2024.0001594-94
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessada: Samene Batista Pereira Santana
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6764.2024.0003213-14
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessada: Larissa Rocha Santos
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6768.2024.0001655-41
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessada: Fernanda Viana Lima
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.16140.2024.0005916-13
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessada: Rosana dos Santos Lopes
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 012.10691.2024.0015865-11
Origem: Secretaria da Segurança Pública
Interessada: Márcia Pereira dos Santos Vieira
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 012.18211.2024.0006982-98
Origem: Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 006.0434.2023.0036428-53
Origem: Procuradoria Geral do Estado
Despacho: Autorizo, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2023.0036428-53 e da orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a celebração de acordo de não persecução cível.

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA CASA CIVIL/SAEB/SECTI/SEC/SEFAZ/SEPLAN/ SESAB/SSP No 01 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, O SECRETÁRIO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, A SECRETÁRIA DA SAÚDE, E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 22.269, de 06 de setembro de 2023,

R E S O L V E M

Art. 1º - Designar para compor o Comitê Executivo do Governo Digital - CEGD, os membros a seguir indicados:

CASA CIVIL

Titular: Carlos Palma de Mello, que o presidirá
Suplente: Ricardo Pereira da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

Titular: Luís Fernando de Carvalho Leite
Suplente: Igor Oliveira Takenami

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

Titular: Murilo Serafim da Costa
Suplente: Heraldo Soares Farias

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Titular: Maria Margarida Cosme Rodrigues Costa
Suplente: Márcio dos Santos Garcia

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

Titular: Antonio Félix Macedo Mascarenhas
Suplente: Hélio Oliveira Queiroz Júnior

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

Titular: Valnei Damasceno de Almeida
Suplente: Ricardo Macias Lorenzo

SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Titular: Diego Cavalcante Teixeira Daltro
Suplente: Felipe Cunha Alabi

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Titular: Frederico Medeiros Vasconcelos de Albuquerque
Suplente: Maj PM Jefferson de Araújo Ferreira

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

Titular: José Muniz Rebouças
Suplente: Kátia Argolo de Castro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de março de 2024.

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CASA MILITAR

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 004-CMG/2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato constante na Portaria n.º 001, de 08 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de março de 2024.

Salvador, 28 de março de 2024.

ANAILTON MAURÍCIO COSTA - Cel PM
Chefe da Casa Militar do Governador

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS
APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE FEIRA DE SANTANA.

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-111-2023 e PARECER Nº PA-NSESAB-019-2024 exarados pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a Resolução 077/2023 *Ad Referendum* do CONGEOS que aprova o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais do Contrato de Gestão firmados no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na **Unidade de Pronto Atendimento de Feira de Santana (UPA) 24 horas**, situado no município de Feira de Santana/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2459.2022.0132654-17.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 15/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS
APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABULA (UPA) 24 HORAS.

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-098-2023 e PARECER Nº PA-NSESAB-019-2024 exarados pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a Resolução 077/2023 *Ad Referendum* do CONGEOS que aprova o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais do Contrato de Gestão firmados no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área

da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na **Unidade de Pronto Atendimento Cabula (UPA) 24 horas**, situado no município de Salvador - Ba, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2459.2022.0003538-19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 16/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS
APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO.

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o DESPACHO Nº PA-NSESAB-138-2023 e PARECER Nº PA-NSESAB-019-2024 exarados pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a Resolução 077/2023 *Ad Referendum* do CONGEOS que aprova o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais do Contrato de Gestão firmados no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional de Juazeiro**, situado no município de Juazeiro/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0126001-10.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 17/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS
APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JEQUIÉ (UPA) 24 HORAS.

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER PA-NSESAB-143-2023 e o PARECER Nº PA-NSESAB-019-2024 exarados pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a Resolução 077/2023 *Ad Referendum* do CONGEOS que aprova o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais do Contrato de Gestão firmados no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na **Unidade de Pronto Atendimento de Jequié (UPA) 24 Horas**, situado no município de Jequié/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2459.2021.0151538-44.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 005 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0 sobre prescrição, **RESOLVEM:** Declarar a perda da pretensão punitiva estatal em relação à denúncia de abandono de cargo público, em desfavor da servidora de matrícula nº 11.281.290-1, constante no processo nº 0200100248882, cuja cópia segue acostada ao processo sei nº 006.0400.2023.0012393-36, pela verificação de prescrição da ação disciplinar, decisão que não afasta eventual responsabilização civil decorrente dos fatos ilícitos e adoção de outras medidas porventura cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Educação

Portaria Nº 00770797 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 09143125 | ANA MARIA VIEIRA SANTOS | 01.09.1981/31.08.1986 | 01.04.2024 | 30.04.2024 |

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00771008 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 59501424 | JOSE CARLOS BRUNI NOGUEIRA | 05.06.1991/04.06.1996 | 01.04.2024 | 29.06.2024 |

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00771037 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 10247652 | JOSEMAR SOUZA SANTOS | 01.11.2001/31.10.2006 | 29.10.2024 | 27.11.2024 |

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00770523 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OSVALDO CAMPOS ARGOLLO JUNIOR, proc. 013.1368.2023.0048793-33, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13210327, proventos integrais - R\$25.721,37 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.344,08, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$10.313,96, Premio Desemp Faz Inc - R\$6.079,27, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.336,56, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.550,92, 1.03 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$96,58. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS nº 8044149-95.2021.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber,

art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00751704 de 28 de Março de 2024

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 51114737 de 27 de Julho de 2020 publicada no DOE de 28/07/2020, referente ao servidor: MARIA ESTELIA OLIVEIRA CORREIA, proc. 011.9249.2020.0049086-81 E 011.7639.2018.0013620-88, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11258960, proventos integrais - R\$5.774,41 (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$508,91, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$549,62, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$203,56, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.017,82, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.017,82, Estabilidade Econ Inc - R\$441,04. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00770861 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSIANE ALVES DE SOUZA, proc. 019.9395.2024.0040610-19, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19251937, proventos integrais - R\$9.031,58 (nove mil e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.806,78, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$813,97, GID Incorporada - R\$4.470,28, 33.51 % Adc Insalubridade Incorp - R\$940,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00764225 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE SAO PAULO DE FREITAS NETO, proc. 011.9284.2023.0086756-67, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11258148, proventos integrais - R\$14.396,91 (quatorze mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.301,52, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.561,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$520,61, Aula Extraord Incorp - R\$18,76, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.561,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00765009 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARYANNE LEAL MEIRA, proc. 011.9284.2023.0073453-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11236649, proventos integrais - R\$4.849,10 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$2.353,93, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$706,18, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$729,72, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$235,39, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$823,88. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei



6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00770151 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLETE CEZAR DOS SANTOS, proc. 013.9698.2023.0033706-50, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13210535, proventos integrais - R\$27.672,42 (vinte e sete mil seiscientos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.344,08, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$10.313,96, Premio Desemp Faz Inc - R\$5.900,59, 52.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$6.582,18, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.531,61, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 25/08/2023, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00675088 de 28 de Março de 2024

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00185020 de 13 de Abril de 2020 publicada no DOE de 14/04/2020, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, referente ao servidor: BENEDITA QUEIROZ DA SILVA, proc. 011.9284.2019.0027123-02 E 009.9496.2022.0032556-67, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11274984, proventos integrais - R\$ 12.485,23 (doze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$ 4.071,28, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$ 1.017,82, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$ 1.017,82, 15.00 % Vantagem Pessoal Inc L. 7.250/98 - R\$ 610,69, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$ 2.849,90, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$ 2.035,64, Estabilidade Econ Inc - R\$ 882,08. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00727316 de 28 de Março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a Portaria de nº 00633961 de 28 de Junho de 2023, publicada no DOE de 29/06/2023, com fundamento no Art. 42, § 1º -A, II, da CE c/c Art. 6º § 1º, III e Art. 2º, parágrafo único da EC nº 26/2020 c/c Art. 38 da Lei 11.357/2009 com redação anterior à Lei 14.250/2020, a servidora no item a seguir I - MARGARIDA PINHO DA SILVA, proc. 011.7619.2022.0067573-25 - SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, mat. 11097012, proventos integrais - R\$ 3.439,06 (três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos), compostos de Vencimento - R\$ 2.059,32; 20,00% de Avanço Horizontal Inc - R\$ 411,86; 47,00% de Adic Tempo de Serviço Inc - R\$ 967,88 devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 30/10/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00761885 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARIA IERVESE REBOLCA, proc. 011.7618.2022.0088743-05, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11253961, proventos integrais - R\$1.434,94 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.070,85, 5.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$53,54, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$310,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos,

conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00761303 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CACILDA BRAGA REGIS, proc. 011.9284.2022.0005940-98, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11236923, proventos integrais - R\$13.990,83 (treze mil novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.412,36, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.459,44, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,79, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.118,54, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00761300 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDENICE PIMENTEL DE SOUZA ALENCAR, proc. 011.7631.2023.0049419-49, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11258747, proventos integrais - R\$2.141,39 (dois mil cento e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), compostos por Subsídio - R\$2.141,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00770307 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OSVALDINO PEREIRA DA SILVA, proc. 009.0173.2023.0072634-42, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 47010633, proventos integrais - R\$2.888,97 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.209,07, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,99, Vantagem Pessoal Inc - R\$550,15, 60.44 % CET Incorp Venc Basico - R\$730,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00759088 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ELISABETH CAVALCANTI RAMOS, proc. 055.3942.2023.0003505-52, FUNDAC, Psicólogo, CLASSE 4, matrícula 55295045, proventos integrais - R\$7.695,70 (sete mil seiscientos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$7.695,70.

centavos), compostos por Vencimento - R\$2.381,85, 26,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$619,28, GPC Incorporada - R\$4.295,13, 10,00 % Grat de Titular - R\$238,19, 6,77 % Adc Periculosidade Incorp - R\$161,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00770778 de 28 de Março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00550302 DE 19 DE MAIO DE 2023, republicada no DOE de 20/05/2023, fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de decisão liminar proferida em Mandado de Segurança nº 8027215-91.2023.8.05.0000, o servidor no item a seguir I - DALZIMAR GOMES TUPINAMBA, proc. 009.0253.2022.0074968-99, 0200180124216 e 006.17951.2024.0018214-58 - PGE, Procurador do Estado, Classe E, 180h mensais, mat. 06.089.450-8, proventos integrais - R \$31.666,29 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), compostos de Vencimento - R\$ 10.069,41; 41,00% de ATS - R\$ 4.128,46; 80,00% de GPE/P - R\$ 8.055,53; 29,63% de GPE/D - R\$ 2.983,57; 63,85% de Honorários Incorporados - R\$ 6.429,32. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA Nº 006 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº 009.15012.2023.0049042-74 e demais relacionados, resolvem **RERRATIFICAR** as Portarias Conjuntas SAEB/PM dos militares abaixo relacionados, em cumprimento à Lei Complementar 191/2022:

| PROCESSO | PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM | MILITAR | MATRÍCULA | ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO | | ADICIONAL DE INATIVIDADE | |
|---------------------------|--|---------------------------------|-----------|--------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| | | | | Onde se lê: | Leia-se: | Onde se lê: | Leia-se: |
| 030.13393.2021.0155174-41 | Nº 51206308 28/01/2022, publicada no DOE de 29/01/2022 | ALCY SOUZA DE LIMA | 30267479 | 28% | 30% | 5% | 25% |
| 030.2648.2021.0156916-09 | Nº 00374221 01/02/2022, publicada no DOE de 02/02/2022 | NOILSON COSTA SILVA | 30270949 | 28% | 29% | - | - |
| 030.9743.2021.0162968-95 | Nº 00374220 01/02/2022, publicada no DOE de 02/02/2022 | IVAN PENA DA SILVA | 30267554 | 28% | 30% | 5% | 25% |
| 030.14889.2021.0163594-74 | Nº 00376199 27/01/2022, publicada no DOE de 28/01/2022 | MILTON SENA EVANGELISTA | 30340010 | 22% | 24% | - | - |
| 030.15514.2021.0145547-14 | Nº 51207678 07/02/2022, publicada no DOE de 08/02/2022 | JOELMY RIBEIRO DA SILVA | 30268705 | 28% | 30% | 5% | 25% |
| 030.2667.2021.0162584-83 | Nº 00376201 27/01/2022, publicada no DOE de 28/01/2022 | ELSON DA SILVA RAMOS | 30221718 | 34% | 36% | 25% | 30% |
| 030.15385.2021.0161823-78 | Nº 51212295 08/03/2022, publicada no DOE de 09/03/2022 | CLÁUDIO LOPES DO ESPÍRITO SANTO | 30268785 | 28% | 31% | 5% | 25% |
| 030.2808.2021.0010109-52 | Nº 51207314 03/02/2022, publicada no DOE de 04/02/2022 | FLORISVALDO LIMA DA SILVA | 30293077 | 25% | 26% | - | - |

| | | | | | | | |
|---------------------------|--|--------------------------|----------|-----|-----|----|-----|
| 030.13393.2021.0143258-32 | Nº 51210466 22/02/2022, publicada no DOE de 23/02/2022 | RENE SANTOS LARANJEIRA | 30267227 | 29% | 31% | 5% | 25% |
| 030.2696.2021.0150506-43 | Nº 51211032 02/03/2022, publicada no DOE de 03/03/2022 | EVERALDO LUIS DO ROSÁRIO | 30255179 | 28% | 30% | 5% | 25% |

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 008 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, cumprindo o disposto no Capítulo 17, item 17.4, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 003/2022, de 01 de agosto de 2022, Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III e COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 02 de agosto de 2022, em conformidade com o disposto no processo SEI nº 011.11000.2024.0008821-11, **RESOLVEM**:

Prorrogar, por 1 (um) ano, contado a partir de **29/04/2024**, o prazo de validade do referido Concurso Público, homologado pela Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 007 de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de abril de 2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Educação

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 016 DE 26 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM**: Tornar pública o resultado final do candidato na lista de ampla concorrência (*sub judice*) relacionado no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO FINAL)

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM4 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 04 - INTERIOR ITABERABA

| NÚMERO | NOME | NOTA FINAL | CLASS. | AÇÃO JUDICIAL |
|----------|--|------------|--------|---------------------------|
| 0038705i | Ruan Marques Lopes Satiro (Sub judice) | 133,75 | 182 | 8010750-70.2024.8.05.0000 |

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PCBA Nº 005 DE 28 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e a DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial nº 8000546-87.2023.8.05.0036, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, **RESOLVEM**: Tornar público



o Resultado Final da candidata sub judice no Concurso Público de acordo com o previsto nos Capítulos 10 e 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretária de Administração

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
Delegada- Geral

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo: Delegado de Polícia Civil

| INSCRIÇÃO | NOME | RESERVA VAGA | TOTAL OBJETIVA | TOTAL DISCURSIVA | TOTAL TÍTULOS | NOTA TOTAL | CLASS |
|-----------|-------------------------------------|--------------|----------------|------------------|---------------|------------|-------|
| 0319624-1 | Vanessa Farias Marques (Sub Judice) | - | 80,5 | 89,60 | 0,90 | 171 | 106 |

PORTARIA SAEB Nº 116 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0125650-69.2005.8.05.0001 e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado **RESOLVE**:

1. Informar que, na Entrevista Devolutiva os candidatos abaixo relacionados foram pessoalmente informados do Resultado da 2ª Etapa - Avaliação Psicológica, realizada no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2001.

2. A partir da data da publicação desta Portaria, os candidatos poderão verificar a resposta dos Recursos interpostos após entrevista Devolutiva, bem como o Resultado final obtido nesta etapa, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

| Número | Nome |
|---------|--|
| 050478g | Abel dos Reis da Silva (sub judice) |
| 051744g | Paulo Henrique dos Santos Silva (sub judice) |

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

PORTARIA SRH/SAEB Nº 132 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as ações judiciais adiante,

de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Final da 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física, de acordo com o previsto no Capítulo 14, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

2. Na conformidade do previsto no Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 foram aptos na 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física, observada a lista em ordem alfabética ampla concorrência, os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS SUB JUDICE

(RESULTADO FINAL DA 4ª ETAPA: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)

Cargo 003: Investigador de Polícia

| INSCRIÇÃO | NOME | DECISÃO JUDICIAL |
|-----------|--|---------------------------|
| 2309531-8 | Isaac Soares Moreira (Sub Judice) | 0511496-87.2019.8.05.0001 |
| 2239301-3 | Thalles De Oliveira Souza (Sub Judice) | 8003712-54.2022.8.05.0201 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 133 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a ação judicial adiante,

de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Final da 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física, de acordo com o previsto no Capítulo 14, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

2. Na conformidade do previsto no Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 foi apta na 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física, observada a lista em ordem alfabética ampla concorrência, os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS SUB JUDICE

(RESULTADO FINAL DA 4ª ETAPA: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

| INSCRIÇÃO | NOME | DECISÃO JUDICIAL |
|-----------|---|---------------------------|
| 2183448-2 | Adelya Thizah Silveira Fernandes (Sub Judice) | 8005686-55.2019.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 134 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

2. Informar que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE

(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 06 - INTERIOR BARREIRAS

| INSCRIÇÃO | NOME | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|-----------------------------------|------------|---------------------------|
| 2017272-9 | VALDIR LIMA DA SILVA (SUB JUDICE) | 74 | 8016054-89.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 135 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado.

ANEXO I

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE

(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

| INSCRIÇÃO | NOME | OBJETIVA | CLASS. | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|--|----------|--------|---------------------------|
| 2093423-8 | Juliano da Anunciação das Neves (N) (Sub Judice) | 75.20 | 811 | 8017714-21.2020.8.05.0000 |

ANEXO II

CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE

(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

| INSCRIÇÃO | NOME | OBJETIVA | CLASS. | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|--|----------|--------|---------------------------|
| 2093423-8 | Juliano da Anunciação das Neves (Sub Judice) | 75.20 | 510 | 8017714-21.2020.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Cargo Delegado de Polícia Civil**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e de Escrivão de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 010 de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de novembro de 2022, **RESOLVEM**:

1 - Convocar a candidata sub judice abaixo nominada, para comparecer no Palácio Sede da Polícia Civil da Bahia - Coordenação de Recursos Humanos - Térreo, Praça 13 de maio, s/n, Bairro: Piedade, Salvador/Bahia, no dia 02/04/2024, para entrega da documentação listada abaixo, em original e fotocópia, conforme item 15.1 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022.

- a) diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, conforme item 2.4 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2022;
- b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- d) certificado de aprovação no Curso de Formação de Policiais Civis promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;
- e) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- f) declaração de próprio punho que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e Municipal, salvo os acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c da Constituição/1988;
- g) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) PIS/PASEP;
- k) laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto para o exercício do cargo, a ser expedido no momento de realização dos exames pré-admissionais;
- l) carteira nacional de habilitação (CNH) válida, categoria "B", no mínimo, para o cargo de Investigador de Polícia;
- m) certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa ou comprovação de requerimento do cancelamento de inscrição no Conselho de Classe ou órgão profissional competente, quando houver;
- y) declaração de que:

- I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou ainda, por conselho de contas do Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

1- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 6.2 do Capítulo 6, do Edital de Inscrições - SAEB/02/2022.

2 - Fica o candidato convocado ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021 ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

3 - O candidato deverá comparecer munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, em local, data e horário abaixo discriminado.

| EXAMES | VALIDADE DO EXAME |
|--|-------------------|
| Hemograma | 3 meses |
| Glicemia | 3 meses |
| Sumário de Urina | 3 meses |
| Parasitológico de Fezes | 3 meses |
| Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista) | 3 meses |
| Raios-X de Tórax (PA) com laudo | 6 meses |
| Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos) | 12 meses |
| PSA (Homens a partir dos 40 anos) | 6 meses |
| Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos) | 6 meses |

Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

HELOISA CAMPOS DE BRITO

Delegada Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA****Data: 02/04/2024 (terça feira).****Horário: Das 9h00min às 11h30min****Cargo: Delegado de Polícia Civil**

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA TOTAL | CLASS. | AÇÃO JUDICIAL |
|-----------|-------------------------------------|------------|--------|---------------------------|
| 0319624-1 | Vanessa Farias Marques (sub judice) | 171 | 106 | 8000546-87.2023.8.05.0036 |

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA: EXAME PSICOTÉCNICO**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR para realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico, de acordo com o Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, o candidato sub judice adiante relacionado para comparecer na data, horário e local para realização do Exame Psicotécnico em atendimento à segurança concedida nos autos do processo.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto, não sendo admitido retardatários, sob pretexto



algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3. Os candidatos deverão observar com atenção o horário de convocação e local de apresentação para o Exame Psicotécnico, considerando que realizará o Exame Psicotécnico, escalonados em turmas e em horários distintos.

4. Ao candidato só será permitida a realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico, na data, horário e local preestabelecidos.

5. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico.

6. O candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item 10.10 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

7. A 5ª Etapa: Exame Psicotécnico: será realizada por Banca Examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Federal de Psicologia que utilizarão instrumentos e técnicas psicológicas aprovadas pelo Conselho Federal de Psicologia.

7.1. Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições dos cargos foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a descrição detalhada das respectivas atividades e tarefas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das respectivas atividades dos cargos.

8. Os candidatos ausentes e aqueles considerados inaptos estarão excluídos deste Concurso Público.

CANDIDATOS *SUB JUDICE* CONVOCADOS PARA 5ª ETAPA: EXAME PSICOTÉCNICO

DATA: 07/04/2024

HORÁRIO: 9h00min

SALA: 001

LOCAL: CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PESTALOZZI DA BAHIA.

ENDEREÇO: AV. MILTON SANTOS, S/N - AV. ADEMAR DE BARROS - ONDINA.

CIDADE: SALVADOR/BA.

CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

| INSCRIÇÃO | NOME | DECISÃO JUDICIAL |
|-----------|---------------------------------------|---------------------------|
| 23095318 | ISAAC SOARES MOREIRA (Sub Judge) | 0511496-87.2019.8.05.0001 |
| 2239301-3 | THALLES DE OLIVEIRA SOUZ (Sub Judge) | 8003712-54.2022.8.05.0201 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA: EXAME PSICOTÉCNICO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** para realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico, de acordo com o Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, o candidato *sub judice* diante relacionado para comparecer na data, horário e local para realização do Exame Psicotécnico em atendimento à segurança concedida nos autos do processo.

2. O candidato deverá comparecer ao local determinado com 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto, não sendo admitido retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3. O candidato deverá observar com atenção o horário de convocação e local de apresentação para o Exame Psicotécnico, considerando que realizará o Exame Psicotécnico, escalonados em turmas e em horários distintos.

4. Ao candidato só será permitida a realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico, na data, horário e local preestabelecidos.

5. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico.

6. O candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item 10.10 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

7. A 5ª Etapa: Exame Psicotécnico: será realizada por Banca Examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Federal de Psicologia que utilizarão instrumentos e técnicas psicológicas aprovadas pelo Conselho Federal de Psicologia.

7.1. Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições dos cargos foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a descrição detalhada das respectivas atividades e tarefas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das respectivas atividades dos cargos.

8. Os candidatos ausentes e aqueles considerados inaptos estarão excluídos deste Concurso Público.

CANDIDATO *SUB JUDICE* CONVOCADO PARA 5ª ETAPA: EXAME PSICOTÉCNICO

DATA: 07/04/2024

HORÁRIO: 9h00min

SALA: 001

LOCAL: CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PESTALOZZI DA BAHIA.

ENDEREÇO: AV. MILTON SANTOS, S/N - AV. ADEMAR DE BARROS - ONDINA.

CIDADE: SALVADOR/BA.

CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

| INSCRIÇÃO | NOME | DECISÃO JUDICIAL |
|-----------|--|---------------------------|
| 2183448-2 | Adelya Thizah Silveira Fernandes (Sub Judge) | 8005686-55.2019.8.05.0000 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA torna pública a convocação do candidato *sub judice* em cumprimento a decisão judicial, para a entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal, bem como para o preenchimento do formulário de investigação social e de conduta pessoal, referentes ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil/2013, conforme a seguir determinado.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL DO CANDIDATO *SUB JUDICE*

1.1. Convocação para a entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal do candidato *sub judice*, na seguinte ordem: local, cargo, data e horário, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do documento de identidade e ação judicial.

LOCAL: Rua Cristiano Buys, nº 177, Cabula, Salvador/BA.

DATA: 23 de abril de 2024.

HORÁRIO: 09 horas às 12 horas (horário local).

1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | Nº DA AÇÃO JUDICIAL |
|-----------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 10022588 | Luciano Bonfim de Jesus (Sub Judge) | 0500236-86.2014.8.05.0001 |

2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O candidato convocado na forma do item 1 deste edital disporão do período entre as **10 horas do dia 17 de abril de 2024 e 23 horas e 59 minutos do dia 18 de abril de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF para preencher somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, a Ficha de Informações Confidenciais.

2.2. O candidato deverá entregar, no local e nos horários descritos no **item 1** deste edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I - certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino.

II - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III - certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV - certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

2.4. Para a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 da Republicação do Edital - SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013.

2.5. Será eliminado o candidato que não preencher a Ficha de Informações Confidenciais necessária à Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado na Republicação do Edital - SAEB/01/2013 e neste edital, bem como não entregar os documentos listados no subitem 2.2 deste edital.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

PORTARIA Nº 169, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fixa os valores para remuneração dos serviços prestados pelas Empresas Credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, no âmbito do Estado da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.327, de 27 de outubro de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; com o respaldo do disposto nos arts. 61 a 63 da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 22.416 de 01 de dezembro de 2023;

Considerando a atualização monetária prevista no Decreto Estadual nº 22.525/2023;

Considerando as Portarias nº 59/2021, Portaria nº 143/2021, Portaria nº 22/2022; nº 20/2020, nº 53/2022, nº 268/2021, nº 202/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores constantes no Anexo Único desta Portaria, únicos e limites mínimo e máximo, para remuneração dos serviços prestados pelas empresas credenciadas no âmbito do Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de abril de 2024.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

1. Valores únicos e limites mínimo e máximo a serem cobrados pelas Empresas Credenciadas no âmbito do Estado da Bahia pela realização das atividades descritas:

| N. | Objeto | Portaria/Regulamento | Valores Únicos e Limites Mínimos e Máximos | |
|--|---|---|---|---|
| 01 | Exame de Aptidão Física e Mental | Nº 59/2021 | R\$ 148,65 (cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) | |
| | Avaliação Psicológica | | R\$ 192,61 (cento e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) | |
| 02 | Hora aula categoria "A" moto | Nº 143/2021 | R\$ 64,26 (sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) | R\$ 68,66 (sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) |
| | Hora aula categoria "B" carro | | R\$ 82,96 (oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) | R\$ 86,78 (oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) |
| | Hora aula categoria "C" caminhão | | R\$ 120,12 (cento e vinte reais e doze centavos) | R\$ 122,84 (cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) |
| | Hora aula categoria "D" ônibus | | R\$ 120,12 (cento e vinte reais e doze centavos) | R\$ 122,84 (cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) |
| | Hora aula categoria "E" carreta | | R\$ 142,04 (cento e quarenta e dois reais e quatro centavos) | R\$ 152,85 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) |
| | Hora aula curso teórico-técnico | | R\$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos) | R\$ 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos) |
| | Locação de veículo para exame prático cat. "A" moto | | R\$ 56,28 (cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) | R\$ 77,83 (setenta e sete reais e oitenta e três centavos) |
| Locação de veículo para exame prático cat. "B" carro | R\$ 72,70 (setenta e dois reais e setenta centavos) | R\$ 93,25 (noventa e três reais e cinco centavos) | | |
| Locação de veículo para exame prático cat. C, D ou E | R\$ 111,75 (cento e onze reais e setenta e cinco centavos) | R\$ 146,53 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) | | |

| | | | | |
|----|---|-------------|---|--|
| 03 | Designação de Junta Médica/Junta Médica Especial para cada pessoa jurídica, por perícia concluída | Nº 22/2022 | R\$ 296,59 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) | |
| 04 | Motocicletas, triciclos, motonetas, quadriciclos, ciclo elétricos e ciclomotores | Nº 20/2020 | R\$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) | R\$ 188,44 (cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) |
| | Demais veículos | | R\$ 132,45 (cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) | R\$ 154,93 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) |
| 05 | Todos os veículos | Nº 214/2021 | R\$ 213,33 (duzentos e treze reais e trinta e três centavos) | R\$ 333,67 (trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) |
| 06 | Registro de contrato (unidade) | Nº 53/2022 | R\$ 174,51 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) | |
| 07 | Aulas práticas de direção veicular (por aula) | Nº 268/2022 | R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) | R\$ 12,00 (doze reais) |
| 08 | Aulas técnico-teóricas (por aluno/candidato) | Nº 203/2023 | R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) | R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) |

EXTRATO DE PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

| OUTROS ATOS | |
|-------------|--|
| Portaria nº | Assunto |
| 170/2024 | Art.1º Suspender cautelarmente, por 30 (trinta) dias, as atividades da credenciada MIL PLACAS COMERCIAL DE PLACAS LTDA., no CNPJ sob o nº 06.321.299/0001-62, sediada no município de Feira de Santana - BA, nos termos do art. 183 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº 402/2024, exarado nos autos do Processo nº 049.17540.2024.0012782-07. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| 171/2024 | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2024.0019787-10, com fundamento da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c o artigo 31 da Portaria DETRAN/BA 20/20, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de nº 049.17540.2024.0012782-07, em desfavor da credenciada MIL PLACAS COMERCIAL DE PLACAS LTDA., no CNPJ sob o nº 06.321.299/0001-62, sediada no município de Feira de Santana - BA, por descumprimento ao disposto nos art. 40, inc. X da PORTARIA DETRAN/BA nº 20/20. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| 172/2024 | Art. 1º - AUTORIZO a mudança definitiva de endereço da empresa ADILSON MENDONCA DE MIRANDA LTDA - CNPJ Nº 32.606.514/0001-81, com atual endereço na Rua Eliezer Lima, s/n, Centro, Macaúbas-BA, CEP 46.500-000, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base no Art. 25 § 1º da Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme nos autos dos Processos SEI nº. 049.4642.2023.0043545-36. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

Portaria Nº 00770600 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|------------------|---------------------|---------|--------------------------|---------------------|
| JACI ROCHA PAIVA | Coordenador Técnico | DAS-2D | 10A Ciretran - Barreiras | 28 de Março de 2024 |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00770579 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|----------------------|----------------|---------|-----------------|---------------------|
| ELMA DOURADO BEZERRA | Coordenador II | DAS-3 | 15A CIRET-Irecê | 28 de Março de 2024 |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00770203 de 28 de Março de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|--------------------------|----------------|---------|--------------------------|---------------------|
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA | Coordenador II | DAS-3 | 10A Ciretran - Barreiras | 27 de Março de 2024 |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00770540 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|------------------------------|-----------------|---------|------------------------|--------------------|
| 49595611 | JOSE EDSON SANTIAGO DA SILVA | Coordenador III | DAI-4 | 25A-CIRET-Simões Filho | Data da Publicação |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00770193 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|----------------------------|----------------|---------|-----------------|--------------------|
| 92049448 | ANDRE VASCONCELOS DE SOUZA | Coordenador IV | DAI-5 | Coord De Exames | Data da Publicação |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REDA Nº 001/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01 de junho de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Médio e Técnico Nível Superior, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 02 DE JULHO DE 2022, disponibilizado no site: www.detrان.ba.gov.br, em 02/07/2022, **RESOLVE**:

1. Convocar os(as) candidatas(as) das Funções Temporárias Técnico Nível Superior e Técnico Nível Médio relacionados abaixo, que compõem o quadro de cadastro de reserva de candidatos classificados, nominados(as) por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2022, Capítulo 12, a comparecer no Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, na Avenida Ulysses Guimarães, 3386, Sussuarana, Salvador - BA, **no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, horário local, em dias de expediente, entre 02 a 08 de abril de 2024**, conforme divulgado no site www.detrان.ba.gov.br.

Obs.: o cronograma poderá ser alterado mediante Decreto Estadual em função da COVID 19.

2. Os(as) candidatas(as) convocados(as) deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia, além de exames médicos pré-admissionais:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

3. Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, à época da contratação.

4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

| Colocação | Nº Ficha de Inscrição | Nome | Área de Atuação | CPF | Total |
|-----------|-----------------------|-----------------------|------------------------|----------------|-------|
| 10 | 995955 | SAMILLE DA ROCHA MELO | 228 Atendente - Jequié | 044.***-***-50 | 10 |

PROCESSO SELETIVO - COTA NEGRO

| Colocação | Nº Ficha de Inscrição | Nome | Area de Atuação | CPF | Total |
|-----------|-----------------------|-------------------------------|--|----------------|-------|
| 3 | 1015840 | JOSÉ MARCOS FERREIRA DA SILVA | 295 Atendente - Campo Formoso | 045.***.***-80 | 9,5 |
| 8 | 977748 | LUANI DE OLIVEIRA DO VALE | 241 Atendente - Santo Antônio de Jesus | 022.***.***-06 | 9,5 |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8107.2024.0003072-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores GENILDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 23530739, MOISÉS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 23636192, e ELADIO MENDES NETO JUNIOR, matrícula nº 23592559, para, sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias da ocorrência de morte do interno A. J. O. dos S., outrora custodiado no Conjunto Penal de Lauro de Freitas;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 169, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8115.2023.0009848-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores GENILDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 23530739, MOISÉS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 23636192, e ELADIO MENDES NETO JUNIOR, matrícula nº 23592559, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposta ocorrência noticiada a fuga perpetrada pelo apenado E. S. V. e a tentativa de fuga do sentenciado D. S. DE J., no dia 10/09/2023, ocorrida no Colônia Penal de Simões Filho;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.1912.2024.0001280-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração

da Comissão constituída através da Portaria 452/2023, publicada no D.O.E. nº 23.855 de 24/02/2024, nos seguintes termos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 171, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8112.2023.0015136-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na PORTARIA Nº 162, DE 25 DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O.E. de 26/03/2024, os servidores JEANEIDSON BARBOSA DE JESUS, matrícula nº 23599477, WELINGTON OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 92027765, e IVAN JORGE LEITE ALMEIDA, matrícula nº 30413862, pelos servidores JEFFESON SANTOS, matrícula nº 16.365.341, UALACE MOREIRA DA CRUZ, matrícula nº 23.540.342 e MATEUS GOMES NADIER FERREIRA DIAS, matrícula nº 23.598.764;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.1897.2023.0011585-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na PORTARIA Nº 164, DE 25 DE MARÇO DE 2024., publicada no DOE nº 23.876 de 26 de março de 2024, o servidor IGOR HENRIQUE SILVA BARRETO, matrícula nº 23598987 por MICAELA GUIMARÃES RODRIGUES, matrícula nº 23.600.006;

Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 006.0400.2022.0025239-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores LUIS ALBERTO BONFIM SOUSA, matrícula nº 16227017, EVERALDO DE JESUS CARVALHO, matrícula nº 16230305, e WELLINGTON SILVA SANTOS, matrícula nº 16305350, para, sob a presidência do primeiro, em conformidade com o PARECER PA-NCAD-205-2024 da PGE/BA, dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados em decorrência da Portaria nº 319 de 13/04/2018, publicada no D.O.E. em 14/04/2018, pertinente à apuração de suposta inobservância ao art. 175, I, II, III, e IX, da Lei 6.677/94, atribuída ao servidor de matrícula nº 23.530.955-4;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 216, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste ato, e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 216, *caput*, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 174, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.10110.2023.0007440-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores FLÁVIO MARQUES NOVAES, matrícula nº 23599736, THIAGO DE ALMEIDA SILVA ALVES, matrícula nº 23600196, e GILVAN BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 30230740, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposta conduta irregular noticiada no Comunicado de Evento nº 007/2023, da Coordenação de Segurança do Conjunto Penal de Irecê;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 175, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.1896.2023.0006710-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores GENILDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 23530739, MOISÉS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 23636192, e ELADIO MENDES NETO JUNIOR, matrícula nº 23592559, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposta irregularidade noticiada no Ofício nº 040/2023/CMASP/SEAP/BA datado de 29/06/2023, envolvendo o servidor de matrícula nº 92064423;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****PORTARIA Nº 032 DE 28 DE MARÇO DE 2024**

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato,

sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

| Nº do Contrato | Objeto | Empresa | Gestor | Fiscal do Contrato |
|----------------|--|--|---|---|
| 006/2024 | A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de materiais biológicos provenientes das unidades de serviço estadual de defesa agropecuária nos municípios do Estado da Bahia para o Laboratório de Sanidade Animal-LA-DESA. | EMPRESA BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA | Marcelo Borges Sampaio Matrícula 833784592 | Renno Lomanto Andrade Matrícula 92051500 |

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

Portaria Nº 00768802 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|--------------------------|-------------------------|---------|------------------------------|---------------------|
| DANIELE BATISTA DA SILVA | Assessor Administrativo | DAI-4 | SERVIÇO TERRITORIAL DO SISAL | 20 de Março de 2024 |

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00768766 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|---------------------|---------|---------|------------------------------|--------------------|
| 92045493 | AIRTON SENA DOURADO | Gerente | DAS-3 | SERVIÇO TERRITORIAL DE IRECÊ | Data da Publicação |

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

PORTARIA Nº 031 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Defere para o mês de abril de 2024, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, as conversões constantes na Portaria nº 063 de 26 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Ficam deferidos, para o mês de abril de 2024, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 3º do art.2º da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ**DIRETOR GERAL****AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA**

ANEXO I

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | PROCESSO SEI Nº | DATA LIMITE PARA GOZO OPORTUNO | PERÍODO CONVERTIDO | PAGAMENTO A PARTIR DE |
|-------------------------------------|-----------|---------------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------|
| ANA CLARA DOURADO MORATO | 61001416 | 083.13153.2024.0000255-92 | ago/27 | abr/24 | out/24 |
| CARLOS AUGUSTO VIDAL | 83386639 | 083.13164.2024.0003022-12 | fev/28 | abr/24 | out/24 |
| CARLOS OLIVEIRA SOUZA | 10161885 | 083.7203.2023.0011172-85 | mai/25 | abr/24 | out/24 |
| EDLUCIA TEIXEIRA BARROS DE CARVALHO | 83374504 | 083.13156.2023.0012765-65 | fev/27 | abr/24 | out/24 |
| ELIODE DE OLIVEIRA LIMA | 10260051 | 083.13154.2023.0012184-80 | ago/28 | abr/24 | out/24 |
| JOESLEY RAMALHO SANTANA | 83380778 | 083.13150.2024.0002940-10 | jul/27 | abr/24 | out/24 |
| JOSE HELENITO VIEIRA | 21172535 | 083.2536.2024.0002585-65 | jul/27 | abr/24 | out/24 |
| JOSÉ MARIO CARVALHAL DE OLIVEIRA | 83384779 | 083.13146.2023.0010684-86 | jun/26 | abr/24 | out/24 |
| JOSE WILSON FONSECA BARBOSA | 10262430 | 083.13162.2023.0015970-67 | abr/25 | abr/24 | out/24 |
| JOYNE KARINE BRANDAO DANTAS | 83374254 | 083.13167.2024.0000067-04 | fev/27 | abr/24 | out/24 |
| JUSSARA DONATO TEIXEIRA BARROS | 83379033 | 083.13156.2023.0018456-16 | nov/28 | abr/24 | out/24 |
| MARIO WILSON NOU FALCAO | 83374501 | 083.7288.2023.0011498-00 | nov/24 | abr/24 | out/24 |
| ORLIZ DOS SANTOS SANTANA | 83414472 | 083.13162.2023.0017367-92 | jun/24 | abr/24 | out/24 |
| SYLVIA SORAYA DE SOUZA FREITAS | 83374145 | 083.13162.2024.0002849-29 | abr/25 | abr/24 | out/24 |
| WALTER LOPES SANTANA | 61001156 | 083.13153.2024.0000256-73 | mar/26 | abr/24 | out/24 |
| WILSON GOSLAN PALMEIRA CAMPOS | 83390599 | 083.13146.2023.0010919-76 | fev/24 | abr/24 | out/24 |

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os termos do Edital de Chamada Pública nº 004/2023, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, e com base nos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção, no uso de suas atribuições, à vista do Parecer Final exarado e da HOMOLOGAÇÃO nos termos das disposições do art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº. 8.666/1993, da Lei Estadual nº. 14.634/2023, Decreto 21.966/2023, do Decreto nº 6.135/2007, da Lei nº 10.696/2003, da Lei Federal 14.628/2023, da Lei Federal nº. 11.326/2006, Decreto nº 10.032/2019, Decreto nº 11.476/2023, Resolução GGPAA nº 02/2023 nº 82/2020 nº 85/2020, Resolução GGPAA nº 63/2013, Resolução GGPAA nº 2/2022 e nº 4/2022, Medida Provisória nº 1.166/2023, Portaria Interministerial nº424/2016, Decreto Estadual nº 20.370/2021, **AUTORIZO** a contratação das entidades classificadas para prestação dos serviços de captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca, tipo integral, oriundo da agricultura familiar, produtores orgânicos ou agroecológicos, assentamentos da reforma agrária, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, mulheres, visando a execução do Convênio Federal Transferegov.br nº 919486/2021, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite (PAA Leite), com fulcro no art. art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme tabela abaixo:

| ENTIDADES | CNPJ |
|---|--------------------|
| 1 COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES DE JUSSARA (COPERJ) | 04.218.170/0001-06 |
| 2 COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇA (COOPERCUC) | 07.081.322/0001-51 |

| | | |
|---|--|--------------------|
| 3 | COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E CEREAIS DE LAGOA REAL (COOPILAR) | 02.414.260/0001-39 |
| 4 | COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO SISAL (COOPSISAL) | 11.495.805/0001-70 |
| 5 | COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE UIBÁI (COMAGRU) | 15.330.745/0001-96 |
| 6 | COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DA BACIA DO ALMADA E GONGOGI (COOPRAGI) | 11.982.966/0001-98 |
| 7 | COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PEDRÃO (COAPED) | 33.976.697/0001-90 |
| 8 | COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO ITANHÉM (COOPVALI) | 04.342.493/0001-07 |
| 9 | COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS (COOPLAMAC) | 10.330.461/0001-86 |

| ENTIDADES | CNPJ |
|---|--------------------|
| 1 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPRINOCULTURA (APAEB LATICÍNIO) | 11.803.405/0001-84 |
| 2 CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CORRENTINA (CAAF) - | 26.688.033/0001-60 |
| 3 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE À PROBREZA (ASBRACOMP) | 01.037.984/0001-48 |

| ENTIDADES | CNPJ |
|--|--------------------|
| 1 LACTEO INDÚSTRIA E LATICÍNIOS LTDA (LATICÍNIO DONA FLOR) | 96.846.340/0001-07 |
| 2 A.F.P. FERREIRA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE (LEITE ATLANTA) | 04.023.251/0001-42 |
| 3 FAZENDA E GRANJA CARINHO (LATICÍNIOS BAHIA) | 96.841.689/0001-56 |
| 4 A. DE OLIVEIRA LATICÍNIOS (LATICÍNIO SAN DANIELE) | 11.580.470/0001-98 |
| 5 DILSON FONTES ROCHA ME (PRODUTOS DELÍCIA) | 04.748.345/0001-70 |
| 6 AMA PRODUTOS LACTEOS LTDA (COSME DAMIÃO) | 08.975.387/0001-03 |
| 7 LATICÍNIO MÃE E FILHA LTDA | 07.799.531/0001-35 |
| 8 LATICÍNIO COLOSSO LTDA | 06.945.654/0001-74 |
| 9 LATICÍNIOS V.R.B.S. LTDA (VITOGURT) | 03.442.979/0001-46 |

Salvador, 28 de março de 2024.

Fabya Reis

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0127/2022.

PROCESSO Nº 028.2222.2022.0002287-11 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Taperoá - BA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto adicionar 01 (uma) praça com kit wi-fi no Município de Taperoá - BA. - **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e a Sra. Christianne Mary Pereira Guimarães - Município de Taperoá - BA. **Assinatura:** 28/03/2024.

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2024.

PROCESSO Nº 028.2222.2024.0000269-66 - CEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CESSIONÁRIO:** Município de Irecê - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, pela **CEDENTE**, dos bens móveis a seguir especificados: 01 (uma) Bicicleta Científica, 01 (um) Balanço Científico, 01 (uma) Gangorra Científica, 01 (uma) Harpa Científica, 01 (uma) alavanca, 01 (uma) concha Acústica, 01 (um) Poço Infinito, 01 (um) Totem com códigos SIAP: 68137, 68136, 68139, 68140, 68135, 68138, 68141, 68142, respectivamente, que fazem parte do Projeto/Programa Praça da Ciência, resultante de Convênio SICONV nº 878683/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia. **Parágrafo Único** - a Praça da Ciência acima transcrita está instalada no Colégio Odete Nunes Dourado, situado na Praça da Bíblia, s/n, bairro Bradesco, município de Irecê, Estado da Bahia. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 28/03/2024.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 9ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Analista em Técnico Nível Superior, RESO L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata habilitada, abaixo nominada, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo, para comparecer à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado



da Bahia-FAPESB situado a Colina de São Lázaro,203 - Federação-Salvador-Bahia-40210-720, nos horários de 14:00h às 17:00h, no período de 01/04/2024 a 05/04/2024.

Art. 2º - A candidata deverá apresentar-se munida dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital.

Ampla concorrência- 20011384 - Ciências Contábeis

| Inscrição | Candidato | CPF | Pontuação | Resultado |
|-----------|--------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| 1031624 | MELICIA LORENA SANTOS DE JESUS | 064.***.***-35 | 8.50 | Aprovado |

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

Diretor Geral - FAPESB

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 01 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora MARTA MARTINS ROCHA, matrícula nº 08.522.550, para atuar como Agente de Contratação da Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia.

§ 1º - Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o agente de contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado pregoeiro.

Art. 2º - Designar os servidores MARCIUS ROCHA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 08.577.481 e FÍDIAS ABDON RAZONI, matrícula nº 14.171.635-2, para integrar a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência ao Agente de Contratação supra designada.

Art. 3º - Designar os servidores MARTA MARTINS ROCHA, matrícula nº 08.522.550, FÍDIAS ABDON RAZONI, matrícula nº 14.171.635-2 e DALVA MARIA SOARES CONCEIÇÃO, matrícula nº 14.173.439-2 para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação da Secretaria de Comunicação Social, na qualidade de membros titulares.

Parágrafo único - Designar os servidores RITA MARIA REIS ROSAS, matrícula nº 14.179.546-1, MARIA DE FÁTIMA NERY SOUZA, matrícula nº 17.103.277-0 e RENATO LINHARES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 92.087.192 para membros suplentes da Comissão de Contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 27 de março de 2024.

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO

Secretário de Comunicação Social

PORTARIA Nº 02 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

designar, **NOÉ AMÉRICO MASCARENHAS NETO**, matrícula nº 08.579.377, para, em razão de Férias no período de 19 de março de 2024 a 17 de abril de 2024, substituir **LUCIANO MÁRCIO NASCIMENTO SUEDE**, matrícula nº 08.577.693, no cargo Chefe de Gabinete, do Gabinete do Secretário

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO

Secretário de Comunicação Social

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 028, de 28 de março de 2024.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no item IX do edital nº 001/2023,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por mais 03 (três) meses, o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2023, visando a contratação dos serviços artísticos de bandas, grupos e artistas, pessoas jurídicas ou pessoas físicas, com ou sem fins lucrativos, com pertinência no contexto das apresentações artísticas realizadas pela SECULT, passando a vigorar até 29/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura

Portaria Nº 00764575 de 28 de Março de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|-------------------------------|-----------------------------|---------|---------------------------------|---------------------|
| CLAUDIA MARIA SILVA RODRIGUES | Secretário Administrativo I | DAI-5 | CENTRO DE CULTURA ADONIAS FILHO | 11 de Março de 2024 |

BRUNO GOMES MONTEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00768648 de 28 de Março de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANDARA LUCAS PINHO**, matrícula nº 92059371, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 15 de Março de 2024 a 29 de Março de 2024, substituir **VANESSA DIAS DA CRUZ**, matrícula nº 92086619, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.

BRUNO GOMES MONTEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00765081 de 28 de Março de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NIVEA MARIA SANTOS HAYNE SACRAMENTO**, matrícula nº 22597284, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 15 de Abril de 2024, substituir **ROBSON VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92029130, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.

BRUNO GOMES MONTEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00768405 de 28 de Março de 2024

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARBARA VIRGINIA OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº 54353885, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 18 de Março de 2024, substituir **MAGALI ANDRADE AMANCIO**, matrícula nº 54581719, no cargo Coordenador II, do(a) CIA DE BALLETT TCA.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00770685 de 28 de Março de 2024

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Maio de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00764959 de 27 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DAVI DA SILVA BRITO**, matrícula nº 54356088.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - LPG

CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura/Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro com recursos da Lei Paulo Gustavo, para execução das propostas culturais discriminadas abaixo, selecionadas através do **Edital PG 21/2023 - Apoio às Bibliotecas Comunitárias e Espaços de Leitura. VIGÊNCIA:** Prazo a contar da data da assinatura do Secretário a 31/03/2025. **DOTAÇÃO:** 5372.9900.339048000.27160363700205000000.1 - Pessoa Física. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Vladimir Costa Pinheiro e a proponente abaixo:

| Nº do Processo | Nº do Termo | Proponente | Projeto | Valor | Data da Assinatura pelo Secretário |
|--------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|--------------|------------------------------------|
| 057.1939.2024.0000252-13 | TEC 05.42/2024 | Mar de Livros (Erica Santos Lopes) | Projeto Mar de Livros | R\$20.000,00 | 27/03/2024 |

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00770643 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DE LOURDES RIBEIRO LIBERATO DE MATTOS**, matrícula nº 62653081, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, substituir **LEIDE FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 92090419, no cargo Gerente, do(a) UNIDADE DE PESSOAL.

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00770200 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|-------------------------------|-----------------|---------|---------------------|---------------------|
| NIKOLLE RACHEL SOARES BATISTA | Coordenador III | DAI-4 | SUGERÊNCIA DE OBRAS | 26 de Março de 2024 |

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **MALIBA COMERCIO E SERVICOS LTDA** sob nº 98416879 em 18/09/2023. NIRE: 29204937846 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **MAQ SOLDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** sob nº 98477762 em 28/02/2024. NIRE: 29202809778 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a Extinção/Distrato Social da Sociedade Hotel Pelourinho Ltda EPP, na condição de sócio em Sociedade Empresária citada no processo SEI Nº **064.1835.2024.0001011-89**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. Alex Soares de Moura, para apresentar o **Boletim de Ocorrência Policial-BO** e o **Laudo de Exame Grafotécnico** conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA).

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a Extinção/Distrato Social da Sociedade Hotel Pelourinho Ltda EPP, na condição de sócio em Sociedade Empresária citada no processo SEI Nº **064.1835.2024.0001011-89**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. Elisabeth Soares de Moura, para apresentar o **Boletim de Ocorrência Policial-BO** e o **Laudo de Exame Grafotécnico** conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, de 10/06/2020, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato de Extinção/Distrato Contratual da EMPRESA HOTEL PELOURINHO LTDA EPP, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2024.0001011-89, que apresenta indícios de falsificações de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Clécio Esteves de Carvalho**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO DREI nº 88 de 23/12/2022. Em SSA 29/03/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 18 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2022, Delegação de competência de 31 de março de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.372 de 23 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os membros da Comissão Especial de Seleção de Chamada Pública de ATER, no âmbito da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHIATER), responsável pela seleção de propostas técnicas, instituída anteriormente pela Portaria nº 009 de 04 de março de 2024.

Art. 2º - Designar os/as seguintes servidores/as que deverão compor a Comissão Especial sob a presidência da primeira, podendo ser substituída pelo segundo em sua ausência:

- Marise Machado Caribé de Araújo Pinho, Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural / BAHATER, matrícula 92.005.997, Presidente;
- Fábio Braga de Jesus Pereira, Coordenador Técnico da Coordenação de Mercados Institucionais/BAHIATER, matrícula 10.523.762-9;
- Marcel Sampaio Queiroz Motta, Técnico da Coordenação de Assistência Técnica e Extensão Rural / BAHATER, matrícula 92.041.998;
- Célia Maria Freitas dos Santos Tavares, Técnica da Coordenação de Assistência Técnica e Extensão Rural / BAHATER, matrícula 92.040.324;
- Edison Ribeiro dos Santos, Coordenador Técnico da Coordenação de Sistemas Agroflorestais / BAHATER, matrícula 77.618.683-9;
- Sandoval Santos Costa, Coordenador Técnico da Coordenação de Assistência Técnica e Extensão Rural / BAHATER, matrícula 77.581.592-2;
- Daniel Ferreira Costa, Técnico da Diretoria Operacional da BAHATER, matrícula 92.053.096;
- Paulo Sérgio de Jesus Moreira, Coordenador da Coordenação de Planejamento e Captação / BAHATER, matrícula 92.070.582;
- Daniel Rebouças Dourado, Técnico em Desenvolvimento Rural / BAHATER; matrícula 92.053.415;
- Reginalda Lima Coelho Lopes, Coordenadora Técnica Operacional / BAHATER, matrícula 77.589.373-4;
- Amúlio Lântulus Pinto Loureiro, Coordenador Técnico da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade / BAHATER, matrícula: 92.107.278.

Art. 3º - Ficam definidas as seguintes atribuições da Comissão Especial de Chamada Pública de ATER:

& 1º Analisar e aprovar propostas técnicas apresentadas por instituições prestadoras de serviços de ATER, com base em critérios objetivos estabelecidos no Edital da Chamada Pública de ATER 001/2024 - Bahia Sem Fome - para contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural para a Promoção da Segurança Alimentar Nutricional e Hídrica com foco na Produção de Alimentos Saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares nos Territórios de Identidades da Bahia;

Art. 4º - A Comissão Especial de Seleção de Chamada Pública de ATER deverá estabelecer a periodicidade de seu funcionamento e as rotinas de trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de março de 2024.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE MARÇO 2024

O Secretário de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta dos servidores:

TITULARES:

- Macon Miguel Vieira da Silva, matrícula 9.209.371-7;
- Ana Paula de Souza Barbosa e Souza, Matrícula 77.596.026-4;
- Laura Peixoto Bamberg, matrícula 55.313246-1.

SUPLENTES:

- Jailson Alves dos Santos, matrícula 77649458;
- Danilo Uzêda da Cruz, matrícula 92091375;
- Cristina Ferreira de Santana, matrícula 77.595941-7.

Parágrafo Único: Sob a presidência do primeiro, compor Edital de Chamamento Público, cujo o objetivo prevê a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para execução do projeto Candeieiros da Caatinga - Fase 01, que consiste em adquirir e distribuir mudas frutíferas, essências florestais e forragem nativas ou adaptáveis ao bioma caatinga, contribuindo para preservação, fortalecimento e recuperação do bioma e áreas degradadas, conciliadas a educação ambiental, geração de renda e o desenvolvimento sustentável no Estado da Bahia.

Art. 2º - Ficam definidas as seguintes atribuições à Comissão Especial, responsável pela seleção e acompanhamento das propostas técnicas:

- Analisar e aprovar propostas técnicas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil - OSC, com base em critérios objetivos estabelecidos no Edital, incluindo a divulgação do resultado preliminar;
- Analisar recurso e retificar resultado caso haja necessidade;
- Analisar os cumprimentos dos requisitos, dos impedimentos legais e do plano de trabalho;
- Resolver casos omissos e situações não previstas, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública, caso haja necessidade;
- Homologar resultado final;
- Elaborar ata de todo processo.

Art. 3º - A Comissão Especial deverá estabelecer a periodicidade de seu funcionamento e as rotinas de trabalho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador - BA, Gabinete do Secretário, 28 de março de 2024.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural



Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 003/23.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO SERTÃO (AMS);MUNICÍPIO:Umburanas-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 25/03/2024. Assinatura: 22/03/2024

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 0123/2023 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA ; Município: Dom Macedo Costa-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 Microtratores, com implementos; Chassis 12209010228, 12209010261; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura : 22/05/2023

CC 0128/2023 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRIGUDA DO ANIBAL; Município: Umburanas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque Pipa de 4.000 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 23/05/2023

CC 0130/2023 Convenientes: CAR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VITORIA DA CONQUISTA ; Município: Vitória da Conquista-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 Roçadeiras, Tombos 27158 e 29490; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura : 24/05/2023

CC 0136/2023 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; Município: Itagimirim-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Caminhão baú carga seca, 5.000 kg; Chassis 95PGA18FPPB001396;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 25/05/2023

CC 0137/2023 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA ; Município: Conceição de Feira-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 Tanque Pipa de 4.000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura : 26/05/2023

CC 0139/2023 Convenientes: CAR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VITORIA DA CONQUISTA; Município: Vitória da Conquista-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit de forrageira, com reboque; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 26/05/2023

CC 0147/2023 Convenientes: CAR/COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-91 DE ADUSTINA-BAHIA ; Município: Adustina-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator, com implementos, Chassis JYYDJ12068119MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura : 02/06/2023

CC 0148/2023 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO DO JACARE E SANTANA DE BARRO ALTO; Município: Barro Alto-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Micro trator, com implementos, chassis 12206150002;;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 06/06/2023

CC 0163/2023 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA; Município: Caatiba-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 Trator, com implementos, Chassis DYWDJ1219793MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura : 13/06/2023

CC 0186/2023 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E RURAL DOS TRABALHADORES DO POVOADO DO RANGEL - ANTAS/BA; Município: Antas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 300 Tubos PVC soldável, cor azul, DN 50mm, pressão PN80, irrigação; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura : 06/10/2023

CC 0194/2023 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS SOLIDARIOS DE CARINHANHA-BAHIA ; Município: Carinhonha-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 150 CAIXAS DE AGUA 500 L; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura : 28/06/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CAR/SDR/Estado da Bahia/, DESENBHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A. Objeto: Constituição e o funcionamento de uma linha de crédito voltada para financiar as cooperativas e associações agroindustriais da agricultura familiar.Valor: R\$ 10.000.000,00; Provido com recursos do FUNDESE - Fundo de Desenvolvimento Social e Economico Prazo: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado,dentro do período da vigência dete instrumento e desde que haja interesse dos partícipes . Assinatura: 28/03/2024

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

Extrato de Sentença nº 06/2024

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 560054-5 Joao Moreira dos Santos, 563227-7 Geverton Melo Fronza, 566335-0 Valdemar Fernandes da Silva, 565974-4 Anias Moreira dos Santos, 566364-4 Josimar Oliveira de Santana, 559848-6 Tatiane de Jesus Pereira, 566341-5 Ana Rodrigues de Jesus Santos, 566435-7 Domingos Mendes Pereira, 566419-5 Antonio Neres Pereira, 565968-0 Neusira da Conceicao Oliveira, **no município de BAIANOPOLIS**; 564896-3

Manoel dos Reis Lima, 564962-5 Jose de Oliveira Dias, 562772-9 Jesuino Gomes da Cruz, 564971-4 Altenora Dias dos Santos, 562893-8 Dioclides Fernandes de Souza, 563119-0 Edmo dos Santos Pinto, 564967-6 Ilvane Nepunuceno Dias, 563120-3 Bernardino Ferreira Serpa, **no município de SANTA RITA DE CASSIA**; 65197-2 Geralda de Souza Rodrigues, 564968-4 Edmilson Joaquim de Araujo, 565219-7 Francisco Ferreira do Rego, 564990-0 Julio Oliveira da Silva, 565228-6 Ailton Costa dos Reis, 565134-4 Mirinaldo de Souza Reis, 565318-5 Marineide de Almeida Ataide Pereira, 565130-1 Elen Carida Pereira dos Reis, 565245-6 Maria Aparecida de Deus do Carmo, 565243-0 Deuselina da Silva Barbosa, 565106-9 Geova Mendes Pereira Filho, 565213-8 Jose Pinheiro Mendes, **no município de TABOCAS DO BREJO VELHO**; 560532-6 Jucelina de Oliveira dos Santos, **no município de MANSIDAO**; 563126-2 Faustina Duarte da Silva, 565000-3 Cleuvandi Menezes de Souza, 563083-5 Evandro Batista de Souza, 564939-0 Erivelton Nascimento Rodrigues, **no município de CORRENTINA**; 566046-7 Orlando Bispo da Rocha, **no município de SERRA DOURADA**; 547251-2 Giliarde Alves de Oliveira, 547250-4 Rivaldo Luiz Ferreira, 547358-6 Valci Pereira de Novaes, 547275-0 Francisca Marques de Souza Martins, 547378-0 Renildo Sodre Mendes, 547383-7 Valdemir Silva Gomes, 547315-2 Patricia Katiele Limeira Barreto Martins, 547270-9 Joesio Martins dos Anjos, 547301-2 Railde Pereira Nunes de Amorim, 547256-3 Noelice Sampaio Martins, **no município de IBIPEBA**; 546494-3 Vilevaldo Jose de Novais, 546489-7 Adriano Seixas Dourado, **no município de IBITITA**; 547064-1 Elias Roberto Rodrigues da Silva, **no município de AMERICA DOURADA**; 564793-2 Elisete de Almeida Silva, **no município de OLIVEIRA DOS BREJINHOS**; 517572-0 Gildete Rosa da Silva, 555446-2 Leondas Pereira da Silva, **no município de RIACHO DE SANTANA**; 550628-0 Almir Eduardo Dias, **no município de JAGUARARI**; 553044-0 Hermiro Pinheiro Costa, 552126-2 Manoel de Oliveira Soares, **no município de RETIROLANDIA**; 553029-6 Francisco de Freitas Pereira, **no município de SERRINHA**; 527012-0 Carlos Santos Nazare da Silva, 532592-7 Antonio Carlos Nunes Silva, **no município de LAJE**; 553246-9 Railton Moreira Mendes, **no município de GOVERNADOR MANGABEIRA**; 543172-7 Zildete Pereira de Souza, **no município de BELMONTE**; 480346-9 Manoel Messias Moreno dos Santos, **no município de ITAMARAJU**. Salvador, 28 de março de 2024 - Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor-Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/22. FIRMADO EM: 28/04/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0005201-81. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JITAÚNA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 29 de junho de 2024, adequando, por conseguinte, o novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 194/22. FIRMADO EM: 30/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0004785-05. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JITAÚNA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 02(dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 195/22. FIRMADO EM: 30/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0004813-95. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 392/22. FIRMADO EM: 30/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0005649-87. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE APUAREMA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais11 (onze) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 28/02/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: O PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistemico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 436/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 388/2024 de 15 de março de 2024, **RESOLVE: Art. 1º** - Divulgar a lista classificatória para concessão de Licença Prêmio para fruição, de acordo com a opção do servidor. Salvador-BA, 28 de março de 2024.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação



| Cadastro | Nome |
|-----------|--|
| 112581160 | ADOLFO GONCALVES ALMEIDA JUNIOR |
| 112364487 | ADRIANA CONCEICAO DE JESUS SANTANA |
| 112414795 | ADRIANA NOGUEIRA COSTA SAMPAIO |
| 112578638 | AIDE CARDOSO DOS ANJOS OLIVEIRA |
| 112565017 | ALAYDE DA SILVA LISBOA |
| 112573214 | ALBA VANUSIA NASCIMENTO MURICY |
| 112741841 | ALCIDES ALVES DE SOUZA FILHO |
| 112571505 | ALEXANDRA MACEDO DE ALMEIDA |
| 113226983 | ALEXANDRE AUGUSTO COSTA COUTINHO |
| 112743225 | ALVANIL SILVA DE ALMEIDA CUNHA |
| 112738872 | ANA CAROLINA BARRETO CAMPELO |
| 112452531 | ANA CLAUDIA DANTAS DA SILVA |
| 112586835 | ANA CRISTINA CERQUEIRA SILVA |
| 112735573 | ANA CRISTINA NASCIMENTO DOS RAMOS |
| 112565774 | ANA LEANDRO DE OLIVEIRA |
| 112585300 | ANA LUCIA GALDINO DA GAMA |
| 112589126 | ANADETE MOREIRA PASSOS GUIMARAES |
| 112453286 | ANALUIZA CARDOSO NASCIMENTO |
| 112590193 | ANDREA DE SANTANA SANTOS |
| 112744572 | ANDREA GAVAZZA DE LIMA |
| 112577129 | ANDREA PASSOS ARAUJO |
| 112557810 | ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO |
| 112406514 | ANTENOGENES ROBERVAL ARRUDA DE OLIVEIRA |
| 113084200 | ANTONILDA RAMOS PALMEIRA |
| 113048416 | ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS |
| 112463786 | ANTONIO EDSON RAMOS DE JESUS |
| 112724865 | AROLDO BARBOSA DA SILVA |
| 112755638 | AUNEIDE GOMES NOVAES GONCALVES |
| 113110221 | CAMERINO DE OLIVEIRA FILHO |
| 112720099 | CARINA MATOS DE CARVALHO SANTANA |
| 112723495 | CARLOS BONFIM DE LIMA |
| 113339079 | CARLOS GILBERTO ALMEIDA FARIA |
| 112564980 | CELIMEIRE MORAES BAHIA |
| 113064632 | CELSON ALVES DE OLIVEIRA |
| 113109092 | CLAUDIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA |
| 112467536 | CLAUDIA SILVEIRA MENDES FLORES |
| 112749823 | CLAUDIA ZILMAR DA SILVA CONCEICAO |
| 113100292 | CLEDNA REIS GALVAO |
| 112381968 | CLEUZA CATARINA SANTOS GOMES |
| 112382053 | CONSUELO MARIA PEREIRA MOREIRA ALMEIDA |
| 113049111 | CORDOLINA RODRIGUES NETA |
| 113420278 | CRISTIANE ALMEIDA SANTANA DA COSTA |
| 113314061 | CRISTIANE CAMPOS LOPES |
| 113120242 | CRISTIANO LUIS PEREIRA ASSIS |
| 112466603 | CRISTINE HERMENEGILDO SANTOS |
| 113160420 | DANIELA BRITO CERQUEIRA LIMA |
| 113420977 | DANIELA BRITO CERQUEIRA LIMA |
| 113047525 | DANIELA NASCIMENTO DA COSTA SILVA |
| 112723479 | DEUMA DOS SANTOS SILVA |
| 112431365 | DIANA DOMINGUES DONATO |
| 112733107 | DILSON GAMA COUTO |
| 112752444 | DORILDES FRANCISCA VIANA |
| 113044755 | EDA LUZ |
| 112409782 | EDILENE PIRES DA SILVA |
| 112577470 | EDILENE PIRES DA SILVA |
| 112542679 | EDILEUZA SANTOS BORGES |
| 112571212 | EDINA BATISTA CERQUEIRA |
| 112582904 | EDINEIA APARECIDA FERNANDES MAGALHAES |
| 112565928 | EDIVALDO DE SOUZA XAVIER |
| 113179186 | EDNA MARIA VIEIRA BRANDAO KALILE |
| 113314655 | EDNOAN SILVA ARAUJO MARQUES |
| 111283882 | ELIANA MERCES OLIVEIRA |
| 113302064 | ELIANE SANTOS CEZAR |
| 112733979 | ELIENE BRAGA MASCARENHAS |
| 113409060 | ELISIA CRISTIANE PEIXOTO MOREIRA |
| 112378981 | ELIZETE FERREIRA BARBOSA |
| 113445480 | ELMA SUELI GOMES PEREIRA DE ASSIS |
| 112394589 | ELVERSON FERREIRA SANTOS |
| 112405461 | ENEYDA MOURA SANTOS MAIA |
| 112744483 | EVANILDES SOARES |
| 112547912 | FABIANO CARVALHO COTRIM |

| | |
|-----------|---|
| 113099988 | FERNANDA CARLA ANDRADE DA SILVA |
| 113121094 | FERNANDO SILVA DE CARVALHO |
| 112472418 | FLAVIO WENZEL |
| 113033380 | FLORIANO ALVAREZ SOTO |
| 112549508 | FRANCISCO JOSE SANTANA LIMA |
| 112582938 | FRANCISCO SALES DOS SANTOS |
| 113325347 | GERALDO DE SOUZA |
| 113495809 | GILDELICE SILVA ALMEIDA |
| 112580562 | GISELE GALVAO LINHARES CAJAIBA |
| 112595868 | GLORIA MARIA FERREIRA MENDES DA SILVA |
| 113145404 | GRAZIELLA FISCINA CASTELO BRANCO |
| 113435273 | HALLEY BARRETO DE AZEVEDO |
| 112560059 | HARMENSZ VAN RIN MORAIS DE ASSIS |
| 113343921 | HILDENE BRASIL BARBOSA |
| 112751650 | HORTENCIA GOMES DA SILVA BARBOSA |
| 113141206 | IRIS SANTOS FRANCA |
| 113420545 | ISABEL CRISTINA CORREIA GONCALVES |
| 113108606 | ISABELA PEREGRINO BARRETO BORBA |
| 112428508 | ISAIAS AMERICO VASCONCELOS |
| 112586592 | IVANIA NUNES MACHADO ROCHA |
| 112381887 | IVONE SAMPAIO DE ANDRADE |
| 113342739 | JACKSON DJALES DE MORAES |
| 112328334 | JERCIVAL FERREIRA OLIVEIRA |
| 112382061 | JOAO GUALBERTO RODRIGUES OLIVEIRA |
| 113355504 | JOAO PEDRO SANTANA MONTEIRO |
| 112397309 | JOAQUIM AURELIO FERNANDES |
| 112566495 | JOAQUIM SILVA RODRIGUES |
| 112541835 | JOELMA MENDES CERQUEIRA FERNANDES |
| 113141230 | JOELMA MENDONCA DE OLIVEIRA |
| 113061951 | JORGE LUIS AMARO BARBOSA |
| 112591539 | JOSE CARLOS COSTA DE AMORIM |
| 112388041 | JOSE CARLOS DE SOUSA |
| 113047038 | JOSEANE NEIVA DA ROCHA |
| 112566047 | JUCIANA SANTOS CERQUEIRA COSTA PASSOS |
| 112593654 | JUREMA SELMA SOUSA DOS SANTOS |
| 112817121 | JUSILEIDE SOUZA DA SILVA |
| 112580936 | KARINE MONALISA COELHO VIEIRA |
| 113121858 | KARINE NUNES ARAUJO |
| 112451200 | KATIA CONCEICAO DOS SANTOS |
| 112398753 | KATIA GOMES OLIVEIRA RODRIGUES |
| 112410571 | KILIANE CUNHA LEMOS DAMASIO |
| 113436384 | LEILA LUCIARA REIS COSTA |
| 113164335 | LEILA VIRGINIA FELIX DOS SANTOS |
| 112723356 | LIDIA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS |
| 113313811 | LILIAN RIBEIRO LACERDA DE VASCONCELOS |
| 112596076 | LILIANA SANTOS ROCHA MASSENA |
| 112591440 | LINDINALVA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS |
| 112730468 | LUCIENE TEIXEIRA RODRIGUES PEREIRA |
| 112379199 | LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA |
| 113062004 | LUIS CARLOS BORGES DA SILVA |
| 113602723 | LUIS CLAUDIO GOMES |
| 112588154 | MAIRA FLORENCIO DA SILVA OLIVEIRA |
| 112446085 | MANOEL FERNANDES DE ARAUJO |
| 113206810 | MARCIA CRISTINA ASSIS DE ALMEIDA |
| 113175734 | MARCIA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO |
| 112427196 | MARCIA CRISTINA SILVA BOMFIM |
| 112379644 | MARCIA DE SOUZA CAMPOS |
| 113082664 | MARCIA REGINA DA SILVA CORREA OLIVEIRA |
| 112591571 | MARCIA REGINA SILVA BATISTA DE OLIVEIRA |
| 113049739 | MARCIO SILVA DAS NEVES |
| 112743592 | MARCOS DE CEUTAS MELO |
| 113122862 | MARCOS FERREIRA GONCALVES |
| 113057782 | MARCOS PAULO LOPES RIOS |
| 113160488 | MARGARETE CORREIA DE ARAUJO |
| 112597755 | MARIA AUXILIADORA CORREIA DA SILVA |
| 112561801 | MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO |
| 112401572 | MARIA CONSOLATA QUEIROZ SOUZA |
| 113420715 | MARIA DA CONCEICAO DA BOA MORTE MACEDO |
| 112597763 | MARIA DO CARMO MARTINS FEITOZA |
| 112425152 | MARIA DO ROSARIO BARBOSA SILVA CAIRO |
| 112729899 | MARIA DO SOCORRO DE FATIMA ROCHA DE SOUZA |
| 112434795 | MARIA EDNA COELHO MARTINELLI |



| | |
|-----------|---|
| 112404481 | MARIA EFIGENIA DE SANTANA GONCALVES |
| 112386112 | MARIA GORETE PASSOS CAVALCANTE CARDOSO |
| 112583235 | MARIA HELENA DE ASSIS LARANJEIRA GOMES |
| 112566665 | MARIA IOLANDA OLIVEIRA DA SILVA |
| 113044828 | MARIA ISABEL LE DOS SANTOS |
| 112523845 | MARIA JOSE ALVES DIAS ATAIDE |
| 112822809 | MARIA REGINA SILVA DE SANTANA |
| 112730507 | MARIENE SILVA MEIRA |
| 112590973 | MARINALVA NOGUEIRA SILVA |
| 112311769 | MARINALVA OLIVEIRA SANTOS |
| 112595672 | MARLEIDE BATISTA RAMOS HONORATO |
| 112583447 | MILCA PEREIRA MARINHO DA SILVA |
| 113351526 | MOEMA PITHON DE ABREU |
| 112565457 | MONICA ISABELA DE CERQUEIRA BARRETO |
| 112395307 | MORENILDA RIBEIRO FONSECA |
| 113397603 | NADIA MARIZA LEDO COSTA |
| 112431975 | NADJA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA LOBO |
| 112595703 | NADJANE GUIMARAES CARNEIRO DE OLIVEIRA |
| 111665115 | NEUMA GRESTE RODRIGUES |
| 113173546 | NISIA SOUSA SANTOS MEDRADO |
| 112537878 | NOELIA NASCIMENTO DA SILVA SENA |
| 111219697 | NORMA LEITE MARTINS DE CARVALHO |
| 113033835 | NUBIA DA ROCHA MARTINS |
| 112573777 | ODEVALDO FERREIRA CORREIA |
| 112480160 | OSMAR DA PAIXAO DE ARAUJO |
| 113426355 | PATRICIA COSTA DA SILVA RAUL |
| 113421258 | PATRICIA DA SILVA MACIEL |
| 112564215 | PATRICIA MILENA QUEIROZ RIBEIRO SANTANA |
| 113107919 | PAULO ROBERTO PIRES SANTOS |
| 113048301 | PERICLES LOMBA BULHOSA |
| 113325339 | RAIMUNDO JORGE RIBEIRO VIEIRA |
| 113100713 | RAIVANE DE OLIVEIRA SALES |
| 112561445 | RENILSON SANTOS FERREIRA |
| 113175742 | RITA DE CASSIA FREIRE SANTIAGO |
| 113087397 | ROGERIO JEAN MOURA GONCALVES |
| 113438548 | ROGERIO JEAN MOURA GONCALVES |
| 112742407 | ROLANDO CARLYLE MORAES DE ASSIS |
| 112109659 | ROOSEVELT DUARTE MOTTA |
| 112579993 | ROSILDA GOMES CUNHA CARNEIRO |
| 112539537 | ROSINEIDE MENEZES PLANZO |
| 112532454 | ROSIVALDO SANTANA DE LIMA |
| 112587441 | SANDRA BATISTA ARAUJO MAIA |
| 113173499 | SANDRA DA SILVA DOURADO OLIVEIRA |
| 112577810 | SANDRA ZETOLES DE SOUZA CASTRO |
| 113045060 | SILVANA MARQUES COUTINHO DE FREITAS |
| 112577852 | SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 112568316 | SIRLENE APARECIDA GOMES |
| 112730955 | SOANE DOS SANTOS CUNHA |
| 112732460 | SOLANGE RODRIGUES MUTI |
| 112583188 | SUZETE MORAIS COSTA |
| 113163787 | TANLISMAR MARIA SILVA DE OLIVEIRA |
| 112406255 | TELMA REGINA DOS REIS DE ASSIS |
| 112586649 | THOMAZ HENRIQUE LIMA DE SOUZA |
| 112520601 | VANI DE OLIVEIRA SANTOS |
| 113436546 | VIVIANE MENDONCA DOS SANTOS |
| 113043416 | WALMIR CARDOSO DE ARRUDA |
| 112483914 | YONE MARIA COSTA SANTIAGO |

| | |
|-----------|---|
| 112540596 | ADENOR PIRES SAMPAIO FILHO |
| 112539561 | ADILSON DE ALMEIDA RODRIGUES |
| 112397634 | ADILSON SOARES TRINDADE |
| 112543073 | ADRIANA CRUZ SUZART OLIVEIRA |
| 112567158 | ADRIANA DE CASSIA BRITO BASTOS |
| 112401239 | ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA |
| 112524184 | ADRIANA LIZ DIAS RAMOS |
| 112411161 | ADRIANA MACEDO DE ASSIS |
| 112460487 | ADRIANA MALAQUIAS COELHO |
| 112550923 | ADRIANA MUNIZ MENDES |
| 112565805 | ADRIANA NORONHA BRASIL LIMA |
| 112399408 | ADRIANA OLIVA TROCOLI |
| 112573060 | ADRIANA RAMOS GONCALVES |
| 112539579 | ADRIANA RAQUEL DA SILVA CASTRO |
| 112318907 | ADRIANA SANTOS SILVA |
| 112573052 | ADRIANO ANDRADE DE ABREU |
| 112532349 | AIDIL DAMASCENO GOMES |
| 112386811 | AILTON MARTINS DOS SANTOS |
| 112405322 | AILTON ROBERTO DE CASTRO |
| 112367249 | ALARA SAMPAIO SILVA DE SOUZA |
| 112586534 | ALBANISA ARAUJO ROSA |
| 112415393 | ALBERTO DE OLIVEIRA MONTALVAO |
| 112309788 | ALBERTO DE SENA ARGOLO |
| 112319327 | ALBERTO JOSE ANDRADE FERREIRA |
| 112542734 | ALBERTO MAGNO MATOS DE ALMEIDA |
| 112516301 | ALBERTO PIMENTEL CARLETTO |
| 112527645 | ALDELICE NASCIMENTO SILVA |
| 111982711 | ALDERICO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR |
| 112576979 | ALESSANDRA CRISTINA ARAUJO XAVIER |
| 112469562 | ALESSANDRA CRISTINA ARAUJO XAVIER |
| 112382003 | ALESSANDRA DIAS BRITO |
| 112701655 | ALESSANDRA QUINTO DE SOUZA SENA |
| 112466679 | ALESSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA |
| 112542700 | ALEX GONZALEZ DE JESUS |
| 112367281 | ALIX CUNHA DE ALMEIDA |
| 112472183 | ALLENA LYRA ARAUJO |
| 112368619 | ALLEYRAND SERGIO RAMOS MEDEIROS |
| 112397171 | ALMIRA DOS REIS |
| 112533337 | ALTAIR JOSE DE OLIVEIRA |
| 112516408 | ALVA CELIA MEDEIROS |
| 112532941 | ALVIMAR ALVES CHAVES |
| 112507077 | ALZENIRA MARIANA SILVA DANTAS |
| 112414868 | ALZINETE SOARES PEREIRA LEMOS |
| 112586445 | AMELIA BRITO GONDIM |
| 112532179 | ANA CAROLINA CRUZ DE SOUZA |
| 112549697 | ANA CLARA DE SENA AMORIM |
| 112411137 | ANA CLAUDIA ALMEIDA SOUSA DE JESUS |
| 112404677 | ANA CLAUDIA FERREIRA VAZ |
| 112363156 | ANA CLAUDIA HENRIQUE MATTOS |
| 112392155 | ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 112390365 | ANA CLERIA BARBOSA DA SILVA |
| 112380132 | ANA CRISTINA CINTRA SANTOS |
| 112434680 | ANA CRISTINA HENRIQUE SILVA |
| 112560643 | ANA CRISTINA MASCARENHAS NASCIMENTO BATISTA |
| 112435791 | ANA CRISTINA NUNES FERREIRA |
| 112372202 | ANA CRISTINA SILVA FARIAS FRANQUEIRA |
| 112549582 | ANA CRISTINA WANDERLEY BARRETTO |
| 112319092 | ANA ELISIA FERREIRA DA SILVA |
| 112380093 | ANA EMILIA CANDEIAS DE CARVALHO |
| 112565130 | ANA EMILIA CANDEIAS DE CARVALHO |
| 112548154 | ANA LUCIA BRITTO DOS SANTOS |
| 112817977 | ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA |
| 112410220 | ANA LUCIA DE SOUZA LIMA MIGUEL |
| 112397969 | ANA MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO MUTTI |
| 112440330 | ANA MARIA MATOS SILVA |
| 112415107 | ANA PAULA RIBEIRO DUARTE DA SILVA |
| 112414949 | ANA PUREZA DE ALMEIDA |
| 112401297 | ANA TEIXEIRA DUARTE |
| 112330187 | ANA TEIXEIRA FERNANDES SANTOS |
| 112533379 | ANA TELMA SANTOS DE SANTANA |
| 112395721 | ANALICE MARQUES BRAGA DE OLIVEIRA |
| 112549728 | ANDERSON IVO DOS REIS FILHO |
| 112491828 | ANDERSON LUIS PAIM MOINHOS |
| 112512991 | ANDREA AGUIAR SANTOS |
| 112507085 | ANDREA MARIA CHAGAS |
| 112380077 | ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA TORRES |
| 112570923 | ANDREA ROCHA SANTOS FILGUEIRAS |
| 112570907 | ANDREA SANTANA MASCARENHAS DE JESUS |
| 112406506 | ANDREIA PIRES NASCIMENTO DOS SANTOS |
| 112460071 | ANDREIA SILVA SANTOS |
| 112386845 | ANESIA SUELY OLIVEIRA PIRES |
| 112463794 | ANGEL CRUZ DE ALMEIDA GOUVEIA COSTA |
| 112378800 | ANGELA MARGARETE BARBOSA DE CASTRO |
| 112399490 | ANGELA MARIA CARDOSO FAUSTO |
| 112287368 | ANGELA MARIA NASCIMENTO DO ROSARIO |
| 112442219 | ANITA DE JESUS SANTANA |
| 112567970 | ANNECI MEDRADO DA SILVA MACHADO |
| 112554197 | ANSELMO OLIVEIRA ALENCAR |
| 112405356 | ANSELMO SILVA ALMEIDA |
| 112570892 | ANTONIA CANDEIAS REGO DE ARAUJO |
| 112366667 | ANTONIA MARIA DO ESPIRITO SANTO |
| 112573646 | ANTONINA RIZZUTO |
| 112397197 | ANTONIO ALMEIDA DA SILVA |
| 112570363 | ANTONIO BOMFIM DOS PASSOS |
| 112550957 | ANTONIO CARLOS CARVALHO |

PORTARIA Nº 437/2024

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 388/2024 de 15 de março de 2024, **RESOLVE: Art. 1º** - Divulgar a lista classificatória para concessão de Licença Prêmio para pecúnia, de acordo com a opção do servidor.

Salvador-BA, 28 de março de 2024.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

| Cadastro | Nome |
|-----------|--|
| 112412311 | ABINEL DE SALES LEAL |
| 112361536 | ACIDALIA PAULA PEREIRA DOS SANTOS FIGUEIREDO |
| 112406441 | ADAO DE JESUS |
| 112593361 | ADELITO SANTANA SOUZA |
| 112340360 | ADEMARIO DOS SANTOS SENA |



| | |
|-----------|---|
| 112388960 | ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO |
| 112522425 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARRETO |
| 112585318 | ANTONIO CARLOS REIS DE SOUZA |
| 112386861 | ANTONIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS |
| 112425584 | ANTONIO CARLOS VINHAS AFONSO |
| 112558418 | ANTONIO CONCEICAO SANTOS |
| 112491975 | ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA |
| 112419371 | ANTONIO FERNANDO PITANGUEIRA PEREIRA |
| 112318892 | ANTONIO JORGE MARTINS MALVAR |
| 112306439 | ANTONIO LUIZ DE SANTANA |
| 112446108 | ANTONIO SANTOS COSTA |
| 112520075 | ANTONIO SOUZA NERY FILHO |
| 112388952 | APARECIDA DE FATIMA SILVA COTRIM PIRES |
| 112388944 | APARECIDO ALVES DAS FLORES |
| 112587360 | APARECIDO ALVES DAS FLORES |
| 112431242 | ARENI MARIA BISPO DOS SANTOS |
| 112397587 | ARISTOTELES RODRIGUES CHAVES FILHO |
| 112403192 | ARLEIDE DA CONCEICAO AMARAL ROCHA |
| 112492159 | ARLENE RODRIGUES MUTI |
| 112333680 | ARLETE DE SOUZA GARCIA SILVA |
| 112542996 | ARLETE SILVA DE CARVALHO |
| 112408029 | ARMINDA MARIA DE QUEIROZ FERNANDEZ |
| 112415440 | ASSIS DIAS DA ROCHA |
| 111416215 | AUGUSTO CESAR BORGES DOS REIS |
| 112560481 | AURILUCI CARVALHO DE SOUZA ALVES |
| 112532161 | AURISTELA FERREIRA DE JESUS |
| 112395103 | AURORA MOTA DE CARVALHO FERREIRA |
| 112540928 | AYRES FERREIRA FARIAS |
| 112542970 | AZENALIA BULHOES DO NASCIMENTO GUIMARAES |
| 112554113 | BARBARA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO BRITO |
| 112565009 | BARTIRA DE MIRANDA DESSOTO |
| 112373135 | BATYA RIBEIRO DOS SANTOS |
| 112517991 | BENJAMIN BRITO GAMA JUNIOR |
| 112555800 | BERNARDO NASCIMENTO DOS SANTOS |
| 112532137 | BOAVENTURA DE JESUS OLIVEIRA |
| 112479151 | BRAS LIMA FREIRE |
| 112564906 | BRAZ HUMBERTO CARDOSO SANTOS JUNIOR |
| 112491569 | BRIGIDA SOARES CEDRAZ |
| 112380027 | CARLA ANGELA ALVES DA SILVA |
| 111936469 | CARLA AUGUSTA ARAUJO RIOS |
| 112491200 | CARLA CRISTINA MACEDO DA MOTTA |
| 112590999 | CARLA SUZANA MACARIO ROCHA SALLES |
| 112502247 | CARLOS EDMUNDO CHENAUD DREHMER |
| 112517967 | CARLOS JOSE DE ALMEIDA SANTANA |
| 112516505 | CARLOS MARQUES DE SANTANA |
| 112566851 | CARLOS OLIVEIRA FADIGAS |
| 111476621 | CARLOS ROBERTO GRIMALDI |
| 111544822 | CARLOS RODRIGUES DE SOUZA |
| 112301439 | CASSIA MARGARIDA NASCIMENTO REIS |
| 112588895 | CATIA CRISTINA RIBEIRO TELES |
| 112416022 | CATIA ELISABETE OLIVEIRA DO VALE |
| 112411056 | CATIA MEIRE SANTOS MOTA |
| 112406522 | CELENA MARCIA BORGES DA ROCHA |
| 112533272 | CELESTINO AMORIM AMOEDO |
| 112382574 | CELIA DE ASSIS LARANJEIRA |
| 112464009 | CELIA FERREIRA BARRETTO DE ALMEIDA |
| 112401336 | CELIA MARIA FROTA ALVES |
| 112395137 | CELIA SANTOS DOS SANTOS |
| 112391400 | CELIA SILVA SANTOS DA CRUZ |
| 112572763 | CELIO PANDINI SANTANA |
| 112549621 | CELMA CRISTINA DE JESUS ARAUJO |
| 111971841 | CERES DINORA RIBEIRO SILVA |
| 112394466 | CIRILO RODRIGUES FILHO |
| 111567016 | CIRLENE FERREIRA DA ROCHA |
| 112578654 | CIZELIA SANTOS OLIVEIRA DIAS |
| 112532886 | CLARICE SOARES RIBEIRO |
| 112558206 | CLAUDETE DANTAS SCHRAMM |
| 112392799 | CLAUDIA CECILIA DOS SANTOS MAIA |
| 112371840 | CLAUDIA CHAVES PINTO |
| 112584126 | CLAUDIA DA CUNHA GOES |
| 112392804 | CLAUDIA DE LIMA DA SILVA |
| 112472094 | CLAUDIA FERNANDES DE MENEZES FRANCO |
| 112427015 | CLAUDIA GOMES |
| 112395789 | CLAUDIA MARIA CARDOSO VARJAO |
| 112522483 | CLAUDIA MARIA MATTOS ALVES DE SANTANA |
| 112480534 | CLAUDIA PIRES ANDRADE |
| 112450107 | CLAUDIA SILVANA BITTENCOURT PEIXOTO SOUZA |
| 112532894 | CLAUDIANA DA COSTA CRUZ EUTASQUIO |
| 112544037 | CLAUDIO DE SOUZA SILVA |
| 112587483 | CLAUDIO GONCALVES DE MATTOS |
| 112511199 | CLAUDIO GONCALVES GOMES |
| 112544100 | CLAUDIO JOSE ANDRADE DOS REIS |
| 112577014 | CLAYDE MORAIS LEITE CHAVES |
| 112417337 | CLEIDE BATISTA DA SILVA |
| 112562483 | CLEIDE DA SILVA ALENCAR |
| 112403215 | CLEIDE JANE SILVA SANTOS SOUSA |
| 111298104 | CLEUSA MENDES FERREIRA |
| 112566330 | CLEYDES MARLY DOS SANTOS NASCIMENTO |
| 112427031 | CONCEICAO DIAS DA ENCARNACAO |
| 112557551 | CORINA MARIA CONCEICAO DE FREITAS |
| 112315195 | CRISTIANE D OLIVEIRA ROSA |
| 112554252 | CRISTIANE GOMES LEITE |
| 112569948 | CRISTIANE SANTOS DA CUNHA |
| 112550127 | CRISTIANE SEIXAS CARDOSO DOURADO |
| 112554993 | CRISTINA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS |
| 112392820 | CRISTINA CONCEICAO PINHEIRO SANTOS |

| | |
|-----------|--|
| 112558214 | CRISTINA CONCEICAO SANTOS ARGOLLO |
| 112028293 | CYBELE SANDE CRUZ |
| 112457921 | CYNARA PEREIRA CABRAL DE NOVAES |
| 112460380 | DAISY PEREIRA COITE MATOS |
| 112426857 | DARCI SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA |
| 112335307 | DAVI CORREIA MOREIRA DIAS |
| 112306861 | DAVI SANTANA |
| 110850440 | DAVID LEAL DINIZ |
| 112532357 | DEBORA MARIA VALVERDE DA SILVA |
| 112573337 | DEBORA SANTIAGO RAMOS GONCALVES |
| 112364990 | DEBORA SANTOS NESSIN |
| 112387590 | DELIO SANTOS DA SILVA |
| 112423443 | DELMA NUNES DE OLIVEIRA |
| 112340255 | DEMETRIO MANUEL DE OLIVEIRA MARQUES |
| 112398347 | DENISE MARCIA ALMEIDA SANTOS GOMES |
| 112393672 | DENIZE DIAS DA SILVA |
| 112588811 | DERMEVAL RIBEIRO NOVAIS JUNIOR |
| 112566055 | DILNEIDE GOMES DOS SANTOS |
| 112394521 | DILVANIA SILVA MOREIRA MIRANDA |
| 112542687 | DINA DE ANDRADE BARRETO |
| 112367435 | DINA THEREZA RAMOS OLIVEIRA |
| 112533167 | DIOMARIO SILVA NASCIMENTO |
| 112427065 | DIONE ARAUJO DOS SANTOS |
| 112447578 | DIRCE MARIA TEIXEIRA |
| 112363596 | DIRLEI ANDRADE BOMFIM |
| 112451250 | DJANICE NEVES DE SOUZA |
| 112432086 | DORALICE LOBO BORGES |
| 112547988 | DORIVAL ALVES DOS SANTOS |
| 112565669 | DULCIENE SORAYA FAGUNDES BRITTO |
| 111975845 | DULCILENE CARVALHO MOTA |
| 112560596 | DURVALINO MARIO DA SILVA |
| 112366748 | DURVALINO MARIO DA SILVA |
| 112542190 | ECLES BARRETO PINA |
| 112538036 | EDCLEIDE DA SILVA |
| 112353737 | EDERSON JOSE ANUNCIACAO FERREIRA DOS SANTOS |
| 112377090 | EDILENE SANTOS SANDES |
| 112571717 | EDILSON MORAES DA SILVA |
| 112489009 | EDILTON ARANDIBA DE SOUSA |
| 112584574 | EDIMARIA VASCONCELOS DA CONCEICAO |
| 112467560 | EDINA FARIAS SANTOS |
| 112592268 | EDINALDO BISPO DOS SANTOS |
| 112388871 | EDINEIA ANGELICA VIEIRA |
| 112388863 | EDITE MATOS ARAUJO SOUZA |
| 112538028 | EDIVALDA ALVES DA COSTA |
| 112571204 | EDIVANIA FERREIRA DE SALES |
| 112466344 | EDJANICE SANTOS SANTANA |
| 112005871 | EDNA DE FATIMA OLIVEIRA MACHADO SOUZA |
| 112440940 | EDNA MARIA NERY SANTANA |
| 112547881 | EDNA RAMOS DE OLIVEIRA NERI |
| 111950227 | EDNAH MARQUES DOS PASSOS DE QUEIROZ |
| 112393020 | EDNAH MARQUES DOS PASSOS DE QUEIROZ |
| 112547344 | EDSON DIAS DE SOUZA |
| 112399589 | EDSON JOSE BARRETO DOS ANJOS |
| 112358119 | EDUARDO LUIS DE ARAUJO SILVEIRA |
| 112438587 | EDVANDO FERREIRA DE SOUZA |
| 112431501 | EDVANIA DA MOTA DE CASTRO |
| 112379238 | ELAINE DE CASTRO ARAGAO MOURA |
| 112398135 | ELANE PEREIRA PINHO SOARES |
| 112450076 | ELDIMAR RODRIGUES ROCHA |
| 112364720 | ELEDILCE LILIAN PEIXINHO MIRA |
| 112569914 | ELIANA DE SOUZA PINHEIRO NASCIMENTO |
| 112281867 | ELIANA MARQUES DOS SANTOS |
| 112366772 | ELIANA PEDREIRA DE OLIVEIRA |
| 112510321 | ELIANA SOUSA DE AQUINO |
| 112472793 | ELIANE FREITAS SOARES FRANCO |
| 111687947 | ELIANE MARINHO DE LIMA |
| 112453197 | ELIANE REGINA DO NASCIMENTO BASTOS |
| 112554626 | ELIAS DOS SANTOS BARBOSA |
| 112388847 | ELIENE ANGELICA VIEIRA |
| 112451056 | ELIENE DA SILVA CASTRO |
| 112579406 | ELIENE RIBEIRO DA SILVA |
| 112423401 | ELIETE DA SILVA MELO |
| 112444041 | ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 112392650 | ELIEZER SANTOS DA SILVA |
| 112398240 | ELIS NEY DOS SANTOS PIMENTEL PIRES |
| 112374937 | ELISA LUZIA COSTA DE SANTANA |
| 112564590 | ELISANGELA LEAL DA SILVA MELO |
| 112573345 | ELISANGELA MARTINS CARNEIRO |
| 112371890 | ELISETE CAETANO DE SOUSA |
| 111573847 | ELISETE FERREIRA NUNES DA SILVA |
| 112568057 | ELISIA MARIA SOUZA SANTOS RODRIGUES |
| 112516563 | ELMA COUTO DE LIMA SOLIDADE |
| 112527881 | ELMA GAMA DE SANTANA |
| 112558484 | ELOISIO BARBOSA AMBROZI |
| 112386340 | ELY MARY PEIXOTO BITTENCOURT |
| 112561487 | ENEIDA DE CASTRO ARAGAO NUNES |
| 112394597 | ERICA RODRIGUES CATABRIGA |
| 112540758 | ERICO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS |
| 112340873 | ERILENE PASSOS BORGES |
| 112324445 | ERNESTO CAPONI FIORAVANTI |
| 112417379 | EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO |
| 112458464 | ESTACIO LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA GOUVEIA FILHO |
| 112349306 | ESTENIO ENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA |
| 112395404 | ESTER CARVALHO DOS SANTOS |
| 112431161 | ETEVALDO CERQUEIRA DE ALMEIDA |
| 112480631 | EUCLESIA FERREIRA DE AZEVEDO COSTA |



| | |
|-----------|--|
| 112554139 | EUCLIDES ALVES DE CARVALHO JUNIOR |
| 112584142 | EUDES RAMOS MATEUS |
| 112479177 | EUGENIA MARIA DA SILVA |
| 112558133 | EUNAPIO SANTOS DE OLIVEIRA |
| 112342231 | EURICO GASPAS DE OLIVEIRA |
| 112571369 | EVANDILCE COSTA CERQUEIRA |
| 112431551 | EVANDO DE OLIVEIRA |
| 112578214 | EVERALDA MOTA CRUZ |
| 112522938 | EVERALDO ALVES JUNIOR |
| 112414525 | EZILEIDE CONCEICAO SANTANA |
| 112557755 | FABIANA NASCIMENTO FERREIRA |
| 112400592 | FABIO SOARES DE CARVALHO |
| 111626755 | FATIMA SIMIAO FERREIRA |
| 112324762 | FERNANDA BATISTA ROCHA |
| 112498634 | FERNANDO ANTONIO DA SILVA SESTELO |
| 112349372 | FERNANDO LUIZ DE ALMEIDA ARAUJO |
| 112408320 | FLAVIO AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA |
| 112492337 | FLORISVALDO FERREIRA SOUZA |
| 112469415 | FRANCINEA DA SILVA BARBOSA CAJANGO |
| 112466580 | FRANCINEIDE DA SILVA LIMA |
| 112379814 | FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS |
| 112530525 | FRANCISCO DOS SANTOS NETO |
| 112398096 | FRANCISCO GONSALVES DE OLIVEIRA |
| 112539993 | FRANCISCO JOSE PEREIRA DE BRITO |
| 112335250 | FRANCISCO SERGIO MOTA SOARES |
| 112312901 | GEAN VAGNER GUIMARAES DO CARMO |
| 112547938 | GEANE NUNES DA SILVA LIMA |
| 112373339 | GENECI BRAZ DE SOUSA |
| 112415076 | GENILDA ALVES NASCIMENTO MELO |
| 112374335 | GENILDA MOTA RAMOS D ARAUJO |
| 112366950 | GEORGE RICARDO LIBORIO BANDEIRA |
| 112547946 | GERSON PARANHOS SILVA |
| 112335242 | GESAEL PASSOS FERREIRA |
| 112586877 | GEYSA ANDRADE DA SILVA |
| 112319385 | GICELIA MARIA DOS SANTOS |
| 112391523 | GILBERTO MOTA JUNIOR |
| 111967494 | GILBERTO PEREIRA DA SILVA |
| 112391531 | GILCILENE SOUZA DE OLIVEIRA BARBOSA |
| 112552721 | GILDA MARIA SANDES VELOSO |
| 112590274 | GILDARTE BARBOSA DA SILVA |
| 112587548 | GILENILDA MARIA DOS REIS SACRAMENTO |
| 112423388 | GILKA ELIANA LIMA DA SILVA |
| 112388782 | GILSA MARIA PEREIRA NASCIMENTO |
| 112546306 | GILSIANE BRITO LEAO DE OLIVEIRA |
| 112540025 | GILVANDRO CRUZ SANTOS |
| 112307087 | GILVANETE FRANCISCA GOMES DOS SANTOS |
| 112410945 | GINALDO CARDOSO DE ARAUJO |
| 112434533 | GISELIA SOUZA GIRALDE |
| 112578696 | GIULIANI TELMA GOES DIAS |
| 112384754 | GLAUCIA LILIAN PORTELA NUNES |
| 112547302 | GLAUCIA LUCENIA JATOBA MAIA |
| 112392537 | GLEIDE JANE SILVA OLIVEIRA |
| 112440217 | GUIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA |
| 112398062 | HAILTON DANTAS SOUZA |
| 112352765 | HAMILTON BISPO SACRAMENTO |
| 112516610 | HAMILTON DE OLIVEIRA CONCEICAO |
| 112393614 | HARMENSZ VAN RIN MORAIS DE ASSIS |
| 112542467 | HELANE DE ALMEIDA RAIMUNDO |
| 112436064 | HELENICE ALVES DO NASCIMENTO GUIMARAES |
| 112425322 | HELENILDA SANTOS DE MEIRELES ALMEIDA |
| 112473414 | HELIA ARCANJA DOS SANTOS |
| 112374995 | HELIENE MOTA DA SILVA |
| 112480380 | HENEL FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO |
| 112333583 | HERACLITO MARCELO DA SILVA PATRIARCA |
| 112431137 | HERALDO VASCONCELOS COUNAGO |
| 112748209 | HERNANE MERCES DE OLIVEIRA |
| 112473406 | HILDETE DOS SANTOS CAZUMBA SILVA |
| 112549809 | IEDA MARQUES PEREIRA |
| 112542645 | ILZA CARDOSO PONTES |
| 111038504 | INAICIRA CELESTE DIAS DA SILVA |
| 112395438 | INEIDA CAZAES DE AMORIM |
| 112579456 | INES DA CONCEICAO SOUSA SILVA |
| 112588544 | INES SILVA GONCALVES DOS SANTOS |
| 112408370 | IRACI DA SILVA PACHECO |
| 112390836 | IRACI SOUZA NUNES MARQUES |
| 111947575 | IRACILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA |
| 112431585 | IRACILDA REIS DOS SANTOS NASCIMENTO |
| 112367930 | IRACY MARTINS CARNEIRO DOS SANTOS |
| 112362168 | IRAILDES GRAMOSA |
| 112499355 | IRAILDES SANTOS NASCIMENTO |
| 112326439 | IRANILDA MARIA DE SOUZA |
| 112557721 | IRANILDO FREIRE OLIVEIRA |
| 112425186 | IRAUDICE MADALENA DA SILVA NUNES |
| 111305977 | IRMA MARIA TRIGUEIRO VIDAL |
| 112028780 | ISA SERAFIM SANTOS |
| 112534553 | ISABEL CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS CARVALHO |
| 112568227 | ISABEL CRISTINA SERRA ARAUJO |
| 112484114 | ISAIAS DE SOUSA CAVALCANTE |
| 112463207 | ISARLETE SILVA LIMA DE MENEZES |
| 112460267 | ITAYARA CUNHA D SANTIAGO |
| 112576018 | IVANA LAURA BIAO DE LIMA BRITO |
| 112585936 | IVANETE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA |
| 112591149 | IVANI AZEVEDO SANTANA |
| 111978144 | IVANILDES DIAS SANTOS BRANDAO |
| 112473448 | IVETE DA SILVA SILVA |
| 111941163 | IVETE SANTANA CERQUEIRA |

| | |
|-----------|--|
| 112300514 | IVONEIDE ARAUJO XAVIER |
| 112444287 | IZABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA E SILVA |
| 113508474 | JACI PIER DA PAIXAO COSTA |
| 111959475 | JACIRA ALVES DE SOUSA REIS |
| 112492280 | JACK DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 112515850 | JAILSON JOAO DE OLIVEIRA VEIGA |
| 112391638 | JAILSON NEVES DA SILVA |
| 112571181 | JAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 112516327 | JAILTON DA SILVA DIAS |
| 112533036 | JAILTON ROSAS DOS SANTOS |
| 112524786 | JAIME NOBRE BARRETO JUNIOR |
| 112452523 | JAIR PERICLES MARTINS DOS SANTOS |
| 112460259 | JANDIRA DANTAS DOS SANTOS |
| 112364932 | JANDIRA SILVA DE SOUZA |
| 112399791 | JANE MARIA DE JESUS SILVA |
| 112387485 | JANE ROSE DAS CHAGAS SANTANA SAMPAIO |
| 112397943 | JANETE ALVES RAMOS |
| 112479038 | JANIO ALVES BATISTA |
| 112416593 | JANUZA DE ARAUJO BARTIOTTI |
| 112542441 | JAQUELINE PAIM DE JESUS PEREIRA |
| 112577420 | JEAN MARIO ARAUJO COSTA |
| 112574676 | JEANNY CRISTINE DE CARVALHO ALVES |
| 112403354 | JERFFSON SANTOS DE ANDRADE |
| 112387150 | JERONIMO OLIVEIRA CARDOSO |
| 112570664 | JERRY APARECIDO AGUIAR LIMA |
| 112384974 | JERUZA MARIA NOVAES SOUZA |
| 112436381 | JESIMIEL PALMEIRA DE LIMA |
| 112546885 | JOANA DA SILVA LIMA |
| 112522849 | JOAO BELMIRO CEDRAZ LOPES |
| 112569401 | JOAO BISPO DE OLIVEIRA |
| 112403362 | JOAO BONFIM CARDOSO CERQUEIRA |
| 112550703 | JOAO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS |
| 112565863 | JOAO CARNEIRO SOBRINHO |
| 112561102 | JOAO DE OLIVEIRA CHAVES NETO |
| 112532771 | JOAO GENESIO QUEIROZ DE ARRUDA |
| 112522823 | JOB MORAES DE ANDRADE FILHO |
| 112465788 | JOCELIO MAIA LIMA |
| 112550711 | JOCELY MOTA SOUZA |
| 112537153 | JOEDE FREIRE SANTOS |
| 112557789 | JOELMA MAIA DA SILVA |
| 112537161 | JOELMA OLIVEIRA DE CARVALHO SOUSA |
| 112365425 | JOELMA PALMA DE CARVALHO |
| 112361099 | JOILSON AMARAL ARGOLLO |
| 112469122 | JOILTON DOS SANTOS SILVA |
| 112545229 | JOITA LYRIO RODRIGUES MACHADO |
| 112566974 | JONAS DOS SANTOS CHAVES FILHO |
| 112389788 | JONAS PEREIRA DE SOUZA FILHO |
| 112543599 | JONATHAN DE ARAUJO GOES |
| 112452620 | JORDENES SANTOS SILVA |
| 112570876 | JORGE LUIZ SILVA SANTOS |
| 112374026 | JOSANE DE SOUSA CARDOSO |
| 112428192 | JOSANNA LILIAN QUINTEIRO NOVATO LEAO |
| 112374474 | JOSCIENE DE JESUS LIMA |
| 112351785 | JOSE ANTONIO CORREIA DE SOUZA |
| 112542865 | JOSE AUGUSTO GARCIA DA SILVA |
| 112389754 | JOSE CARLOS DE MENEZES OLIVEIRA |
| 112369306 | JOSE CARLOS LIMA |
| 112387134 | JOSE CARLOS REIS |
| 112389770 | JOSE CARLOS SANTANA QUEIROZ |
| 111975950 | JOSE DIOGO DOS REIS |
| 112313533 | JOSE EDSON DE JESUS ARAUJO |
| 111955227 | JOSE EDUARDO ALVES SANTOS |
| 112429059 | JOSE FERREIRA DA SILVA |
| 112542158 | JOSE HUMBERTO TORRES JUNIOR |
| 112554561 | JOSE JOAQUIM DO AMARAL FILHO |
| 112531050 | JOSE JORGE DO ESPIRITO SANTO |
| 112530062 | JOSE LUIZ MENDES BRITO |
| 112558549 | JOSE SEBASTIAO DE SOUZA JUNIOR |
| 112498472 | JOSE TOMAS DO NASCIMENTO NETO |
| 112569574 | JOSE VALTER CASTRO |
| 112483948 | JOSE WALBER DE SOUZA FERREIRA |
| 112122013 | JOSE WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA |
| 111935324 | JOSEANA CARNEIRO SANTOS |
| 112372618 | JOSEANE MARIA CHAVES |
| 112444130 | JOSEANE RIBEIRO LESSA DOS REIS |
| 112578515 | JOSEFA ISABEL DOS SANTOS |
| 112448833 | JOSELITO SOARES DOS SANTOS |
| 112442332 | JOSEMAR MIRANDA SILVA |
| 112465835 | JOSEMEIRE TEREZA FONTES |
| 112548667 | JOSENILDE DOS SANTOS GRILO |
| 112533044 | JOSENILDO DOS SANTOS SILVA |
| 112381853 | JOSENITA COSME FREITAS FONSECA |
| 112363384 | JOSEVALDA DA SILVA CARVALHO |
| 112458749 | JOSEVALDO DOS SANTOS SOUZA |
| 111777271 | JOSILENE CARMO SOUZA |
| 112573620 | JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS |
| 111989218 | JUDENICE DA PAIXAO SANTOS PAZ |
| 112440982 | JUDITE PEREIRA DOS SANTOS ALBANO |
| 112493202 | JULIANA GOMES CRUZ |
| 112434567 | JULIETA SOUSA CASTRO |
| 112438749 | JULIMEIRE VIVAS BARBOSA |
| 112533028 | JULIO CESAR NESSIN BRITO |
| 112537064 | JULIO CEZAR DE OLIVEIRA CAMPOS |
| 112575559 | JULIO CEZAR DE OLIVEIRA GOMES |
| 112386510 | JURANDY VIEIRA DE CARVALHO |
| 112393096 | JUSCILANDIA OLIVEIRA ALVES |



| | |
|-----------|---|
| 112398795 | JUSCILEIA VIANA DO PRADO LIMOIEIRO |
| 112382118 | JUSCILENE NUNES RAMOS DA PAIXAO |
| 112371989 | JUSILENA SOUSA DO NASCIMENTO |
| 112332749 | JUSSARA GOMES ARAUJO CUNHA |
| 112398779 | JUSSARA MACIEL SOARES |
| 112388067 | JUSSARA PEREIRA MARQUES MENDES |
| 112434575 | JUSSARA LOPES DE ALMEIDA VASCONCELOS |
| 112388075 | JUSSIMARA MARQUES PEREIRA |
| 112549752 | JUTAHY TEIXEIRA BORGES |
| 112393070 | KATIA CILENE RAMOS QUINTO DE SOUZA |
| 112542360 | KATIA FRANCA BASTOS |
| 111569898 | KATIA MARIA CORDEIRO DA SILVA |
| 112452646 | KATIA SORAIA COSTA DAMASCENA |
| 112466491 | KATIA SOUZA DE LIMA RAMOS |
| 112555062 | KATIA SUELY SANTOS MARTINS |
| 112548918 | KATIA VALERIA DA SILVA JATOBA |
| 112398745 | KEYLA SANTOS MARTINS |
| 112388091 | KLEBER SILVA |
| 112577682 | LAERCIA SOUZA DA SILVA ALMEIDA |
| 112391701 | LAERTE FRANCA SILVA |
| 112484180 | LAIR CERQUEIRA SIMOES FLORES |
| 112398622 | LANIA GLEIDE PORTELA RAMOS MATOS |
| 111733829 | LAURICE CERQUEIRA SANTOS |
| 112431048 | LEDA CRISTINA FERRAZ LACERDA SANTOS |
| 112449350 | LEILA FRANCISCO DE SOUZA |
| 112426297 | LELIA MARCIA SAMPAIO SOUZA |
| 112565847 | LIANE DE OLIVEIRA |
| 112395589 | LICIA MARIA SILVA SANTOS |
| 112529396 | LICIA REGINA BITTENCOURT BRITTO |
| 112435199 | LICIA REGINA BITTENCOURT BRITTO |
| 112548659 | LICINIA CHAVES SANTOS FILHA |
| 112381798 | LIEGE ALMEIDA BRITO |
| 112401645 | LILIAN FRANCA SILVA NEVES DE SOUZA |
| 112586982 | LILIANA DE JESUS PEREIRA |
| 111786733 | LINDALVA MADALENA COTRIM |
| 111981969 | LINDAURA GOMES MACIEL |
| 112394165 | LINDAURA OLIVEIRA SOUZA |
| 112462528 | LIRIA TELMA DIAS DOS SANTOS |
| 112400607 | LOMANTO CORREIA DA SILVA |
| 112586966 | LUANA DE OLIVEIRA B MAGALHAES |
| 112361023 | LUCI CRISTINA MACHADO DA SILVA |
| 112362223 | LUCI ELZA NASCIMENTO |
| 112579383 | LUCIA CRISTINA ALMEIDA SOUSA |
| 112429708 | LUCIA HELENA MALTA DA SILVA SOUSA |
| 112431014 | LUCIANA BARBUDA AMARAL DOS SANTOS MATOS |
| 112471674 | LUCIANA CERQUEIRA CAMPOS FERNANDES |
| 112366374 | LUCIANA DE SANTANA VIDREIRA |
| 112565839 | LUCIANA DEISE SANTANA MAGALHAES NEVES |
| 112708649 | LUCIANA ELOIZA OLIVEIRA MATOS |
| 112467667 | LUCIANA MATOS DE SOUSA SILVA |
| 112442413 | LUCIANA SANTOS SANTIAGO |
| 112401661 | LUCIANA SILVA SOUZA BRAGA |
| 112465843 | LUCIANE MARIA NERY SANTOS |
| 112534715 | LUCIANO CAROLINO PINTO |
| 112579058 | LUCIDALVA FERREIRA ROCHA PINHEIRO |
| 112592810 | LUCIENE ALVES PESSOA |
| 112379660 | LUCIENE RAMOS DA COSTA |
| 112379181 | LUCILEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA |
| 112584736 | LUCILEIDE REZENDE DE MATOS |
| 111949789 | LUCILENE LOPES DA SILVA |
| 112375690 | LUCINEIDE CAJAZEIRA MAIA |
| 112578997 | LUCINEIDE LIMA SILVA CUNHA |
| 112545172 | LUCINEIDE MARIA DE SOUZA |
| 112386552 | LUDINALVA SANTOS DO AMOR DIVINO |
| 112591945 | LUIS CARLOS DOS SANTOS |
| 112313224 | LUIS CARLOS SILVA LIMA |
| 112533654 | LUIS GUSTAVO FARIAS FRANQUEIRA |
| 112532569 | LUIS ROQUE CALHEIROS SOARES DA CRUZ |
| 112570541 | LUIS TADEU ALVES |
| 112515892 | LUIZ ALBERTO MATOS BARRETO |
| 112480893 | LUIZ CLAUDIO FERREIRA CAMPOS |
| 112554375 | LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANCHES |
| 112446441 | LUIZA MARIA ALVES BARRETO |
| 112436153 | LUTIGARD LOPES DOS SANTOS |
| 112372684 | MACIA RAIMUNDA ASSIS DOS SANTOS |
| 112561518 | MACIO NUNES MACHADO |
| 112398907 | MADMA SILVA AMARAL DOS SANTOS |
| 112442421 | MAGALI SUZANA SANTOS |
| 112325085 | MAIZE PEREIRA SANTOS ESTEVES |
| 112480039 | MANOEL MESSIAS DE SOUZA JUNIOR |
| 112520473 | MANOEL PAULO DA SILVA GRACA |
| 112462536 | MANUELA VIEIRA SANTANA DE FARIAS |
| 112398494 | MARA MARCIA RIBEIRO MARTINS BERNARDES |
| 112515931 | MARCELO SANTOS DA SILVA |
| 112466475 | MARCIA ANGELICA BRITTO LEMOS |
| 112578311 | MARCIA CARNEIRO MOTA DA SILVA |
| 112481344 | MARCIA CONCEICAO BONFIM MORAES |
| 112315014 | MARCIA CRISTIANE FALCAO DE OLIVEIRA |
| 112440021 | MARCIA CRISTINA BRANDAO DE OLIVEIRA |
| 112568374 | MARCIA CRISTINA DE SANTANA |
| 112441166 | MARCIA MARIA DE SOUSA BATISTA |
| 112450987 | MARCIA MARIA DE SOUZA MOTA |
| 112507019 | MARCIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO |
| 112375802 | MARCIA PEREIRA DE ALMEIDA |
| 112307100 | MARCIA REGINA PINTO DE ALMEIDA |
| 112438799 | MARCIA REGINA RODRIGUES ANDRADE |

| | |
|-----------|--|
| 112385792 | MARCIA RUBIA ALMEIDA SANTOS |
| 111571510 | MARCIA RUBIA ALMEIDA SANTOS |
| 112359571 | MARCIA SANTOS SILVA |
| 112428566 | MARCIAL SAVIO COSTA CONCEICAO |
| 112369770 | MARCIANO ROCHA RIBEIRO FILHO |
| 112543382 | MARCIO ANDRADE ROCHA |
| 112523811 | MARCO ANTONIO VALADARES CHAGAS |
| 112544168 | MARCOS ANTONIO MORAIS SANTANA |
| 112511262 | MARCOS ANTONIO PINHEIRO VARJAO |
| 112390886 | MARCOS CONCEICAO MATOS DOMINGUES |
| 112518183 | MARCOS JOSE DE SOUZA |
| 112318826 | MARCOS VINICIOS DE CASTRO OLIVEIRA |
| 111520331 | MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA MAGNO |
| 112415123 | MARGARENEI PEREIRA LIMA ALMEIDA SILVA |
| 112379173 | MARGARETE LIMA DE CASTRO |
| 112365645 | MARGARETH RODRIGUES COELHO VAZ |
| 112047784 | MARGARIDA BRANDAO CUNHA DOS SANTOS |
| 112472052 | MARIA ALCENIR ABOIM BEZERRA |
| 112469685 | MARIA ANATALIA DA CRUZ SOUZA |
| 112474193 | MARIA ANGELA ANNEYS LISBOA PAIVA |
| 112474208 | MARIA ANGELICA DA CRUZ SOUZA |
| 111593350 | MARIA ANGELICA MANSUR GONZAGA |
| 112394107 | MARIA ANGELICA SANTOS SOUZA SOBRAL |
| 111994386 | MARIA APARECIDA ALVES FAGUNDES |
| 111702721 | MARIA APARECIDA DE SA FIGUEIREDO |
| 112387930 | MARIA APARECIDA PESSOA OLIVEIRA |
| 112300687 | MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS |
| 112387922 | MARIA ARLINDA LIMA FIGUEREDO |
| 112390640 | MARIA AUXILIADORA BRITO PEDREIRA |
| 112586568 | MARIA CELESTE JESUS DE OLIVEIRA |
| 112404465 | MARIA CREUZA VIEIRA PASSOS |
| 112412337 | MARIA CRISTINA MENEZES |
| 112376808 | MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA NUNES |
| 112479355 | MARIA DA CONCEICAO TRINDADE DA COSTA |
| 112544647 | MARIA DA GLORIA GONCALVES DA SILVA |
| 112571107 | MARIA DA GLORIA RIBEIRO DA SILVA BASTOS |
| 112279381 | MARIA DA GLORIA RIBEIRO DE SANTANA |
| 112398931 | MARIA DA GLORIA SANTOS SOUSA |
| 111691051 | MARIA DA PAZ LIMA |
| 112472280 | MARIA DA PAZ SANTOS OLIVEIRA |
| 112451195 | MARIA DAMIANA PEREIRA DE SANTANA |
| 112380865 | MARIA DAS DORES PINTO SANTANA LIMA |
| 112527823 | MARIA DAS GRACAS ALVES MAGALHAES |
| 112564744 | MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUZA |
| 112409889 | MARIA DAS GRACAS FERNANDES VIEIRA |
| 112558654 | MARIA DAS GRACAS LIMA FALCAO FERREIRA |
| 112533662 | MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA |
| 112444211 | MARIA DE BROTAS SILVEIRA VASCONCELOS |
| 112442489 | MARIA DE FATIMA ALVES DIAS |
| 112522077 | MARIA DE FATIMA DA FONSECA SAILER |
| 112579294 | MARIA DE FATIMA RAMOS DOREA |
| 112472890 | MARIA DE NAZARETH PARAENSE DE PAULA CASTRO |
| 113503686 | MARIA DEIZA SANTOS ROZA |
| 111545640 | MARIA DO CARMO FONSECA REZENDE |
| 112299828 | MARIA DO CARMO SANTOS CEDRAZ |
| 112569320 | MARIA DO SOCORRO LUCAS DOS SANTOS |
| 112403451 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA SOARES SANTOS |
| 112392781 | MARIA DO SOCORRO TONHA DA SILVA CARDOSO |
| 112575818 | MARIA DOS SANTOS NUNES |
| 111675673 | MARIA EDLEUZA SANTANA REIS |
| 112401043 | MARIA EDNALVA FREITAS DE SIQUEIRA SILVA |
| 112404504 | MARIA EMILIA DOS SANTOS MARTINS ROCHA ARANHA |
| 112365556 | MARIA EMILIA FRANCA DIAS DE SOUZA |
| 112440047 | MARIA EUNICE PEREIRA DE JESUS |
| 112542297 | MARIA EVANEZ FERREIRA DE ARAUJO |
| 111932499 | MARIA GONCALVES BASTOS DOS REIS |
| 112422316 | MARIA GUARACY ANUNCIACAO SOUZA |
| 112359652 | MARIA HELENA OLIVEIRA DE ARAUJO FREITAS |
| 112465932 | MARIA HELENA SANTOS FREITAS |
| 112555664 | MARIA IARA DO BONFIM DE SOUZA RODRIGUES |
| 112569362 | MARIA JEANETE SANTOS ABREU |
| 111566670 | MARIA JOANA MENEZES DE ARAUJO |
| 112395585 | MARIA JOSE BOUCAS ANACLETO |
| 112478993 | MARIA JOSE SANTANA DOS SANTOS NERES |
| 112314377 | MARIA LUIZA DA SILVA BARBOSA |
| 112331109 | MARIA LUIZA PEIXOTO FERNANDES SANTOS |
| 112392731 | MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS |
| 112391379 | MARIA LUZINETE SANTOS DA SILVA |
| 112397707 | MARIA MADALENA DE SOUSA |
| 112444334 | MARIA MADALENA DOS SANTOS |
| 111955390 | MARIA MARCIA DE ALMEIDA PASSOS |
| 112474143 | MARIA NELMA BARBOSA MARQUES |
| 111670461 | MARIA NEVES DA SILVA COSTA |
| 112410725 | MARIA NOLIA CORREIA DE JESUS MELO |
| 112352846 | MARIA NUBIA BARRETO FERREIRA TOURINHO |
| 112453317 | MARIA PERPETUA BRITO BASTOS ALVES |
| 112358981 | MARIA PERPETUA SANTOS DE ARAUJO SILVA |
| 110135206 | MARIA POMPEIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA |
| 112376785 | MARIA RITA PASTOR ASTRO DE BRITO |
| 112462641 | MARIA ROSANA BULCAO GONCALVES |
| 112579901 | MARIA SANDRA SILVA OLIVEIRA |
| 112571652 | MARIA SAO PEDRO DA HORA NEIVA CRUZ |
| 112385548 | MARIA SONIA MATTOS DA SILVA |
| 112534634 | MARIANGELA FREIRE CRESPO BRANDAO |
| 112047043 | MARILDA LOPES DA SILVA ANDRE |
| 112438993 | MARILEIDE ALVES DA MATA |



| | |
|-----------|--|
| 112459258 | MARILENE COSTA ARAUJO |
| 112574260 | MARILENE DA SILVA DE ARAUJO |
| 112343588 | MARILENE DE ALMEIDA MOURA SILVA |
| 111640432 | MARILENE FERNANDES MAGALHAES |
| 111977326 | MARILENE LUIZA DE SOUZA REIS |
| 111234320 | MARILENE MENDES DE CARVALHO DALTRO |
| 111967313 | MARILUSE SOUZA LEITE |
| 112411713 | MARINALVA SOUZA NASCIMENTO LEAO |
| 112406920 | MARINEIDE MORAES SANTOS |
| 112367574 | MARINILSON ANJOS OLIVEIRA |
| 112574189 | MARIO CESAR ARAUJO FERREIRA |
| 112388368 | MARIO DOMINGUES DO AMARAL FILHO |
| 112569281 | MARIUZA ESTEVES DE MACEDO |
| 112364835 | MARIVALDA BISPO PEREIRA |
| 112427293 | MARIVALDO CANDIDO DOS SANTOS |
| 112397781 | MARIVANIA SOUSA LINS |
| 112384851 | MARIZE DAMIANA MOURA BATISTA E BATISTA |
| 112426386 | MARIZE DO SOCORRO DE FARIA GOMES |
| 112520465 | MARLENE ALVES COSTA OLIVEIRA |
| 111535019 | MARLENE CALDAS SILVA |
| 112527556 | MARLUCIA DA SILVA RIBEIRO |
| 112532721 | MAROSA HELENA BATISTA |
| 112480194 | MARTONIO FERREIRA SACRAMENTO |
| 112342299 | MARY RITA FERREIRA SANTANA |
| 112565499 | MAYRA REIS MOREIRA ALVES |
| 112499622 | MAYSA CONCEICAO CAVALCANTE LIMA |
| 111307026 | MELANIA MARIA ANDRADE LEAL |
| 112543366 | MERCIA ANDRADE OLIVEIRA |
| 112329982 | MERCIA DE AZEVEDO BASTOS BITTENCOURT LEAL |
| 112438846 | MERCIA MARY DAS VIRGENS BARROS |
| 112571092 | MICHELINI MELO CAMPOS |
| 112518298 | MILTON DA SILVA BARROS FILHO |
| 112387265 | MIRENILDES BASTOS DE SOUZA |
| 111623406 | MIRIAN BARRETO |
| 112399000 | MIRIAN SILVA SANTOS |
| 112467316 | MIRLEIDE DE SANTANA LIMA PINHEIRO |
| 112427324 | MONICA DE SA COQUEIRO ROCHA |
| 112436268 | MONICA FERNANDES GOMES RODRIGUES |
| 112441043 | MONICA FONTES SANTOS CRUZ |
| 112533743 | MONICA MOREIRA DE OLIVEIRA TORRES |
| 112574163 | MONICA RAMOS DE OLIVEIRA |
| 112306594 | MONICA SANTOS DE AZEVEDO SILVA |
| 112418692 | MONICA SOARES FERRAZ E FERRAZ |
| 112402162 | MYLENE CASSIA TINAUT DE ALMEIDA |
| 112403558 | NADIA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA |
| 112422756 | NADIA REGINA ALEIXO NERY |
| 111977295 | NADJA CRISTINA MOTA DA SILVA |
| 112579498 | NADJA KELLY LADEIA CAMARDELLI BARBOSA |
| 112544223 | NAIDE MARIA DOS SANTOS GEROGIANNIS |
| 112502378 | NALDA MARIA SANTOS DE JESUS |
| 112391874 | NATANAEL MUDESTO DA SILVA |
| 112396769 | NEIVALDO BARRETO MACHADO |
| 112458498 | NELBA QUADROS TORRES DE CERQUEIRA |
| 112585512 | NELISIA NONATO NERI OLIVEIRA |
| 112399018 | NELMA DA PURIFICACAO VIEIRA DA SILVA FIGUEREDO |
| 112358486 | NELMA PIMENTA CRUZ |
| 111972732 | NELMA SUELI FERNANDES SUZART |
| 112554888 | NELSON ARAUJO CONCEICAO FILHO |
| 112405801 | NEURACI DE FIGUEIREDO |
| 112452751 | NEURANIA GALVAO DA SILVA |
| 112113064 | NEUSA MARIA CERQUEIRA |
| 112547637 | NICEIA MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA MELO |
| 112395315 | NICINETE RIBEIRO PASSOS DE SOUSA |
| 112410733 | NILMACI SILVA DOS SANTOS |
| 112587425 | NILSON DA ROCHA SILVA |
| 112349738 | NILSON ROQUE NUNES DOS SANTOS |
| 112550567 | NILTON LAZARO DE JESUS LEITE |
| 112399026 | NILZA DAVID NEVES SILVA |
| 112392456 | NIRACY PEREIRA DE ARAGAO |
| 112587051 | NIVALDA OLIVEIRA DE CARVALHO NASCIMENTO |
| 112407968 | NIVALDO RIBEIRO PIMENTA |
| 112499397 | NIVIA DE SENA E RODRIGUES |
| 111438429 | NOADIA RIBEIRO DOS SANTOS |
| 112587213 | NOBERTO SANTANA BITTENCOURT |
| 111780850 | NOELIA COUTINHO LUZ SOUSA |
| 112479957 | NOEMIA DE MENEZES ABREU SILVA |
| 112341594 | NOEMIA DE MENEZES ABREU SILVA |
| 112391159 | NOEMIA MARIA MAIA SANTOS PEDREIRA |
| 113509852 | NORMA NEIDE AGUIAR ROCHA SILVA |
| 111222357 | NORMEIDE ROCHA BARRETO DE SOUZA |
| 112580766 | NOSLEIDE ALMEIDA DIAS MAIA |
| 112359107 | NUBIA CELIA CARNEIRO |
| 112475327 | NUBIA CONCEICAO PEREIRA DE MORAIS |
| 112436284 | NUBIA CRISTINA FONSECA RODRIGUES DOS SANTOS |
| 112462722 | NUBIA ROSANGELA FERREIRA |
| 112547653 | OBEDE AMORIM DA SILVA |
| 112444368 | OLETE DE LEMOS |
| 112385904 | ORLANDO NASCIMENTO ALVES |
| 112448786 | ORLIVALDA DE SOUZA REIS |
| 111936388 | OSVALDA MARIA SOARES DE MOURA |
| 112387702 | OSVALDO DA SILVA FILHO |
| 112520415 | OSVALDO DARIO DE ALCANTARA NETO |
| 112391117 | OSVALDO JUNIOR DE OLIVEIRA CARNEIRO |
| 112366188 | OZANA LUCIA DOS SANTOS ROSARIO |
| 112371222 | PATRICIA BRAS DA SILVA |
| 112443516 | PATRICIA COSTA AMORIM BATISTA |

| | |
|-----------|---|
| 112547661 | PATRICIA DE ARAUJO CORREIA TEIXEIRA |
| 112449091 | PATRICIA GIANNE NERY DOS SANTOS JUNQUEIRA |
| 112589312 | PATRICIA MOUTINHO DE JESUS |
| 112393795 | PATRICIA NEVES PINHEIRO FAGUNDES |
| 112466297 | PATRICIA PEREIRA VIVAS |
| 112403744 | PATRICIA SILVA SANTOS |
| 112431991 | PAULA BETANIA DE MATOS CORDEIRO CARNEIRO |
| 112549964 | PAULA MARIA LIMA CARVALHO |
| 112410767 | PAULO ALVES PEREIRA FILHO |
| 112410199 | PAULO AUGUSTO HEGUET CARVALHO |
| 112471292 | PAULO SARAIVA MARIANO |
| 112550575 | PAULO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA |
| 112554503 | PAULO SERGIO ROCHA LATIF |
| 112502289 | PAULO SERGIO SANTANA NOBRE |
| 112306756 | PEDRO ANSELMO DE SIQUEIRA SAO THIAGO |
| 112316002 | PEDRO HENRIQUE TAVARES DO NASCIMENTO |
| 112544671 | PEDRO ROBERTO REGIS QUEIROZ |
| 112463079 | PERPETUA OLIVEIRA CARDIM |
| 111977782 | RAIDALVA BASTOS ALVES MELO |
| 112577446 | RAILDETE DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 112376751 | RAILDETE DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 112550583 | RAILZA BORGES BRITO MOTA |
| 112564867 | RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA |
| 112506209 | RAIMUNDO NONATO MOURA |
| 112561411 | RAMILTON DE OLIVEIRA CORDEIRO |
| 112352480 | RAMON DIAS DURAN |
| 112385483 | RAQUEL ADELZINA MACEDO SILVA |
| 111961252 | REGINA BARBARA SANTANA OLIVEIRA |
| 112520392 | REGINALDO DOS REIS BASTOS |
| 112516018 | REGIVALDO DA SILVA OLIVEIRA |
| 111961870 | REIJANE MAGALHAES DE ANDRADE |
| 112585677 | REINALDO FERNANDO SANTOS DE MORAES |
| 112545198 | REINAN FRANCISCO FARIAS |
| 112469237 | REJANICE NEVES CASTRO |
| 112531173 | RICARDO NASCIMENTO ALMEIDA |
| 112309186 | RICARDO SILVA ANDRADE |
| 112450995 | RITA CASSIA SOUZA LIMA |
| 112416789 | RITA CRISTIANE QUINTO DE SOUZA |
| 112385938 | RITA DE CASSIA BARRETO SA |
| 112538395 | RITA DE CASSIA CAVALCANTE SIMPLICIO |
| 112542807 | RITA DE CASSIA DA LUZ SANTOS |
| 112371214 | RITA DE CASSIA DE JESUS |
| 112469245 | RITA DE CASSIA DE JESUS MOTA SANTOS |
| 112502352 | RITA DE CASSIA MENEZES MONTEIRO |
| 112408621 | RITA DE CASSIA NOVAIS MEIRA |
| 112412531 | RITA DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS REIS |
| 112493121 | RITA DE CASSIA SANTOS FERREIRA |
| 112561398 | RITA DOS SANTOS SILVA |
| 112537323 | RITA MARIA GOMES DE SOUZA |
| 112396280 | RITA PEREIRA DE JESUS NEIVA |
| 112419452 | RITA RADIGE PRADO BASTOS |
| 112449041 | RITA SUELY BRAZ MURICY |
| 112005457 | RIVANETE SOUSA CARVALHO |
| 112576880 | RIVIANE ROSA DE OLIVEIRA |
| 112389225 | ROBERIO WILSON ROCHA AGUIAR |
| 112416763 | ROBERTO ARAKEN FALCAO E SILVA |
| 112395030 | ROBERTO FELIPE BRAGA |
| 112331117 | ROBERTO JOSE LIMA FONTES |
| 112339903 | ROBERTO MAGNO BARBOSA CARNEIRO |
| 112522653 | ROBERTO NUNES DANTAS |
| 112579244 | ROBERTO REIS DE OLIVEIRA |
| 112529508 | ROBSON LINCOLN FARIAS NUNES |
| 112467439 | RODOLFO DE ALMEIDA LOPES |
| 112349592 | ROGER OLIVEIRA SANTOS |
| 112397139 | ROGERIO FERREIRA DA CRUZ |
| 112405940 | ROMILTON BATISTA DE OLIVEIRA |
| 111739045 | ROMULO AIRES AGUIAR CUNHA |
| 112479779 | ROSA MARCIA VERDE JATOBA |
| 112555193 | ROSA MARIA DE SOUZA VILAS BOAS |
| 112400097 | ROSA MARIA FONSECA ALMEIDA |
| 112053997 | ROSALIA DA CONCEICAO SANTOS DE SOUZA |
| 112538418 | ROSALIA SILVA MIRANDA LIMA SANTOS |
| 112379521 | ROSANA BATISTA LEAL OLIVEIRA |
| 111639554 | ROSANA BRANDAO FIGUEREDO |
| 112559838 | ROSANA COSTA PIMENTEL |
| 112491771 | ROSANA VIGAS DA SILVA |
| 112453707 | ROSANE QUEIROZ DE OLIVEIRA ROCHA |
| 111677065 | ROSANE TORRES MAGALHAES |
| 112391052 | ROSANGELA CERQUEIRA CONCEICAO |
| 112365213 | ROSANGELA FERREIRA DE VASCONCELLOS DIAS |
| 112428396 | ROSANIA ANDRADE SIQUARA |
| 112379505 | ROSE MEIRE DE OLIVEIRA BARROS |
| 112430937 | ROSELI CAMPOS COUTINHO |
| 112452515 | ROSELI TEIXEIRA OLIVEIRA |
| 112446069 | ROSEMARY FARIAS BARRETO SILVEIRA |
| 111972009 | ROSEMARY GUARIDO VIEIRA |
| 112409944 | ROSEMARY SANTANA PAIVA ALVES |
| 112475474 | ROSENILDA MARIA LEAL MAGALHAES |
| 112567077 | ROSENILDE LIMA RIOS |
| 112375551 | ROSERI DE QUADROS DULTRA |
| 112435327 | ROSILENE DA SILVA BERNARDO SANTIAGO |
| 112544053 | ROSILENE DANTAS DE ANDRADE |
| 112439339 | ROSIMEIRE DA SILVA SENA CARMO |
| 111976257 | ROSIMEIRE DA SILVA SENA CARMO |
| 112520326 | ROVANIA MOREIRA DOS SANTOS |
| 111505747 | ROZENY MOURA LEAO |



| | |
|-----------|--|
| 112557242 | RUBENILDES DE PINHO FREITAS |
| 112447138 | RUBENILZA NASCIMENTO DIAS |
| 112543730 | RUDIVAL PEREIRA SANTOS |
| 112385988 | RUTE PAMPONET CAMPOS GONCALVES DOS SANTOS |
| 112598719 | RUTE PAMPONET CAMPOS GONCALVES DOS SANTOS |
| 111945701 | RUY MARTINS CIRQUEIRA |
| 112533442 | SAIMARA ARAUJO DE MELO |
| 112569841 | SAIONARA ANDRADE DE SANTANA SANTOS |
| 112409978 | SALVANY GONCALVES XAVIER |
| 112559804 | SAMARA PIMENTEL RIBEIRO LIMA |
| 112406182 | SANDRA ANDRADE DO NASCIMENTO |
| 112435335 | SANDRA CRISTINA DA MATA NERI |
| 112376612 | SANDRA DE FREITAS CARVALHO |
| 112434892 | SANDRA LEILA SILVA DE OLIVEIRA |
| 112543722 | SANDRA LUCIA PITA DE OLIVEIRA |
| 112463118 | SANDRA LUCY RIBEIRO GONCALVES |
| 112376620 | SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA |
| 112434907 | SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA |
| 112499410 | SANDRA STELLA CORREIA REIS DOS SANTOS |
| 112472955 | SANDRA VALERIA SOUSA OLIVEIRA DA CRUZ |
| 112406190 | SANDRA ZELY ALVES SILVA |
| 112550648 | SANDRO BATISTA DA SILVA |
| 112559812 | SANDRO MACHADO FONSECA |
| 112458430 | SARA EVANGELISTA DA CONCEICAO SOARES |
| 112579600 | SEBASTIAO SANTO XAVIER DA CRUZ |
| 112568293 | SEBASTIAO SOUZA ALVES |
| 112472963 | SELMA CARNEIRO DA SILVA GOMES |
| 112412549 | SELMA KATIA MENGALI DE CARVALHO |
| 112375145 | SELMA MARIA REIS MOTA |
| 112578387 | SELMA SANGELE ROCHA FREITAS |
| 112550745 | SERGIO REGO BRAZ |
| 112352529 | SHEILA LIMA SANTANA |
| 112533858 | SIGEFREDO ALVES DE SOUZA |
| 112385239 | SILENILCE SOUSA E SANTOS |
| 112583471 | SILOETE SOARES ARAUJO DE ARCHIRUSAL |
| 112406213 | SILVANA ABREU GUIMARAES |
| 112392325 | SILVANA DE OLIVEIRA MEIRA SANTOS |
| 112419800 | SILVANA MARIA BARBOSA OLIVEIRA |
| 112435351 | SILVIA CARVALHO BARBOSA COSTA |
| 112392317 | SILVIA MARIA PEREIRA MIDLEJ NERY |
| 112326154 | SILVIA REGINA MERCES DE JESUS LOBO |
| 112463126 | SIMONE DE ALMEIDA PASSOS OLIVEIRA |
| 112372919 | SIMONE DE SOUZA MONTES |
| 112547807 | SIMONE LISBOA DIAS |
| 112578947 | SIMONE RIBEIRO SANTOS |
| 112506916 | SOLAMY DO ROCIO DA SILVA OLIVEIRA |
| 112411365 | SOLANGE ALMEIDA DE SOUZA |
| 112378680 | SOLANGE ARAUJO FIORAVANTI |
| 112466394 | SOLANGE LIMA DIAS |
| 112400322 | SOLANGE MARTINS DE SA |
| 111573245 | SONIA DE FATIMA GUIMARAES SOUZA |
| 112565245 | SONIA FERREIRA DOS SANTOS |
| 112479559 | SONIA MARA FERREIRA |
| 112561380 | SONIA MARIA CAMPOS DE ALMEIDA |
| 112590397 | SONIA MARIA CARNEIRO |
| 112554498 | SONIA MARIA LIMA DE AZEVEDO |
| 112537381 | SONILDES SILVA BASTOS |
| 112406221 | SONJA PIRES NUNES SILVA |
| 112008497 | SUELI NEGREIROS VASCONCELLOS |
| 112555004 | SUELY CRISTINE SILVA GONCALVES |
| 112333046 | SUELY RIBEIRO DOS SANTOS |
| 112430783 | SUSANA DE FIGUEIREDO VALENCA LUZ |
| 112416268 | SUSANA MARIA ROCHA SANTOS |
| 112400364 | SUZANA MENEZES REIS CRUZ |
| 112459949 | SUZETE SEIXAS VIEIRA |
| 112310721 | SYDNEY PASTOR DA LUZ |
| 112567904 | TADEU ANTONIO ROCHA PATRICIO |
| 112540774 | TANIA FERREIRA DOS SANTOS |
| 111590378 | TANIA MARIA SANTOS BOMFIM |
| 112453723 | TANIA ORGALY ALVES PEREIRA |
| 112368237 | TANIA REGINA SAMPAIO DE SOUZA DE CARVALHO |
| 112510313 | TANIA TUPINAMBA DE CARVALHO |
| 112578400 | TATIANA BARROS DE SOUZA PEIXOTO |
| 112327605 | TELMA BALBINO DE LIMA |
| 112358541 | TELMA REGINA TELES DE OLIVEIRA |
| 112410000 | TERCILIA ESTER MANGABINHA DA SILVA |
| 112449805 | TEREZA CRISTINA BORGES NASCIMENTO LEITE |
| 112479648 | TEREZA CRISTINA FERNANDES DE ARAUJO MENDONCA |
| 112458595 | TEREZA JACQUELINE SOUZA CRUZ |
| 112388716 | TEREZINHA COELHO PESSOA LIMA |
| 112331214 | UBIRAJARA BENICIO SAO PEDRO DA SILVA |
| 112123140 | UBIRAJARA XAVIER DE SANTANA |
| 112345205 | URANIA DA COSTA MARQUES |
| 112571026 | VALDECILIA BASTOS RIBEIRO |
| 112564914 | VALDELICE CARMO DE SOUZA |
| 112533395 | VALDENICE ARAUJO DOS SANTOS |
| 112386073 | VALDENICE ARAUJO DOS SANTOS |
| 112466750 | VALDICELIA SILVA SANTOS LOPES |
| 112453448 | VALDINA CAROLINA DE OLIVEIRA |
| 112458422 | VALDINETE LOPES SANTOS |

| | |
|-----------|--|
| 112502190 | VALDIR CAMPOS ESTRELA |
| 112561314 | VALDOIANA BRITO DO NASCIMENTO |
| 112533400 | VALERIA DOS SANTOS LIMA |
| 112375284 | VALNICE ALVES DE SANTANA |
| 111956906 | VALTER DE ANDRADE E SILVA JUNIOR |
| 112441912 | VALTER LUIZ DOS SANTOS MARCELO |
| 112432353 | VALTER ROCHA SOUZA |
| 112520619 | VAN MARIO REIS NERY |
| 112406297 | VANDECY ANDRADE REIS SILVA |
| 112005326 | VANDIR DA SILVA RIBAS |
| 111631572 | VANDIRA SAMPAIO SILVA |
| 112349704 | VANIA JACIARA BISPO DA COSTA |
| 112374806 | VANIA MARIA ROSA DOS SANTOS |
| 112374458 | VANIA RIBEIRO NEVES |
| 112406302 | VANICE DA SILVA PORTELA VASCONCELOS |
| 112287554 | VANILDE DUARTE DA SILVA |
| 112395608 | VANUSA ROSA SAMPAIO DOS SANTOS CONCEICAO |
| 112561283 | VERA LUCIA DE SOUZA MATOS ARAGAO |
| 112403972 | VERALDES SANTOS GOMES |
| 112585740 | VERONICA SANTOS CORREIA |
| 112472434 | VILALVA MARIA BACELLAR LIMA |
| 112462798 | VILMAR ARAUJO DE LIMA |
| 112341683 | VIRGINIA LUCIA PORTO GUIMARAES |
| 112420039 | VIVIANNE TEREZA CERQUEIRA LONGUINHO |
| 112598418 | WALDENEY RODRIGUES CHAVES |
| 112318818 | WALTER MIRANDA BOAVENTURA FILHO |
| 112555070 | WALVICK FRANCISCO LIMEIRA |
| 112435084 | WANA DE MATTOS LIMA ANDRADE |
| 111760321 | WANDA MARIA LANDULFO LIMA |
| 112374343 | WANDER PINHEIRO DE OLIVEIRA |
| 112388512 | WBIARA DANTAS E SILVA |
| 110971856 | WILMA MARIA FARIAS DO CARMO |
| 112474282 | WILSON SERGIO LACERDA RIBEIRO |
| 112483891 | YARA MA DA COSTA OLIVEIRA |
| 112520245 | YVETE MARIA SOUZA |
| 112547823 | ZENAIDE NUNES GRAMA PRADO |
| 112569671 | ZENILDA PEREIRA FERNANDES AMORIM |
| 112547831 | ZILDA MARIA BATISTA DE CASTRO |
| 111956980 | ZILDENE DIAS DA SILVA ALMEIDA |
| 112394254 | ZILDENE DIAS DA SILVA ALMEIDA |
| 112463192 | ZILENE LEONDY SANTANA |
| 112400576 | ZIRANI NETA VIDAL |

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

| Ato retificador | Ato retificado | Tipo ato | DOE | Cadastro | Nome |
|-----------------|----------------|----------|------------|-----------|--------------------------|
| 74/2024 | 9569/2017 | PO | 21/12/2017 | 111234485 | JOSE MARIO LEAL WEBERING |

Onde se lê: Quinq.: 01/01/2009 a 31/12/2013

Leia-se: Quinq.: 17/11/2012 a 16/11/2017

VINCULAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

| Ato vinculado | Po | Cadastro | Nome | Quinq. |
|---------------|---------|-----------|--------------------------|-------------------------|
| 169/2022 | 76/2024 | 111234485 | JOSE MARIO LEAL WEBERING | 17/11/2017 a 16/11/2022 |

PORTARIA 448/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 09 - Amargosa

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|------------|--|--|-------------------------------------|--|
| Jaguaquara | Colégio Estadual Nossa Senhora Auxiliadora | Presidente: Quêzia Narde de Oliveira Rosa Tesoureiro: Antonio Carlos Alves de Oliveira Encarregada: Flávia Costa Almeida de Oliveira | Diretora Professor Professora | 11.258.312-0 11.461.909-0 11.458.660-3 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de Março de 2024

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

ERRATA DA PORTARIA Nº 932/2023. Na PORTARIA Nº 932/2023, publicada no DOE de 26 de março de 2024, referente ao Processo nº 006.0419.2021.0020547-39, ONDE SE LÊ: 932/2023, LEIA-SE: 392/2024. Salvador, 27 de março de 2024. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA 448/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 09 - Amargosa

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|------------|--|--|-------------------------------------|--|
| Jaguaquara | Colégio Estadual Nossa Senhora Auxiliadora | Presidente: Quézia Narde de Oliveira Rosa Tesoureiro: Antonio Carlos Alves de Oliveira Encarregada: Flávia Costa Almeida de Oliveira | Diretora Professor Professora | 11.258.312-0 11.461.909-0 11.458.660-3 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de Março de 2024

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 449/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual 9433/05, em consonância com o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o processo de credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços de empresas prestadoras, agenciadoras e/ou intermediadoras de serviços de transporte terrestre de pessoas e de cargas, relacionados a programas, projetos e ações educacionais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, Processo Administrativo nº 011.9009.2023.0110690-92.

Art. 2º. Reeditar o Edital de Credenciamento nº 003/2020, a ser disponibilizado em até 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria no endereço eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (www.educacao.ba.gov.br).

Art. 3º. Homologar a tabela de preços atualizada que regerá as contratações oriundas do presente serviço, apresentada pela Comissão Permanente de Credenciamento - CPC e disponível em meio eletrônico (www.educacao.ba.gov.br).

§1º. O reajustamento de preços será assegurado com a revisão periódica da tabela de preços, considerando o preço justo de mercado, a sazonalidade dos insumos necessários à prestação do serviço, caso fortuito e força maior.

§2º. A Secretaria da Educação do Estado da Bahia adotará providências para implantação de sistema de verificação, acompanhamento e correção dos preços da tabela, com periodicidade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Para os fins desta Portaria serão consideradas as definições constantes no Edital nº 001/2024, principalmente o quanto especificado no Anexo VIII (CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS, AGENCIADORAS E/OU INTERMEDIADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS E DE CARGAS)

Art. 5º. O credenciamento observará as seguintes etapas:

- I - Publicação de portaria específica no DOE;
- II - Publicação do Edital e Tabela de Preços correspondente ao serviço disposto nesta Portaria;
- III - Divulgação do Aviso de Credenciamento;
- IV - Inscrição dos fornecedores interessados;
- V - Habilitação dos inscritos;
- VI - Assinatura do Termo de Adesão;
- VII - Alimentação e atualização do Credenciamento dentro do SIMPAS;
- VIII - Convocação dos credenciados para atendimento das demandas alocadas;
- IX - Assinatura da Autorização de Prestação de Serviço (APS).

Art. 6º. O processo de credenciamento será conduzido por Comissão Permanente de Credenciamento, que possui as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- II - Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
- III - Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
- IV - Conferir os documentos em todas as etapas do Credenciamento;
- V - Dar publicidade aos novos Credenciados e demais atos decorrentes da atividade deste setor;
- VI - Proceder com o recebimento das avaliações de desempenho bem como com o descumprimento daqueles que descumpram as obrigações constantes em Edital, garantindo, em todas as etapas, o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

- VII - Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- VIII - Resolver os casos omissos.

Art. 7º. A solicitação para credenciamento de fornecedores será disponibilizada através de formulário eletrônico, acessível no endereço www.educacao.ba.gov.br, para prestação dos serviços no âmbito do Estado da Bahia, na forma do Edital nº 001/2024.

Parágrafo único: Salvo vedação expressa, os interessados poderão credenciar-se nos diversos itens e municípios, de acordo com sua capacidade técnica.

Art. 8º. Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 9º. As despesas decorrentes do Termo de Adesão serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Fontes:

5100, 5108, 5114, 5300, 5308, 5314 e 5322.

Fontes de recurso:

100 - 107 - 108 - 113 - 114 - 122 - 128 - 177 - 300 - 307 - 308 - 313 - 314 - 322 - 377

Natureza de Despesa:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Parágrafo único: A emissão das Autorizações de Prestação de Serviço - APS observará as verbas alocadas nos projetos, programas e ações educacionais anteriores à convocação do credenciado.

Art. 10º. Serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital 001/2024 e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, independentemente da apresentação do Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.

Art. 11º. Qualquer interessado (a) usuário (a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou faturamento a qualquer tempo.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º. Ficam revogadas as disposições em Contrário.

Salvador, 28 de março de 2024.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 450/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual nº 9433/05, em consonância com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o processo de credenciamento de pessoas jurídicas para apresentação dos serviços de Buffet e Alimentação Pronta, relacionados a programas, projetos e ações educacionais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, Processo Administrativo nº 011.9009.2023.0108313-57.

Art. 2º. Reeditar o Edital de Credenciamento nº 001/2020, disponível no endereço eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (www.educacao.ba.gov.br).

Art. 3º. Homologar a tabela de preços atualizada que regerá as contratações oriundas do presente serviço, apresentada pela Comissão Permanente de Credenciamento e disponível em Meio eletrônico (www.educacao.ba.gov.br).

§1º. O reajustamento de preços será assegurado com a revisão periódica da tabela de preços, considerando o preço justo de mercado, a sazonalidade dos insumos necessários à prestação do serviço, caso fortuito e força maior.

§2º. A Secretaria da Educação do Estado da Bahia adotará providências para implantação de sistema de verificação, acompanhamento e correção dos preços da tabela, com periodicidade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Para os fins desta Portaria serão consideradas as definições constantes no Edital nº 003/2024, principalmente o quanto especificado no Anexo VIII.

Art.5º. O credenciamento observará as seguintes etapas:

- I - Publicação do Edital e Tabela de Preços correspondente ao serviço disposto nesta Portaria;
- II - Inscrição dos fornecedores interessados;
- III - Habilitação dos inscritos;
- IV - Assinatura do Termo de Adesão;

V - Alimentação e atualização do Credenciamento dentro do SIMPAS;
VI - Convocação dos credenciados para atendimento das demandas alocadas;
VII - Autorização de Prestação de Serviço (APS).

Art. 6º. O processo de credenciamento será conduzido por Comissão Permanente de Credenciamento, que possui as seguintes atribuições:

I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;
II - Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
III - Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
IV - Conferir os documentos em todas as etapas do Credenciamento;
V - Dar publicidade aos novos Credenciados e demais atos de correntes da atividade deste setor;
VI - Proceder com o recebimento das avaliações de desempenho bem como com o descredenciamento daqueles que descumpram as obrigações constantes em Edital, garantindo, em todas as etapas, o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
VII - Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
VIII - Resolver os casos omissos.

Art. 7º. A solicitação para credenciamento de fornecedores será disponibilizada através de formulário eletrônico, acessível no endereço www.educacao.ba.gov.br, para prestação dos serviços no âmbito do Estado da Bahia, na forma do Edital nº 003/2024.

Parágrafo único: Salvo vedação expressa, os interessados poderão credenciar-se nos diversos itens e municípios, de acordo com sua capacidade técnica.

Art. 8º. Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 9º. As despesas decorrentes do Termo de Adesão serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte:

| | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 100 | 107 | 108 | 113 | 114 | 122 | 128 | 177 | 300 | 307 | 308 | 313 | 314 | 322 | 377 |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

Natureza de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Parágrafo único: A efetivação dos Termos de Adesão e/ou a emissão das Autorizações de Prestação de Serviço - APS observarão as verbas alocadas nos projetos, programas e ações educacionais anteriores à convocação do credenciado.

Art. 10. Serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital 003/2024e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, independentemente da apresentação do Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.

Art. 11. Qualquer interessado (a) usuário (a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou faturamento a qualquer tempo.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em Contrário.

Salvador, 28 de março de 2024

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 453/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual 9433/05, em consonância com o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituído o processo de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, conforme as especificações e condições constantes no Edital nº 007/2018 e em Termo de Referência e Plano de Trabalho que comporá cada processo administrativo, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores referenciais para a contratação, relacionados a programas, projetos e ações educacionais no âmbito da SEC, Processo Administrativo nº 011.9009.2023.0108273-25.

Art. 2º - Renovar o Edital de Credenciamento nº 007/2018, já disponível no endereço eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (<http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoeducar>).

Art. 3º - Poderá se inscrever no processo de credenciamento qualquer profissional interessado, de qualquer Unidade da Federação, sendo que os serviços serão prestados no âmbito do Estado da Bahia.

Parágrafo único - É permitida a participação de estrangeiros, desde que cumpridos todos os requisitos estabelecidos na legislação pertinente, em especial a validação do diploma por

universidade pública reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, de acordo com as Resoluções 1/2002 e 8/2007.

Art. 4º - O credenciamento observará as seguintes etapas:

I - Edição de Portaria para definir os critérios técnicos específicos e os pré-requisitos;
II - Publicação de Edital de Credenciamento com as condições e exigências necessárias à habilitação dos interessados;
III - Inscrição das pessoas interessadas através do endereço eletrônico; (<http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>);
IV - Convocação dos profissionais inscritos no processo de Credenciamento para atendimento das demandas dos projetos e serviços de acordo ao perfil profissional solicitado;
V - Habilitação dos profissionais credenciados;
VI - Assinatura do Termo de Adesão;
VII - Assinatura da Autorização de Prestação de Serviço (APS);

Art. 5º - O processo de Credenciamento será conduzido por Comissão Permanente de Credenciamento, composta por servidores de cargo de provimento permanente e/ou temporário designados pela Secretário(a) da Educação, por portaria publicada em Diário Oficial do Estado, e terá como atribuições:

I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;
II - Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
III - Acompanhar as inscrições dos interessados;
IV - Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento, emitindo parecer técnico, quando exigido por autoridade superior;
V - Proceder à avaliação de desempenho do prestador de serviço;
VI - Proceder ao descredenciamento das pessoas que descumpram as obrigações constantes do Edital nº 007/2018;
VII - Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
VIII - Resolver os casos omissos;

Art. 6º - O processo de credenciamento se dará por áreas e subáreas do conhecimento, respeitando os seguintes critérios:

I - Rotatividade assegurada entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;
II - Fixação de critérios e exigências para que os profissionais possam se credenciar;
III - Possibilidade de Credenciamento, a qualquer tempo, durante a vigência do edital, desde que atendidas às condições fixadas.

Art. 7º - O valor proposto pela Administração para os serviços supracitados obedece à tabela abaixo:

I - R\$ 55,00 Graduação
II - R\$ 65,00 Especialização
III - R\$ 75,00 Mestrado
IV - R\$ 85,00 Doutorado

Parágrafo único: O profissional que atuar como palestrante receberá um acréscimo de 100% sobre o valor da hora aula, considerando sua titulação.

Art. 8º - Compete aos profissionais credenciados prestar todas as informações documentais necessárias quando for solicitado(a), cumprindo com a idoneidade e responsabilidade das informações constantes em seu perfil de inscrição.

Art. 9º - O credenciamento dos profissionais será disponibilizado para pessoas físicas, através de preenchimento de cadastro eletrônico, acessível no endereço oficial educar.educacao.ba.gov.br para prestação dos serviços no âmbito do Estado da Bahia, na forma do Edital nº 007/2018.

Art. 10 - O processo de credenciamento observará os critérios técnicos e específicos para a prestação dos serviços previstos em Edital.

Art. 11 - As despesas decorrentes do Termo de Adesão serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Fontes: 100; 107; 108; 113; 114; 122; 128; 177; 300; 307; 308; 313; 314; 322; 328 e 377.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.32; 3.3.90.33; 3.3.90.35; 3.3.90.36; 3.3.90.37; 3.3.90.39; 3.3.90.47 e 4.4.90.52.

Parágrafo único: A efetivação da Autorização de Prestação de Serviço - APS, observará as verbas alocadas nos projetos, programas e ações educacionais anteriores à convocação do (a) credenciado (a).

Art. 12 - Qualquer interessado (a) ou usuário (a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

Art. 13 - Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, em conformidade com o quanto disposto no Processo PGE2015165170-0.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 28 de março de 2024.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação
PORTARIA 452/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual 9433/05, em consonância com o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o processo de credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Levantamentos Topográficos de Imóveis relacionados a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, Processo Administrativo nº 011.9009.2023.0108722-07.

Art. 2º. Renovar o Edital de Credenciamento nº 002/2018, a ser disponibilizado em até 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria no endereço eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (www.educacao.ba.gov.br).

Art. 3º. Homologar a tabela de preços atualizada que regerá as contratações oriundas do presente serviço, apresentada pela Comissão Permanente de Credenciamento - CPC e disponível em meio eletrônico (www.educacao.ba.gov.br).

§1º. O reajustamento de preços será assegurado com a revisão periódica da tabela de preços, considerando o preço justo de mercado, a sazonalidade dos insumos necessários à prestação do serviço, caso fortuito e força maior.

§2º. A Secretaria da Educação do Estado da Bahia adotará providências para implantação de sistema de verificação, acompanhamento e correção dos preços da tabela, com periodicidade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Para os fins desta Portaria serão consideradas as definições constantes no Edital nº 002/2018, principalmente o quanto especificado no Anexo VIII (TERMO DE REFERÊNCIA).

Art. 5º. O credenciamento observará as seguintes etapas:

- I - Publicação de portaria específica no DOE;
- II - Publicação do Edital e Tabela de Preços correspondente ao serviço disposto nesta Portaria;
- III - Divulgação do Aviso de Credenciamento;
- IV - Inscrição dos fornecedores interessados;
- V - Habilitação dos inscritos;
- VI - Assinatura do Termo de Adesão;
- VII - Alimentação e atualização do Credenciamento dentro do SIMPAS;
- VIII - Convocação dos credenciados para atendimento das demandas alocadas;
- IX - Assinatura da Autorização de Prestação de Serviço (APS).

Art. 6º. O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão Permanente de Credenciamento - CPC, que possui as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- II - Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
- III - Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
- IV - Conferir os documentos em todas as etapas do Credenciamento;
- V - Dar publicidade aos novos Credenciados e demais atos decorrentes da atividade deste setor;
- VI - Proceder com o recebimento das avaliações de desempenho bem como com o descredenciamento daqueles que descumpram as obrigações constantes em Edital, garantindo, em todas as etapas, o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
- VII - Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- VIII - Resolver os casos omissos.

Art. 7º. A solicitação para credenciamento de fornecedores será disponibilizada através de formulário eletrônico, acessível no endereço www.educacao.ba.gov.br, para prestação dos serviços no âmbito do Estado da Bahia, na forma do Edital nº 002/2018.

Parágrafo único: Salvo vedação expressa, os interessados poderão credenciar-se nos diversos itens e municípios, de acordo com sua capacidade técnica.

Art. 8º. Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 9º. As despesas decorrentes das contratações efetivadas com base no Edital nº 002/2018 serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte:

| | | | |
|-----|-----|-----|-----|
| 100 | 108 | 114 | 180 |
| 182 | 314 | 380 | 382 |

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Parágrafo único: A emissão das Autorizações de Prestação de Serviço - APS observará as verbas alocadas nos projetos, programas e ações educacionais anteriores à convocação do credenciado.

Art. 10. Serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital nº 002/2018 e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, independentemente da apresentação do Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.

Art. 11. Qualquer interessado (a) usuário (a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou faturamento a qualquer tempo.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em Contrário.

Salvador, 28 de março de 2024.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA 451/ 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual 9433/05, em consonância com o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o processo de credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de Serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio, relacionados a programas, projetos e ações educacionais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, Processo Administrativo nº 011.9009.2023.0086661-66.

Art. 2º. Reeditar o Edital de Credenciamento nº 002/2020, a ser disponibilizado em até 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria no endereço eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (www.educacao.ba.gov.br).

Art. 3º. Homologar a tabela de preços atualizada que regerá as contratações oriundas do presente serviço, apresentada pela Comissão Permanente de Credenciamento - CPC e disponível em meio eletrônico (www.educacao.ba.gov.br).

§1º. O reajustamento de preços será assegurado com a revisão periódica da tabela de preços, considerando o preço justo de mercado, a sazonalidade dos insumos necessários à prestação do serviço, caso fortuito e força maior.

§2º. A Secretaria da Educação do Estado da Bahia adotará providências para implantação de sistema de verificação, acompanhamento e correção dos preços da tabela, com periodicidade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Para os fins desta Portaria serão consideradas as definições constantes no Edital nº 002/2024, principalmente o quanto especificado no Anexo VIII (ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL).

Art. 5º. O credenciamento observará as seguintes etapas:

- I - Publicação de portaria específica no DOE;
- II - Publicação do Edital e Tabela de Preços correspondente ao serviço disposto nesta Portaria;
- III - Divulgação do Aviso de Credenciamento;
- IV - Inscrição dos fornecedores interessados;
- V - Habilitação dos inscritos;
- VI - Assinatura do Termo de Adesão;
- VII - Alimentação e atualização do Credenciamento dentro do SIMPAS;
- VIII - Convocação dos credenciados para atendimento das demandas alocadas;
- IX - Assinatura da Autorização de Prestação de Serviço (APS).

Art. 6º. O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão Permanente de Credenciamento - CPC, que possui as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- II - Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
- III - Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
- IV - Conferir os documentos em todas as etapas do Credenciamento;
- V - Dar publicidade aos novos Credenciados e demais atos decorrentes da atividade deste setor;
- VI - Proceder com o recebimento das avaliações de desempenho bem como com o descredenciamento daqueles que descumpram as obrigações constantes em Edital, garantindo, em todas as etapas, o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
- VII - Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- VIII - Resolver os casos omissos.

Art. 7º. A solicitação para credenciamento de fornecedores será disponibilizada através de formulário eletrônico, acessível no endereço www.educacao.ba.gov.br, para prestação dos serviços no âmbito do Estado da Bahia, na forma do Edital nº 002/2024.

Parágrafo único: Salvo vedação expressa, os interessados poderão credenciar-se nos diversos itens e municípios, de acordo com sua capacidade técnica.

Art. 8º. Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 9º. As despesas decorrentes das contratações efetivadas com base no Edital nº 002/2024 serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte:

| | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 1.500.0.100.000000.00.00.00 | 1.500.0.114.000000.00.00.00 | 1.502.0.114.000000.00.00.00 | 1.544.0.180.000000.00.00.00 |
| 2.500.0.300.000000.00.00.00 | 2.500.0.314.000000.00.00.00 | 2.544.0.380.000000.00.00.00 | |

Natureza de Despesa: 3.3.90.39, 3.3.90.36

Parágrafo único: A emissão das Autorizações de Prestação de Serviço - APS observará as verbas alocadas nos projetos, programas e ações educacionais anteriores à convocação do credenciado.

Art. 10. Serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital nº 002/2024 e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, independentemente da apresentação do Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.

Art. 11. Qualquer interessado (a) usuário (a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou faturamento a qualquer tempo.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em Contrário.

Salvador, 28 de março de 2024.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

Despacho Nº 51392238 DE 28 de Março de 2024

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|-----------------------|------------|
| 11444806 | DIVONE BRITO DA COSTA | 21.03.2024 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 051/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ. CONVENIENTES: o Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o Município de Igaporã/BA. OBJETO: Articular as ações educacionais da SEC e do Município de Igaporã, visando transferir/manter a condição de entidade mantenedora do Estado da Bahia para a Prefeitura Municipal, na inclusão na forma do ANEXO II - Relação de Servidores do Estado Cedidos ao Município: Matrícula - 85201502 - Adail José de Azevedo Magalhães. AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, de 21/06/93, da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005, e do Decreto estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

Portaria Nº 00770851 de 28 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|-----------|-------------|------------|
| 11444806 | DIVONE BRITO DA COSTA | Professor | 21.03.2024 | 19.05.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00770874 de 28 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11368835 | AIRTON DA SILVA ARAUJO | Professor | 25.03.2024 | 20.09.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00770560 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade | Data Início | Processo |
|-----------|----------------------|-----------|---------------------------|-------------|--------------------------|
| 11393160 | IVONE SILVA DE JESUS | Professor | CEATEE PROF ALBERTO ASSIS | 28.11.2023 | 011.9284.2024.0020059-89 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00770644 de 28 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11319938 | ALBERICO ROCHA BATISTA | Professor | 26.03.2024 | 23.06.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00770882 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------|-----------|---------------------|-------------|------------|
| 11367945 | ELIANY SILVA DE ARGOLLO MOREIRA | Professor | MUNICIPAL | Executivo/Municipal | 01.02.2000 | 17.06.2001 |

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00770673 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar KEZIA MERLO, matrícula nº 11396817, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula nº 11531441, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE CAMPO DR ERALDO TINOCO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00770664 de 28 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------|-----------|-------------|------------|
| 11314425 | MARTA SOUZA MACEDO | Professor | 26.03.2024 | 21.09.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00770711 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|---------------------------------|------------------------|-------------|------------|---------------|
| 85200792 | JESSICA FLAINE DOS SANTOS COSTA | Coordenador pedagógico | 08.03.2024 | 03.09.2024 | 180 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00770721 de 28 de Março de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|------------------------|-------------|------------------|-------------|------------|
| 92052535 | VANESSA RIBEIRO DOS REIS | Coordenador pedagógico | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 09.07.2018 | 04.08.2021 |

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00770581 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar ELISIO FRANCELINO DA SILVA JUNIOR, matrícula 11392841, para atuar no Programa / Projeto PROJETOS ARTISTICO(AVE,FACE,TAL,JERP,PROVE,DANCE,EPA,ENCANTE a partir de 01.04.2024.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00770891 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|---------------------------------|-----------|---------------------|---------------------------|--------------------|--------------------------|
| 11452626 | RAIMUNDA ABREU DE MOURA BEDASEE | Professor | CETEP SERTA O FORTE | UEE TEMPO INTEGRAL TUCANO | Data da Publicação | 011.7636.2024.0003396-30 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00771014 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|---------------------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11529616 | MARIA CAROLINA SILVA MARTINS DA SILVA | Professor | 28.03.2024 | 26.03.2027 | 1094 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00770951 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|---------------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 92006622 | JULIANA BARRETO DA SILVA PASSOS | Coordenador pedagógico | UEE PROF NOGUEIRA PASSOS | CETEP PIEMONTE DIAMANTINA II | Data da Publicação | 011.7635.2024.0021683-12 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00771016 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|----------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11540711 | MARIA CATIA DA SILVA | Professor | 21.03.2024 | 20.03.2027 | 1095 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00771019 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11305773 | ROSANGELA MACHADO DE LIMA PAIXAO | 23.07.2008/22.07.2013 | 06.05.2024 | 03.08.2024 | Fruição |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00771024 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11273894 | NUBIA REJANE FERREIRA CAVALACHE | 09.03.2002/08.03.2007 | 01.04.2024 | 29.06.2024 | Fruição |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00771027 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11335634 | ALCILANE SAMPAIO DE OLIVEIRA SANTOS | 04.08.2009/03.08.2014 | 29.04.2024 | 27.07.2024 | Fruição |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00771035 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11413775 | EDNO DOS SANTOS COSTA | 09.06.2014/08.06.2019 | 29.04.2024 | 27.06.2024 | Fruição |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00771034 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de

setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11311155 | MIRIAN FAGUNDES MOREIRA | 16.07.2018/15.07.2023 | 05.04.2024 | 03.07.2024 | Fruição |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00770761 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|---------------------------------|------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|
| 11304719 | ELIANE CRISTINA MONTEIRO XAVIER | Coordenador pedagógico | UEE SOCIAL PORTAO | UEE TEMPO INTEGRAL PORTAO | Data da Publicação | 0115602202400247991 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00770933 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------|-----------|-------------|------------------|-------------|------------|
| 92012263 | JOSE HOMERO DE JESUS | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 29.09.2015 | 01.07.2016 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00770931 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------|-----------|-------------|------------------|-------------|------------|
| 92012263 | JOSE HOMERO DE JESUS | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 11.07.2007 | 10.07.2011 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00770929 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------|-----------|-------------|------------------|-------------|------------|
| 92012263 | JOSE HOMERO DE JESUS | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 13.08.2003 | 01.06.2005 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00771073 de 28 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|----------------------|-----------|------------|-------------|------------|---------------|
| 11338818 | ROBERTO SILVA ARAUJO | Professor | PRIVADO | 01.08.1992 | 01.02.1995 | 915 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00771040 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------|-----------|---------------------|-------------|------------|
| 11384193 | IZABEL FABIANA LEO SILVEIRA | Professor | MUNICIPAL | Executivo/Municipal | 22.02.1988 | 24.08.1990 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00770953 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00335326 de 09 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VERALDIANA SILVA GUIMARAES**, matrícula nº 11377264.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

| Proc. | Ap | Cadastro | Nome | Cargo | % | Total | Início | Di | Núcleo |
|-------|----------|-----------|---------------|-------|---|-------|------------|----|--------|
| | 402/2024 | 112600948 | VANIA PEREIRA | Prof. | - | 28% | 04/10/2023 | - | 01 |

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

| Proc. | Ap | Cadastro | Nome | Início | Fim | Quinq. | Di | Núcleo |
|-------|----------|-----------|-------------------------|------------|------------|-------------------------|----|--------|
| | 391/2024 | 111535807 | JUSTINA BARBOSA RIBEIRO | 16/11/2018 | 14/02/2019 | 20/08/2001 a 19/08/2006 | - | 26 |

PORTARIA Nº 01/2024-NTE 17

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL-NTE 17, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino CENTRO EDUCACIONAL AQUARELA DO SABER, processo SEI nº 011.7636.2024.0024549-91, localizado na Avenida B, Zona Oeste, nº 43, no município de Ribeira do Pombal-BA, tendo como Entidade Mantenedora Luana Xavier de Anchieta Santos, CNPJ nº 47.982.919/0001-91; Art. 2º - Autorizar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2024, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Ribeira do Pombal, 28 de março de 2024.
Deusdete Gomes de Almeida Júnior
Diretor NTE 17

**EDITAL DE CONCLUINTE**

A Secretária do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DO PAMBU, Localizado na Aldeia Pambu, S/N, no Município de Abaré/Ba, Código Inep 29456886, Código SEC 1179245, circunscrito ao Núcleo Territorial De Educação / NTE 24, Nos Termos da Resolução CEE Nº44/2020, D.O 26/08/2020, Torna Público a Relação dos Alunos Concluintes no ano de 2023. 3ª Série - ENSINO MÉDIO - 3ª A - VESPERTINO 2016.

Ana Carla dos Santos Santana; Ana Márcia de Santana: Conceição Maria Xavier; Igo Gomes dos Santos; Jilvanilson da Conceição Barbosa; Joaquim Gonzaga; Larissa Lopes Bezerra; Leidiane Joana dos Santos; Letícia Capistana de Moraes; Luana Luzinete dos Santos; Luciana Adelina dos Santos; Luciana Cavalcante dos Santos; Maria das Dores da Silva Leal; Maria das Dores Felina da Cruz; Milena Barbalho Santos; Natália Cremilda dos Santos Conceição; Nathália Barboza dos Santos; Poliana Juliana Celestino; Rosa Maria dos Santos Costa; Rosimara de Oliveira Santos Lima; Roziane Maria Martins; Valdely Gomes dos Santos; Jonas Gonzaga; Jamile Oliveira de Santana Silva.

3ª Série - ENSINO MÉDIO - 3ª A - NOTURNO 2016.

Antônio Barbosa Martins; Cleiton Januário da Conceição; Fabrício Fernandes de Oliveira; Hélio Elias Martins dos Santos; Izaquiel Darci da Cruz; Jonas dos Santos Costa; José Antônio da Cruz; José Nilson Adelino Xavier; Josinaldo Josias da Cruz; Juninho Cascemiro Xavier; Manoel Florenço da Anunciação Junior; Patrícia Gomes de Santana; Rodrigo da Silva; Santos; Thalia Magalhães da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO, localizado na Avenida Paulino Almeida de Andrade - s/n - Centro, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial 26/08/2020, torna público a relação de concluintes dos Cursos Técnicos de nível médio nas modalidades PROSUB 2023.

Técnico em Recursos Humanos

Claudinea Passos, Cristiane Moreira Arruda, Daiana Michelle Rosendo Menezes, Denis Silva dos Santos, Maria Cristina Pereira, Rejane Patrícia dos Santos Farias de Jesus, Rosa Emanuelli da Silva Santos, Sheyla Alves dos Reis, Thamires Alcântara Dias, Vitoria Caroline Lima Gonçalves, Wesley Vinicius Barbosa Lima, Wilson Ferreira Lima Junior.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB**Portaria Nº 00769565 de 28 de Março de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74558809 | VIVIANE ALMEIDA VIEIRA ESPÍNOLA | Professor Magistério Superior | 22.02.2024 | 19.08.2024 | 180 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769607 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------|------------|
| 92100865 | MOISES DOS SANTOS VIANA | Professor Magistério Superior | UNIV EST DO SUDOESTE - UESB | Executivo/Estado | 14.05.2009 | 30.08.2009 |

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00768562 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 92067325, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, substituir **ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 74520044, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DEDC7.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769676 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-------------------------------------|-------------|------------|-------|
| 92102564 | AURELINA FERNANDA DE ANDRADE MORAIS | 21.03.2024 | 20.03.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769620 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|------------------------------|-------------|------------|-------|
| 71001423 | NEIVALDA FREITAS DE OLIVEIRA | 21.03.2024 | 20.03.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769834 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|---------------------|-------------------------|---------|---------------------------------|-------------|
| 74392171 | VERA LUCIA DA SILVA | Secretário Departamento | DAI-5 | Grupo de Trabalho de RH - DEDC8 | 11.03.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769688 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|---------------------------|-------------|------------|-------|
| 74628837 | CAROLINA DE GODOY ALMEIDA | 21.03.2024 | 20.03.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769842 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-----------------------------|-------------|------------|-------|
| 74568066 | JOSE AMANDIO BARBOSA JUNIOR | 21.03.2024 | 20.03.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769925 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito

à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74426839 | GISLENE SANTOS ALMEIDA | 16.03.2010/15.03.2015 | 18.04.2024 | 16.07.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769942 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74003344 | VALDIR DOS SANTOS MIRANDA | 08.04.2009/07.04.2014 | 08.04.2024 | 06.07.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51390799 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74003427 | MARCOS ANTONIO PITHON NASCIMENTO | Professor Magistério Superior | 15.03.2024 | 13.05.2024 | 60 |
| 74532818 | CLARA LOURIDO | Professor Magistério Superior | 02.03.2024 | 15.04.2024 | 45 |
| 74433381 | KEDMA SILVANA BASTOS BARRETO | Professor Magistério Superior | 18.03.2024 | 16.05.2024 | 60 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769408 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74360125 | VALTER GOMES SANTOS DE OLIVEIRA | 29.08.2018/28.08.2023 | 01.04.2024 | 29.06.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769211 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|-------------------------|----------------|---------|--------------------------------|---------------------|
| LETICIA DA SILVA DUARTE | Coordenador IV | DAI-5 | Grupo de Trabalho de RH - DCH3 | 20 de Março de 2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769043 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|---------------------------|-------------------------|---------|-------------------------------------|-------------|
| 92064313 | GUILHERME LAMOGLIA MACIEL | Secretário De Colegiado | DAI-5 | Coordenação Administrativa - DCHT17 | 06.03.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769041 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74359632 | JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO | 18.03.2024 | 17.03.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769062 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|---------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74282642 | CLICIA MARIA DE JESUS BENEVIDES | 18.03.2024 | 17.03.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769589 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|------------------------------------|-------------|------------|-------|
| 92100061 | CECILIO RICARDO DE CARVALHO BASTOS | 21.03.2024 | 20.03.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769071 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|----------------------------|-------------|----------|-------|
| 92111356 | JOARA PORTO DE AVELAR LIMA | 21.03.2024 | | 60,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769066 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro



de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-------------------------|-------------|------------|-------|
| 92105647 | VANESSA BONFIM DA SILVA | 20.03.2024 | 18.12.2024 | 60,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769599 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-----------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74359515 | HILDERLANDIA PENHA MACHADO SANTOS | 21.03.2024 | 20.03.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769073 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|----------------------|-------------|------------|-------|
| 74557651 | MARCELA ANDRADE RIOS | 18.03.2024 | 17.03.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769605 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------|------------|
| 92100865 | MOISES DOS SANTOS VIANA | Professor Magistério Superior | UNIV EST DO SUDOESTE - UESB | Executivo/Estado | 14.05.2008 | 13.05.2009 |

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769628 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------|------------|
| 92100865 | MOISES DOS SANTOS VIANA | Professor Magistério Superior | UNIV DO ESTADO DA BAHIA - UNEB | Executivo/Estado | 31.08.2009 | 23.08.2011 |

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769603 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------|------------|---------------|
| 92100865 | MOISES DOS SANTOS VIANA | Professor Magistério Superior | PER. CONTR. CNIS 1 | 01.03.2006 | 31.12.2006 | 306 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769097 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|-------------------------|-------------------------|---------|-----------------------------|-------------|
| 92042411 | IRENILDA MARIA DA SILVA | Secretário Departamento | DAI-5 | Gabinete da Direção - DEDC7 | 25.03.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769632 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------|------------|
| 92100865 | MOISES DOS SANTOS VIANA | Professor Magistério Superior | UNIV DO ESTADO DA BAHIA - UNEB | Executivo/Estado | 24.08.2011 | 22.08.2013 |

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00770130 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|--------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74425774 | ALFREDO EURICO RODRIGUES MATTA | 22.03.2024 | 21.03.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769659 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-------------------------------|-------------|------------|-------|
| 72515047 | ANA PAULA DE OLIVEIRA MENEZES | 21.03.2024 | 20.03.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769175 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|-------------------------------|----------------|---------|------------------------------|-------------|
| 74332960 | FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS | Coordenador IV | DAI-5 | Colegiado de História - DCH5 | 08.03.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00770143 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|--------------------------------|-------------|------------|-------|
| 92100817 | MARILIA DE AZEVEDO ALVES BRITO | 22.03.2024 | 21.03.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769707 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-------------------------------|-------------|------------|-------|
| 73523882 | KATIA MARIA DE AGUIAR BARBOSA | 21.03.2024 | 20.03.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769192 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | (%) |
|-----------|----------------------------|-------------|------------|-------|
| 74418087 | JOSE ANTONIO CARNEIRO LEAO | 20.03.2024 | 19.03.2029 | 80,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00770153 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | (%) |
|-----------|---|-------------|------------|-------|
| 74278247 | MARIA DE FATIMA SUDRE DE ANDRADE BASTOS | 15.02.2024 | 11.02.2025 | 80,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769205 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es)

da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNEB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Nível Atual | Nível Subsequente | Data Início |
|----------------------|-----------|---------------------------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------|
| 07470892022006024912 | 74383488 | TANIA CHRISTIANE FERREIRA BISPO | PROFESSOR TITULAR_40 | A | B | 31.08.2021 |

Portaria Nº 00769105 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-------------------|-------------|------------|-------|
| 92110054 | HERCULES DE SOUZA | 14.03.2024 | 13.03.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00770189 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|------------------------|-------------|------------|-------|
| 92086113 | LÍVIA GUIMARÃES FARIAS | 22.03.2024 | 21.03.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769212 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 74494002 | CRISTIANE FERREIRA MERCES | Professor Magistério Superior | Col de Sistemas de Informação DCET1 | AREA DE SAUDE COLETIVA/DCV-I | Data da Publicação | 074.7001.2022.0001362-99 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769356 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 73386440 | MONICA BENFICA MARINHO | Professor Magistério Superior | 01.09.2024 | 01.08.2025 | 335 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769370 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro



de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | (%) |
|-----------|--------------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74429889 | SUZANA MARIA DE SOUSA SANTOS SEVERIS | 22.03.2024 | 21.03.2029 | 80,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00770250 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74003201 | VIOLETA SANTANA DE SOUZA LEO | 29.07.1993/28.07.1998 | 03.04.2024 | 01.07.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00770195 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74356767 | RENATA DARC SCARPEL | 05.07.2015/04.07.2020 | 22.04.2024 | 20.07.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769383 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74426899 | SANDRA ALVES DE OLIVEIRA | 05.04.2015/04.04.2020 | 01.04.2024 | 29.06.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769919 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74575258 | RENATA SUELLEN NOGUEIRA SANTOS | 15.09.2014/14.09.2019 | 15.04.2024 | 14.05.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769931 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994,

e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74357522 | MARIA DA GLORIA CANTO DE SOUSA | 06.07.2000/05.07.2005 | 24.04.2024 | 23.05.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769395 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------|------------|
| 74441677 | JACKSON ANDRE DA SILVA FERREIRA | Professor Magistério Superior | SEC DE EDUC DO EST DA BAHIA | Executivo/Estado | 09.04.2001 | 08.03.2002 |

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769389 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------|-------------|------------|
| 74561576 | ANTONIO CESAR DE SOUSA FIRMO | Técnico universitário | SEC DE SAÚDE DO EST DE SP | Executivo/Estado | 01.04.2007 | 30.09.2012 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769407 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|-------------|------------|
| 74427346 | EMANUELA OLIVEIRA CARVALHO DOURADO | Professor Magistério Superior | MUNICIPIO DE IRECÊ | Executivo/Municipal | 11.05.1987 | 31.12.1987 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769404 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de

1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|-------------|------------|
| 74427346 | EMANUELA OLIVEIRA CARVALHO DOURADO | Professor Magistério Superior | MUNICIPIO DE IRECÊ | Executivo/Municipal | 01.04.1983 | 01.10.1986 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00770213 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 71001073 | ROSE MARY FREITAS LEITE DE ALMEIDA | 01.08.2017/31.07.2022 | 25.03.2024 | 23.04.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769864 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-----------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74531241 | BRUNO LEONARDO GONCALVES E CASTRO | 13.01.2024 | 12.01.2026 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769320 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|--------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74443948 | ALESSANDRA DA SILVA REIS | Professor Magistério Superior | 11.03.2024 | 10.03.2028 | 1461 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769411 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74427346 | EMANUELA OLIVEIRA CARVALHO DOURADO | Professor Magistério Superior | ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE IRECÊ | 01.04.1988 | 31.10.1996 | 3136 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00769321 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74575956 | ANA GABRIELA ALVES MEDEIROS | 07.10.2014/06.10.2019 | 16.04.2024 | 14.07.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Despacho Nº 51391174 DE 28 de Março de 2024

Órgão: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|--------------------------------|------------|
| 74003413 | MARIA IRAIDES DA SILVA BARRETO | 25.03.2024 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 166, DE 25 DE MARÇO DE 2024. O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei Estadual 12.209/2011, os servidores ANA MARIA OLIVEIRA LIMA, cadastro nº 74.517123, ANTONIO MARCOS VIANA PINHEIRO, cadastro nº 72.528908, e CARINA SOARES DA SILVA, cadastro nº 72.554325, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar a conduta atribuída ao Discente de matrícula nº 202020204, em virtude da presença de indícios relativamente à possível prática infracional contra discente colega de turma, em conformidade com o que consta no Processo SEI nº 072.4408.2023.0046463-83, podendo estar incurso nas disposições do art. 203 do Regimento Geral desta Universidade, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório. Art. 2º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 176, de 28 de março de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 28% (vinte e oito por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente ZILDA DE OLIVEIRA FREITAS, cadastro nº 72.425884, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié, correspondente a 28 (trinta e um) anos de efetivo exercício no serviço público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/11/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 177, de 28 de março de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o equívoco detectado pela Coordenação do Setor de Matrícula - SEMAT, constante no Processo SEI nº 072.9672.2024.0009864-36, RESOLVE: Art. 1º REPUBLICAR o Anexo II da Portaria nº 167/2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/03/2024, que republica o Anexo II do Edital nº 086/2024, no tocante ao CAMPUS DE JEQUIÉ - 1º SEMESTRE, foi excluindo o quadro de convocação de cota étnico-racial do curso de Letras Licenciatura (Noturno - 15740), visto que esses discentes foram classificados e convocados na cota étnico-racial do curso de Odontologia (Jequié), e passa a vigorar conforme o Anexo II da presente Portaria. Parágrafo Único. O Anexo II encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º A convocação destes discentes encontra-se no Anexo IV do Edital nº 086/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/03/2024, que permanece inalterado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 086/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 178, de 28 de março de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a documentação constante do Processo SEI nº 072.4408.2023.0027806-19, R E S O L V E: Art. 1º RETIFICAR, com fundamento no art. 2º, § 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 22.090, de 09 de junho de 2023, o Anexo III da Portaria nº 706/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 28 de outubro



de 2023, que aprovou pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia, mediante a exclusão do nome da servidora Rossana Karla Dias Freitas, matrícula 72.282859-4. Art. 2º APROVAR, na data de publicação da presente Portaria, o pedido de conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, período aquisitivo 2016-2021, apresentado pela servidora Rossana Karla Dias Freitas Portaria, matrícula 72.282859-4, Processo SEI nº 072.4408.2023.0027806-19. Parágrafo Único. O pagamento resultante da decisão indicada no caput deverá ser efetivado em 02 (duas) parcelas semestrais, sendo cada parcela equivalente a 30 (trinta) dias de licença prêmio, devendo o pagamento da primeira parcela ocorrer após 06 (seis) meses contados da publicação da presente Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 706/2023.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 179, de 28 de março de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando: o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe "sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica"; o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: "O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto"; a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos - Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 71/2024, que fixou em 67 (sessenta e sete) o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de março a dezembro de 2024; A Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023; R E S O L V E: Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia, elencados no Anexo Único da presente Portaria. Art. 2º Os processos elencados no Anexo Único desta Portaria serão encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023. Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria. Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam: I. aposentadoria; II. concessão de licença para tratar de interesse particular; III. concessão de licença prêmio; IV. alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 179/2024

| Nº | Nome do(a) Servidor(a) | Matrícula | Nº Processo SEI | Período Aquisitivo | Nº de dias para conversão |
|----|-----------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------|---------------------------|
| 01 | Joicy Figueiredo Queiroz Cunha | 72.576777 | 072.8071.2024.0007643-58 | 2014-2019 | 60 |
| 02 | Márcio dos Santos Pedreira | 72.277041 | 072.4281.2024.0008110-11 | 2014-2019 | 90 |
| 03 | Renata de Melo Pithon Guimarães | 72.416055 | 072.6928.2024.0005056-53 | 2014-2019 | 90 |
| 04 | Thiago de Carvalho Quadros Silva | 72.567767 | 072.8546.2024.0008549-47 | 2014-2019 | 90 |
| 05 | Welma Wildes Cunha Coelho Amorim | 72.497951 | 072.6928.2024.0008969-11 | 2014-2019 | 90 |
| 06 | Christiane Freitas Luna | 72.344381 | 072.4340.2024.0007021-33 | 2015-2020 | 90 |
| 07 | Margareth Correia Fagundes Costa | 72.346574 | 072.4372.2024.0005170-54 | 2015-2020 | 90 |
| 08 | Marly de Oliveira Botelho Sampaio | 72.308873 | 072.4260.2024.0006582-04 | 2015-2020 | 90 |
| 09 | Adriana Oliveira Brito | 72364775 | 072.4173.2024.0009259-81 | 2016-2021 | 60 |
| 10 | Espedito Maia Lima | 72.001516 | 072.4255.2024.0006200-02 | 2016-2021 | 90 |
| 11 | Vilomar Sandes Sampaio | 74.360199 | 072.4255.2024.0006195-01 | 2016-2021 | 30 |
| 12 | Andreckska Viana Oliveira Sampaio | 72.411940 | 072.4255.2024.0006191-79 | 2017-2022 | 30 |

| | | | | | |
|----|----------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|----|
| 13 | Vinicius Correia Santos | 72.539253 | 072.4214.2024.0009438-95 | 2017-2022 | 90 |
| 14 | Ana Cláudia Oliveira Costa | 72.553742 | 072.4344.2024.0008146-31 | 2018-2023 | 90 |
| 15 | Jair Magalhães da Silva | 72.372220 | 072.4344.2024.0007257-01 | 2018-2023 | 90 |
| 16 | Marcos César Félix Ferreira | 72.277878 | 072.4300.2024.0006821-02 | 2018-2023 | 90 |
| 17 | Nilton César Nogueira dos Santos | 72.472604 | 072.4340.2024.0006500-79 | 2018-2023 | 90 |
| 18 | Zilda Angélica Brito Oliveira | 72.308884 | 072.4295.2023.0048118-26 | 2018-2023 | 90 |
| 19 | Ângela Maria Andrade Fernandes | 72.000029 | 072.4190.2024.0006902-25 | 2019-2024 | 90 |
| 20 | Genice Portugal Santos Miranda | 74.561603 | 072.4300.2024.0006882-16 | 2019-2024 | 90 |

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Portaria Nº 00770904 de 28 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ELIDA PAULINA FERREIRA, matrícula nº 73438425, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DPTO DE LETRAS E ARTES, a partir de 01 de Abril de 2024.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 49 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

| Processo | Servidor | Matricula | % | Período |
|--------------------------|---------------------------------------|-----------|---------|---------------------|
| 01301522023000222512 | Daniela Soares Lott Pinto | 92084731 | 07 | Set/2023 |
| 01313762024001332638 | Itamar Reis Muritiba | 131596255 | 41 a 43 | Mar/2022 a Mar/2024 |
| 013151692024000420528 | Marcelo Santos Maciel | 136175842 | 40 | Dez/2023 |
| 01313712023005439499 (1) | Tania Virginia Nascimento de Carvalho | 131527434 | 10 a 40 | Jul/1992 a Fev/2024 |
| 013151932023005381649 | Vera Lúcia Teixeira São Ricardo | 131523652 | 10 a 40 | Jul/1992 a Fev/2024 |

(1) Revogando as Portarias 1010/92 e 651/03

PORTARIA Nº 50 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionado, resolve **DEFERIR**:

| Processo | Nome | Matricula | Cargo | Assunto |
|-----------------------|----------------------------|-----------|--------------------|---|
| 013144582024000422120 | Marcus Ribeiro Ferreira | 132150418 | Agente de Tributos | Reversão de Contagem em Dobro, Quinq 1996 |
| 01313322023005120401 | Nivaldo Bitencourt Pereira | 131621026 | Agente de Tributos | Reversão de Contagem em Dobro, Quinq 1997 |

PORTARIA Nº 51 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **INDEFERIR**:

| Processo | Nome | Matricula | Cargo | Assunto |
|----------------------|-----------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------|
| 01313322023002772377 | Maria de Fatima Vieira Zane | 131519504 | Agente de Tributos | Reversão de Contagem em Dobro |

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor GeralDIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 10/2024.

O Inspetor Fazendário da INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspeção Fazendária, localizada na Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos respectivos Processos Administrativos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

| Processo | Identificação | Nome / Razão Social | Prazo |
|------------------|---------------------|-----------------------------------|-------|
| 298942.1247/23-1 | 036.356.164/0001-01 | MARIO LUIZ SOUZA MACHADO | 60 |
| 210613.0494/23-9 | 036.356.164/0001-01 | MARIO LUIZ SOUZA MACHADO | 60 |
| 293259.1109/23-5 | 048.952.863/0001-95 | V OLIVEIRA DOS SANTOS | 60 |
| 298942.1514/23-0 | 032.126.279/0001-40 | MEIRIANE SANTOS DA SILVA | 60 |
| 298942.1513/23-3 | 032.126.279/0001-40 | MEIRIANE SANTOS DA SILVA | 60 |
| 281394.1146/23-9 | 014.702.602/0001-03 | UANDRO OLIVEIRA CARDOSO | 60 |
| 128984.0053/24-0 | 052.796.474/0001-95 | LUCIANO SANTOS DA SILVA | 60 |
| 281394.0902/23-4 | 014.702.602/0001-03 | UANDRO OLIVEIRA CARDOSO | 60 |
| 128984.0126/24-7 | 004.538.288/0001-03 | R MIZUTA TRANSPORTES EIRELI | 60 |
| 293259.1661/23-0 | 093.935.831/0002-17 | MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 60 |
| 293259.1536/23-0 | 093.935.831/0002-17 | MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 60 |
| 84138.0229/20-8 | 816.566.965-68 | RONALDO SOUZA BARBOSA | 60 |
| 293259.1408/23-2 | 034.379.422/0001-31 | FM VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA | 60 |
| 293259.1635/23-9 | 293259.1635/23-9 | GRUPO ASA COMERCIO VAREJISTA LTDA | |

JOSÉ VITURINO DA SILVA CUNHA
INSPETOR FAZENDÁRIO
CAD.13.232.895-6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, vem, no bojo do Processo de Reparação de Danos (PRD) nº 081.15019.2024.0000628-42 (SEI), **NOTIFICAR A MANOEL MACHADO FERREIRA (MANOEL TRANSPORTES)**, CNPJ: 28.276.808/0001-15, com fundamento nos arts. 35 e 39, do Decreto Estadual nº 15.805/14, da imputação de responsabilidade por danos ao erário em virtude de inadimplência de valores devidos a título de outorga, no montante de **R\$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais)**, os quais são decorrentes do **Termo de Permissão de Linha - AGERBA/ TAC Nº 177/2017** celebrado com a AGERBA, referente à exploração individual de uma vaga da **Linha nº 2080 - Feira de Santana X Retiro, distrito de Coração de Maria**, ficando assinalado o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar **MANIFESTAÇÃO** sobre a referida imputação e/ou **IMPUGNAÇÃO** sobre os valores arbitrados para fins de ressarcimento.

Informa-se que, para ter acesso ao Processo SEI, o Notificado deverá protocolar requerimento dirigido à Coordenação Financeira da AGERBA, setor no qual poderá obter esclarecimentos sobre o assunto, bem como, querendo, poderá ser efetivado imediatamente o pagamento devido em valores atualizados.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS Diretor Executivo

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 14 DE 28 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual Nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2165.2024.0001466-71 e deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado registrada no item 33, da ATA Nº. 08/2024, de 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste das Tarifas de Utilização de Terminal - TUTE do Terminal Turístico Náutico da Bahia - TTNB, no percentual de **3,86%** em relação à tarifa vigente.

§1º A tabela tarifária resultante do reajuste aprovado no caput deste art. 1º, após arredondamento, é a seguinte:

| TUTE | ARREDONDADA |
|-------------|-------------|
| Básica | R\$ 1,90 |
| Turística | R\$ 13,10 |
| TCML/TATH | |
| Básica | R\$ 18,70 |
| Categoria 2 | R\$ 37,50 |
| Categoria 3 | R\$ 56,20 |
| Escunas | R\$ 150,00 |

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor em 01 de abril de 2024 ou no dia da sua publicação, o que ocorrer depois.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 28 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

PORTARIA Nº 53 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 32, parágrafo único, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, nos autos do processo SEI nº. 081.15019.2024.0000455-90, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REPARAÇÃO DE DANOS instaurados através da Portaria nº 25 de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 28 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel. Processo Sei 079.0704.2023.0000808-60. Partes: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA - CNPJ 17.305.729/0001-79 e a Prefeitura municipal de Medeiros Neto, CNPJ nº 13.786.520/0001-13. Objeto: cessão de uso de Bem Móvel. Vigência 02 anos, a contar da data de sua assinatura. Amparo Legal Arts. 42 e 46 da Lei estadual 9.433/2005. Data: 27/03/2024. Assinaturas: Uldurico Alencar Pinto - Diretor Geral e Adalberto Alves Pinto - Prefeito.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00769214 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|----------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92115428 | ELIS MARINA CARDOSO PEREIRA | Coordenador II | SERIN | Executivo/Estado | 01.06.2011 | 01.01.2015 |

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00769217 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|----------------|--------------|------------------|-------------|------------|
| 92115428 | ELIS MARINA CARDOSO PEREIRA | Coordenador II | GOVERNADORIA | Executivo/Estado | 17.03.2016 | 03.02.2020 |

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00769215 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|----------------|--------------|------------------|-------------|------------|
| 92115428 | ELIS MARINA CARDOSO PEREIRA | Coordenador II | GOVERNADORIA | Executivo/Estado | 14.03.2015 | 16.03.2016 |

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00769218 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|----------------|--------------|------------------|-------------|------------|
| 92115428 | ELIS MARINA CARDOSO PEREIRA | Coordenador II | GOVERNADORIA | Executivo/Estado | 04.02.2020 | 02.03.2024 |

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 27/24

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, considerando o que dispõe os arts. 136 a 140 e 146 a 150, da Lei Estadual nº 12.209/2011, e no art. 31 a 42 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, bem como o parecer PGE-PCT-FUNDAC-MAC-02-2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Roberto Martins Borges, matrícula 55292437, para a condução do Processo de Reparação de Danos nº 055.0612.2024.0000094-96, em razão de prejuízo ao erário causado pela ex servidora REDA, Magda da Silva Neves, matrícula nº 92046332, apurado no Processo Administrativo nº 055.3972.2023.0004705-57.

Art. 2º - O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a essa autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - O servidor terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório, a contar da data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 28 de março de 2024.

Regina Afonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

RETIFICAÇÃO

Na publicação de Portaria do D. O. E de 28 de março de 2024.

ONDE SE LÊ: Portaria 024/2024

LEIA-SE: Portaria 025/2024

ONDE SE LÊ: Portaria 025/2024

LEIA-SE: Portaria 024/2024

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00769194 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 46568934 | RAFAEL DIAS SILVA | 09.06.2014/08.06.2019 | 12.03.2024 | 27.03.2024 |

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00769228 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 46568211 | ANDERSON FERNANDES NEVES | 02.06.2014/01.06.2019 | 01.04.2024 | 30.04.2024 |

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00769249 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 45396825 | MARIO JORGE DE SOUZA GONCALVES | 01.08.2018/31.07.2023 | 01.04.2024 | 30.04.2024 |

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00769258 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 46573449 | DANIELA SIQUEIRA COELHO | 03.09.2014/02.09.2019 | 22.04.2024 | 06.05.2024 |

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00769282 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 46570663 | JULIA CARDOSO SANT ANNA | 28.07.2014/27.07.2019 | 01.04.2024 | 02.05.2024 |

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00769856 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 46568925 | HUDSON CANNA BRASIL SOUSA | 09.06.2014/08.06.2019 | 01.04.2024 | 30.04.2024 |

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00751909 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 45392704 | ARLENE LULA MOREIRA DE OLIVEIRA | 06.05.2018/05.05.2023 | 23.10.2023 | 11.11.2023 |

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00769365 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------|-----------------------|-------------|------------|
| 46561785 | LUCIANA SAMPAIO | 27.01.2019/26.01.2024 | 24.04.2024 | 24.05.2024 |

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00771049 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 46562621 | GISELE OLIVEIRA MOTA DA SILVA | 13.02.2019/12.02.2024 | 03.04.2024 | 02.05.2024 |

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00769385 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 76311007 | ROSANE FERREIRA DE AQUINO | 05.11.2018/04.11.2023 | 01.04.2024 | 10.04.2024 |

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00769413 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 45366282 | LETICIA NEVES GOMES VIEIRA | 04.07.2016/03.07.2021 | 22.04.2024 | 03.05.2024 |

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, atendendo o disposto na Resolução CEPAM nº 2929/02 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, comunica que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do projeto de localização do Complexo Solar Calumbi, de responsabilidade da empresa Buritirama Energia Ltda, a ser realizada no dia 24 de abril de 2024, às 08:30h, no Centro Cultural Social Filemon Teixeira, localizado no Poço da Jurema, município de Buritirama/BA, para a qual convoca a comunidade interessada.

Salvador, 28 de março de 2024.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VIVALDO SILVA VIEIRA, RG nº 1176092189**, nos autos do processo administrativo nº **2017-006960/TEC/AIMU-0443**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **01/02/2024**; **RAIMUNDO PENALVA DE OLIVEIRA, CPF nº 013.290.255-98**, nos autos do processo administrativo nº **2008-007816/TEC/AIMU-0537**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **09/01/2024**; **CIMARA ZANCANARO DE OLIVEIRA, CPF nº 636.087.901-87**, nos autos do processo administrativo nº **2019-001482/TEC/AIMU-0154**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **25/01/2024**; **FRANCISCO EUGENIO TROZZI CALHEIRA, CPF nº 247.255.525-34**, nos autos do processo administrativo nº **2018-009315/TEC/AIMU-0838**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **26/01/2024**; **NILSON MIRANDA DOS SANTOS, CPF nº 401.479.245-53**, nos autos do processo administrativo nº **2009-034535/TEC/AIMU-0815**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **05/01/2024**. **IRMÃOS SARAIVA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (COPA 70 EMPREENDIMENTOS LTDA), CNPJ nº 07.161.405/0001-50**, nos autos do processo administrativo nº **2018-001736/TEC/AIMU-0083**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **25/01/2024**; **ARMANDO BELINATO, CPF nº 148.671.766-72**, nos autos do processo administrativo nº **2019-002972/TEC/AIMU-0293**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **19/01/2024**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de Março de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ**



SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SUPPLICIO CORREIA DA SILVA, CPF nº 223.652.301-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-008827/TEC/AIMU-0994**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pelo desmate, a corte raso, de 3,1 ha de vegetação nativa do bioma cerrado em atividade agropastoril, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada durante ação fiscalizatória realizada no Lote 55, do Assentamento Primavera Capefe, dentro do Programa Bahia Sem Fogo (BSF), localizado na zona rural do município de Santa Rita de Cássia - BA, no ponto de coordenadas geográficas S-10.8742323°/W-44.22119984°, no dia 30/10/2023 às 11h45min.”; **COSME OLIVEIRA SANTOS MARCENARIA, CNPJ nº 11.790.536/0001-74**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-000913/TEC/AIMU-0075**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “à empresa Cosme Oliveira Santos Marcenaria por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema de Controle do Documento de Origem Florestal-DOF Legado em discordância com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinentes no sistema. A infração foi constatada no 26/06/2023 às 11h00min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema de Controle do Documento de Origem Florestal e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas.”; **ROSALINA ROSA DE SOUZA, CPF nº 942.057.605-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-008363/TEC/AIMU-0923**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por desmatar a corte raso, aproximadamente 9 ha (nove hectares) de vegetação nativa do bioma Cerrado, fora de Reserva Legal, sem autorização da autoridade competente. A infração administrativa ambiental foi constatada mediante ação fiscalizatória realizada no dia 18 de outubro de 2023, às 09h55min, na propriedade Fazenda Vaca Brava, zona rural do município de Coribe - BA, sob as coordenadas geográficas DATUM SIRGAS 2000 de latitude Sul 13,952203° e longitude Oeste 44,4436497°.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de Março de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CATARINO BRASILEIRO DA SILVA, CPF nº 028.332.705-77** nos autos do **processo administrativo nº 2024-001044/TEC/AIAD-0043**, com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, “pelo não atendimento às exigências legais, estabelecidas na notificação nº 2023-008696/TEC/NOT-1995 (Notificação de Campo nº 0316/2023). A infração foi constatada quando da análise do processo de notificação nº 2023-008696/TEC/NOT-1995 no escritório regional do INEMA - URSSF, no dia 22/02/2024 às 15h27min.”; **JOSÉ FRANCISCO NUNES BARBOSA, CPF nº 418.716.421-91** nos autos do **processo administrativo nº 2021-009655/TEC/AIAD-0303** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, por fazer ou permitir uso de fogo na vegetação nativa em sua propriedade sem autorização do órgão competente. A infração foi constatada no dia 22/04/2021, às 09h:00min, no entorno do ponto de coordenada geográfica de Lat.-13,46382° e Long.-44,85953°, no município de Correntina.”; **PATRICIA MARTINS MOREIRA, CPF nº 021.108.172-83** nos autos do **processo administrativo nº 2023-006666/TEC/AIIN-0154** com a **Penalidade de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “a penalidade de Interdição Definitiva por implantar loteamento irregular, realizando supressão de vegetação nativa - bioma mata atlântica, com espécies em estágios médio/avançado de regeneração, sem autorização do órgão ambiental competente; devendo a atividade permanecer paralisada. A infração de natureza Formal e Material, considerada Gravíssima foi constatada durante inspeção técnica realizada em dia 14 agosto de 2019, às 11h50min e ratificada em 14/08/2023 às 09h (em segunda inspeção), no Loteamento Barra do Sargi, Rodovia BA 001, Km 29 - Ilhéus/BA. Coordenadas: Latitude: - 14.50611°/ Longitude: - 39.04423°.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de Março de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE ANTONIO DE JESUS SANTOS, CPF 048.502.765-80**, nos autos do processo administrativo nº **2024-001251/TEC/NOT-0254**, que “O supracitado deverá realizar, no prazo abaixo estabelecido, o cercamento da área de reserva legal da fazenda Caixão, localizada no município de Monte Santo, no entorno das coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.: - 10.40790118 e Long.: -39.25300617°, e

encaminhar a este INEMA documentação comprobatória (relatório fotográfico) do cercamento do reserva legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 28 de Março de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 30.680 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.009838/INEMA/LIC-09838**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **OLEOPLAN NORDESTE INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.463.913/0003-58, com sede na Rodovia BR 122, s/n, Zona Industrial, no município de Iraquara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°11'30,4"S e Long.41°36'16,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 432 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Fazenda Irecê, Zona Rural, no município de Iraquara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.681 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.006011/INEMA/LIC-06011**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **WALLA DE OLIVEIRA PEREIRA BARRETO**, inscrito no CPF nº 007.262.685-26, com sede na Fazenda Esperança, s/n, Povoado do Lajedão, no município de Ibititá, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°32'33"S e Long.41°56'17,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 226 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 4 ha, localizado na Fazenda Esperança, Zona Rural, no município de Ibititá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.682 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.007824/INEMA/LIC-07824**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUIS LAUDIR LAZZARI**, inscrito no CPF nº 487.777.065-87, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 457, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°19'56,45"S e Long.45°48'28,56"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 120 ha, localizado na Fazenda São Francisco III, Zona Rural, no município de Formosa do Rio Preto, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.683 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta

do Processo nº 2023.001.006557/INEMA/LIC-06557, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ADENOR BARRETO LIMA**, inscrito no CPF nº 242.929.665-91, com sede na Fazenda Sossego, s/n, Povoado do Lajedão, no município de Ibititá, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°32'07,4"S e Long.41°55'19,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 226 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 4 ha, localizado na Fazenda Sossego, Zona Rural, no município de Ibititá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.684 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.001190/INEMA/LIC-01190, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR**, inscrito no CPF nº 059.852.345-68, com sede na Rua BRBAO 194 Waldemar Falcão, nº 1737, Edifício Horto Office, Horto Florestal, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°21'58,6"S e Long.40°50'40,4"W, de vazão 75 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°21'30,1"S e Long.40°50'44,5"W, de vazão 45 m³/dia, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.12°25'47,4"S e Long.40°57'39,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 45 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de dessedentação animal, localizado na Fazenda Lagoa Bonita, Zona Rural, no município de Lajedinho, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.685 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003664/INEMA/LIC-03664, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica Rio Jucuruçu, no Córrego Colino, nas coordenadas Lat.16°58'19,3"S e Long.40°14'38,2"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 300 m³/dia, tempo de captação de até 8 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Cruzeiro do Sul, no município de Vereda, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.686 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000894/INEMA/LIC-00894, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica ER - CERB - FAZ - SANTA BARBARA - T SINCORA (X-1045626), pelo "Programa de Universalização de acesso à energia" em uma área de 0,1340 há, na zona rural, no município de Barra da Estiva, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,8774 m³ ou 1,3160 st ou 0,4387 mdc, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar

isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 3º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,09 há sem supressão de vegetação, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informada no certificado. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 41W 13' 06" , 13S 35' 29" em SAD 69, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 7º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e a Lei Estadual 10431/2006. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.687 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.005116/INEMA/LIC-05116, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CARLOS AUGUSTO SANTOS DA PAIXÃO**, inscrito no CPF nº 236.129.245-91, com sede na Rua Orlando Magalhães Maia, nº 1416, Grageru, no município de Aracaju-SE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Riacho do Tará, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.09°50'00"S e Long.38°18'36"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.122 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 17 ha, localizado na Fazenda Quixaba III, Zona Rural, no município de Jeremoabo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.688 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.009833/INEMA/LIC-09833, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.529.136/0001-35, com sede na Av. Luiz Viana Filho, nº 300, 3ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para construção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) para atendimento das localidades de Sede e Caatingas, no município de Paratinga, composto por: 01 (uma) captação superficial no Rio São Francisco; 01 (uma) Adutora de Água Bruta (AAB1) com extensão total de 5.269 m; 01 (uma) Estação de Tratamento de Água (ETA1); 02 (dois) Reservatórios Elevados de Distribuição - REDs, (150m³ e 250m³); Redes de Distribuição, com extensão total de 104.820m, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.689 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que



consta do Processo nº 2024.001.000150/INEMA/LIC-00150, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 06/09/2026, à **OLEOPLAN NORDESTE INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.463.913/0003-58, com sede na Rodovia BR 122, s/n, Km 32, Zona Industrial, no município de Iraquara, para implantar e operar uma unidade de destilação de Glicerina com capacidade de 150 ton/dia, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.690 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005763/INEMA/LIC-05763, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, à **CARAIVA PATRIMONIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.442.576/0001-56, com sede no Acesso Rural do Distrito de Caraiva, s/n, Fazenda Nossa Senhora do Carmo, Caraiva, no município de Porto Seguro, para captação superficial, em Bacia Hidrográfica Sem Nome, no Rio Sem Nome, nas coordenadas Lat.16°42'25.41"S e Long. 39°10'56.70"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 1.016 m³/dia, tempo de captação de até 11 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 19,90 ha, localizado na Fazenda Tucum, Zona Rural, no município de Porto Seguro, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.691 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008058/INEMA/LIC-08058, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.102.809/0001-00, com sede na Rua Álvaro Gomes de Castro, nº 512, Porto Seco, Pirajá, no município de Salvador, para fabricação de produtos químicos, armazenamento, envasilhamento, manuseio, distribuição e comercialização de produtos químicos, petroquímicos e farmacêuticos diversos, conforme listagem contida no Parecer Técnico referente ao presente processo, com capacidade produtiva de 250.000,00 t/ano (Ácidos inorgânicos), 180.000,00 t/ano (Solventes industriais), com terminal de 5.000,00 t em área de 1,45 ha, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.692 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004959/INEMA/LIC-04959, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JORGE LUIZ VAZ ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 066.008.165-20, com sede na Avenida Cassemiro P. Azevedo, Centro, no município de Brumado, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Sincorá, nas coordenadas Lat.13°37'44"S e Long.41°08'53"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 2.951 m³/dia, tempo de captação de até 12 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por aspersão convencional, área 55,8 ha, localizado na Fazenda Sítio Pereira, Zona Rural, no município de Barra da Estiva, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra

da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.693 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010415/INEMA/LIC-10415, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**, inscrita no CNPJ nº 34.432.153/0001-20, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1838, Edifício Civil Business, Pituba, município de Salvador, para a localização de uma Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) que será constituída de: 2,2 km de tubulação em aço carbono com diâmetro de 4"; 12,3 km de tubulação em polietileno com diâmetros variando entre 110 mm e 125 mm; 16 caixas de válvulas e 19 válvulas gerais de bloqueio, localizada na Margem da Rodovia Federal BR - 367 (Avenida Beira Mar), Avenida Adno Musser, Avenida 22 de abril, Avenida dos Navegantes e na Avenida do Descobrimento, no município de Porto Seguro, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.694 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002296/INEMA/LIC-02296, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 24/03/2026, à **QUÍMICA PEIXOTO OIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.109.299/0001-29, com sede na Av. Deputado Luís Eduardo Magalhães, nº 395, Aviário, Quadra B, Lote 09, Rodovia BR-324, no município de Feira de Santana, para ampliar a capacidade de processamento e armazenamento de derivados de petróleo e óleos vegetais em 280 m³, gerando uma capacidade total de 480 m³, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.695 DE 28 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.008937/INEMA/LIC-08937, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **LUCIANO LACERDA BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 091.054.925-72, com sede na Fazenda Varginha, Zona Rural, no município de Santanópolis, para realizar extração de 36.000 t/ano (trinta e seis mil toneladas por ano) de areia, em área que se encontra inserida na poligonal do processo ANM nº 870.330/2024, neste mesmo local e município, a ser utilizada como matéria-prima na construção civil, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurados pela Portaria de nº 02 de 26/01/2024, publicada no D.O.E. de 27/01/2024, constituída com o fim de apurar a conduta do servidor de matrícula 17.173.942, contra o seu superior hierárquico, conduta que será detalhada no Mandado de Citação, podendo, se comprovada, caracterizar violação ao artigo 175, inciso XI, da Lei Estadual nº 6677/94.

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO

Secretário do Planejamento

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1/2024

PROCESSO: 017.1796.2024.0000731-23. Termo de Convênio nº 1/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.634/23, Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 9.266/04. CONCEDENTE: Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia-SEPLAN. CONVENIENTE: Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente - CIBARC. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para apoio à estruturação do Consórcio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$249.865,03 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.121.440.7454. Natureza da Despesa: 4.4.70.42.000.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 322 DE 20 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024946-04, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo ex-residente, matrícula nº 92.030.784, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.0143.2020.0051309-69, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Andrea de Carvalho Almeida, Fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA DE Nº. 376, 27 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto de 29 de julho de 2003 e Decretos nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de Seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITAL EURÍDICE SANTANA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA.**

Art. 2º - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para o **HOSPITAL EURÍDICE SANTANA**, deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o **Edital de Seleção nº 014/2023 (CP nº 019/2023)**, e seus anexos os quais poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.saude.ba.gov.br, ou na 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002.

Art. 3º - A sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia **21 de maio de 2024, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Julgadora, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 383 DE 28 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO Nº PA-UDV-PRD-131-2024 em razão do adimplemento do débito no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 006.0400.2022.0013398-87 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências ali recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 384 DE 28 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO Nº PA-UDV-PRD-130-2024 em razão do adimplemento do débito no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 006.0419.2022.0005280-68 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências ali recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA DE Nº. 386 DE 28 MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto de 29 de julho de 2003 e Decretos nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar contrato de **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JEQUIÉ (UPA) 24 HORAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA.**

Art. 2º - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JEQUIÉ (UPA) 24 HORAS**, deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o **Edital de Seleção nº 020/2023 (CP nº 030/2023)**, e seus anexos os quais poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.saude.ba.gov.br, ou na 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES -DL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002.

Art. 3º - A sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia **23 de maio de 2024, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Julgadora, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA DE Nº. 387, 28 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto de 29 de julho de 2003 e Decretos nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de Seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE FEIRA DE SANTANA (UPA) 24 HORAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.**

Art. 2º - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE FEIRA DE SANTANA (UPA) 24 HORAS**, deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o **Edital de Seleção nº 002/2023 (CP nº 003/2023)**, e seus anexos os quais poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.saude.ba.gov.br, ou na 4ª AVENIDA, Nº.



400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002.

Art. 3º - A sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia **28 de maio de 2024, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Julgadora, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA DE Nº. 388, 28 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento ao disposto de 29 de julho de 2003 e Decretos nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar contrato de **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA.**

Art. 2º - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para o **HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO**, deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o **Edital de Seleção nº 021/2023 (CP nº 031/2023)**, e seus anexos os quais poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.saude.ba.gov.br, ou na 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES- DL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002.

Art. 3º - A sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia **06 de junho de 2024, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Julgadora, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA DE Nº. 389, 28 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento ao disposto de 29 de julho de 2003 e Decretos nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de Seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABULA (UPA) 24 HORAS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR.**

Art. 2º - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABULA (UPA) 24 HORAS**, deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o **Edital de Seleção nº 001/2023 (CP nº 002/2023)**, e seus anexos os quais poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.saude.ba.gov.br, ou na 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002.

Art. 3º - A sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia **04 de junho de 2024, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Julgadora, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 264 DE 25 DE MARÇO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 019.5134.2023.0196156-81, cumprindo o disposto no Item 1.2., do Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para atuarem na Unidade de Pronto Atendimento, localizada no Município de Vitória da Conquista/BA

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 10/05/2024, o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado, homologado no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2023.

Roberta Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SUPERVISORES E TUTORES ACADÊMICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL
EDITAL Nº 001/2024 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso das atribuições legais e enquanto Instituição Supervisora do Programa Mais Médicos para o Brasil no estado da Bahia, consoante às normas contidas neste Edital, torna público o resultado definitivo do Processo Seletivo para contratação de Tutores Acadêmicos e Supervisores do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB):

Art. 1º Ficam aprovados definitivamente os candidatos relacionados abaixo.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 27 de março de 2024

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde Estado da Bahia

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS POR REGIÃO DE SAÚDE

SUPERVISÃO ACADÊMICA

REGIÃO: BRUMADO

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------|
| Mylena Caroso Melhem | 1º |
| Livia Barbosa Araújo Pinto | 2º |
| Márcia de Castro Neves Bastos | 3º |
| Talita Lopes Pereira Gomes | 4º |
| Milena Alves Barbosa | 5º |
| Lara Isabelle Alves de Souza Santos | 6º |

*Não houve candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros(as)

** Não houve aprovados para compor cadastro reserva

REGIÃO: GUANAMBI

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---------------|
| Silvio Roberto Medina Lopes | 1º |
| Ana Flávia Batista Gonçalves | 2º |
| Jordana Rodrigues Santos | 3º |
| Catarina Neves Portella Lopes | 4º |

CADASTRO RESERVA

| | |
|-----------------------------------|----|
| Lais de Souza Batista | 1º |
| Juliana Santos Magalhães Carvalho | 2º |

*Não houve candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros(as)

REGIÃO: JACOBINA

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|
| David Ramos da Silva Rios | 1º |
| Lilian Carneiro de Carvalho | 2º |
| Clara Aleida Prada Sanabria | 3º |
| Maria Constantina Caputo | 4º |
| Joana Carvalho Ribeiro de Jesus | 5º |
| Ana Carolina Gonçalves Comeau | 6º |

VAGAS - CANDIDATOS NEGROS(AS)

| | |
|---------------------------------|----|
| Deivisson Freitas da Silva | 1º |
| Luan Franco Carvalho dos Santos | 2º |
| Zenildes Silva dos Reis | 3º |

CADASTRO RESERVA

| | |
|-------------------------------------|----|
| Ariana de Oliveira Reis | 1º |
| Cláudia Menezes da Costa | 2º |
| José Valber Lima Meneses | 3º |
| Maria Lúcia Andrade Guimarães Neta | 4º |
| Renata Maria Pereira Vieira Barbosa | 5º |
| Luisa da Paz Fragassi | 6º |
| Anna Laura Ribeiro Oliveira | 7º |
| Cleide Rocha Dias | 8º |
| Iracema Bahia de Sena | 9º |

REGIÃO: IRECÊ

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------|
| Ana Karen de Oliveira Souza | 1º |
| Vitória Regina Gomes de Carvalho | 2º |
| Rafaella Katarinne Nascimento Cordeiro | 3º |
| João Paulo Barreto Borges Coroa | 4º |

VAGAS - CANDIDATOS NEGROS(AS)

| | |
|----------------------------|----|
| Gleice de Oliveira Rosário | 1º |
|----------------------------|----|

CADASTRO RESERVA

| | |
|------------------------------------|----|
| Roberto Constantino Arciso Longoni | 1º |
| Felipe de Lima Oliveira | 2º |
| Sarah Virginia Santas Guimarães | 3º |
| Luzia Poliana Anjos Silva | 4º |
| Iuli Salomé Pinheiro Soares | 5º |

REGIÃO: VITÓRIA DA CONQUISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------|
| Mariana Machado Aragão | 1º |
| Edimar Joaquim da Silva | 2º |
| Ana Clara Fonseca Santos | 3º |
| Matheus Souza de Oliveira | 4º |
| Leandro Dominguez Barretto | 5º |
| Natália Vieira Costa | 6º |
| Raquel Cristina Gomes Lima | 7º |

VAGAS - CANDIDATOS NEGROS(AS)

| | |
|-----------------------|----|
| Juliana Almeida Silva | 1º |
|-----------------------|----|

CADASTRO RESERVA

| | |
|--|----|
| Juliana Ataíde de Mesquita | 1º |
| Victor Rocha Santana | 2º |
| Antônio João de Araújo Xavier | 3º |
| Talita Brito Lima | 4º |
| Sabrina Brito Freitas | 5º |
| Andressa Dias de Andrade Fontes Amorim | 6º |
| Joana Trengrouse Laignier de Souza | 7º |
| Wester da Silva Vieira | 8º |

TUTORIA ACADÊMICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| Caroline Costa Bourbon | 1º |
| Miguel Andino Depallens | 2º |

VAGAS - CANDIDATOS NEGROS(AS)

| | |
|----------------------------------|----|
| Diego Espinheira da Costa Bomfim | 1º |
|----------------------------------|----|

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I, II e III, classificados (as) nos termos do item "16" do Edital de Inscrição nº 001/2023, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Regional Dantas Bião - HRDB e ao Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC, em especial para o Hospital Afrânio Peixoto e o Hospital Geral de Vitória da Conquista, para apresentarem a documentação admissional, conforme item "2" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo IV deste Edital, no período entre 01/04/2024 a 12/04/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- cópia do certificado de reservista para os homens;
- cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- cópia da comprovação de residência atualizado;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- declaração de que:
 - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
 - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
 - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;



IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

3- Os formulários e declarações dos itens "i, l, n e y" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos no item "2", na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA

ALAGOINHAS - BA

| 401 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| ROBENILSON SILVA DOS SANTOS | 0485017366 | 78 | 19 | | |
| VINICIUS TAVARES DE ABREU GOMES | 0485017679 | 78 | 20 | | |
| MARIA CLARA SANTOS DE OLIVEIRA | 0485016962 | 78 | 21 | | |
| MATHEUS SANTOS | 0485017060 | 76 | 23 | | |
| MOEMA ESTEVES DO NASCIMENTO FERNANDES | 0485017113 | 76 | 24 | | |
| RAFAEL DE FRANÇA FONTES | 0485017271 | 76 | 25 | | |
| SILVANA SILVA GOMES | 0485017486 | 76 | 26 | | |
| TUANY PEIXOTO RAMOS | 0485017622 | 76 | 27 | | |
| BRENDA DE SOUZA NASCIMENTO | 0485015682 | 76 | 28 | | |
| GEOVANA BITENCOURT DA PAZ ROCHA | 0485016206 | 76 | 29 | | |
| FRED JOAQUIM REBOUCAS DE SOUSA | 0485016166 | 74 | 30 | | |
| ISACRIS ALMEIDA DE OLIVEIRA | 0485016352 | 74 | 32 | | |
| FÁBIO ROBERTO SOUSA ARAÚJO | 0485016112 | 74 | 33 | | |
| HELEN CUNHA DOS SANTOS FERREIRA | 0485016291 | 74 | 35 | | |
| VÍTOR LEANDRO CARDOSO STURARO CAETANO | 0485017685 | 74 | 37 | | |
| THAIS SANTOS OUAIS | 0485017591 | 74 | 39 | | |
| ATOS MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA | 0485015656 | 74 | 40 | | |
| JOANES NEVES PAZ | 0485016505 | 72 | 41 | | |
| MATEUS MENEZES LOPES | 0485017055 | 72 | 42 | | |
| ANGELINA GOMES MOTA | 0485015614 | 72 | 43 | | |
| ALANA SANTANA MIRANDA | 0485015451 | 72 | 45 | | |
| ADIMAEL DE JESUS ARAÚJO | 0485015409 | 72 | 46 | | |
| DANIELA DE FREITAS SOUZA | 0485015867 | 72 | 47 | | |
| RONALD MARVIN ALVES MATOS | 0485017387 | 70 | 51 | | |
| QUÊSEDE CARVALHO CONCEIÇÃO | 0485017266 | 70 | 53 | | |
| UESLEI DE JESUS SANTOS | 0485017627 | 70 | 54 | | |
| GABRIEL ALVES** | 0485016167 | 70 | 55 | | |
| INGRID ARAUJO DOS SANTOS** | 0485016332 | 70 | 56 | | |
| 402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| PATRICIA NONATO DE SOUZA | 0485014768 | 70 | 65 | | |
| GABRIELA KARINE BITENCOURT GUEDES DE ASSIS | 0485013418 | 70 | 66 | | |
| DEIZIANE BISPO DOS SANTOS | 0485013091 | 70 | 67 | | |
| VERONICA ALMEIDA LEÃO RIBEIRO | 0485015340 | 70 | 68 | | |
| ROSENILDA JESUS DE ALMEIDA | 0485014985 | 70 | 69 | | |
| VANESSA NASCIMENTO DE MATOS | 0485015314 | 70 | 70 | | |
| NIRLENE DE JESUS BARRETO DA SILVA | 0485014720 | 70 | 71 | | |
| MONALLISA LIMA GOMES | 0485014616 | 70 | 72 | | |
| GESSINALVA OLIVEIRA DE JESUS | 0485013463 | 70 | 73 | | |
| JANAINA ANDRADE DOS SANTOS | 0485013703 | 70 | 74 | | |
| PRISCILA MEIRELES SANTOS DE ALMEIDA | 0485014804 | 70 | 75 | | |
| MARIANA SILVA SANTOS | 0485014469 | 70 | 76 | | |
| ALESSANDRA FERREIRA DOS LIRIOS ROCHA | 0485012454 | 70 | 77 | | |
| LILIAN SILVA SANTOS | 0485014118 | 70 | 78 | | |

| | | | | | |
|--|------------|------|-----|--|--|
| MARLENE DE OLIVEIRA SALDANHA | 0485014531 | 70 | 80 | | |
| MARIA DE FATIMA DE JESUS SANTANA | 0485014388 | 70 | 81 | | |
| GILMARA SANTOS BOMFIM | 0485013475 | 70 | 82 | | |
| MARINALVA BARBOSA SANTOS | 0485014505 | 70 | 83 | | |
| JOSILEIDE DOS SANTOS DE JESUS OLIVEIRA | 0485013872 | 70 | 84 | | |
| ELIANA SANTOS DE JESUS | 0485013235 | 70 | 85 | | |
| ROSILDA CARVALHO DA SILVA | 0485014990 | 70 | 86 | | |
| MARINA TELES DO NASCIMENTO | 0485014503 | 70 | 87 | | |
| THAYS KELLER SANTOS JESUS | 0485015268 | 69,5 | 88 | | |
| QUELLE LOPES DE JESUS | 0485014816 | 69,5 | 89 | | |
| QUEZIA NASCIMENTO MENEZES | 0485014821 | 69,5 | 90 | | |
| MARIA LUIZA TAVARES DOS SANTOS | 0485014437 | 69 | 91 | | |
| FABIANE PEREIRA DA SILVA CORREIA | 0485013371 | 69 | 92 | | |
| JARILDA DE OMISSIAS SANTANA VENTURA | 0485013743 | 69 | 93 | | |
| SARA DE JESUS NUNES | 0485015039 | 69 | 94 | | |
| NEIDSON SOUZA CALMON | 0485014694 | 68,5 | 97 | | |
| ADILA BARBOSA BATISTA | 0485012377 | 68 | 98 | | |
| LARISSA SANTANA SILVA | 0485014038 | 68 | 99 | | |
| ELSIA FERREIRA SANTOS | 0485013290 | 68 | 100 | | |
| LÉIA REIS OLIVEIRA | 0485014059 | 68 | 101 | | |
| TABITA GOMES MENDES DE SOUZA | 0485015142 | 68 | 102 | | |
| MARCELO LIMA DE ALMEIDA | 0485014314 | 68 | 103 | | |
| MARIO OCTÁVIO NERY SANTOS | 0485014512 | 68 | 104 | | |
| RENATA ALMEIDA CUNHA OLIVEIRA | 0485014891 | 68 | 105 | | |
| ANAILSON VASCONCELOS MACHADO | 0485012625 | 68 | 106 | | |
| CAROLINE DURÃES CASAES | 0485012853 | 68 | 107 | | |
| EVERTON SOUZA RIBEIRO DA SILVA | 0485013360 | 68 | 108 | | |
| MIRALVA DE CASTRO BARROS | 0485014598 | 68 | 109 | | |
| RODRIGO ALMEIDA AQUINO | 0485014938 | 68 | 110 | | |
| ROGÉRIA CAETANO DE CARVALHO | 0485014945 | 68 | 111 | | |
| CRISTIANE BARRETO CARDOSO | 0485012975 | 68 | 112 | | |
| CLEIDEVAN ALMEIDA FERREIRA DANTAS | 0485012938 | 68 | 113 | | |
| SUELI BISPO DE SOUZA TEIXEIRA | 0485015129 | 68 | 114 | | |
| BRUNO NATAN SOUZA COELHO | 0485012778 | 68 | 115 | | |
| CRISTINA SILVA SANTANA | 0485013001 | 68 | 116 | | |
| SHEILA DOS SANTOS FERNANDES DE JESUS | 0485015057 | 68 | 117 | | |
| EDILEUSA SANTANA BRITO | 0485013156 | 68 | 118 | | |
| DANIELA RIBEIRO MACHADO | 0485013051 | 68 | 119 | | |
| UILMA JOICE ARAUJO COSTA | 0485015287 | 68 | 121 | | |
| LUANA ROBERTA ARAÚJO SANTOS | 0485014178 | 68 | 122 | | |
| PATRICIA TELES DOS SANTOS SANTANA | 0485014774 | 68 | 123 | | |
| RICARDO RAMOS DA SILVA | 0485014909 | 68 | 124 | | |
| SANDRA DE JESUS CARNEIRO PEREIRA | 0485015023 | 68 | 125 | | |
| MIRLLA ADRIELE DO NASCIMENTO SANTOS MORAES | 0485014610 | 68 | 126 | | |
| SANDRA APARECIDA CANÉ SANTOS | 0485015021 | 68 | 127 | | |
| ANA VERENA DE OLIVEIRA DO VALE | 0485012620 | 68 | 128 | | |
| ADELMA SANTOS ARAUJO | 0485012368 | 68 | 129 | | |
| ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA | 0485012560 | 67,5 | 130 | | |
| JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS | 0485013868 | 67 | 131 | | |
| MISLENE NAZARE PEREIRA | 0485014613 | 67 | 132 | | |
| PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA | 0485014781 | 67 | 133 | | |
| LUCAS DE JESUS SANTOS | 0485014189 | 67 | 134 | | |
| GABRIELA GONÇALVES DE ARAUJO FRANÇA | 0485013417 | 67 | 135 | | |
| LISA LOPES MARTINES | 0485014136 | 67 | 136 | | |
| GABRIELA SALES DE SANTANA BASTOS | 0485013421 | 67 | 137 | | |
| ANA PAULA DA SILVA | 0485012585 | 66,5 | 139 | | |
| AMANDA ALVES DOS SANTOS | 0485012513 | 66 | 140 | | |
| DIANA FRANCISCA DAS NEVES | 0485013105 | 66 | 141 | | |
| ANGELA BRITO OLIVEIRA | 0485012667 | 66 | 142 | | |
| MIUCHA MARA CERQUEIRA SILVA | 0485014615 | 66 | 143 | | |
| LEIDIANE PEREIRA MOREIRA | 0485014064 | 66 | 144 | | |
| MAYZA BATISTA FIUZA | 0485014557 | 66 | 146 | | |
| MARIA FERNANDA NUNES OLIVEIRA | 0485014400 | 66 | 147 | | |
| KELLYANE DE SANT ANNA SANTOS | 0485013988 | 66 | 148 | | |
| BERNADETE MARIA LOPES DE SOUZA | 0485012754 | 66 | 149 | | |
| RODRIGO SOUSA RIBEIRO NASCIMENTO | 0485014944 | 66 | 150 | | |
| ADILZA BRITO DOS SANTOS | 0485012383 | 66 | 151 | | |
| SUZANA FERREIRA DA SILVA | 0485015134 | 66 | 152 | | |
| RUTE CARDOSO CAETANO | 0485015011 | 66 | 153 | | |
| CLEBIA SANTOS ANJOS DA COSTA ARAUJO | 0485012923 | 66 | 154 | | |
| CAMILA FERREIRA DA SILVA SANTOS | 0485012801 | 66 | 155 | | |
| DAGMAR MARIA DOS SANTOS | 0485013005 | 66 | 156 | | |
| CRISTIANE LIMA HOLMES FERREIRA | 0485012983 | 66 | 157 | | |
| EDILENE DE JESUS SOUZA | 0485013149 | 66 | 158 | | |
| BOÁS DE SANTANA COSTA | 0485012762 | 66 | 159 | | |
| KYSE CAROLINE DE OLIVEIRA | 0485013995 | 66 | 160 | | |
| MARIA FRANCISCA BARBOSA PEREIRA | 0485014403 | 66 | 161 | | |
| LARA ESTEICE ROSA CHAGAS | 0485014027 | 66 | 163 | | |
| EDNAJARA CARNEIRO DA SILVA SANTOS | 0485013191 | 66 | 164 | | |
| GILVANILDO ROSA SANTOS | 0485013486 | 66 | 165 | | |
| MARINEIDE BISPO PORTELA BARRETO | 0485014509 | 66 | 167 | | |
| FRANCISCA AMELIANA CLARINDO DOS SANTOS | 0485013403 | 66 | 168 | | |
| IONÉ FONTES SANTANA DE SENA | 0485013569 | 66 | 169 | | |
| MIRALVA LEITE DAS VIRGENS | 0485014599 | 66 | 170 | | |
| FLÁVIA TAVARES DE ANDRADE NASCIMENTO | 0485013399 | 66 | 171 | | |
| SONILDA FLORENTINO DE JESUS | 0485015110 | 66 | 173 | | |



| | | | | | |
|---|------------|------|-----|--|--|
| GHOVANA HEMELLE CONCEIÇÃO DE SOUZA | 0485013464 | 66 | 174 | | |
| ANGELA MOTA GOMES | 0485012671 | 65,5 | 175 | | |
| WAGNER SANTANA CERQUEIRA | 0485015369 | 65,5 | 176 | | |
| LAURA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA | 0485014046 | 65 | 177 | | |
| MARIA LUCIENE PEREIRA DE CERQUEIRA | 0485014435 | 65 | 178 | | |
| CÍNTIA SANTOS TAVARES | 0485012893 | 65 | 179 | | |
| GIVANILDA DA PAIXÃO LIMA | 0485013500 | 65 | 180 | | |
| KATHLEEN MARTINS DOS SANTOS | 0485013972 | 65 | 181 | | |
| ANDREZA ALVES ESTRELA | 0485012661 | 65 | 183 | | |
| ELIZANGELA SANTOS XAVIER | 0485013284 | 64,5 | 184 | | |
| BRUNO GOMES DOS SANTOS | 0485012775 | 64,5 | 185 | | |
| VERLANE SANTOS DE PAULA | 0485015339 | 64,5 | 186 | | |
| MARIZETE SILVA CRUZ | 0485014529 | 64 | 188 | | |
| PATRICIA COSTA PIMENTEL | 0485014755 | 64 | 189 | | |
| ELIZANIA SANTOS DE JESUS | 0485013285 | 64 | 190 | | |
| NIVEA BATISTA SANTANA DOS SANTOS | 0485014724 | 64 | 191 | | |
| IRACILDES DA CRUZ MARINHO | 0485013573 | 64 | 192 | | |
| RITA SALES SANTOS | 0485014926 | 64 | 193 | | |
| INGRID ANDRADE DOS REIS | 0485013563 | 64 | 194 | | |
| LAISA CAMILE DE OLIVEIRA SANTOS | 0485014018 | 64 | 195 | | |
| THEA MARCELLE MARQUES DE CARVALHO | 0485015269 | 64 | 196 | | |
| EDLENE MORAES | 0485013181 | 64 | 199 | | |
| SORAIA SANTOS OLIVEIRA VENCESLAU | 0485015111 | 64 | 200 | | |
| ALINE GONÇALVES DE JESUS | 0485012488 | 64 | 201 | | |
| IARA DO NASCIMENTO SANTOS | 0485013544 | 64 | 202 | | |
| RUAN SILVA MERCÊS | 0485015008 | 64 | 204 | | |
| EFIGENIA MARIA DE FREITAS | 0485013203 | 64 | 205 | | |
| JERLANE JESUS LIMA SILVA | 0485013754 | 64 | 206 | | |
| BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS SILVA | 0485012751 | 64 | 207 | | |
| ANTÔNIO SAMPAIO DOS SANTOS FILHO | 0485012704 | 64 | 208 | | |
| MARILENE SOUSA ARAUJO | 0485014487 | 64 | 209 | | |
| ROSIMERE PIRES DA SILVA | 0485015003 | 64 | 210 | | |
| FÁTIMA CRUZ DE SOUZA | 0485013378 | 64 | 211 | | |
| ELEIDE SOUZA SANTOS | 0485013216 | 64 | 212 | | |
| REGINA DIAS DE JESUS | 0485014878 | 64 | 213 | | |
| MARCELA CAROLINA ARAGÃO PEREIRA | 0485014308 | 64 | 214 | | |
| MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 0485014379 | 64 | 215 | | |
| JÉSSICA DA CONCEIÇÃO BEZERRA | 0485013764 | 64 | 216 | | |
| CATIA SIMONE REIS SOUZA | 0485012871 | 64 | 217 | | |
| CALIANE ALMEIDA DE JESUS | 0485012782 | 64 | 218 | | |
| DANIELA CARVALHO ASSUNÇÃO | 0485013042 | 64 | 220 | | |
| ALINE PEREIRA DE JESUS | 0485012496 | 64 | 221 | | |
| JAIR DE SOUZA SANTIAGO FERREIRA | 0485013687 | 64 | 222 | | |
| CRISTIANNE BRITO DO CARMO | 0485012990 | 64 | 223 | | |
| LUCIANA DOS SANTOS SILVA | 0485014203 | 64 | 224 | | |
| ROSANE DE AZEVEDO GONZAGA | 0485014961 | 64 | 225 | | |
| MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS | 0485014571 | 64 | 227 | | |
| LUSMAIA SILVA DE JESUS | 0485014257 | 64 | 228 | | |
| THAINÁ ANDRADE DE SOUZA | 0485015247 | 64 | 229 | | |
| SIDNEIA TEIXEIRA DA SILVA | 0485015072 | 64 | 230 | | |
| CLAUDINEA LUCIA PINTO | 0485012915 | 64 | 231 | | |
| ELAINE CARLA SOUZA NASCIMENTO OLIVEIRA | 0485013206 | 63,5 | 232 | | |
| EMANUELA SANTOS SOUZA | 0485013299 | 63 | 233 | | |
| JOELMA DOS SANTOS BISPO | 0485013807 | 63 | 234 | | |
| THAISE DOS SANTOS DE JESUS | 0485015258 | 63 | 235 | | |
| VALDELICE SILVA DE SOUZA | 0485015295 | 63 | 236 | | |
| ILEIDE DORIANE DA SILVA GOMES SANTOS | 0485013557 | 63 | 237 | | |
| ALINE PINHEIRO SANTOS DE SOUZA | 0485012497 | 63 | 238 | | |
| GLEIDE CARVALHO SANTOS | 0485013511 | 63 | 239 | | |
| MARCIO BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO | 0485014332 | 63 | 240 | | |
| DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA | 0485013026 | 63 | 241 | | |
| CARINE DOS SANTOS SILVA* | 0485012812 | 63 | 242 | | |
| LIVIA DA CONCEIÇÃO NONATO* | 0485014138 | 63 | 243 | | |
| ERMINIA CERQUEIRA LIMA* | 0485013331 | 63 | 244 | | |
| JACIARA SANTOS SILVA* | 0485013663 | 63 | 245 | | |
| LINDOMARIA OLIVEIRA SILVA* | 0485014133 | 63 | 246 | | |
| BIANCA SANTOS DE OLIVEIRA* | 0485012759 | 62,5 | 247 | | |
| AFRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DO ROSARIO* | 0485012422 | 62,5 | 248 | | |
| DAYNE DANTAS CERQUEIRA SOUZA* | 0485013076 | 62,5 | 249 | | |
| ACASSIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS* | 0485012360 | 62,5 | 250 | | |
| RAIMUNDA DOS SANTOS* | 0485014847 | 62 | 251 | | |
| LUIS ARCANJO DE JESUS* | 0485014250 | 62 | 252 | | |
| MANOELBASTOS RIBEIRO FILHO* | 0485014301 | 62 | 253 | | |
| ANA RITA DA SILVA PEREIRA* | 0485012612 | 62 | 254 | | |
| CRISNANDA BATISTA SANTOS* | 0485012971 | 62 | 255 | | |
| LIGIA DE SOUZA MAIA BITENCOURT* | 0485014109 | 62 | 256 | | |
| NIELSON MOREIRA DE OLIVEIRA* | 0485014703 | 62 | 257 | | |
| ALEX OLIVEIRA SOUZA* | 0485012462 | 62 | 258 | | |
| JAMILE DE JESUS MIRANDA* | 0485013692 | 62 | 259 | | |
| PRISCILLA PINHEIRO SANTOS* | 0485014809 | 62 | 260 | | |
| CLEONICE OLIVEIRA CERQUEIRA BASTOS* | 0485012960 | 62 | 261 | | |
| VALDECIR CARDOSO DOS SANTOS* | 0485015293 | 62 | 262 | | |
| DONILDA ESTEVÃO BATISTA* | 0485013135 | 62 | 263 | | |
| NADJANI SANTOS VIEIRA* | 0485014637 | 62 | 264 | | |
| ILKA DORIANE DA SILVA GOMES* | 0485013558 | 62 | 265 | | |
| CRISTINA REIS ALVES* | 0485012999 | 62 | 266 | | |
| CÍNTIA REIS CORREIA DE LIMA* | 0485012891 | 62 | 267 | | |
| MARIA DA GLÓRIA PEREIRA FORTES* | 0485014381 | 62 | 268 | | |
| TIAGO CONCEIÇÃO GOMES* | 0485015279 | 62 | 269 | | |

| | | | | | |
|--|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| LAIANE BATISTA GOMES ARAÚJO* | 0485013998 | 62 | 270 | | |
| CAMILA DOS SANTOS COSTA* | 0485012791 | 62 | 271 | | |
| GABRIELA COSTA PEREIRA* | 0485013415 | 62 | 272 | | |
| ANDREILDES DA SILVA SANTOS* | 0485012655 | 62 | 274 | | |
| ISABELLA DE SOUZA COSTA* | 0485013603 | 62 | 275 | | |
| PEDRITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS* | 0485014788 | 62 | 276 | | |
| MARIVALDA DA SILVA SANTOS* | 0485014522 | 62 | 277 | | |
| CARLA DA SILVA MUNIZ* | 0485012818 | 62 | 278 | | |
| TERESINHA DE JESUS SANTOS* | 0485015244 | 62 | 279 | | |
| ANTONIA ADECLIA DE SOUSA* | 0485012694 | 62 | 280 | | |
| LUCIANA ALBUQUERQUE DIAS* | 0485014195 | 62 | 281 | | |
| LIDIANE SILVA XAVIER* | 0485014108 | 62 | 282 | | |
| LÉA RAMOS RIBEIRO LAGO* | 0485014054 | 62 | 283 | | |
| WELLINGTON CANDIDO DO MONTE* | 0485015373 | 62 | 284 | | |
| GILDA DE AQUINO SOUZA RAMOS* | 0485013467 | 62 | 285 | | |
| GILMARA ARAUJO DA SILVA SANTOS* | 0485013470 | 62 | 286 | | |
| JANEIDE ALCANTARA FERNANDES* | 0485013714 | 62 | 287 | | |
| LUZIANE MONTEIRO FERREIRA* | 0485014264 | 62 | 288 | | |
| KATIA MARIA DA SILVA ARAUJO* | 0485013973 | 62 | 289 | | |
| EDILEIA SANTOS RIBEIRO DA SILVA* | 0485013148 | 62 | 290 | | |
| BARBARA SANTOS DE FARIAS* | 0485012741 | 62 | 291 | | |
| LOURENE FERRAZ DE SOUZA* | 0485014165 | 62 | 292 | | |
| VERONICA MATOS SANTOS* | 0485015343 | 62 | 293 | | |
| ANA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS SANTOS* | 0485012561 | 62 | 294 | | |
| ADRIANA DA CRUZ NASCIMENTO* | 0485012396 | 62 | 295 | | |
| REISLANE NUNES SANTANA* | 0485014884 | 62 | 296 | | |
| JULIA SANTOS CONCEIÇÃO BARBALHO* | 0485013916 | 62 | 297 | | |
| DELMARA DA SILVA MARTINS DE MORAES* | 0485013096 | 62 | 298 | | |
| JOELMA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA* | 0485013806 | 62 | 299 | | |
| ANA CRISTINA RAMALHO DO NASCIMENTO* | 0485012562 | 62 | 300 | | |
| RITA DE CASSIA DANTAS GOES* | 0485014919 | 62 | 301 | | |
| NEIDE RITA DE JESUS SILVA* | 0485014692 | 62 | 302 | | |
| RODRIGO MENEZES COSTA* | 0485014941 | 61,5 | 303 | | |
| MILENA TEIXEIRA ALVES* | 0485014592 | 61,5 | 305 | | |
| ANALU CASAES DE BARROS ROCHA* | 0485012630 | 61,5 | 306 | | |
| CLAUDINEI DA PAIXÃO CARVALHO* | 0485012916 | 61,5 | 307 | | |
| HELEN CAROLINE SANTOS REINALDO* | 0485013532 | 61 | 308 | | |
| FLAVIA CRISTINA DA SILVA GONZAGA* | 0485013396 | 61 | 309 | | |
| GENILDO TRINDADE DOS SANTOS* | 0485013448 | 61 | 310 | | |
| DAMILE BENTA DOS SANTOS* | 0485013038 | 61 | 311 | | |
| LARISSA FERREIRA DE SOUZA* | 0485014033 | 61 | 312 | | |
| MARCIA DE JESUS CASAES* | 0485014319 | 61 | 313 | | |
| SANDRO ALMEIDA SANTOS* | 0485015032 | 61 | 314 | | |
| PAULA FERREIRA DOS SANTOS* | 0485014775 | 60,5 | 315 | | |
| BRENDA DIAS DANTAS* | 0485012765 | 60,5 | 316 | | |
| RODOLFO BENICIO DE OLIVEIRA** | 0485014937 | 60,5 | 317 | | |
| AITACIO BARONE PEREIRA** | 0485012430 | 60,5 | 319 | | |
| PATRICIA SILVA PAIXAO** | 0485014771 | 60,5 | 320 | | |
| ROSANGELA OLIVEIRA NASCIMENTO** | 0485014965 | 60,5 | 321 | | |
| RICARDO DAS DORES** | 0485014908 | 60,5 | 322 | | |
| LUZIVALDA MARIA DA SILVA** | 0485014271 | 60 | 323 | | |
| THOMAZ SCHRAMM DOS SANTOS** | 0485015277 | 60 | 324 | | |
| TAMILES ALMEIDA REIS** | 0485015190 | 60 | 325 | | |
| BIANCA SOUZA SANTOS** | 0485012761 | 60 | 326 | | |
| CAMILA OLIVEIRA DA SILVA** | 0485012802 | 60 | 327 | | |
| ISAMARA PEREIRA DOS SANTOS** | 0485013608 | 60 | 328 | | |
| RENILSE REIS BORGES DE JESUS** | 0485014903 | 60 | 329 | | |
| ARIELE ANDRADE DOS SANTOS** | 0485012721 | 60 | 330 | | |
| MARIA CELIA SANTOS PINTO** | 0485014369 | 60 | 331 | | |
| PÂMELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BISPO** | 0485014750 | 60 | 332 | | |
| SILVANA DE SOUZA AZEVEDO DE SOUZA** | 0485015080 | 60 | 333 | | |
| LORENA DE JESUS TEIXEIRA** | 0485014151 | 60 | 334 | | |
| 404 - Técnico em Radiologia - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| FÁBIA NASCIMENTO DOS SANTOS | 0485017905 | 72 | 9 | | |
| ALEXANDRE FRANÇA DA SILVA | 0485017749 | 71 | 10 | | |
| GIZELDA DE OLIVEIRA LIMA | 0485017940 | 68 | 11 | | |
| ANA PAULA JESUS DE SOUZA | 0485017766 | 68 | 12 | | |
| ADNA GISLAINE LIMA DE BARBOSA | 0485017729 | 68 | 13 | | |
| OTAVIO FELICIANO DE LIMA FERREIRA | 0485018201 | 68 | 14 | | |
| 501 - Assistente Social - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| GILMARA VIEIRA DOS SANTOS | 0485023102 | 82 | 3 | | |
| CARLA BRASIL DE SANTANA | 0485022971 | 80 | 5 | | |
| MICHELLE VENANCIO DE PAULA | 0485023362 | 78 | 7 | | |
| CAMILA SOUZA DE CARVALHO | 0485022969 | 78 | 8 | | |
| ARIANE DOS SANTOS | 0485022955 | 78 | 9 | | |
| ANA PAULA FELIX LIMA DA SILVA | 0485022939 | 78 | 10 | | |
| ROSILENE ANGELICA DA SILVA SOUZA | 0485023448 | 76 | 12 | | |
| JAQUELINE LIMA DOS SANTOS | 0485023157 | 76 | 13 | | |
| 503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| LUCIANA SANTANA MONTEIRO | 0485021171 | 82 | 13 | | |
| RAULENE GOMES DA SILVA SANTOS | 0485021733 | 81 | 14 | | |



| | | | | | |
|--|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| RAPHAELLA RIOS SAMPAIO | 0485021722 | 81 | 15 | | |
| MARCOS OLIVEIRA MASCARENHAS | 0485021277 | 81 | 16 | | |
| LAYSE KELLE SILVA LIRIO | 0485021025 | 81 | 17 | | |
| VANESSA TORRES PEREIRA | 0485022156 | 80 | 19 | | |
| NATHALIA LEITE FIGUEREDO | 0485021566 | 80 | 20 | | |
| PRISCILA DE JESUS SANTOS DO ROSARIO | 0485021659 | 80 | 21 | | |
| CÉSAR GUIMARÃES DAMACENO | 0485019905 | 80 | 22 | | |
| ALISSON BATISTA DA FONSECA | 0485019559 | 80 | 23 | | |
| MIRLEY LETICIA JESUS MELO | 0485021495 | 80 | 24 | | |
| OLIVIA MOREIRA CUNHA | 0485021605 | 80 | 26 | | |
| SÉLENE NOBRE SOUZA DOS SANTOS | 0485021899 | 79 | 27 | | |
| CRISTIANE PEREIRA DE ARAUJO LIMA | 0485019979 | 79 | 28 | | |
| ANDRÉA LORENA PEREIRA GESTEIRA | 0485019675 | 79 | 29 | | |
| JUCIANE DOS SANTOS CERQUEIRA | 0485020869 | 79 | 30 | | |
| LORENA OLIVEIRA DANTAS DOS SANTOS | 0485021119 | 79 | 31 | | |
| ALINE ALVES DOS SANTOS | 0485019532 | 79 | 32 | | |
| CAMILLA COSTA CONCEIÇÃO | 0485019836 | 79 | 33 | | |
| THAYNÁ OLIVEIRA MILITÃO | 0485022089 | 79 | 34 | | |
| GEOVANA LIMA CHAVES | 0485020427 | 79 | 35 | | |
| ASLÂNI TAINÁ DE SOUZA VELOSO | 0485019752 | 79 | 36 | | |
| ALEXANDRA BRITO DE SOUZA | 0485019518 | 78 | 37 | | |
| DIANA VIRGINIA DE JESUS SANTOS | 0485020117 | 78 | 38 | | |
| JOCLEIDE SANTOS RIBEIRO | 0485020787 | 78 | 39 | | |
| STÉFFANE SANTOS COSTA | 0485021958 | 78 | 40 | | |
| MONICA MARINHO OLIVEIRA | 0485021507 | 78 | 41 | | |
| VANESSA DE MATOS ARAUJO GOUVEIA | 0485022141 | 78 | 42 | | |
| ARIANE OLIVEIRA PEREIRA | 0485019739 | 78 | 44 | | |
| ROSEANE COSTA DA SILVA | 0485021828 | 77 | 45 | | |
| DANUZA MILEIDE NOVAES DA PAZ | 0485020072 | 77 | 46 | | |
| ELMIRENE SANTOS DA SILVA | 0485020236 | 77 | 47 | | |
| VANESSA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA | 0485022160 | 77 | 48 | | |
| NATALIE OLIVEIRA GONÇALVES VILAS BOAS | 0485021561 | 77 | 49 | | |
| ROSEMEIRE DE JESUS SANTOS | 0485021833 | 77 | 50 | | |
| MÁRCIA DOS SANTOS | 0485021258 | 76 | 53 | | |
| ANA PAULA DE JESUS BISPO | 0485019634 | 76 | 54 | | |
| LUCAS SANTANA CRUZ | 0485021147 | 76 | 55 | | |
| TAIANE SOUZA SANTOS | 0485021986 | 76 | 56 | | |
| HÉLEM LORENA OLIVEIRA | 0485020516 | 76 | 57 | | |
| EVERTHON FRAGA DE OLIVEIRA | 0485020306 | 76 | 58 | | |
| LAIS DOS SANTOS BELARMINO | 0485020963 | 76 | 59 | | |
| GEÓRGIA NEVES DA SILVA | 0485020423 | 75 | 60 | | |
| ANA PAULA SOUZA SANT ANNA | 0485019652 | 75 | 61 | | |
| TAÍS MANUELA SOUZA ROCHA | 0485022003 | 75 | 63 | | |
| THAIS DIAS ARAUJO | 0485022073 | 75 | 64 | | |
| ERICA ARAUJO PEREIRA | 0485020270 | 75 | 65 | | |
| CAMILA MONIK NUNES MASCARENHAS | 0485019827 | 75 | 66 | | |
| PRISCILA DO CARMO PRADO | 0485021661 | 75 | 67 | | |
| IURI GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA BONESS | 0485020634 | 75 | 69 | | |
| GERSILEIDE MOURA SANTANA | 0485020435 | 75 | 71 | | |
| GISLAYNE SANTANA DA SILVA | 0485020474 | 74 | 73 | | |
| MONICA ADRIELLE RIBEIRO SACRAMENTO | 0485021501 | 74 | 75 | | |
| GRAZIELA SILVA CARDOSO ROCHA | 0485020495 | 74 | 76 | | |
| GABRIELE LUCIANO DE SANTANA | 0485020406 | 74 | 78 | | |
| 504 - Enfermeiro - 40 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| JULIANA ALVES PEREIRA VELOSO | 0485018713 | 72 | 5 | | |
| ALCIMARA DOS SANTOS BRITO | 0485018603 | 72 | 6 | | |
| LORENA OLIVEIRA DANTAS DOS SANTOS | 0485018744 | 71 | 7 | | |
| 505 - Farmacêutico - 30 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| GLEISSON PEREIRA DE JESUS** | 0485022328 | 82 | 7 | | |
| 506 - Farmacêutico - 40 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| ANDRÉA DE SOUZA BRITO | 0485018518 | 94 | 1 | | |
| 507 - Farmacêutico Bioquímico/Biomédico - 30 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| NAILA SILVA NETO MASCARENHAS | 0485023743 | 86 | 1 | | |
| ANDRE LUIS DE SANTANA CARDEAL | 0485023567 | 83 | 2 | | |
| ANA PAULA DE ARAUJO OLIVEIRA | 0485023563 | 80 | 4 | | |
| TÁCIO LEIVA SOBRINHO | 0485023792 | 78 | 5 | | |
| KLEBER SILVEIRA BARBOSA | 0485023685 | 76 | 6 | | |
| 508 - Farmacêutico Bioquímico/Biomédico - 40 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| MARIDELIA DE JESUS SANTOS | 0485018921 | 74 | 1 | | |
| 509 - Fisioterapeuta - 30 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |

| | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| SERGIA REGINA COSTA FERREIRA COELHO | 0485024464 | 80 | 9 | | |
| RENATA GRASIELA LOPES DE JESUS | 0485024425 | 80 | 10 | | |
| INGRID JESUS DE SOUZA | 0485024122 | 80 | 11 | | |
| VINICIUS REIS CASTELO BRANCO | 0485024543 | 79 | 12 | | |
| MYLLA MAYANA VASCONCELOS DA SILVA | 0485024360 | 79 | 13 | | |
| FABRINE CERQUEIRA MACHADO** | 0485024059 | 78 | 14 | | |
| 510 - Fisioterapeuta - 40 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| MARCIO MATOS DOS SANTOS | 0485018884 | 66 | 1 | | |
| 511 - Fonoaudiólogo - 30 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| RODRIGO SANTANA CRUZ | 0485023852 | 85 | 1 | | |
| NAIRA LAIS ARAUJO DE JESUS | 0485023847 | 82 | 2 | | |
| EMILY DE JESUS FERREIRA MARTINS | 0485023829 | 80 | 3 | | |
| LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS* | 0485023841 | 75 | 4 | | |
| 512 - Fonoaudiólogo - 40 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| THAÍSE MORENA DANTAS SOUSA | 0485018398 | 80 | 1 | | |
| 513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| VALQUIRIA NASCIMENTO NUNES | 0485019429 | 86 | 1 | | |
| SIDELIA DOS SANTOS SILVA | 0485019379 | 82 | 2 | | |
| LANA EVELIN SOUZA DOS SANTOS | 0485019206 | 81 | 4 | | |
| LIDYANE DE JESUS REIS | 0485019226 | 80 | 6 | 3 | |
| RENATA BARBOSA VILAÇA MARQUES DE CARVALHO | 0485019352 | 80 | 7 | | |
| MARIA CARLA DE JESUS SOUZA | 0485019261 | 79 | 8 | | |
| 514 - Nutricionista - 40 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| JANETE MACÊDO DE OLIVEIRA | 0485018483 | 88 | 1 | | |
| 515 - Psicólogo - 30 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| EVELLYN SILVA ARAUJO DOS SANTOS | 0485022604 | 85 | 1 | | |
| JAMILLY SILVA PIRES | 0485022666 | 81 | 2 | | |
| CAROLINE SANTOS BATISTA | 0485022559 | 81 | 3 | | |
| VERUSCA DA SILVA TAVEIRA | 0485022878 | 81 | 4 | | |
| 516 - Psicólogo - 40 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| LAUDELINA ALVES DE OLIVEIRA | 0485018376 | 69 | 1 | 1 | |
| 518 - Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| EDERIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS CARVALHO | 0485024678 | 69 | 3 | 2 | |
| 519 - Analista Técnico Temporário - Contabilidade - 40 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| GENILDO DA PALMA MATOS | 0485024781 | 82 | 2 | | |
| 520 - Analista Técnico Temporário - Ciências Jurídicas - 40 Horas - Alagoínhas/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| VITORIA PIMENTA LEAL DA SILVA | 0485024639 | 60 | 2 | | |

*Candidato da ampla concorrência, por inexistir candidato do PPP, conforme item 7.5 do Edital de Abertura de Inscrições.

**Candidato da ampla concorrência, por inexistir PCD, conforme item 6.13 do Edital de Abertura de Inscrições.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

| | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| THIAGO SILVA DIAS | 0485007306 | 78.00 | 35 | | |
| LÚCIO PAULO SILVA RAMOS | 0485006294 | 78.00 | 36 | | |
| NATÁLIA CRISTINA SOUSA SANTOS | 0485006662 | 78.00 | 37 | | |
| GABRIELA DE SOUZA MOREIRA | 0485005379 | 78.00 | 38 | | |
| 202 - Técnico Administrativo Temporário - Apoio Farmácia - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| LAIZE CARVALHO SANTOS | 0485003964 | 84.00 | 4 | | |



| | | | | | |
|--|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| UILIANE NOVAIS MOREIRA | 0485004130 | 82.00 | 5 | | |
| MATEUS ROCHA LIMA | 0485004026 | 80.00 | 6 | | |
| 204 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| ADRIANA DA SILVA | 0485000016 | 72.00 | 91 | | |
| IEDA APARECIDA SILVA AMARAL | 0485001134 | 72.00 | 92 | | |
| TATIANA DE JESUS NUNES AZEVEDO | 0485002706 | 72.00 | 93 | | |
| ILANA SANTOS MELO | 0485001140 | 72.00 | 94 | | |
| HYANNE SOARES FERREIRA | 0485001122 | 72.00 | 95 | | |
| MARCOS PAULO GOES NOGUEIRA | 0485001836 | 72.00 | 96 | | |
| DJULINEYDE LOPES ALVES | 0485000656 | 72.00 | 97 | | |
| DANIELLA STEPHANY SOUSA SANTOS FONSÊCA | 0485000599 | 72.00 | 98 | | |
| JESSICA DOS SANTOS SOUSA | 0485001318 | 72.00 | 99 | | |
| GILVAN SILVA SANTOS | 0485001045 | 72.00 | 100 | | |
| WESLEY FERRAZ COSTA | 0485002914 | 72.00 | 101 | | |
| CARMOZINA GONÇALVES LIMA | 0485000422 | 72.00 | 102 | | |
| MARIA DINALVA DOS SANTOS OLIVEIRA | 0485001892 | 71.00 | 103 | | |
| SABRINA MUSCY SOUSA | 0485002477 | 71.00 | 104 | | |
| BRENDA DE OLIVEIRA FERNANDES SOUZA | 0485000349 | 71.00 | 105 | | |
| ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES | 0485000164 | 71.00 | 106 | | |
| FLÁVIA LUZ VIEIRA NOVAIS | 0485000948 | 71.00 | 107 | | |
| JENIFER PEREIRA SILVA | 0485001306 | 70.00 | 108 | | |
| GEISILANE BEIGINHO DE SOUZA | 0485001001 | 70.00 | 109 | | |
| ELISSANDRA SOUSA SILVA | 0485000809 | 70.00 | 110 | | |
| EDIMÉIA MENDES SILVA | 0485000683 | 70.00 | 111 | | |
| VERA REGINA SOUZA DOS SANTOS | 0485002865 | 70.00 | 112 | | |
| LUCIANA MACHADO DOS SANTOS | 0485001692 | 70.00 | 113 | | |
| GERUSA GOMES OLIVEIRA DE MATOS | 0485001026 | 70.00 | 114 | | |
| RENATA DA SILVA WEBER | 0485002330 | 70.00 | 115 | | |
| MARIA DAS GRAÇAS MENDES SANTOS | 0485001882 | 70.00 | 116 | | |
| MERCIA GOMES PACHECO | 0485002045 | 70.00 | 117 | | |
| LUCIMAR CARVALHO SOARES SANTOS | 0485001729 | 70.00 | 118 | | |
| THAIS DA SILVA LIMA | 0485002741 | 70.00 | 119 | | |
| MARIA CHAVES DO NASCIMENTO | 0485001872 | 70.00 | 120 | | |
| SIRLEIDE DIAS DAMASCENO | 0485002594 | 70.00 | 121 | | |
| TATIANE FERRAZ DE ALMEIDA | 0485002715 | 70.00 | 123 | | |
| ÂNGELA SOUSA XAVIER | 0485000254 | 70.00 | 124 | | |
| ANICÉLIA LUZ FREITAS DE FRANÇA | 0485000263 | 70.00 | 125 | | |
| MARIA NALVA SOUZA TEIXEIRA | 0485001925 | 70.00 | 126 | | |
| LUCILA MARQUES CORRÊA BITENCOURT | 0485001722 | 70.00 | 127 | | |
| SELMA SILVA PEREIRA | 0485002525 | 70.00 | 128 | | |
| LUCINETE SILVA AMORIM * | 0485001741 | 70.00 | 130 | | |
| LETICIA DE SOUSA PEREIRA * | 0485001622 | 70.00 | 131 | | |
| HERICA ALVES DA SILVA* | 0485001111 | 70.00 | 132 | | |
| ALINE SOUSA SILVA* | 0485000109 | 70.00 | 133 | | |
| ANA ANTUNES EVANGELISTA* | 0485000144 | 70.00 | 134 | | |
| EDILEIA LEAL CANGUSSU COSTA* | 0485000675 | 70.00 | 135 | | |
| ALANA ALMEIDA MOREIRA* | 0485000051 | 69.00 | 136 | | |
| GRETCH ANJOS BRAGA* | 0485001093 | 69.00 | 137 | | |
| ANA CLÁUDIA FELIX DOS ANJOS* | 0485000159 | 69.00 | 138 | | |
| IOLANDA SOUZA ARAÚJO* | 0485001157 | 69.00 | 139 | | |
| JAQUELINE SILVA NASCIMENTO* | 0485001287 | 68.00 | 140 | | |
| SAMUEL BARBOSA SILVA* | 0485002488 | 68.00 | 141 | | |
| EDVANDO SANTOS SENA* | 0485000723 | 68.00 | 142 | | |
| ANA PAULA CARVALHO MARINHO* | 0485000186 | 68.00 | 143 | | |
| REGIANE PIRES SOUZA* | 0485002315 | 68.00 | 144 | | |
| MARIA SANDRA NEVES SOUZA* | 0485001930 | 68.00 | 145 | | |
| VERA LÚCIA DANTAS DE SANTANA* | 0485002861 | 68.00 | 146 | | |
| ATENISIA MARIA DA SILVA** | 0485000286 | 68.00 | 147 | | |
| JOSILIANA RAMOS PEREIRA** | 0485001422 | 68.00 | 148 | | |
| GELNBERG PEREIRA LIMA** | 0485001005 | 68.00 | 149 | | |
| HELENALVA PEREIRA FREITAS BOULHOSA** | 0485001104 | 68.00 | 150 | | |

| | | | | | |
|--|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| DANIELA DOS SANTOS SOUZA** | 0485000578 | 68.00 | 151 | | |
| MARIA CRISTINA DE JESUS SELES** | 0485001877 | 68.00 | 152 | | |
| JANETE DE OLIVEIRA BRITO** | 0485001266 | 68.00 | 153 | | |
| 205 - Técnico em Patologia Clínica - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| JHONY CHRIST BRITO ANTUNES | 0485003667 | 61.00 | 15 | | |
| 206 - Técnico em Radiologia - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| ZHAMILLY MARINHO SANTOS | 0485003599 | 64.00 | 13 | | |
| 207 - Técnico Administrativo Temporário - Segurança do Trabalho - 40 horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| TATIANE RIBAS MOREIRA | 0485004268 | 76.00 | 2 | | |
| 301 - Assistente Social - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| ANA LORENA NASCIMENTO PINTO | 0485009739 | 74.00 | 6 | | |
| 302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| PALOMA SANTOS SOUSA RIBEIRO | 0485008935 | 79.00 | 32 | | |
| SUZELY SOUZA MATOS DA SILVA | 0485009206 | 79.00 | 34 | | |
| MILLENA SANTOS FIGUEREDO | 0485008844 | 78.00 | 35 | | |
| ELZENITA SOUZA DA SILVA | 0485008059 | 78.00 | 36 | | |
| KARINA DAVID DE CASTRO SILVA | 0485008459 | 78.00 | 38 | | |
| CLEIDIANI MEIRA DOS SANTOS | 0485007881 | 78.00 | 39 | | |
| VANDA MOREIRA DOS SANTOS | 0485009328 | 78.00 | 41 | | |
| CALIANA BEATRIZ DE AGUIAR BARBOSA | 0485007777 | 77.00 | 42 | | |
| LUCIANO SOUSA DELCARO | 0485008630 | 77.00 | 43 | | |
| ERICKA EMANUELLA GOMES MOREIRA | 0485008087 | 77.00 | 44 | | |
| LILIANA PRADO PEREIRA | 0485008581 | 77.00 | 45 | | |
| HELAINÉ MEIRA CHELES NASCIMENTO | 0485008245 | 77.00 | 48 | | |
| CAROLINE BARBOSA SANTOS | 0485007827 | 77.00 | 49 | | |
| LÉA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS | 0485008539 | 77.00 | 50 | | |
| TAISE DE ALCANTARA AMANCIO | 0485009221 | 77.00 | 51 | | |
| FRANKLIN ALVES BONFIM | 0485008161 | 76.00 | 53 | | |
| ALINE GOMES SANTOS | 0485007566 | 76.00 | 54 | | |
| MARIA APARECIDA SILVA SANTOS MACEDO | 0485008707 | 76.00 | 55 | | |
| EMERSON DE JESUS SILVA | 0485008068 | 76.00 | 57 | | |
| RAICA JURI DE OLIVEIRA SILVA | 0485009003 | 76.00 | 58 | | |
| ROSANGELA RIBEIRO BANDEIRA | 0485009075 | 76.00 | 59 | | |
| JADSON SANTOS NASCIMENTO | 0485008321 | 76.00 | 60 | | |
| REBECA SILVA DOS SANTOS | 0485009020 | 76.00 | 61 | | |
| MAILLA DOS SANTOS SILVA | 0485008670 | 76.00 | 62 | | |
| FÁTIMA DOMINGUES MALTA LIMA | 0485008136 | 76.00 | 63 | | |
| PALOMA SCHETTINI DE CASTRO LIMA | 0485008936 | 76.00 | 64 | | |
| PATRÍCIA SOUSA VIANA | 0485008952 | 76.00 | 65 | | |
| 303 - Enfermeiro - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| BRUNO LOPES RIOS | 0485002991 | 84.00 | 2 | | |
| LEONARDO BARROS ARAS | 0485003128 | 81.00 | 3 | | |
| LILIANE PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA | 0485003137 | 77.00 | 5 | | |
| ALANA MARY ANDRADE PRADO | 0485002951 | 75.00 | 6 | | |
| LYLIA ANDREA DA MOTA LIMA | 0485003147 | 75.00 | 7 | | |
| 304 - Farmacêutico - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| MAIANA DE OLIVEIRA BASTOS | 0485009600 | 85.00 | 6 | | |



| 306 - Fisioterapeuta - 30 Horas -Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
|--|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| RAFAELA DA PAIXÃO FONSECA | 0485011125 | 83.00 | 13 | | |
| NOEDILSON MENEZES DOS REIS JUNIOR | 0485011103 | 83.00 | 14 | | |
| PALOMA SILVA DE OLIVEIRA | 0485011107 | 82.00 | 15 | | |
| RITA APARECIDA SILVA GONDIM | 0485011154 | 82.00 | 16 | | |
| PETRÔNIO BASTOS DOS SANTOS | 0485011117 | 82.00 | 17 | | |
| JAQUELINE SILVEIRA COELHO | 0485010880 | 81.00 | 18 | | |
| JULIANA SANTOS GUIMARÃES | 0485010916 | 81.00 | 19 | | |
| TAMIRIS BONFIM LOPES | 0485011207 | 80.00 | 20 | | |
| IRINEU SANTOS DOS REIS JUNIOR | 0485010851 | 80.00 | 21 | | |
| ANA KAROLINE SOUZA VASCONCELOS | 0485010582 | 80.00 | 22 | | |
| VANESSA RANGEL MEIRA | 0485011253 | 80.00 | 23 | | |
| CRISTIANE BATISTA FERRAZ | 0485010675 | 80.00 | 24 | | |
| MARCEL WGANER DE ANDRADE SILVA | 0485011008 | 80.00 | 25 | | |
| JACKLINE ISABELLE NUNES | 0485010862 | 79.00 | 26 | | |
| MARIANA APARECIDA OLIVEIRA MOREIRA** | 0485011032 | 79.00 | 27 | | |

| 307 - Fonoaudiólogo - 30 Horas -Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| ANA CLARA DO PRADO TAMBURI | 0485011274 | 79.00 | 1 | | |
| FABIA PINHEIRO ANDRADE DE SOUZA BARRETO | 0485011276 | 77.00 | 2 | | |
| HEIVE CRISTIANE ROCHA LEMOS DOS SANTOS | 0485011277 | 64.00 | 3 | | |
| LORENA ANDRADE SANTOS | 0485011281 | 60.00 | 4 | | |
| SILVIANY DA SILVA FIGUEIRÉDO AMORIM | 0485011285 | 54.00 | 5 | | |
| HELLEN ROCHA FREIRE | 0485011278 | 54.00 | 6 | | |

| 309 - Psicólogo - 30 Horas -Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| TAISA BARRETO CURCINO LEÃO | 0485012321 | 87.00 | 1 | | |
| KETYLEN CARDOSO NOGUEIRA | 0485012162 | 86.00 | 2 | | |
| CLEILIANY OLIVEIRA SANTOS DE ARAUJO | 0485011972 | 84.00 | 3 | | |
| CLÁUDIA DE JESUS PINHEIRO | 0485011965 | 82.00 | 4 | | |
| FLÁVIA ALMEIDA COSTA | 0485012053 | 81.00 | 5 | | |

| 311 - Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| JOSIMARIO GONÇALVES AMARAL | 0485010222 | 78.00 | 1 | | |
| ELDER LUIZ PIRES SILVA | 0485010188 | 74.00 | 2 | | |

| 312 - Analista Técnico Temporário - Contabilidade - 40 Horas -Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| JOÃO VITOR SANTOS ALMEIDA | 0485011327 | 90.00 | 1 | 1 | |

| 313 - Analista Técnico Temporário - Ciências Jurídicas - 40 Horas -Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | |
|--|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| IGOR SOARES DOS SANTOS | 0485011409 | 84.00 | 1 | | |

*Candidato da ampla concorrência, por inexistir candidato do PPP, conforme item 7.5 do Edital de Abertura de Inscrições.

**Candidato da ampla concorrência, por inexistir PCD, conforme item 6.13 do Edital de Abertura de Inscrições.

**ANEXO II
PRETOS E PARDOS
ALAGOINHAS - BA**

| 401 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Alagoins/BA - PPP | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| JUCELIA CUPERTINO SANTANA | 0485016616 | 72 | 44 | 8 | |
| SAMUEL CERQUEIRA SANTOS DE JESUS | 0485017439 | 72 | 48 | 9 | |

| | | | | | |
|---------------------------------|------------|----|----|----|--|
| LORENA MAGALHÃES DA PAIXÃO | 0485016806 | 72 | 49 | 10 | |
| FLÁVIO CONCEIÇÃO DE JESUS | 0485016155 | 70 | 50 | 11 | |
| FABIO BARRÊTO MACHADO | 0485016109 | 70 | 52 | 12 | |
| MARIANA BARBOSA | 0485017008 | 70 | 57 | 13 | |
| LEILANE CAVALCANTE SANTANA | 0485016756 | 70 | 60 | 14 | |
| ALANA SANTOS DA CRUZ | 0485015452 | 70 | 63 | 15 | |
| ÉVILLA MOREIRA BATISTA | 0485016099 | 70 | 64 | 16 | |
| STEFANIE REGINA DE SENA BARRETO | 0485017512 | 68 | 80 | 17 | |
| ELVIRA ANTONIA SANTOS MONTEIRO | 0485016041 | 66 | 86 | 18 | |

| 402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoins/BA - PPP | | | | | |
|--|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| EMILLY BATISTA DOS REIS SILVA DE JESUS | 0485013303 | 56 | 497 | 27 | |
| TELMAR GONÇALVES DA CRUZ | 0485015240 | 56 | 501 | 28 | |
| AVANILDO SANTANA PEREIRA | 0485012736 | 54 | 594 | 29 | |
| ROSANA DE FREITAS MARQUES SOUZA | 0485014957 | 52 | 623 | 30 | |

| 404 - Técnico em Radiologia - 30 Horas - Alagoins/BA - PPP | | | | | |
|--|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| EMERSON RIBEIRO DA FONSECA | 0485017893 | 72 | 8 | 4 | |
| IRACEMA DA LUZ NEVES | 0485017958 | 66 | 20 | 5 | |
| AILAN MELO DA CRUZ | 0485017735 | 56 | 47 | 7 | |
| JOSILANE SANTOS DE JESUS | 0485018050 | 54 | 56 | 8 | |

| 501 - Assistente Social - 30 Horas - Alagoins/BA - PPP | | | | | |
|--|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| SIDNÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 0485023465 | 78 | 6 | 4 | |
| ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA | 0485022894 | 77 | 11 | 5 | |
| CREONICE CLAUDIO DOS SANTOS | 0485022998 | 74 | 21 | 6 | |

| 503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoins/BA - PPP | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| IZABELA SILVA DOS SANTOS | 0485020649 | 77 | 51 | 6 | |
| ALINE SILVA SANTOS | 0485019556 | 76 | 52 | 7 | |
| LUCIMARY DE JESUS SANTOS | 0485021191 | 75 | 62 | 8 | |
| EMANUELLE RAMANNA SALES RIBEIRO SANTOS | 0485020250 | 75 | 68 | 9 | |
| RODOLFO IAGO SIMÕES DOS SANTOS | 0485021804 | 75 | 70 | 10 | |
| JOSE CLAUDIO DE JESUS SANTOS FILHO | 0485020822 | 74 | 74 | 12 | |
| MILENA CONCEIÇÃO MOREIRA | 0485021470 | 74 | 77 | 13 | |
| RAQUEL SILVA CRUZ | 0485021732 | 73 | 84 | 14 | |
| ALINE BISPO OLIVEIRA | 0485019536 | 72 | 105 | 15 | |
| ANA CARLA GOMES SOUZA | 0485019585 | 71 | 115 | 16 | |
| DEISE DAIANE GRAVE VILAS BOAS | 0485020102 | 70 | 133 | 17 | |
| SIDNEI NASCIMENTO DOS SANTOS | 0485021915 | 70 | 134 | 18 | |
| DJALMA DOS SANTOS DA CRUZ JUNIOR | 0485020128 | 70 | 140 | 19 | |
| LIDIANE VITÓRIA SOUZA | 0485021069 | 70 | 143 | 20 | |
| CRISTIANO DA PAIXÃO SANTOS | 0485019986 | 69 | 147 | 21 | |
| KEILA FERNANDA ARAUJO DE JESUS | 0485020944 | 69 | 154 | 22 | |
| LANNA KATHERINE LEITÃO CONCEIÇÃO | 0485020987 | 69 | 162 | 23 | |
| JEILANE BRANDÃO SOARES | 0485020742 | 69 | 164 | 24 | |
| ROSA LUIZA SANTOS GONÇALVES | 0485021814 | 68 | 175 | 25 | |
| MIRAILDES SANTOS DE JESUS | 0485021484 | 68 | 179 | 26 | |
| LUANA DE JESUS SANTOS | 0485021127 | 68 | 183 | 27 | |
| SIDNEY BRAGA ROSÁRIO | 0485021917 | 68 | 190 | 28 | |
| MARIANE DOS SANTOS SANTOS DOS ANJOS | 0485021365 | 68 | 194 | 29 | |
| ISABEL GUEDES DE SOUZA | 0485020591 | 68 | 201 | 30 | |
| SANDRA SANTOS REIS | 0485021884 | 67 | 209 | 31 | |

| 505 - Farmacêutico - 30 Horas - Alagoins/BA - PPP | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
|---|--|--|--|--|--|



| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
|--|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| CÍNTIA BISPO SOUSA DAS VIRGENS | 0485022279 | 78 | 18 | 3 | |
| 507 - Farmacêutico Bioquímico/Biomédico - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| MILENE DIAS FERREIRA | 0485023737 | 80 | 3 | 1 | |
| DAMIRES ALVES DE JESUS | 0485023596 | 72 | 15 | 2 | |
| 509 - Fisioterapeuta - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| MATHEUS NASCIMENTO SANTOS | 0485024339 | 70 | 59 | 4 | |
| MAIANNY GLAYCE DOS SANTOS MUNIZ BATISTA | 0485024286 | 70 | 61 | 5 | |
| DIÓGENES DOS SANTOS | 0485024022 | 68 | 71 | 6 | |
| 513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| LUANA SALES DOS SANTOS | 0485019236 | 82 | 3 | 1 | |
| JANETE MACÊDO DE OLIVEIRA | 0485019145 | 80 | 5 | 2 | |
| 515 - Psicólogo - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| LAUDELINA ALVES DE OLIVEIRA | 0485022721 | 75 | 9 | 1 | |

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

| 201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| RAVI MENDES AZEVEDO | 0485006898 | 74.00 | 64 | 13 | |
| 202 - Técnico Administrativo Temporário - Apoio Farmácia - 40 Horas - Vitória da conquista/BA - PPP | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| ÉRICO PEREIRA LEITE | 0485003867 | 70.00 | 18 | 2 | |
| WILLIAM FONSÊCA LIMA | 0485004142 | 64.00 | 27 | 3 | |
| ANA PAULA SILVA TOLENTINO | 0485003777 | 62.00 | 30 | 4 | |
| 204 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| TAINARA DE QUEIROZ RODRIGUES* | 0485002666 | 72 | 82 | 9 | |
| *Convocação oriunda de reposicionamento. | | | | | |
| 301 - Assistente Social - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| JOILDA MOREIRA DOS SANTOS | 0485009912 | 65.00 | 26 | 3 | |
| 302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| EMANUELE GOMES PORTO | 0485008064 | 71.00 | 138 | 14 | |
| DARLENE DA SILVA MACHADO | 0485007948 | 70.00 | 153 | 16 | |
| ÁTILA RODRIGUES SOUZA | 0485007718 | 70.00 | 155 | 17 | |
| EMILLE SANTOS SILVA | 0485008070 | 70.00 | 156 | 18 | |
| ALDA BRITO ALMEIDA | 0485007541 | 70.00 | 157 | 19 | |
| ALMIR SANTOS MARES FILHO | 0485007582 | 69.00 | 172 | 20 | |
| MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CARVALHO | 0485008723 | 68.00 | 204 | 21 | |
| EDELSON SANTOS CAMIZAO | 0485007997 | 68.00 | 207 | 22 | |
| KAIQUE SANTOS REIS | 0485008451 | 67.00 | 213 | 23 | |
| STEFANY SANTOS AROUCA | 0485009182 | 67.00 | 215 | 24 | |
| ANNA CLAUDIA SANTOS SILVA | 0485007691 | 66.00 | 242 | 25 | |
| GABRIEL SOARES RIBEIRO | 0485008164 | 65.00 | 259 | 26 | |
| ROSÂNDIA MARIA DOS SANTOS | 0485009070 | 65.00 | 263 | 27 | |

| 303 - Enfermeiro - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CARVALHO | 0485003159 | 78.00 | 4 | 2 | |
| MARIANA OLIVEIRA SILVA LIMA | 0485003164 | 73.00 | 11 | 3 | |
| MAIANE SANTOS ALMEIDA | 0485003149 | 72.00 | 13 | 4 | |
| 306 - Fisioterapeuta - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| JAMILLY FERNANDES DE AMORIM | 0485010871 | 71.00 | 68 | 6 | |
| JANAINA VITORIA LEMOS DOS SANTOS | 0485010876 | 69.00 | 84 | 7 | |
| DANIELLA NOVAIS VIANA SILVA | 0485010695 | 68.00 | 103 | 8 | |
| LAERCIO SANTOS DE SOUZA | 0485010942 | 66.00 | 119 | 9 | |
| CALILA MEIRA GALVÃO | 0485010643 | 64.00 | 139 | 10 | |
| 309 - Psicólogo - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| LARISSA BAHIA RIBEIRO | 0485012169 | 76.00 | 25 | 1 | |
| CRISTIANO SANTOS DA CRUZ | 0485011977 | 72.00 | 38 | 2 | |
| 312 - Analista Técnico Temporário - Contabilidade - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| ADRIELE LIMA MATOS | 0485011307 | 81.00 | 7 | 2 | |
| 313 - Analista Técnico Temporário - Ciências Jurídicas - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| LUCKAS TARIK COSTA CORDEIRO | 0485011431 | 63.00 | 6 | 1 | |

ANEXO III
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

ALAGOINHAS - BA

| 404 - Técnico em Radiologia - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PCD | | | | | |
|--|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| YONARA DE JESUS CONCEIÇÃO | 0485018345 | 62 | 26 | 6 | 1 |
| 501 - Assistente Social - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PCD | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| JANAINA LEILA DE JESUS ADRIANO | 0485023154 | 58 | 98 | | 1 |
| 503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PCD | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| NOELI SANTOS CARDOSO | 0485021591 | 65 | 263 | | 2 |
| ROBERVANIA DA SILVA FILGUEIRAS CORREIA | 0485021798 | 60 | 431 | | 3 |
| VANESSA OLIVEIRA SILVA | 0485022148 | 59 | 479 | | 4 |
| LYBIA SANTOS SEABRA | 0485021220 | 54 | 645 | | 5 |
| CAROLINE ALVES FERREIRA * | 0485019873 | 74 | 72 | 11 | 1 |

*Convocação oriunda de reposicionamento.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

| 302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - PCD | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| ERICA DOS SANTOS SILVA | 0485008083 | 70.00 | 147 | 15 | 3 |
| LAISE CARDOSO DOS SANTOS | 0485008503 | 69.00 | 180 | | 4 |
| 303 - Enfermeiro - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - PCD | | | | | |



| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
|--|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| RICARDO DE AZEVEDO VIEIRA | 0485003212 | 71.00 | 15 | | 1 |
| 309 - Psicólogo - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - PCD | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| FLÁVIA DE ARAÚJO CONCEIÇÃO | 0485012055 | 71 | 40 | | 1 |

ANEXO IV - CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

| DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS | UNIDADE | ORIENTAÇÃO (1º ETAPA) | ORIENTAÇÃO (2º ETAPA) |
|-------------------------------------|------------------------|--|---|
| 01/04/2024 até 12/04/2024 | HRDB/CHVC (HAP e HGVC) | Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado. | O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 01/2023 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes. |

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 265 DE 25 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 019.5134.2023.0196957-73, cumprindo o disposto no Item 1.2., do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para atuarem na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, localizada no Município de Salvador/BA e no Hospital Geral Santa Tereza, localizado no Município de Ribeira do Pombal/BA.

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 26/04/2024, o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado, homologado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria nº 309 de 14 de março de 2024

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.4968.2024.0023690-01,

R E S O L V E

Designar RICARDO FIGUEIRA MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 92042664, para, em razão de Férias no período de 06 de Março de 2024 a 15 de Março de 2024, substituir MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 92012288, no cargo de Coordenador Técnico, da Coordenação de Planejamento da Saúde.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 378 DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei n.º 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto n.º 22.090, de 09 de junho de 2023, e Portaria SESAB n.º 743, de 08 de julho de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam deferidos, para os períodos indicados abaixo, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

ANEXO ÚNICO

| N.º | SERVIDOR (A) | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO | PERÍODO | UNIDADE |
|-----|--|-----------|-----------------|-------------------------|------------------|
| 1 | MARIA DO CARMO CAMPOS DOS SANTOS LIMA | 19543882 | 17.09.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | NRS-CENTRO LESTE |
| 2 | DENIZE CELESTE DE OLIVEIRA SIMOES BEZERRA | 19310003 | 28.01.2015/2020 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | NRS-CENTRO LESTE |
| 3 | JEIZA DE OLIVEIRA ALVES | 19531269 | 08.12.2016/2021 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 4 | SANDRA ANDRADE DINIS | 19272938 | 29.06.2014/2019 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 5 | ALCICLEIA OLIVEIRA DA SILVA | 19534679 | 05.03.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 6 | LUCIENE LEAL DOS SANTOS | 19482163 | 02.06.2018/2023 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | NRS-CENTRO LESTE |
| 7 | IVANA CARLA RIBEIRO SANTOS | 19244517 | 25.02.2017/2022 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | NRS-CENTRO LESTE |
| 8 | SILVANA SANTOS PEREIRA | 19534381 | 05.03.2017/2022 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | HGPV |
| 9 | LIDIANE RODRIGUES | 19474137 | 14.01.2018/2023 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 10 | SUELI ALVES DA COSTA MAGALHAES | 19252609 | 24.10.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | CICAN |
| 11 | REINALDO OLIVEIRA BORGES | 19482607 | 27.05.2018/2023 | 02.12.2023 a 31.12.2023 | HGRS |
| 12 | LUCAS STAFFA GONZAGA DA SILVA | 19443527 | 04.07.2016/2021 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGRS |
| 13 | NATHAN NASCIMENTO LOUREIRO | 19483026 | 21.05.2018/2023 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGRS |
| 14 | MARILIA DE ASSIS PITA | 59111399 | 02.10.2015/2020 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | CEIRF |
| 15 | IDELFONSO LUCIANO DE SOUZA | 11180832 | 01.11.2014/2019 | 01.12.2023 a 29.02.2024 | SUVISA |
| 16 | MARISE GUIMARAES DE OLIVEIRA | 19538400 | 23.05.2017/2022 | 04.12.2023 a 01.02.2024 | CEPRED |
| 17 | JOVIANE NERIS DOS SANTOS PINTO | 19545411 | 01.10.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HELRL |
| 18 | LEONARDO TADEU SILVA CERQUEIRA | 19447566 | 08.01.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGRS |
| 19 | MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MELO | 19244296 | 06.03.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | CICAN |
| 20 | MAGDA NASCIMENTO MEDEIROS DE SOUSA | 19454135 | 09.07.2016/2021 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HELRL |
| 21 | CELESTE MONTENEGRO SOUZA | 19221218 | 01.09.2015/2020 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | IPERBA |
| 22 | GILVANIA LUCIA OLIVEIRA LOPES | 19544288 | 10.09.2017/2022 | 01.12.2023 a 12.02.2024 | IPERBA |
| 23 | ELIANE SOUZA DIAS | 19272830 | 07.07.2014/2019 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 24 | ROMILDA DO EVANGELHO BISPO | 19508936 | 19.04.2015/2020 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 25 | CRISTIANA SILVA CARVALHO | 19536393 | 28.03.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | CHVC |
| 26 | DANIEL LARANJEIRA DE OLIVEIRA | 19538103 | 04.05.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | CHVC |
| 27 | RITA DE CASSIA REIS DE OLIVEIRA | 19245699 | 19.05.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGRS |
| 28 | RITA JENIFER LISBOA | 19441659 | 31.03.2016/2021 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGRS |
| 29 | ISABELLA MACEDO CARVALHO | 19531631 | 09.01.2017/2022 | 02.12.2023 a 31.12.2023 | HGRS |
| 30 | JOCELMA DA SILVA VIEIRA | 19531031 | 30.11.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 31 | ADEILSON LUIS MARINHO DA SILVA | 59136621 | 07.07.2018-2023 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGRS |
| 32 | FRANCISCA DO CARMO FREIRE LUZ SANTOS | 19247191 | 07.07.2017/2022 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | HGE |
| 33 | MARGARIDA MARIA GONZAGA CELESTINO DE JESUS | 19469199 | 17.09.2017-2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGRS |
| 34 | ANGELA MARIA SILVA SANTOS | 19451892 | 16.04.2017-2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGRS |
| 35 | SILVANO SILVA SOUZA | 19544779 | 26.09.2017/2022 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | NRS-NORTE |

| | | | | | |
|----|------------------------------------|----------|-----------------|-------------------------|------------------|
| 36 | DAIANA CONCEIÇÃO PAPA CARVALHO | 19452975 | 16.04.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 37 | DIANA CRISTINA REIS SALLES | 19446279 | 08.01.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 38 | DARCY FABIANO SIQUEIRA DE MESQUITA | 19454246 | 21.05.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 39 | DIANA SOARES DA PAIXAO FERREIRA | 19531032 | 19.12.2016/2021 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | SAFTEC |
| 40 | CRISTIANA DIAS REBOUCAS | 19246135 | 22.04.2017/2022 | 01.12.2023 a 10.02.2024 | NRS-SUDOESTE |
| 41 | ERISVALDO DOS ANJOS PEREIRA | 19244049 | 05.03.2016/2021 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | NRS-OESTE |
| 42 | LUCIANO CHAGAS DE OLIVEIRA | 19530875 | 08.10.2017/2022 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | HGPV |
| 43 | ROBERTO JEAN BRASIL DE JESUS | 19244061 | 12.03.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | IPERBA |
| 44 | ENOLIA FERNANDES FIGUEREDO | 19544374 | 10.09.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 45 | NADIR MATOS DOS SANTOS | 19535404 | 05.03.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 46 | EVANI SAMPAIO SANTOS | 19447253 | 09.01.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 47 | ADAISE PASSOS SOUZA AMARAL | 19535547 | 30.11.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGPV |
| 48 | MARCELO NEY DE JESUS PAIXAO | 19524995 | 15.04.2018/2023 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | SAFTEC |
| 49 | HEBER SANTOS MELO | 19534006 | 07.03.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGPV |
| 50 | CLEIDE SELMA MIRANDA FERREIRA | 19475736 | 08.01.2018/2023 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGPV |
| 51 | MARIA CRISTINA MATOS DA SILVA | 19454403 | 03.05.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 52 | ANA MARIA DOS SANTOS TRINDADE | 19545227 | 12.05.2018/2023 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | HGPV |
| 53 | SINVAL SANTOS COUTO | 19258032 | 05.08.2018/2023 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 54 | LUCIENE LIMEIRA DE CARVALHO | 19530861 | 08.12.2016/2021 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | HGPV |
| 55 | EDMILSON BISPO DOS SANTOS | 19247001 | 16.07.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | CEPRED |
| 56 | ALINE ALENCAR BRANDAO DOS SANTOS | 19524655 | 02.08.2016/2021 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | NRS-CENTRO LESTE |
| 57 | BIANCA ALMEIDA SOUSA | 19530863 | 13.12.2016/2021 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 58 | CLECIA COSTA LIMA | 19530865 | 12.12.2016/2021 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 59 | JEANE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO | 19268191 | 01.10.2018/2023 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 60 | DANILO SOUZA AMORIM | 19455417 | 12.06.2017/2022 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | NRS-SUL |
| 61 | EDNALVA DE ALBUQUERQUE SANTOS | 19443171 | 05.07.2016/2021 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 62 | DANIEL VELOSO DOS SANTOS | 19476269 | 18.02.2018/2023 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 63 | JOSE CARLOS FIGUEREDO DA SILVA | 19254128 | 21.05.2016/2021 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | NRS-CENTRO LESTE |
| 64 | AILTON SILVA BARRETO | 19256772 | 29.09.2015/2020 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | CEPRED |
| 65 | ALYNE DIAS ARAUJO DE OLIVEIRA | 19478968 | 07.05.2018/2023 | 03.12.2023 a 31.01.2024 | IPERBA |
| 66 | MARIO SERGIO LENARES DA SILVA | 19508458 | 24.03.2015/2020 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | CHVC |
| 67 | LUCIANA MENDES DA SILVA | 19478082 | 14.04.2018/2023 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGCA |
| 68 | ESTELA MARIS MULLER | 19544664 | 25.09.2017/2022 | 03.12.2023 a 31.01.2024 | IPERBA |
| 69 | CAROLINA SANTOS SILVA | 19452805 | 25.04.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGRS |
| 70 | FABIANA FERREIRA DA SILVA | 19447338 | 16.01.2017/2022 | 01.11.2023 a 30.12.2023 | HELIR |
| 71 | ANA PAULA SILVA SANTOS | 19542891 | 13.08.2017/2022 | 01.11.2023 a 30.11.2023 | NRS-CENTRO LESTE |
| 72 | NELI FRANCISCO XAVIER | 19508820 | 01.04.2015/2020 | 01.11.2023 a 30.11.2023 | HGG |
| 73 | NEUMO SALGUEIRO NOGUEIRA | 19274381 | 21.04.2015/2020 | 06.11.2023 a 05.12.2023 | SUVISA |
| 74 | MARIA DE FATIMA DA COSTA PEREIRA | 59111496 | 08.07.2015/2020 | 23.11.2023 a 20.02.2024 | GAB/CGTICS |
| 75 | LUCIENE ROCHA DE ALELUIA | 19244814 | 03.11.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 76 | ANETE ALVES BOMFIM | 19123123 | 28.02.2015/2020 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | SUVISA |

| | | | | | |
|-----|--|----------|-----------------|-------------------------|------------------|
| 77 | BARBARA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA | 19480674 | 26.05.2018/2023 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGRS |
| 78 | MARIELMA DA SILVA CERQUEIRA | 19253574 | 17.11.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | CEPRED |
| 79 | MARCELO MENDES DE JESUS | 19443699 | 26.06.2016/2021 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGRS |
| 80 | JUCIARA MARIA DE OLIVEIRA | 19241815 | 23.12.2016/2021 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | CEPRED |
| 81 | MAGALI DE OLIVEIRA | 19245192 | 08.04.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | CEPRED |
| 82 | MARCELLY MACHADO SANTOS SOARES | 19533114 | 11.01.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | CHVC |
| 83 | CRISTIANE NOVAS PINHEIRO | 19446708 | 09.01.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 84 | MAISA DOS SANTOS SARAIVA | 19246704 | 12.05.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 85 | ROGERIO SILVA CERQUEIRA | 19542212 | 01.08.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 86 | MARISA NOGUEIRA ABBEHUSEN | 19538461 | 29.05.2017/2022 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | HGRS |
| 87 | JOILMA SILVA DOS SANTOS | 19242205 | 08.01.2017/2022 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | CREASI |
| 88 | DENISE NASCIMENTO CABRAL | 19461972 | 16.08.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | IPERBA |
| 89 | ROBINSON MAGALHAES MAIA | 19219082 | 02.09.2018/2023 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGRS |
| 90 | JOSELENE RODRIGUES DA SILVA | 19482578 | 27.05.2018/2023 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 91 | GESSIVALDO ALMEIDA CONCEICAO | 19446637 | 08.01.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 92 | MARCIA VIRGINIA DE JESUS SANTOS | 19257212 | 01.07.2018/2023 | 04.12.2023 a 02.01.2024 | NRS-LESTE |
| 93 | ANA PATRICIA BARRETO GALVAO TEIXEIRA | 19544285 | 03.07.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | CEPRED |
| 94 | ANSELMO FERREIRA RODRIGUES | 19531040 | 07.12.2016/2021 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | HELIR |
| 95 | SHEILA DE SOUZA FELIX | 19533212 | 23.01.2017/2022 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | HELIR |
| 96 | LUCIANA DE FREITAS CARIBE | 19531788 | 16.12.2016/2021 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGESF |
| 97 | JOSELICE SOARES FONSECA | 19251341 | 24.10.2017/2022 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | HGE |
| 98 | SCEILA ADALGIZA LEAL DE CARVALHO | 19254120 | 18.02.2018/2023 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 99 | WILLIAM BELMONTE DE JESUS | 19245603 | 27.05.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | CICAN |
| 100 | RENATA BOMFIM SANTANA | 19245665 | 29.11.2014/2019 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | CEDAP |
| 101 | ROBERTA OLIVEIRA SANTOS | 19257506 | 01.07.2018/2023 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | IPERBA |
| 102 | ADRIANO DOS SANTOS | 19242672 | 04.02.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | IPERBA |
| 103 | DAIANE RODRIGUES BORGES | 19542485 | 07.08.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | IPERBA |
| 104 | MARCIA FERNANDES SILVA | 19533378 | 13.02.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGRS |
| 105 | MONICA SANTANA DA SILVA | 19331213 | 12.08.2018/2023 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 106 | VALESCA SOARES SANTANA | 19543580 | 20.08.2017/2022 | 04.12.2023 a 01.02.2024 | CEPRED |
| 107 | AURILINDA NASCIMENTO DA SILVA | 37000216 | 12.03.2015/2020 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | SUVISA |
| 108 | DEBORA SANTOS DE OLIVEIRA | 19265316 | 10.09.2018/2023 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 109 | ANA PAULA CASTRO FERREIRA | 19516088 | 21.12.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | SUVISA |
| 110 | ORLANEIDE ALVES AZEVEDO | 19243408 | 04.07.2018/2023 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 111 | BENIGNO SEIXAS SANTANA | 19327378 | 18.01.2015/2020 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | NRS-CENTRO LESTE |
| 112 | IVANA NOGUEIRA MORENO | 19253416 | 08.10.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 113 | ELIS REGINA BARBOSA DA CUNHA | 19245697 | 10.08.2016/2021 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGRS |
| 114 | VIVIANE RIBEIRO QUIRINO | 19517949 | 03.01.2016/2021 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 115 | ELISA MAGALHAES DE OLIVEIRA BRITO | 19483282 | 25.05.2018/2023 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGRS |
| 116 | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SAMPAIO RIOS | 19532381 | 03.11.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | NRS-CENTRO LESTE |
| 117 | CLEA DOS SANTOS ALMEIDA | 19517676 | 30.11.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |



| | | | | | |
|-----|--|----------|-----------------|-------------------------|------------------|
| 118 | MARIA AUXILIADORA DO AMOR MACEDO | 19470271 | 02.02.2016/2021 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGRS |
| 119 | ANADIR REGINA SANTOS PACHECO GONÇALVES | 19251202 | 08.10.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | NRS-CENTRO LESTE |
| 120 | MARCOS DE MELO LIMA | 19249650 | 11.09.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | NRS-CENTRO LESTE |
| 121 | EDUARDO CLEBE BARBOSA | 19442603 | 03.07.2016/2021 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGE |
| 122 | TAISE DA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA | 19442140 | 29.06.2016/2021 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | NRS-CENTRO LESTE |
| 123 | LUZINEIDE BISPO DE JESUS | 19543427 | 28.08.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGCA |
| 124 | LUCIDALVA FERNANDES DO PRADO | 19537449 | 05.05.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGG |
| 125 | LENICE GOES DA PAIXAO | 19454329 | 16.04.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | CEPRED |
| 126 | MARA SANDRA GALVAO DOS SANTOS | 19517763 | 09.01.2018/2023 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 127 | LUIZ ALVES PEREIRA | 19250155 | 11.08.2018/2023 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | DG |
| 128 | VIRGINIA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA | 19254131 | 11.12.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | SAFTEC/CIMEB |
| 129 | DANIELA FERNANDES DE SOUZA ANDRADE | 19445848 | 19.12.2016/2021 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | SUREGS |
| 130 | GILCELENE PIMENTA SILVA | 19242575 | 17.01.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HAN |
| 131 | ERICARLA MARIA DIAS ROCHA | 19530744 | 01.12.2016/2021 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | CHVC |
| 132 | LINALVA OLIVEIRA SANTOS | 19444078 | 29.06.2016/2021 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 133 | LINALVA OLIVEIRA SANTOS | 19531824 | 30.11.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 134 | AILSON DOS SANTOS SILVA | 19268530 | 10.02.2014/2019 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | NRS-SUDOESTE |
| 135 | GEISA GOMES OLIVEIRA | 19443356 | 19.08.2018/2023 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | CREASI |
| 136 | GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA | 19445917 | 20.12.2016/2021 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | AUDITORIA |
| 137 | CECILIA CARVALHO MACEDO | 19478305 | 14.04.2018/2023 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | NRS-LE |
| 138 | MARISTELIA SILVA MORAES | 19531121 | 30.11.2017/2022 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGPV |
| 139 | PATRICIA VERONICA RODRIGUES SANTOS | 19535515 | 24.02.2017/2022 | 01.11.2023 a 30.11.2023 | GAB/CGS |
| 140 | MARCIA SUELI VIDAL DOS SANTOS | 19253156 | 19.11.2017/2022 | 01.12.2023 a 29.01.2024 | HGE |
| 141 | CLAUDIA MARIA PAIVA CHAVES | 19242202 | 21.11.2015/2020 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | IPERBA |
| 142 | ANTONIO CARLOS OLIVEIRA NASCIMENTO | 19322190 | 11.08.2018/2023 | 02.01.2024 a 31.03.2024 | SUPERH |
| 143 | AIDALVA DA SILVA SANTOS | 19241261 | 10.07.2014/2019 | 01.09.2023 a 30.09.2023 | FESBA |
| 144 | ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS | 55282390 | 22.07.2016/2021 | 01.11.2023 a 29.01.2024 | DG/COTRAN |
| 145 | ANA CRISTINA ALMEIDA SANTOS | 19525012 | 01.08.2016/2021 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGPV |
| 146 | RITA ARIELA SANTOS DE JESUS | 19517904 | 21.12.2015/2020 | 01.12.2023 a 30.12.2023 | HGPV |
| 147 | SURAMAYA BARBOSA PIRES | 19443206 | 13.07.2016/2021 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |
| 148 | SOLANGE BARROS CORTES | 19533113 | 09.01.2017/2022 | 01.12.2023 a 28.02.2024 | HGPV |

Portaria Nº 00770196 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|---------------------|-----------------------|-------------|------------|---------------|
| 19510443 | ALEX ALVES DE SOUZA | Técnico em radiologia | 01.04.2025 | 31.03.2026 | 365 |

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00770834 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19447535 | RENATA COSTA DA SILVA | Técnico em enfermagem | 29.03.2024 | 24.09.2024 |

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00770577 de 28 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|---------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92115774 | JULIO JORGE MUSSE CALZADO | Coordenador I | SESAB | Executivo/Estado | 23.11.2013 | 26.01.2015 |

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00770572 de 28 de Março de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-----------------------------|------------------|--------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 19462043 | ALEXSANDRO NASCIMENTO COSTA | Auditor em saúde | ASSOCIAÇÃO DE APOIO A SAÚDE CO | 01.01.2000 | 02.07.2007 | 2740 |

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51392406 de 28 de Março de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19251282 | CARLOS DOUGLAS SANTOS | 23.12.2007/22.12.2012 | 01.04.2024 | 29.06.2024 |
| 19245765 | ANATILDE DOS SANTOS OLIVEIRA PAZ | 04.06.2017/03.06.2022 | 01.04.2024 | 30.04.2024 |
| 19265501 | ROBERTO DE JESUS BARBOSA | 29.07.2008/28.07.2013 | 01.04.2024 | 30.05.2024 |
| 19328032 | JOVENILDO COSTA MAGALHAES | 21.04.2006/20.04.2011 | 01.04.2024 | 30.04.2024 |
| 19469200 | VALERIA FERREIRA DE SANT ANNA ASEVEDO | 28.03.2019/27.03.2024 | 01.04.2024 | 30.04.2024 |

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00770853 de 28 de Março de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 92094386, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, substituir **JUNISON DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92090723, no cargo Coordenador II, do(a) SAFTEC - DASF - CIMEB.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00770848 de 28 de Março de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCOS ANTONIO ARAUJO NASCIMENTO**, matrícula nº 92085395, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, substituir **RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 92061188, no cargo Coordenador II, do(a) MAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00769949 de 28 de Março de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CLAUDIA CRISTIANE MOURA SILVA SOUZA**, matrícula nº 19580118, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **MARILIA SANTOS FONTOURA**, matrícula nº 19331251, no cargo Diretor, do(a) SUPERH - ESPBA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00769947 de 28 de Março de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **EUGENIA MARIA DE CARVALHO BARRETO**, matrícula nº 19478653, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 20 de Abril de 2024, substituir **CRISTIANA DE SOUZA MEIRA**, matrícula nº 19455552, no cargo Coordenador III, do(a) CREASI - CSDT/APOIO ADM.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00769955 de 28 de Março de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARISE GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19538400, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **ANA CRISTINA PITANGA BORGES**, matrícula nº 19649083, no cargo Coordenador III, do(a) CEPRED - DIRETORIA GERAL.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 01 DE 28 DE MARÇO DE 2024

A Superintendente de Gestão dos Sistemas e Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS/SESAB, no uso das suas atribuições regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Programação do *Programa de Ampliação de Cirurgias Eletivas no Estado da Bahia* e do Programa Nacional de Redução das Filas, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- I - Braulio Silva Villares Barral - Cadastro nº 112319, CPF nº 017.306.855-36;
- II - Maria Cecília Fiais Santos - Cadastro nº 19.457.247-2, CPF nº 006.639.395-77;
- III - Igor Rigaud Lins - Cadastro nº 19.617.041-2, CPF nº 008.453.255-66;
- IV - Ubiraylson Brandão de Andrade - Cadastro nº 19446565-9, CPF nº 004.060.185-45;
- V - Maria da Glória Almeida Souza Pestana - Cadastro nº 111789, CPF nº 329.188.445-00;
- VI - Bárbara Barbosa Cabral - Cadastro nº 11473, CPF nº 567.151.965-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÔNICA HUPSEL FRANK
Superintendente SUREGS/SESAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Atendendo ao disposto no §1º do Art. 33 da Lei nº 6.437/77, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, em razão da não localização do autuado, procede a NOTIFICAÇÃO mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Sanitário SEI nº 019.8504.2022.0149053-92, tendo como Autuado **Cliporto Prestação de Serviço em Saúde Ltda. (CLIPORTO)**, CNPJ nº 06.207.384/0001-02, autuado em 10 de agosto 2022, pelo reconhecimento do subsistência do Auto de Infração nº **00054498530 (SEI)**, aplicando a penalidade de MULTA. Publique-se. Registre-se. Intime-se, o Autuado para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do Art. 30 da Lei nº 6.437/77.

Salvador, 28 de março de 2024.

Mariza Eduane Costa Pinheiro
Diretora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Atendendo ao disposto no §1º do Art. 33 da Lei nº 6.437/77, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, em razão da não localização do autuado, procede a NOTIFICAÇÃO mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Sanitário SEI nº 019.1100.2023.0170133-18, tendo como Autuado o **Fundo Municipal da Saúde de Gandu (Hospital João Batista Assis)**, CNPJ nº 11.392.658/0001-02, lavrado em 24 de maio 2022, pelo reconhecimento do subsistência do Auto de Infração SEI nº **00047829161**, aplicando a penalidade de **ADVERTÊNCIA**. Publique-se. Registre-se. Intime-se, o Autuado para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do Art. 30 da Lei nº 6.437/77.

Salvador, 28 de março de 2022.

Mariza Eduane Costa Pinheiro
Diretora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Atendendo ao disposto no §1º do Art. 33 da Lei nº 6.437/77, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, em razão da não localização do autuado, procede a NOTIFICAÇÃO mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Sanitário SEI nº 019.0964.2020.0137309-73, tendo como Autuado o **Victor Vargas dos Santos (Stet Bel)**, CNPJ nº 13.064.605/0001-98, lavrado em 14 de abril 2020, pelo reconhecimento do subsistência do Auto de Infração SEI nº **00058, série A-1**, aplicando a penalidade de **MULTA e INUTILIZAÇÃO dos produtos apreendidos**. Publique-se. Registre-se. Intime-se, o Autuado para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do Art. 30 da Lei nº 6.437/77.

Salvador, 28 de março de 2024.

Mariza Eduane Costa Pinheiro
Diretora

Portaria nº 04/2024 de 28 de março de 2024

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições: Considerando a diretriz da descentralização político-administrativa, prevista na Constituição Federal, o Art. 6º em seus incisos VIII, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII da Lei Estadual nº 3982/81 e o anexo I, item 5.5 da Resolução CIB-BA 249/2014 serão lotados os servidores, abaixo relacionados, para exercer todas as atividades inerentes a ações de Vigilância Sanitária, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim, no âmbito do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste.

Feira de Santana

| Cadastro | Nome | Cargo |
|--------------|-----------------------------------|---------------------|
| 19.447.265-6 | Alexandra C. De Almeida Aires | Sanitarista |
| 19.649.321-8 | Daniela de Oliveira Passos | Enfermeira |
| 19.578.093-3 | Edy Gomes dos Santos | Coordenador Técnico |
| 19.470.787-3 | Emanuela Valois Rios Carneiro | Sanitarista |
| 19.546.908-8 | Joselice Ferreira Silva de Lima | Sanitarista |
| 19.459.328-2 | Karla Patricia Nascimento Andrade | Enfermeira |
| 19.236.899-0 | Keila Fernanda Guerra Silva | Sanitarista |
| 19.542.445-2 | Manuela Oliveira Santos | Farmacêutica |
| 19.459.881-8 | Naiara Almeida Moreira Farias | Sanitarista |
| 19.458.891-8 | Roberta Macedo dos Santos | Enfermeira |

Serrinha

| Cadastro | Nome | Cargo |
|--------------|-----------------------------------|------------------------|
| 19.441.667-8 | Diogo Sena de Melo | Técnico em enfermagem |
| 19.516.240-8 | Gielson Barreto de Lima | Técnico em enfermagem |
| 19.484.001-1 | Iraciara Lopes Braúna | Nutricionista |
| 19.543.687-0 | Juliana dos Santos Pinheiro | Assistente Social |
| 19.317.115-0 | Marcia Cristina Andrade P.Batista | Auxiliar de enfermagem |
| 19.446.731-8 | Maria Deronilda Queiroz | Auxiliar de enfermagem |

Itaberaba

| Cadastro | Nome | Cargo |
|--------------|-----------------------------------|------------------------|
| 19.252.077-0 | Anakludia de Sá Ribeiro de Barros | Enfermeira |
| 19.327.378-2 | Benigno Seixas Santana | Enfermeiro |
| 19.274.302-7 | Elenilda Barreto Bispo | Auxiliar de enfermagem |
| 19.251.715-9 | Reginaldo Brandao Ribeiro | Auxiliar de enfermagem |



Vitória da Conquista - BA, 26 de março de 2024.

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista/BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as normas de Direito Administrativo do ordenamento jurídico,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor Vinicius Antunes Figueiredo, matrícula 92115681, para assumir o cargo de Coordenador de Manutenção de Equipamentos no Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GERARDO AZEVEDO JÚNIOR

Diretor Geral do CHVC

Vitória da Conquista - BA, 27 de março de 2024.

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista/BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as normas de Direito Administrativo do ordenamento jurídico,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora Thaiana da Silva Borges, matrícula 92115427, para assumir o cargo de Coordenadora de Hotelaria no Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GERARDO AZEVEDO JÚNIOR

Diretor Geral do CHVC

Vitória da Conquista - BA, 28 de março de 2024.

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista/BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as normas de Direito Administrativo do ordenamento jurídico, considerando a necessidade de manter os serviços essenciais de saúde durante os feriados da Semana Santa e de garantir o atendimento médico-hospitalar à população residente e flutuante,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado que, nos dias 29, 30 e 31 de março, nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá se ausentar durante seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença do seu substituto;

Art. 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço nos dias 29, 30, e 31 de março, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízos à assistência do paciente, será punido com as sanções disciplinares correspondentes, previstas no artigo 187 da Lei nº 6677, de 26/09/1994;

Art. 3º - As licenças médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais médicos ou odontológicos deverão ser acompanhadas de relatório médico e avaliados pelo médico do trabalho da Unidade, para que haja a liberação do servidor;

Art. 4º - A composição das escalas de trabalho bem como a fiscalização é de responsabilidade dos coordenadores, atendendo ao regramento passado pela DARH/SESAB e instrução normativa conjunta SESAB/SAEB nº 001/2013.

Art. 5º - Os coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência a todos servidores que lhe são subordinados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.**GERARDO AZEVEDO JÚNIOR**

Diretor Geral do CHVC

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**PORTARIA Nº 11/2024 DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor Geral da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores: Mônica O'Dwyer, Cargo: Médica Obstetra, Vínculo: PJ; Camila da Silva Nemi, Cargo: Médica Neonatologista, Vínculo: FJS, Matrícula nº 39995; Roberta Penalva Paulo Costa, Cargo: Nutricionista, Vínculo: REDA, Matrícula: 92084598; Luciene Assis Santos Monteiro, Cargo: Enfermeira, Vínculo: REDA, Matrícula: 92064639; Nadjane Lobo de Jesus, Cargo: Técnica de Enfermagem, Vínculo: Estatutário, Matrícula: 19577075; Angela Samae Azevedo Matos, Cargo: Fonoaudióloga, Vínculo: REDA, Matrícula 92102734; Tatianna Dipaula Santos Pires, Cargo: Enfermeira, Matrícula 92102519; Nivea Maria de Queiroz, Cargo: Técnica de Enfermagem, Vínculo: REDA, Matrícula: 92058221; Nivea Sampaio Farias, Cargo: Assistente Social, Vínculo: REDA, Matrícula: 9209100; Michelle Oliveira Neves, Cargo: Enfermeira, Vínculo: REDA, Matrícula: 92095006; para, sob a presidência do primeiro, tendo a segunda como suplente e a terceira como secretária, comporem a Comissão de Aleitamento Materno.

PUBLIQUE-SE.

Amado Nizarala de Ávila

Diretor Geral

PORTARIA Nº 02 DE 28 DE MARÇO DE 2024 - SESAB/HGESF

O Diretor Geral do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994. **RESOLVE:** Incluir novo membro na Portaria n.º 02, de 21 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.8819.2024.0016394-28, designando os servidores: Hélio Paulo de Matos Junior, Auditor em Saúde, Matrícula n.º 19.456.527-1, Katya Lane da Silva Durães, Enfermeira, matrícula nº 19.219.750-1; Guilhermina Ramos Ipirapininga, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 19.229.620-8, e Mariana Soares Dantas, Fisioterapeuta, Matrícula n.º 19.441.918-7, para, sob a presidência do primeiro, apurar divergências significativas detectadas no Almoxarifado e na Farmácia do Hospital Geral Ernesto Simões Filho (HGSEF), as quais impactam diretamente na gestão e na transparência dos recursos utilizados pela instituição, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos. LUCIANO PIMENTEL BRESSY - DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 05, DE 28 DE MARÇO DE 2024 - SESAB/HGESF

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** alterar na Comissão de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME e Padronização dos Materiais, PORTARIA Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2024, a matrícula da funcionária: Manish Ribeiro de Jesus. Onde se lê, matrícula: 19.530.248. Leia-se **matrícula: 42.382, enfermeira FJS, Coren nº 390.610.** Salvador, 28 de março de 2024. Dr. Luciano Pimentel Bressy - Diretor Geral - HGSEF.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. PORTARIA Nº 373 DE 26 MARÇO DE 2024. A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre, cadastro 92049107 e Francisco Silva Mota cadastro 92017001, para atuarem como agentes de contratação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, podendo cada um deles atuar indistintamente e individualmente em cada pregão.

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º. Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Designar os servidores Hosano Gomes da Silva, cadastro 19.326.742-2, e Luiz Osório Lorenzo Oliveira, matrícula Nº 532.785 para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos agentes de contratação, vedada a acumulação pelo mesmo servidor, numa mesma sessão das funções de pregoeiro e equipe de apoio.

Art. 3º Designar os servidores Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre, cadastro 92049107, Francisco Silva Mota cadastro 92017001, Hosano Gomes da Silva, cadastro 19.326.742-2, e Luiz Osório Lorenzo Oliveira, matrícula nº 532.785 para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a comissão de contratação do Hospital Geral Roberto Santos/SESAB, na qualidade de membros titulares.

Parágrafo único. Designar os servidores Sandra Aparecida Favini Oliveira, matrícula 19441654 e Valdete de Jesus dos Santos matrícula 19 254.132-8 para membros suplentes da comissão de contratação.

Art 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 369 e nº 370, de 01 de junho de 2022. Salvador, 28 de março de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº 090, de 27 de março de 2024. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, **RESOLVE:** Designar o Perito Criminal Fernando Luiz Pinheiro de Amorim, Classe Especial, matrícula nº 20.340.748, para substituir, na qualidade de presidente da 4ª CPPAD/DPT, o Perito Criminal Sorgine Henry de Souza Benevides, Classe Especial, matrícula nº 20.095.235, no período de 01.04 a 30.04, do corrente ano, em razão de férias.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA

Subsecretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00770586 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|------------------------------------|-----------------------------|---------|---------------------|---------------------|
| TELMA APARECIDA DA SILVA DAMASCENO | Secretário Administrativo I | DAI-5 | DIRETORIA GERAL DPT | 27 de Março de 2024 |

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770556 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|-----------------------|----------------|---------|--|---------------------|
| DAIANE ARRAIS SANCHES | Coordenador IV | DAI-5 | DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF | 27 de Março de 2024 |

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770548 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|------------------------------|-----------------------------|---------|--|---------------------|
| ADRIANE DA CONCEIÇÃO LIBÓRIO | Secretário Administrativo I | DAI-5 | ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJ E PROCESSOS | 27 de Março de 2024 |

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770467 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar ZULEIDE DA SILVA DIAS, matrícula nº 20554327, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS, a partir de 15 de Março de 2024.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770524 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar MARLI LIMA MAGALHAES, matrícula nº 20430822, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) ASSISTÊNCIA MILITAR, a partir de 15 de Março de 2024.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770532 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar KATIA MIRANDA BASANEZ, matrícula nº 92098244, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS, a partir de 15 de Março de 2024.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770538 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|--------------------------|----------------|---------|--|-------------|
| 92059144 | HELENILSON SOUZA SANTANA | Coordenador IV | DAI-5 | INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO | 23.03.2024 |

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770534 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 23 de Março de 2024, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00666032 de 19 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **THIAGO RODRIGUES ALMEIDA**, matrícula nº 12602962.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770554 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA SENA LIMA**, matrícula nº 30387745, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Março de 2024 a 13 de Março de 2024, substituir **NATIVIANE ANJOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 30413784, no cargo Assessor Técnico, do(a) COOR OPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770894 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 28 de Março de 2024, **ARNALDO SANTOS GOMES**, matrícula nº 20338956, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, no(a) DIRETORIA GERAL DPT.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770145 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **PHILIPPE FREITAS DE LACERDA**, matrícula nº 20548195, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) GABINETE DO DELEGADO GERAL, a partir de 14 de Março de 2024.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00769716 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 25 de Março de 2024, **EDER DA COSTA RAMOS AMORIM**, matrícula nº 20620064, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) COORD POLICIA TEC TEIXEIRA DE FREITAS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00770610 de 28 de Março de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NELMA MIRANDA DE BRITO**, matrícula nº 30277167, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, substituir **HUGO CESAR DA SILVA TORRES**, matrícula nº 30443148, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770617 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLEISON VINICIUS COSTA**, matrícula nº 30337369, para, em razão de Férias no período de 20 de Março de 2024 a 29 de Março de 2024, substituir **MOISES MEDINA TRAVESSA DE SOUZA**, matrícula nº 30337447, no cargo Superintendente, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770624 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNA GRACIELLE DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 30391160, para, em razão de Férias no período de 18 de Março de 2024 a 27 de Março de 2024, substituir **THIAGO GARCEZ DA CRUZ**, matrícula nº 30337333, no cargo Assistente Militar I, do(a) ASSISTÊNCIA MILITAR.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770620 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIVANEIDE DE ANDRADE COSTA**, matrícula nº 30481816, para, em razão de Férias no período de 10 de Abril de 2024 a 19 de Abril de 2024, substituir **GLEISON VINICIUS COSTA**, matrícula nº 30337369, no cargo Diretor, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770171 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEISE SANTANA SALVADOR**, matrícula nº 30436855, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 08 de Março de 2024 a 15 de Abril de 2024, substituir **ZILENE SANTANA**, matrícula nº 20391820, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770955 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDINICE BRITO GUIMARAES**, matrícula nº 20492763, para, em razão de Férias no período de 10 de Abril de 2024 a 19 de Abril de 2024, substituir **VANESSA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 30388609, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIR PLAN ESTRAT PROJETOS E ENSINO.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00771000 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANNA PAULA GARCIA OLIVEIRA**, matrícula nº 20279445, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Abril de 2024 a 15 de Abril de 2024, substituir **PAULA SAMPAIO DE ARAUJO ARAUJO**, matrícula nº 20373040, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENACAO TEC.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00771031 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|----------------------|----------------|---------|--|--------------------|
| 92106891 | AMILTON MATOS SANTOS | Coordenador IV | DAI-5 | INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO | Data da Publicação |

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00764511 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 09 de Março de 2024, o ato de Estabilidade Econômica Lei 6812/95 Nº 00190560 de 05 de Maio de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIVAL DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 20418857.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00764478 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 21 de Fevereiro de 2024, o ato de Estabilidade Econômica Lei 6812/95 Nº 00212416 de 25 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOEMIO COPQUE DE JESUS**, matrícula nº 20248920.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00770413 de 28 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SEBASTIAO BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30255326, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Março de 2024 a 04 de Abril de 2024, substituir **LEONARDO RODRIGUES RODRIGUEZ**, matrícula nº 30397303, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COOR EXEC INFRA DE REDE FISICA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 97, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, dispostas nos incisos I e XIV do artigo 19 da Lei nº 11.370/2009,

Considerando a necessidade de adequação aos procedimentos de apuração de resultados e comparação com as metas estabelecidas para fins de pagamento do Prêmio por Desempenho Policial, disciplinado pela Lei nº 13.719/2017;

Considerando o conceito de Região Integrada de Segurança Pública - RISP e disposições afins constantes na Lei nº 12.371/2011 e no Decreto nº 13.561/2012;

Considerando o conjunto de Regiões Integradas de Segurança Pública existentes no Estado da Bahia, constantes na Portaria do Secretário da Segurança Pública (SSP) nº 005, de 06 de janeiro de 2012, alterada pela Portaria SSP nº 435, de 30 de dezembro de 2020, esta última retificada pela Portaria SSP nº 002, de 7 de janeiro de 2021, que delimita o subconjunto das Regiões Integradas vigentes na Capital, nos demais municípios da Região Metropolitana de Salvador e no município de Salinas das Margaridas, e na Portaria SSP nº 297, de 01 de dezembro de 2022, que fixa a composição das Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP e das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP no âmbito do interior do Estado da Bahia;

Considerando a necessidade de exercer a faculdade prevista no inciso I do § 3º do art. 2º da Lei nº 13.719/2017 e no inciso I do § 4º do art. 4º do Decreto nº 17.817/2017, modificado pelo Decreto nº 22.294/2023, que permite a definição de desdobramento operacional no território, para fins de delimitação da atuação das unidades sedes de Departamentos e Coordenadorias de Polícia Civil em Regiões Integradas de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o desdobramento operacional de servidores lotados nas unidades sedes dos departamentos de Polícia Civil adiante enumerado:

I-Unidade sede do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP:

a) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Atlântico:

1. Delegados de Polícia Civil:

- 1.1. 20372995
- 1.2. 12620787
- 1.3. 12602726
- 1.4. 20279396
- 1.5. 20409637
- 1.6. 20527660
- 1.7. 20431086
- 1.8. 20373276
- 1.9. 20377719
- 1.10. 20373271

2. Escrivães de Polícia Civil:

- 2.1. 20514358
- 2.2. 20515053
- 2.3. 20483704
- 2.4. 20435618
- 2.5. 12575779
- 2.6. 20434919

3. Investigadores de Polícia Civil:

- 3.1. 20514400
- 3.2. 20510121
- 3.3. 20435679
- 3.4. 20514679
- 3.5. 12575624
- 3.6. 20346824
- 3.7. 12600458
- 3.8. 20436081
- 3.9. 20491468
- 3.10. 20478216
- 3.11. 20527740
- 3.12. 20345697
- 3.13. 20516384
- 3.14. 20483856
- 3.15. 20345690
- 3.16. 12602845
- 3.17. 20528357
- 3.18. 12602768
- 3.19. 20349065
- 3.20. 12603033
- 3.21. 12602881
- 3.22. 12603131
- 3.23. 20527197
- 3.24. 12602956
- 3.25. 12602883
- 3.26. 12602767
- 3.27. 12602927
- 3.28. 12565077
- 3.29. 20483135
- 3.30. 20339505
- 3.31. 20551002
- 3.32. 12566671
- 3.33. 20434979
- 3.34. 20527172
- 3.35. 20515539
- 3.36. 12615406
- 3.37. 12604392
- 3.38. 92045013
- 3.39. 92045104
- 3.40. 92052578
- 3.41. 12602947
- 3.42. 12564161
- 3.43. 12566195

b) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Baía de Todos os Santos:

1. Delegados de Polícia Civil:

- 1.1. 20374431
- 1.2. 12620787
- 1.3. 12602726
- 1.4. 20279396
- 1.5. 20409637
- 1.6. 20527660
- 1.7. 20431086
- 1.8. 20373276
- 1.9. 20377719
- 1.10. 20373271

2. Escrivães de Polícia Civil:

- 2.1. 20514358
- 2.2. 20515053
- 2.3. 20483704
- 2.4. 20435618
- 2.5. 12575779
- 2.6. 20434919

3. Investigadores de Polícia Civil:

- 3.1. 20514400
- 3.2. 20510121
- 3.3. 20435679
- 3.4. 20514679
- 3.5. 12575624
- 3.6. 20346824
- 3.7. 12600458
- 3.8. 20436081
- 3.9. 20491468
- 3.10. 20478216
- 3.11. 20527740
- 3.12. 20345697
- 3.13. 20516384
- 3.14. 20483856
- 3.15. 20345690
- 3.16. 12602845
- 3.17. 20528357
- 3.18. 12602768
- 3.19. 20349065
- 3.20. 12603033
- 3.21. 12602881
- 3.22. 12603131
- 3.23. 20527197
- 3.24. 12602956
- 3.25. 12602883
- 3.26. 12602767
- 3.27. 12602927
- 3.28. 12565077
- 3.29. 20483135
- 3.30. 20339505
- 3.31. 20551002
- 3.32. 12566671
- 3.33. 20434979
- 3.34. 20527172
- 3.35. 20515539
- 3.36. 12615406
- 3.37. 12604392
- 3.38. 92045013
- 3.39. 92045104
- 3.40. 92052578
- 3.41. 12602947
- 3.42. 12564161
- 3.43. 12566195

c) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Central:

1. Delegados de Polícia Civil:

- 1.1. 20373288
- 1.2. 12620787
- 1.3. 12602726
- 1.4. 20279396
- 1.5. 20409637
- 1.6. 20527660
- 1.7. 20431086
- 1.8. 20373276
- 1.9. 20377719
- 1.10. 20373271

2. Escrivães de Polícia Civil:

- 2.1. 20514358
- 2.2. 20515053
- 2.3. 20483704
- 2.4. 20435618
- 2.5. 12575779
- 2.6. 20434919

3. Investigadores de Polícia Civil:

- 3.1. 20514400
- 3.2. 20510121
- 3.3. 20435679



3.4. 20514679
3.5. 12575624
3.6. 20346824
3.7. 12600458
3.8. 20436081
3.9. 20491468
3.10. 20478216
3.11. 20527740
3.12. 20345697
3.13. 20516384
3.14. 20483856
3.15. 20345690
3.16. 12602845
3.17. 20528357
3.18. 12602768
3.19. 20349065
3.20. 12603033
3.21. 12602881
3.22. 12603131
3.23. 20527197
3.24. 12602956
3.25. 12602883
3.26. 12602767
3.27. 12602927
3.28. 12565077
3.29. 20483135
3.30. 20339505
3.31. 20551002
3.32. 12566671
3.33. 20434979
3.34. 20527172
3.35. 20515539
3.36. 12615406
3.37. 12604392
3.38. 92045013
3.39. 92045104
3.40. 92052578
3.41. 12602947
3.42. 12564161
3.43. 12566195

II - Unidade sede do Departamento de Polícia Metropolitana - Depom:

a) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Atlântico:

1. Delegados de Polícia Civil:

1.1. 20373267

2. Escrivães de Polícia Civil:

2.1. 20479744

3. Investigadores de Polícia Civil:

3.1. 20179069
3.2. 20213495
3.3. 20215389
3.4. 20215408
3.5. 20345954
3.6. 20346951
3.7. 20348874
3.8. 20486359
3.9. 20502426
3.10. 20526909
3.11. 12566695

b) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Baía de Todos os Santos:

1. Delegados de Polícia Civil:

1.1. 20373267

2. Escrivães de Polícia Civil:

2.1. 20479744

3. Investigadores de Polícia Civil:

3.1. 20179069
3.2. 20213495
3.3. 20215389

3.4. 20215408
3.5. 20345954
3.6. 20346951
3.7. 20348874
3.8. 20486359
3.9. 20502426
3.10. 20526909
3.11. 12566695

c) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Central:

1. Delegados de Polícia Civil:

1.1. 20373267

2. Escrivães de Polícia Civil:

2.1. 20479744

3. Investigadores de Polícia Civil:

3.1. 20179069
3.2. 20213495
3.3. 20215389
3.4. 20215408
3.5. 20345954
3.6. 20346951
3.7. 20348874
3.8. 20486359
3.9. 20502426
3.10. 20526909
3.11. 12566695

d) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP RMS:

1. Delegados de Polícia Civil:

1.1. 20373021

2. Escrivães de Polícia Civil:

2.1. 12602750

3. Investigadores de Polícia Civil:

3.1. 20179069
3.2. 20213495
3.3. 20215389
3.4. 20215408
3.5. 20345954
3.6. 20346951
3.7. 20348874
3.8. 20486359
3.9. 20502426
3.10. 20526909
3.11. 12566695

III - Unidade sede do Departamento de Polícia do Interior - Depin:

a) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Chapada:

1. Delegados de Polícia Civil:

1.1. 20409556

2. Escrivães de Polícia Civil:

2.1. 20502432

3. Investigadores de Polícia Civil:

3.1. 20346987
3.2. 20527760
3.3. 20440070
3.4. 12604174
3.5. 12604410
3.6. 92036441
3.7. 20527028
3.8. 20215348
3.9. 20345687
3.10. 20350347

3.11. 92036324
3.12. 20302323
3.13. 20215357

b) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Leste:

1. Delegados de Polícia Civil:

1.1. 20409556

2. Escrivães de Polícia Civil:

2.1. 20502432

3. Investigadores de Polícia Civil:

3.1. 20346987
3.2. 20527760
3.3. 20440070
3.4. 12604174
3.5. 12604410
3.6. 92036441
3.7. 20527028
3.8. 20215348
3.9. 20345687
3.10. 20350347
3.11. 92036324
3.12. 20302323
3.13. 20215357

c) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Norte:

1. Delegados de Polícia Civil:

1.1. 20409556

2. Escrivães de Polícia Civil:

2.1. 20502432

3. Investigadores de Polícia Civil:

3.1. 20346987
3.2. 20527760
3.3. 20440070
3.4. 12604174
3.5. 12604410
3.6. 12604410
3.7. 20527028
3.8. 20215348
3.9. 20345687
3.10. 20350347
3.11. 92036324
3.12. 20302323
3.13. 20215357

d) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Oeste:

1. Delegados de Polícia Civil:

1.1. 20409556

2. Escrivães de Polícia Civil:

2.1. 20502432

3. Investigadores de Polícia Civil:

3.1. 20346987
3.2. 20527760
3.3. 20440070
3.4. 12604174
3.5. 12604410
3.6. 92036441
3.7. 20527028
3.8. 20215348
3.9. 20345687
3.10. 20350347
3.11. 92036324
3.12. 20302323
3.13. 20215357

e) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Sudoeste:

1. Delegados de Polícia Civil:

1.1. 20409556

2. Escrivães de Polícia Civil:

2.1. 20502432

3. Investigadores de Polícia Civil:

3.1. 20346987
3.2. 20527760
3.3. 20440070
3.4. 12604174
3.5. 12604410
3.6. 92036441
3.7. 20527028
3.8. 20215348
3.9. 20345687
3.10. 20350347
3.11. 92036324
3.12. 20302323
3.13. 20215357

f) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Sul:

1. Delegados de Polícia Civil:

1.1. 20409556

2. Escrivães de Polícia Civil:

2.1. 20502432

3. Investigadores de Polícia Civil:

3.1. 20346987
3.2. 20527760
3.3. 20440070
3.4. 12604174
3.5. 12604410
3.6. 92036441
3.7. 20527028
3.8. 20215348
3.9. 20345687
3.10. 20350347
3.11. 92036324
3.12. 20302323
3.13. 20302323

IV - Unidade sede do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro - Draco:

a) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Atlântico:

1. Delegados de Polícia Civil:

1.1. 20386340
1.2. 20373000

2. Escrivães de Polícia Civil:

2.1. 20412218
2.2. 20302718

3. Investigadores de Polícia Civil:

3.1. 20435511
3.2. 20440140
3.3. 12589995
3.4. 20514537
3.5. 12553550
3.6. 20348619
3.7. 20179597
3.8. 20510423



b) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Baía de Todos os Santos:

1. Delegados de Polícia Civil:

- 1.1. 20409822
- 1.2. 20409858
- 1.3. 20409783

2. Escrivães de Polícia Civil:

- 2.1. 20479905

3. Investigadores de Polícia Civil:

- 3.1. 20510758
- 3.2. 20527324
- 3.3. 20527721
- 3.4. 92036414
- 3.5. 20346957
- 3.6. 20436033
- 3.7. 20435669
- 3.8. 20440049

c) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Central:

1. Delegados de Polícia Civil:

- 1.1. 20373463
- 1.2. 20205571
- 1.3. 20409641

2. Escrivães de Polícia Civil:

- 2.1. 20411267

3. Investigadores de Polícia Civil:

- 3.1. 12604584
- 3.2. 20440078
- 3.3. 20302353
- 3.4. 20345479
- 3.5. 12602937
- 3.6. 20302793
- 3.7. 20304224
- 3.8. 20303058

d) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP RMS:

1. Delegados de Polícia Civil:

- 1.1. 20373842
- 1.2. 20383748

2. Escrivães de Polícia Civil:

- 2.1. 92036307

3. Investigadores de Polícia Civil:

- 3.1. 20348893
- 3.2. 20526223
- 3.3. 20346232
- 3.3. 20435118
- 3.4. 20526224
- 3.4. 12602766

V - Unidade sede do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis - DPMCV:

a) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Atlântico:

1. Delegados de Polícia Civil:

- 1.1. 12602718

2. Escrivães de Polícia Civil:

- 2.1. 20120649

3. Investigadores de Polícia Civil:

- 3.1. 20302486
- 3.2. 20514948
- 3.3. 20310785

VI - Unidade sede do Departamento Especializado de Investigações Criminais - DEIC:

a) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP CENTRAL:

1. Delegados de Polícia Civil:

- 1.1. 12602962
- 1.2. 12603910
- 1.3. 20310557
- 1.4. 20441354
- 1.5. 12604425
- 1.6. 12602724

2. Escrivães de Polícia Civil:

- 2.1. 20302507
- 2.2. 20527026
- 2.3. 20435428
- 2.4. 20527369

3. Investigadores de Polícia Civil:

- 3.1. 20346617
- 3.2. 20345665
- 3.3. 92067299
- 3.4. 92036240
- 3.5. 92036422
- 3.6. 20526136
- 3.7. 20303982
- 3.8. 20437147
- 3.9. 20436770
- 3.10. 20514705
- 3.11. 20413652
- 3.12. 20346958
- 3.13. 92052528
- 3.14. 92045109
- 3.15. 92044987
- 3.16. 12604517
- 3.17. 12604391
- 3.18. 20345807
- 3.19. 20440128
- 3.20. 92036233
- 3.21. 12637268
- 3.22. 20514614
- 3.23. 12602889
- 3.24. 20526131

VII - Unidade sede do Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico - DENARC:

a) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP ATLÂNTICO:

1. Delegados de Polícia Civil:

- 1.1. 20373669
- 1.2. 20431225

2. Escrivães de Polícia Civil:

- 2.1. 20303656

3. Investigadores de Polícia Civil:

- 3.1. 12576722
- 3.2. 20345482
- 3.3. 20346525
- 3.4. 20348855
- 3.5. 12604524
- 3.6. 20514687
- 3.7. 20346210

b) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP BAÍA DE TODOS OS SANTOS:

1. Delegados de Polícia Civil:

- 1.1. 20372998
- 1.2. 20373034

2. Escrivães de Polícia Civil:

- 2.1. 20414346
- 2.2. 12616532

3. Investigadores de Polícia Civil:

- 3.1. 20550419
- 3.2. 12604518
- 3.3. 20514395
- 3.4. 20346196
- 3.5. 20345691
- 3.6. 20514357
- 3.7. 92045179

c) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP CENTRAL:

1. Delegados de Polícia Civil:

- 1.1. 12616241
- 1.2. 20527663

2. Escrivães de Polícia Civil:

- 2.1. 12622681

3. Investigadores de Polícia Civil:

- 3.1. 12593526
- 3.2. 12565839
- 3.3. 20435683
- 3.4. 12559873
- 3.5. 20515579
- 3.6. 12602942
- 3.7. 92044996

d) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP RMS:

1. Delegados de Polícia Civil:

- 1.1. 20373588
- 1.2. 20501065
- 1.3. 20509980

2. Escrivães de Polícia Civil:

- 2.1. 12616177

3. Investigadores de Polícia Civil:

- 3.1. 20346832
- 3.2. 12554247
- 3.3. 20346013
- 3.4. 20514681
- 3.5. 20515096
- 3.6. 20478589
- 3.7. 20444096

Art. 2º - Os servidores desdobrados para atuarem em mais de uma RISP desempenharão suas atividades dentro da carga horária legalmente estabelecida, planejando e executando o atendimento das demandas relativas a cada região integrada dentro do tempo ordinariamente disponível.

Art. 3º - O desdobramento operacional ora definido não impede a eventual designação dos servidores desdobrados para o cumprimento de missões específicas determinadas pelos seus superiores hierárquicos, desde que tomadas as providências administrativas pertinentes para garantir-se a observância da carga horária legalmente estabelecida.

Art. 4º - Os servidores das sedes dos departamentos da Polícia Civil do Estado da Bahia referidos nos incisos de I a VII do art. 1º desta Portaria não desdobrados operacionalmente por RISP concorrerão ao Prêmio por Desempenho Policial vinculados à sua respectiva sede, observadas as regras estabelecidas na Lei nº 13.719/2017 e no Decreto nº 17.817/2017, modificado pelo Decreto nº 22.294/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 130, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XIII do artigo 19 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de julho de 2023, e na Portaria nº 323, de 04 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, considerando os requerimentos realizados tempestivamente e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

| MATRÍCULA | QUINQUÊNIO | DIAS DEFERIDOS | PROCESSO SEI |
|-----------|-------------------------|----------------|---------------------------|
| 20310558 | 24.01.2016 a 03.10.2021 | 90 | 012.15614.2024.0004030-18 |
| 20418102 | 12.07.2017 a 11.07.2022 | 90 | 012.6113.2024.0005847-63 |
| 20409631 | 22.03.2014 a 21.03.2019 | 60 | 012.16792.2024.0006705-01 |
| 20304386 | 04.10.2016 a 03.10.2021 | 90 | 012.5824.2024.0013981-11 |
| 20502563 | 13.11.2014 a 12.11.2019 | 90 | 012.6545.2024.0009318-68 |
| 20431082 | 19.07.2015 a 18.07.2020 | 90 | 012.6080.2024.0014231-16 |
| 20419967 | 05.07.2018 a 04.07.2023 | 30 | 012.6129.2024.0014773-41 |
| 12569421 | 05.07.2014 a 04.07.2019 | 90 | 012.5800.2024.0015012-47 |
| 20348869 | 16.11.2018 a 15.11.2023 | 90 | 012.6042.2024.0015651-31 |
| 20348232 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 90 | 012.5845.2024.0015648-36 |
| 20435679 | 29.11.2015 a 28.11.2020 | 30 | 012.6617.2024.0014819-48 |
| 20345614 | 01.04.2015 a 31.03.2020 | 90 | 012.18224.2024.0015175-62 |
| 20412511 | 26.04.2014 a 25.04.2019 | 63 | 012.6218.2024.0015223-21 |
| 20345587 | 01.04.2015 a 31.03.2020 | 90 | 012.6042.2024.0015721-88 |
| 20412184 | 27.04.2014 a 26.04.2019 | 90 | 012.5827.2024.0015822-41 |
| 20479961 | 19.06.2018 a 18.06.2023 | 90 | 012.6661.2024.0015795-63 |
| 20529705 | 06.08.2017 a 05.08.2022 | 90 | 012.6353.2024.0015911-82 |
| 20302814 | 07.05.2018 a 06.05.2023 | 90 | 012.6683.2024.0015926-72 |
| 20514379 | 13.08.2015 a 12.08.2020 | 90 | 012.5971.2024.0015687-05 |
| 20348325 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 90 | 012.5855.2024.0016268-54 |
| 20373009 | 19.12.2016 a 18.12.2021 | 90 | 012.0584.2024.0016288-76 |
| 20514524 | 05.08.2015 a 04.08.2020 | 90 | 012.6462.2024.0016015-49 |
| 12556195 | 09.10.2018 a 08.10.2023 | 90 | 012.6606.2024.0016407-16 |
| 20180971 | 01.12.2015 a 30.11.2020 | 90 | 012.2131.2024.0016703-45 |
| 20016008 | 01.01.2016 a 31.12.2021 | 90 | 012.6466.2024.0016683-08 |
| 20418857 | 20.03.2016 a 19.03.2021 | 30 | 012.5932.2024.0016812-52 |
| 20411405 | 27.04.2014 a 26.04.2019 | 90 | 012.5980.2024.0016917-27 |
| 20302683 | 13.05.2018 a 12.05.2023 | 90 | 012.6113.2024.0017159-18 |
| 20441577 | 01.07.2016 a 30.06.2021 | 60 | 012.6538.2024.0017185-19 |
| 20352269 | 07.07.2017 a 06.07.2022 | 90 | 012.05891.2024.0016046-50 |
| 20346766 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 90 | 012.15199.2024.0017320-15 |
| 20515096 | 28.07.2015 a 27.07.2020 | 90 | 012.10536.2024.0017368-69 |
| 20373023 | 19.12.2016 a 18.12.2021 | 90 | 012.6021.2024.0017434-97 |
| 20409709 | 10.10.2016 a 09.10.2021 | 77 | 012.5971.2024.0017635-83 |
| 20373844 | 19.12.2016 a 18.12.2021 | 90 | 012.6682.2024.0017886-77 |
| 20527362 | 23.09.2016 a 22.09.2021 | 90 | 012.10271.2024.0017950-19 |
| 20435137 | 29.11.2015 a 28.11.2020 | 60 | 012.6426.2024.0017956-81 |
| 20443411 | 02.08.2016 a 01.08.2021 | 60 | 012.6683.2024.0018149-18 |
| 20411368 | 27.04.2014 a 26.04.2019 | 90 | 012.5945.2024.0018534-00 |
| 20372991 | 19.12.2016 a 18.12.2021 | 90 | 012.6869.2024.0018568-17 |
| 20179649 | 10.08.2014 a 09.08.2019 | 60 | 012.16260.2024.0018310-60 |
| 12620790 | 21.12.2014 a 20.12.2019 | 90 | 012.6054.2023.0075994-52 |
| 20306887 | 12.11.2017 a 11.11.2022 | 90 | 012.5945.2024.0019064-57 |
| 20500980 | 30.09.2016 a 29.09.2021 | 90 | 012.2708.2024.0019391-87 |
| 20302724 | 07.05.2018 a 06.05.2023 | 90 | 012.8859.2024.0019672-47 |
| 20303708 | 20.05.2018 a 19.05.2023 | 90 | 012.5859.2024.0017363-90 |
| 20409968 | 22.03.2014 a 21.03.2019 | 90 | 012.5855.2023.0044567-71 |
| 20172562 | 04.07.2018 a 03.07.2023 | 90 | 012.6099.2024.0019881-31 |
| 20303678 | 20.05.2018 a 19.05.2023 | 90 | 012.5869.2024.0014112-25 |
| 20153163 | 04.08.2017 a 03.08.2022 | 90 | 012.6138.2024.0017308-43 |
| 12556194 | 07.10.2018 a 06.10.2023 | 30 | 012.6617.2024.0018569-33 |
| 20358958 | 16.11.2018 a 15.11.2023 | 90 | 012.6168.2024.0018806-74 |
| 20502690 | 18.11.2014 a 17.11.2019 | 30 | 012.6578.2024.0019079-02 |
| 20479917 | 10.06.2018 a 09.06.2023 | 90 | 012.9541.2024.0019872-17 |
| 12604392 | 04.08.2014 a 03.08.2019 | 60 | 012.6617.2024.0019928-70 |
| 20436034 | 04.10.2016 a 03.10.2021 | 90 | 012.6218.2024.0020101-20 |
| 20527740 | 15.12.2018 a 14.12.2023 | 90 | 012.6617.2024.0017805-11 |
| 20419187 | 30.06.2017 a 29.06.2022 | 90 | 012.1998.2024.0019774-65 |



| | | | |
|----------|-------------------------|----|---------------------------|
| 20345495 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 90 | 012.6612.2024.0020164-79 |
| 20345799 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 90 | 012.9541.2024.0020739-87 |
| 20302775 | 20.05.2018 a 19.05.2023 | 90 | 012.10418.2024.0020292-41 |
| 20412143 | 27.04.2014 a 26.04.2019 | 60 | 012.6057.2024.0020225-41 |
| 20412747 | 27.04.2014 a 26.04.2019 | 90 | 012.5833.2024.0019338-57 |
| 20479982 | 10.06.2018 a 09.06.2023 | 90 | 012.8912.2024.0020840-46 |
| 20345989 | 14.07.2018 a 13.07.2023 | 90 | 012.9541.2024.0020868-84 |
| 20527026 | 20.09.2016 a 19.09.2021 | 90 | 012.6370.2024.0021023-72 |
| 20217117 | 20.01.2019 a 19.01.2024 | 90 | 012.5875.2024.0021123-18 |
| 20412659 | 27.04.2014 a 26.04.2019 | 60 | 012.6057.2024.0020312-99 |
| 20346193 | 30.07.2018 a 29.07.2023 | 90 | 012.9541.2024.0021330-41 |
| 20345983 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 90 | 012.6375.2024.0021199-48 |
| 20514673 | 04.10.2016 a 03.10.2021 | 90 | 012.6236.2024.0021257-82 |
| 20304958 | 13.05.2018 a 12.05.2023 | 80 | 012.6578.2024.0021325-13 |
| 20302686 | 13.05.2018 a 12.05.2023 | 30 | 012.6149.2024.0020927-12 |
| 20346619 | 05.04.2015 a 04.04.2020 | 90 | 012.17961.2024.0021489-16 |
| 20302481 | 13.05.2018 a 12.05.2023 | 90 | 012.5917.2024.0021644-41 |
| 20306888 | 30.12.2018 a 29.12.2023 | 90 | 012.5919.2024.0021643-22 |
| 20302339 | 13.05.2018 a 12.05.2023 | 90 | 012.10691.2024.0021639-24 |
| 20303668 | 20.05.2018 a 19.05.2023 | 90 | 012.10691.2024.0021638-43 |
| 20302353 | 13.05.2018 a 12.05.2023 | 90 | 012.18224.2024.0022259-99 |
| 20345636 | 01.04.2015 a 31.03.2020 | 90 | 012.6057.2024.0022203-42 |
| 12578872 | 23.02.2015 a 22.02.2020 | 30 | 012.5902.2024.0022539-99 |
| 20514418 | 29.07.2015 a 28.07.2020 | 60 | 012.6053.2024.0022661-49 |
| 12604444 | 09.12.2016 a 08.12.2021 | 90 | 012.5917.2024.0022767-54 |
| 20346030 | 04.05.2016 a 03.05.2021 | 60 | 012.10691.2024.0021185-46 |
| 20346234 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 90 | 012.5961.2024.0022994-26 |
| 20346000 | 03.04.2015 a 02.04.2020 | 90 | 012.6547.2024.0023136-43 |
| 92036360 | 16.01.2017 a 15.01.2022 | 30 | 012.6372.2024.0023310-15 |

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 131 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições conferidas por lei, e, considerando o Parecer da PGE/PA-NPE de nº 01272682019001108917, **RESOLVE**: designar, temporariamente, o Investigador de Polícia Civil Adolfo Lira da Silva, matrícula 20.346357, lotado na Delegacia de Polícia Territorial de Senhor do Bonfim/19ª COORPIN/Senhor do Bonfim/DEPIN, para servir no Centro Integrado de Comunicação/CICOM/Senhor do Bonfim/STELTECOM/SSP.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.**Heloísa Campos de Brito**

Delegada - Geral da Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 132 DE 28 DE MARÇO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições conferidas por lei, e, considerando o Parecer da PGE/PA-NPE de nº 01272682019001108917, **RESOLVE**: designar, pelo período de 01 (um) ano, o Investigador de Polícia Civil **Adolfo Lira da Silva**, matrícula 20.346357, lotado na Delegacia de Polícia Territorial de Senhor do Bonfim/19ª COORPIN/DEPIN, para servir no Centro Integrado de Comunicação/CICOM/Senhor do Bonfim/STELTECOM/SSP.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.**Heloísa Campos de Brito**

Delegada - Geral da Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00768997 de 27 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGINALDO DE SOUZA**, matrícula nº 12576722, para, em razão de Férias no período de 11 de Março de 2024 a 25 de Março de 2024, substituir **DANIEL MERCES FEITOSA**, matrícula nº 92052385, no cargo Coordenador IV, do(a) DEP ESP DE INV E REPRESSÃO NARCOTRÁFICO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00770092 de 28 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EUVALDO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 20441926, para, em razão de Férias no período de 25 de Abril de 2024 a 09 de Maio de 2024, substituir **AYMARA BANDEIRA VACCANI**, matrícula nº 20289278, no cargo Delegado Titular I, do(a) 2ª DEL.TERRITORIAL DE MATA DE SÃO JOÃO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00770994 de 28 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-------------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|
| 92107499 | VINICIUS SILVA OLIVEIRA | Delegado de polícia | DELEGACIA TERRITORIAL DE JAGUAQUARA | 9 COORD POLÍCIA DE JEQUIE | Data da Publicação | |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00771009 de 28 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|------------------|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------|
| 12603383 | SAMUEL BRUNO PAZ | Delegado de polícia | DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR | 20 COORD POLÍCIA DE BRUMADO | Data da Publicação | 012100202023004419408 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00770937 de 28 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00760840 de 06 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ISRAEL ARISTIDES DE CARVALHO**, matrícula nº 20409640.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00771045 de 28 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|---------------------|-------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------------|
| 20479658 | ADILSON PINHO SILVA | Investigador de polícia | COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERES-TADUAL | COORDENAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS | Data da Publicação | 01296632024001430011 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00771047 de 28 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|----------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------------|
| 12553557 | GILMAR FERREIRA DE SANTANA | Investigador de polícia | DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMACA | COORDENAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS | Data da Publicação | 01296632024001430011 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00770033 de 28 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 14 de Março de 2024, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00763752 de 19 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **AYMARA BANDEIRA VACCANI**, matrícula nº 20289278.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO (art. 75, parágrafo único, da Lei nº 11.370/2009)

| | |
|-----------------------|---------------------------------|
| PROCESSO | SEI nº 012.6003.2024.0022941-24 |
| NOME | ANDREA JAMILE NASCIMENTO SANTOS |
| CARGO | Investigador de Polícia Civil |
| PUBLICAÇÃO DE REMOÇÃO | 22/03/2024 |
| PRAZO | 10 dias |

Belª. Heloisa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

| Portaria | Nome | Cargo | Matrícula | Processo | % | Total |
|-----------|---------------------------------|-------|-----------|--------------------------|----|-------|
| 0163/2024 | Germano Gonçalves e Silva Filho | IPC | 203467673 | 012.5870.2023.0077331-78 | 01 | 24% |
| 0164/2024 | Manoel Soares Cardoso | IPC | 20354660 | 012.6196.2022.0018388-16 | 01 | 24% |

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Diretor do DEPAF/PCBA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL Nº 047/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2024**

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26, da Lei nº 11.370, de 04/02/2009 e com fundamento no art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de 12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, no item 14 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que rege sobre o Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o § 1º do art. 15 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, em cumprimento à determinação judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado, torna pública a convocação de candidato *sub judice* para a MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), consoante o disposto neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1.1. Convocar para MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, o candidato *sub judice* aprovado no concurso público SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, conforme o ANEXO ÚNICO deste Edital, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identificação e processo judicial.

1.2. O candidato será considerado MATRICULADO ou FALTOSO no resultado da matrícula do Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

1.3. O candidato que não atender à convocação e deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), no prazo fixado neste Edital, perderá o direito à matrícula e ao ingresso no referido curso, conforme disposto no subitem 14.1.1. do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 02/2022, no § 3º do artº 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

1.4. O candidato matriculado não poderá solicitar final de lista ou pedido de formação em outra turma, já que a presente convocação é a última do Edital - SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que tem validade até o dia 29/11/2024, conforme consta da portaria conjunta SAEB/PC Nº 023 de 18 de outubro de 2023.

1.5. O candidato que exerce cargo ou função pública deverá comprovar na matrícula do Curso de Formação de Policiais Civis que está autorizado a afastar-se do cargo ou função pública para realização do Curso de Formação de Policiais Civis.

2. DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS

2.1. A matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024) será realizada em ambiente virtual no endereço eletrônico: <https://forms.gle/aYVWVEDGzLhf5EYp6> ou no link de matrícula no site www.policiacivil.ba.gov.br, até às 23h59 do dia 02/04/2024.

2.2. Para acessar o ambiente virtual, o manual de instrução da matrícula e demais formulários, o candidato deverá possuir endereço de e-mail no provedor *gmail*.

2.3. No ato da matrícula, o candidato, além de preencher os Formulários de Matrícula, de Ajuda de Custo, Biomédico e Termo de Compromisso e Sigilo, deverá anexar, obrigatoriamente, as cópias dos documentos complementares a seguir, indispensáveis para a matrícula:

- RG frente e verso;
- CPF;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para o cargo de IPC, conforme item 2.4 do Edital SAEB Nº 02/2022;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto digital 3x4 recente;
- Documento comprobatório da escolaridade, de acordo com o item 2.4 do Edital SAEB Nº 02/2022 e/ou Declaração de conclusão de curso de graduação exigida para o cargo pretendido, emitida pela instituição de ensino;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Dados Bancários: Banco, Agência, Conta Corrente e cópia do comprovante bancário (cartão de banco ou extrato bancário - parte superior);
- Autorização de afastamento do cargo ou função pública para a realização do Curso de Formação de Policiais Civis, caso o candidato exerça cargo ou função pública;
- Declaração de que não teve contra si sanção administrativa aplicada no exercício do cargo ou função pública.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para a realização da matrícula, o candidato deverá observar todas as instruções contidas neste Edital, no Manual de Instruções da Matrícula, na Portaria PCBA, nº 231, de 20/04/2022 e no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022.

3.2. O Edital do resultado da matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024) será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico www.policiacivil.ba.gov.br.

3.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB, Nº 02/2022, na Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL.

ANEXO ÚNICO**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

| Inscrição | Candidato | Documento | Processo Judicial |
|-----------|---|---------------|---------------------------|
| 0461885-7 | MARCOS MURILO MATTOS ROCHA (sub judice) | 1503521907/BA | 8049590-86.2023.8.05.0000 |

Salvador, 28 de março de 2024.

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS

DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

A Diretora Geral Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia, no uso das atribuições e à vista o que consta na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de julho de 2023, e na Portaria nº 0045, de 19 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição de 20 de julho de 2023, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 0027 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, considerando os requerimentos realizados no mês MARÇO 2024 e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

| PROCESSO SEI | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO P/ CONVERSÃO | NO RDV | |
|--------------------------|-----------|-------------------------|------------|----|
| 099.8218.2024.0002323-00 | 20473396 | 04/01/2018 | 04/01/2023 | 30 |
| 099.8253.2024.0001796-37 | 20151999 | 02/08/2017 | 02/08/2022 | 30 |
| 099.8168.2024.0002333-70 | 20446517 | 16/01/2017 | 16/01/2022 | 30 |
| 099.8174.2024.0002599-70 | 20446749 | 01/03/2015 | 01/03/2020 | 30 |
| 099.8269.2024.0002639-05 | 20449973 | 25/04/2017 | 25/04/2022 | 90 |
| 099.8157.2024.0002695-16 | 20561967 | 31/01/2019 | 31/01/2024 | 90 |
| 099.8171.2024.0002358-23 | 20446523 | 16/01/2017 | 16/01/2022 | 30 |
| 099.8253.2024.0002026-39 | 20147427 | 07/12/2016 | 07/12/2021 | 30 |
| 099.8155.2024.0002849-36 | 20446779 | 16/01/2017 | 16/01/2022 | 30 |
| 099.8146.2024.0002549-57 | 20446669 | 16/01/2017 | 16/01/2022 | 30 |
| 099.8157.2024.0002931-31 | 20279877 | 20/11/2015 | 20/11/2020 | 90 |
| 099.8170.2024.0002687-75 | 20446774 | 16/01/2017 | 16/01/2022 | 30 |
| 099.8171.2024.0003283-25 | 20446747 | 16/01/2017 | 16/01/2022 | 30 |
| 099.8146.2024.0002551-71 | 20448152 | 05/03/2017 | 05/03/2022 | 30 |
| 099.8146.2024.0003516-42 | 20279362 | 01/11/2015 | 01/11/2020 | 30 |
| 099.8188.2024.0002404-41 | 20544408 | 18/09/2017 | 18/09/2022 | 30 |

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 28 de março de 2024

Ana Cecília Cardoso Bandeira
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica



Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos Processos n.º 8020582-18.2023.8.05.0080, 0541559-03.2016.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado, constantes dos Processos n.º 009.8899.2023.0069625-18, 009.8899.2024.0000441-51, RESOLVE:

a) Divulgar o resultado dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2012.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino - Região 01 - SALVADOR

| INSC. | NOME | SITUAÇÃO |
|---------|---|----------|
| 006788k | DAVID EDUARDO SANTOS VIANA (SUB JUDICE) | APTO |

Em consequência, fica convocado o candidato acima descrito, em caráter provisório, para comparecer no dia 04 de abril de 2024, às 8h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para informações sobre ato de matrícula e início do curso.

b) Declarar a perda do direito à matrícula do candidato abaixo relacionado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, por não atender à convocação para a realização do exame pré-admissional.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino - Região 01 - SALVADOR

| RG | NOME | PARECER |
|---------|--|---------|
| 027056i | ROMILTON DE OLIVEIRA LIMA (SUB JUDICE) | FALTOSO |

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos Processos n.º 8004504-58.2024.8.05.0000, 8064813-79.2023.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos n.º 006.17951.2024.0009876-46, 006.17951.2024.0003815-01, RESOLVE: divulgar o resultado dos exames pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino - Região - 05 - ILHÉUS

| INSC. | NOME | SITUAÇÃO |
|----------|----------------------------------|----------|
| 0064068c | DANIEL CRISTO SILVA (SUB JUDICE) | APTO |

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino - Região 04 - ITABERABA

| INSC. | NOME | SITUAÇÃO |
|----------|----------------------------------|----------|
| 0033379h | CAUA FRANCA PEREIRA (SUB JUDICE) | APTO |

Em consequência, ficam convocados os candidatos acima relacionados, em caráter provisório, para comparecerem no dia 04 de abril de 2024, às 8h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para informações sobre ato de matrícula e início do curso. Salvador, 28 de março de 2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM. Comandante-Geral

Portaria Nº 00770545 de 28 de Março de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|-------------------------------|-------------|-------------|
| 30277137 | ALEXSANDRA MARQUES DOS SANTOS | Sub-tenente | 02.02.2024 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00770312 de 28 de Março de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|-----------------------|-------------|-------------|
| 30277446 | EDENILCE FONSECA REGO | Sub-tenente | 02.02.2024 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00770214 de 28 de Março de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00307992 de 23 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) EDIONILDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30250921.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00770326 de 28 de Março de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|---------------------------------------|-------------------|-------------|
| 30281045 | PATRICIA CONCEICAO SANTANA DE ALMEIDA | Primeiro sargento | 10.01.2024 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00770338 de 28 de Março de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 01 de Fevereiro de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Matrícula | Nome | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Data Início | Processo |
|-----------|---------------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 30506252 | ARIEL NUNES DE MELO | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | 2º Pelotão de Policiamento da 36 CIPM | 01 de Fevereiro de 2024 | 030.2810.2024.0052077-01 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 028 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições resolve e, cumprindo o disposto no item 12 do Edital 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de setembro de 2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar a candidata **HABILITADA** para comparecer à Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, na Rua dos Radioamadores nº 159/357, Pituçu (Estádio Metropolitan Governador Roberto Santos) - Coordenação de Recursos Humanos, acesso pelo portão Saída Norte 1 - Salvador/Bahia, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, no período de 01/04/2024 ao dia 05/04/2024; **Art.2º** - A candidata deverá apresentar-se munida dos documentos em conformidade com o item 12, e subitem 12.1 do Edital nº 001/2022.

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

- e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) declaração de não - acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos caso sem que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.
- z) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Formulário de Inscrição Obrigatória;
- bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- cc) Cópia da carteira de vacinação da COVID-19.

Salvador, 28 de março de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral

ANEXO ÚNICO

Habilitado na avaliação curricular

COTA NEGROS

| Técnico de Nível Superior /Ciências Contábeis (código 002) | | | | | | |
|--|-----------|------------------------|-----------------|--------------------|---------------|---------------|
| Ordem | Inscrição | Nome | Data Nascimento | Nota Autoatribuída | Nota Validada | Resultado |
| 02 | 1017351 | DAIANA DUARTE JAMBEIRO | 17/08/1985 | 10 | 10 | Habilitado(a) |

Resumo do Termo de Fomento nº 05/2024

Processo: 069.1486.2024.0000814-00. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "CASA DE GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA GR 2024 - Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento em Ginástica Rítmica", de 01 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, no município de Lauro de Freitas-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 650.376,92 (Seiscentos e cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 28/03/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evelin de Oliveira Lobo Sousa - Representante Legal da FBG, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte da SUDESB.

Resumo do Termo de Fomento nº 04/2024

Processo: 069.1486.2024.0000809-34. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "DEMOFIGHT", no dia 30 de março de 2024, no Parque Shopping Bahia, em Lauro de Freitas, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.500108.00.00.00 e 15000100500108000000. **Valor Global:** R\$ 85.110,00 (Oitenta e cinco mil e cento e dez reais). **Vigência:** 61 (sessenta e um) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 26/03/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2021

Processo: 069.1479.2024.0001120-25. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Aracatu/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 17/2021. **Data:** 27/03/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Bráulina Lima Silva, Prefeita Municipal de Aracatu/Ba.



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.879

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
ESTADO DA BAHIA - NEOENERGIA COELBA

CNPJ: 15.139.629/0001-94

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - NEOENERGIA COELBA torna público que requereu ao IBAMA a Licença de Instalação para implantação da linha de distribuição denominada RR-CIND-POV REG A DO TAQUARI (1004178), localizada no município de Pau Brasil - BA, na data de 13/03/2024. Foi determinada a realização de ESTUDO AMBIENTAL. GABRIEL SILVA OLIVEIRA - Gerente de Processos de Rede da Neoenergia Coelba

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

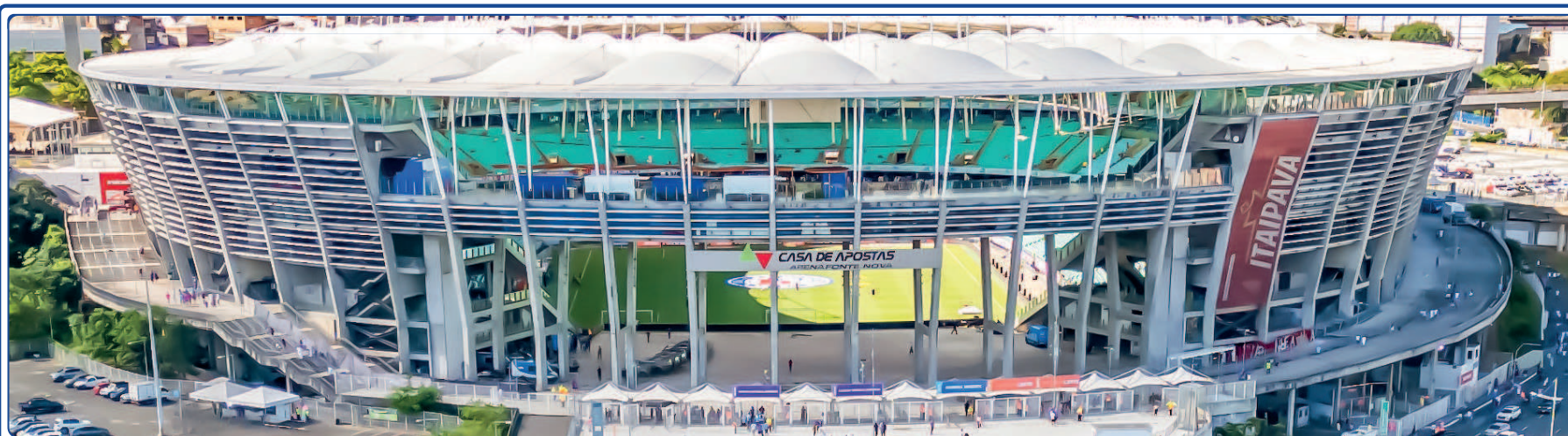
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





FRONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 08.906.994/0001-11

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em seu décimo primeiro ano de funcionamento, a Arena Fonte Nova apresentou um crescimento expressivo das suas atividades em relação ao ano de 2022. Foram realizados 50 eventos não esportivos, que levaram aproximadamente 350 mil pessoas a Arena, com destaque para shows de grandes artistas nacionais como Roberto Carlos, Titãs, Skank e Thiaguinho. A Concessionária operou 32 jogos de futebol, sendo 31 na Arena Fonte Nova e 01 no Estádio Governador Roberto Santos ("Pituaçu"), que receberam o público total de 1.061.356, com média de 33.167 torcedores, sendo a 6ª maior média do futebol brasileiro em 2023. Ao todo foram mais de 1.400.000 usuários presentes na Arena, em 82 eventos esportivos e não esportivos, que corresponde a uma média superior a 17 mil pessoas e frequência de ocupação do equipamento de um evento a cada 4,5 dias. O ano de 2023 marcou o lançamento do projeto Centro de Treinamento de Campeões, que visa promover a iniciação esportiva de crianças e adolescentes do entorno da Arena nas modalidades de jiu-jitsu, capoeira e boxe, além de aulas de defesa pessoal para mulheres. A 5ª edição do Fonte de Natal registrou a presença de mais de 4 mil crianças e familiares e contou com apresentações musicais, brinquedos infláveis e distribuição de lanches e brinquedos, consolidando-se na agenda de eventos natalinos da cidade. No segundo semestre de 2023, a Concessionária iniciou a execução dos projetos de expansão do Lounge Premium e implantação de um camarote all-inclusive no setor Mirante, ambos implementados no 1º trimestre de 2024, visando atender a demanda dos usuários de aumento da capacidade de setores VIP's da Arena. Além disso, a Companhia firmou novo contrato de Naming Rights e a partir de 2024 passará a se chamar Casa de Apostas Arena Fonte Nova. Salvador, 28 de março de 2024.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

| Ativo | Nota | 31/12/2022 | | 01/01/2022 | | Passivo e patrimônio líquido | Nota | 31/12/2023 | | 01/01/2022 | |
|-------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|---------------|---|-------|----------------|----------------|----------------|--|
| | | Reapresentado | Reapresentado | Reapresentado | Reapresentado | | | Reapresentado | Reapresentado | | |
| Circulante | | | | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 44.407 | 46.689 | 30.408 | | Fornecedores | 1.098 | 176 | 771 | | |
| Contas a receber | 7 | 33.737 | 28.133 | 26.317 | | Empréstimos e financiamentos | 11 | 39.395 | 38.007 | 36.669 | |
| Ativo financeiro da concessão | 8 | 101.513 | 93.892 | 89.345 | | Debêntures | 12 | 8.290 | 8.822 | 6.739 | |
| Adiantamentos a fornecedores | | 7.883 | 96 | 208 | | Obrigações tributárias | | 2.578 | 2.574 | 4.181 | |
| Tributos a recuperar | 10 | 9.660 | 4.616 | 4.220 | | Obrigações sociais e trabalhistas | | 6.010 | 3.719 | 3.534 | |
| Outros ativos | | 1.410 | 1.235 | 1.920 | | Dividendos a pagar | 16c | 6.441 | 472 | 12.237 | |
| | | 198.610 | 174.661 | 152.418 | | Provisão de manutenção - contrato de concessão | 14 | 13.505 | 29.507 | - | |
| | | | | | | Receitas diferidas | 7 | 2.655 | 3.945 | 2.336 | |
| | | | | | | Outros passivos | | 12.938 | 10.630 | 3.924 | |
| | | | | | | | | 92.910 | 97.852 | 70.391 | |
| Não circulante | | | | | | Não circulante | | | | | |
| Contas a receber | 7 | 29.958 | 45.575 | 45.185 | | Empréstimos e financiamentos | 11 | 39.087 | 77.997 | 115.411 | |
| Ativo financeiro da concessão | 8 | 377.618 | 474.044 | 550.891 | | Debêntures | 12 | - | 8.271 | 17.026 | |
| Títulos e valores mobiliários | 9 | 26.511 | 29.010 | 25.682 | | Tributos sobre contraprestação | 13 | 75.475 | 89.561 | 99.762 | |
| Tributos a recuperar | 10 | 10.826 | 14.157 | 17.488 | | Tributos diferidos | 13 | 77.867 | 87.402 | 91.773 | |
| Créditos tributários | 13 c | 22.078 | 23.876 | 26.940 | | Provisão de manutenção - contrato de concessão | 14 | 29.255 | 40.450 | 66.178 | |
| Outros ativos | | 2.538 | 3.708 | 1.016 | | Receitas diferidas | 7 | 7.693 | 10.382 | 2.536 | |
| Imobilizado | | 774 | 796 | 916 | | Outros passivos | 15 | 1.621 | 2.030 | 734 | |
| Intangível | | 5.445 | 9.222 | 1.105 | | Contingências e provisões judiciais | | 897 | 6.650 | 1.114 | |
| | | 475.748 | 600.388 | 669.223 | | Outros passivos | | 231.895 | 322.743 | 394.534 | |
| | | | | | | Patrimônio líquido | 16 | 175.141 | 170.141 | 147.141 | |
| | | | | | | Capital social | | 174.412 | 184.313 | 209.575 | |
| | | | | | | Reservas de lucros | | 349.553 | 354.454 | 356.716 | |
| Total do ativo | | 674.358 | 775.049 | 821.641 | | Total do passivo e do patrimônio líquido | | 674.358 | 775.049 | 821.641 | |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Capital social integralizado | Reservas de Lucros | | Reservas de Lucros a realizar | Lucros (Prejuízos) acumulados | Total |
|--|------------------------------|--------------------|------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------|
| | | Reserva Legal | Reserva Especial | | | |
| Em 1º de janeiro de 2022 - reapresentado | 147.141 | 17.811 | 9.228 | 99.380 | 83.156 | 356.716 |
| Aumento de capital | 23.000 | - | - | (23.000) | - | - |
| Realização reservas de lucros a realizar | - | - | - | 8.372 | (8.372) | - |
| Resultado do exercício | - | - | - | - | (1.790) | (1.790) |
| Destinação do lucro líquido do exercício: | | | | | | |
| Dividendos distribuídos (nota 14 b) | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos Propostos (nota 14 c) | - | - | - | - | (472) | (472) |
| Reversão de reservas (nota 14 b) | - | - | - | - | 2.262 | 2.262 |
| Em 31 de dezembro de 2022 - reapresentado | 170.141 | 17.811 | 9.228 | 82.490 | 74.784 | 354.454 |
| Aumento de capital (nota 16 a) | 5.000 | - | - | (5.000) | - | - |
| Realização reservas de lucros a realizar | - | - | - | 9.399 | (9.399) | - |
| Resultado do exercício | - | - | - | - | 6.067 | 6.067 |
| Destinação do lucro líquido do exercício: | | | | | | |
| Dividendos distribuídos (nota 15 b) | - | - | (9.228) | (299) | - | (9.527) |
| Dividendos Propostos (nota 15 c) | - | - | - | - | (1.441) | (1.441) |
| Constituição de reservas (nota 15 b) | - | 303 | - | 4.323 | (4.626) | - |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 175.141 | 18.114 | - | 90.913 | 65.385 | 349.553 |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Fonte Nova Negócios e Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que foi constituída em 11 de janeiro de 2010, tendo como objetivo a exploração de concessão administrativa, em regime de Parceria Público Privada, pelo prazo de 35 anos, para a prestação do serviço de reconstrução, gestão da operação e manutenção da Arena Fonte Nova, podendo também desenvolver projetos associados e complementares à atividade principal, seja por meio da implementação e gestão de empreendimentos próprios, seja através de investimento e participação em outras sociedades de propósito específico, cujos objetos sociais incluam a exploração de atividades pertinentes à operação da arena multiuso e seu entorno, em conformidade com as condições e especificações no Contrato de Parceria Público-Privada ("Contrato de PPP") celebrado com o Governo do Estado da Bahia através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte ("SETRE" ou "Poder Concedente") nos termos do Edital nº 001/2009. A Companhia é controlada em conjunto pela Novonor Properties Parcerias S.A. - Em Recuperação Judicial ("NPP") e pela E² Arenas S.A. ("E² Arenas") e tem sede em Salvador-BA. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Companhia em cumprimento ao artigo 15º, alínea "G" do Estatuto Social em 28 de março de 2024. (a) Recuperação Judicial - Grupo METHA - Em decisão proferida pelo Juízo

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota | 2023 | | 2022 | |
|--|------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| | | Reapresentado | Reapresentado | Reapresentado | Reapresentado |
| Receita operacional líquida | 17 | 67.959 | 58.239 | | |
| Custo operacional | 18 | (25.695) | (13.186) | | |
| Lucro bruto | | 42.264 | 45.053 | | |
| Despesas operacionais | | | | | |
| Despesas gerais e administrativas | 19 | (34.751) | (30.667) | | |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais | | | 1.811 | | |
| Lucro operacional | | 7.513 | 16.197 | | |
| Resultado financeiro | 20 | | | | |
| Receitas financeiras | | 9.797 | 8.905 | | |
| Despesas financeiras | | (14.867) | (21.111) | | |
| | | (5.070) | (12.206) | | |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 2.443 | 3.991 | | |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | 13 c | | | | |
| Imposto de renda corrente | | (4.325) | (7.444) | | |
| Imposto de renda diferido | | 7.012 | 3.213 | | |
| Contribuição social corrente | | (1.587) | (2.707) | | |
| Contribuição social diferido | | 2.524 | 1.157 | | |
| Resultado do exercício | | 6.067 | (1.790) | | |
| Lucro básico por ação de operações continuadas atribuível aos acionistas durante o exercício (expresso em R\$) | 21 | 0,04 | 0,01 | | |

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 2023 | 2022 |
|-------------------------------|--------------|----------------|
| Resultado do exercício | 6.067 | (1.790) |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado bruto | 6.067 | (1.790) |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da comarca de São Paulo, estado de São Paulo, no dia 03 de março de 2020 e transitada em julgado em 20 de setembro de 2021, foi decretado o encerramento do processo de Recuperação Judicial do antigo Grupo OAS (atual Grupo METHA), cujo processamento foi iniciado em 1º de abril de 2015, após serem cumpridas todas as obrigações vencidas no prazo de fiscalização, então em vigor. Em 17 de outubro de 2023, a Metha S.A., em vista da situação financeira desfavorável que se encontrava, aliada a uma série de outros fatores, dentre os quais destacamos: (i) piora do cenário macroeconômico, sobretudo no setor de infraestrutura e que frustrou o plano de negócios das sociedades; e (ii) aumento nos custos dos insumos e das matérias-primas no setor de construção, agravando o desequilíbrio no planejamento econômico-financeiro traçado anteriormente; ajuizou, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 8139252-58.2023.8.05.0001, em conjunto com suas controladas, KPE Performance em Engenharia S.A., Certha Investimentos S.A., E2 Arenas S.A., Megha Infraestrutura S.A., Alpha 3 Participações S.A., G.O. Participações S.A., e OAS Restructuring (BVI), em conjunto doravante denominadas "Companhias em recuperação", nos termos da Lei de Recuperação Judicial. Em 31 de outubro de 2023, foi proferida decisão deferindo o processamento do pedido de recuperação judicial. As Companhias em recuperação avaliaram que, diante dos desafios decorrentes do agravamento da sua situação econômico-financeira, a Recuperação Judicial era a medida mais adequada para proteger o valor dos seus ativos, bem como para atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Conforme previsto na Lei nº 11.101/05, a Metha S.A. e demais empresas envolvidas deverão apresentar um plano de recuperação judicial no prazo de até 60 dias contados da publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial, o qual, sofrendo objeção

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota | 2023 | | 2022 | |
|---|---------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|
| | | Reapresentado | Reapresentado | Reapresentado | Reapresentado |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | | |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | | | 2.443 | 3.991 |
| Ajustes para reconciliação do lucro do exercício | | | | | |
| Depreciação e amortização | | | | 4.726 | 4.564 |
| Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa | 7 | | | 161 | (465) |
| Provisão para contingências | | | | 722 | - |
| Atualização do ativo financeiro | 8 | | | (14.817) | (25.646) |
| Ajuste a valor presente | | | | 1.154 | (750) |
| Juros e apropriação dos custos de captação de empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuo | | | | 11.123 | 15.382 |
| Atualização da provisão de manutenção - contrato de concessão | | | | 2.310 | 3.779 |
| Caixa aplicado antes das variações de capital circulante operacional | | | | 7.822 | 855 |
| Variação dos ativos e passivos: | | | | | |
| Contas a receber | | | | 4.719 | 8.464 |
| Ativo financeiro | | | | 103.622 | 97.946 |
| Tributos a recuperar | | | | (1.713) | 2.935 |
| Fornecedores | | | | (6.865) | (483) |
| Provisão de manutenção - contrato de concessão | | | | (29.507) | - |
| Impostos e contribuições | | | | (10.745) | (11.515) |
| Outros | | | | (3.581) | 11.531 |
| Caixa gerado pelas operações | | | | 63.752 | 109.733 |
| Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures | 11 e 12 | | | (10.346) | (14.334) |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro | | | | (5.159) | (7.196) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | | | 48.247 | 88.203 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | | | | 2.499 | (3.328) |
| Adições ao imobilizado | | | | (67) | (37) |
| Adições ao intangível | | | | (859) | (12.524) |
| Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos | | | | 1.573 | (15.889) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | | | | |
| Amortização de principal | 11e12 | | | (47.102) | (43.796) |
| Dividendos pagos | | | | (5.000) | (12.237) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | | | | (52.102) | (56.033) |
| (Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | | | | (2.282) | 16.281 |
| Caixas e equivalentes de caixa no início do exercício | | | | 46.689 | 30.408 |
| Caixas e equivalentes de caixa no final do exercício | | | | 44.407 | 46.689 |
| (Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | | | | (2.282) | 16.281 |

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

de qualquer credor, deverá ser aprovado em assembleia geral de credores, a ser convocada nos termos da Lei de Recuperação Judicial. (b) Recuperação Judicial - Grupo Novonor - Em 17 de junho de 2019, a NPP, controladora direta da Companhia, juntamente com sua controladora indireta NPIN, a controladora indireta Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial ("Novonor") e outras 17 empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 22 de abril de 2020, o Plano de Recuperação Judicial da Novonor, NPIN e de outras 10 empresas do Grupo Novonor, não incluindo a NPP, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 3 de agosto de 2020, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em 15 de outubro de 2020, o plano de Recuperação Judicial da controladora NPP foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 22 de janeiro de 2021, o plano foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Continua>>>



>>> continuação 2/4

FRONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 08.906.994/0001-11

Paulo. Ao longo dos anos 2020, 2021 e 2022 todas as demais empresas restantes tiveram seus planos aprovados e homologados.

(c) Acordo de Leniência - Grupo METHA - A Controladoria-Geral da União (CGU) e a Advocacia-Geral da União (AGU) assinaram, em 14 de novembro de 2019, Acordo de Leniência com o Grupo METHA, investigado no âmbito da Operação Lava Jato. Em função deste acordo, o Grupo assumiu o compromisso de pagar integralmente o valor de R\$ 1.929.257, em parcelas anuais, atualizadas pela SELIC, com vencimento para 2047. O Acordo estabelece a obrigatoriedade de aperfeiçoamento do atual programa de integridade do Grupo METHA, determinando seu acompanhamento e aprimoramento contínuo, inclusive com a implementação da certificação ISO 37.001, com foco na prevenção da ocorrência de ilícitos e privilegiando em grau máximo a ética e transparência na condução dos negócios das empresas. Dentre os benefícios legais assegurados com a celebração e regular execução do Acordo está a autorização para que as empresas do Grupo METHA voltem a poder celebrar contratos com a Administração Pública. **Acordo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) - A** Construtora COESA (atual denominação da Construtora OAS S.A. - Em Recuperação Judicial) celebrou, no total, dez Termos de Compromisso de Cessação de Prática, obrigando-se a pagar um montante total de R\$ 310.174 em até 20 anos, na forma estabelecida em cada instrumento e cujos valores deverão ser atualizados pela taxa Selic. As obrigações decorrentes do Acordo de Leniência, incluindo CADE e CGU, bem como outros acordos firmados com determinadas autoridades governamentais, serão custeadas pela Metha S.A. - Em Recuperação Judicial. **(d) Acordo de Leniência - Grupo Novonor** - Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal ("MPF"), responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem S.A. ("Braskem"), que celebrou acordo individual. O acordo firmado pela Novonor com o MPF é parte de um Acordo Global, coordenado pelas autoridades competentes das jurisdições brasileira, americana e suíça, no âmbito do qual a Novonor, ou outra empresa de seu grupo econômico, se compromete a pagar o valor global equivalente a R\$ 3.800.000, em 23 anos, com parcelas anuais customizadas, valores estes reajustados pela taxa SELIC simples. O racional do referido Acordo de Leniência é o reconhecimento de ilícitos e reparação dos danos causados, bem como a colaboração junto ao MPF e demais autoridades no tocante às investigações, buscando ainda o Grupo Novonor a preservação e continuidade de suas atividades, a retomada de contratação com entes públicos e ainda o recebimento de recursos de bancos e entidades públicas, no Brasil e no exterior. Cabe ainda ressaltar que, em razão do mencionado Acordo de Leniência, o MPF se comprometeu a não propor ações de natureza civil e medidas adicionais para ressarcimento de valores em decorrência das denúncias e fatos ligados à Lava Jato, não aplicar sanções de improbidade administrativa, bem como empreender gestão junto aos órgãos públicos, empresas públicas e empresas públicas de economia mista para que retirem quaisquer restrições cadastrais da Novonor e suas controladas. Em 09 de julho de 2018, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União pelo qual se comprometeu a pagar, em vinte e dois anos, o valor total de R\$ 2.700.000, valor esse que deverá ser abatido dos R\$ 3.800.000 ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF. Em suas operações no exterior, o Grupo Novonor e suas controladas seguem com o propósito de alcançar um entendimento junto às autoridades locais para o fechamento de acordos de colaboração/leniência. Até o presente momento, no âmbito do Grupo Novonor, já foram firmados acordos com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru, além das autoridades americanas, suíças e brasileiras. Monitores Independentes atuaram no Grupo Novonor, tendo como principal objetivo confirmar que a Novonor e suas controladas estão cumprindo todos os compromissos firmados no Acordo Global. O processo de monitoramento teve início em fevereiro de 2017 e encerrou em novembro de 2020. A diretoria entende que possíveis efeitos dos Acordos de Leniência do Grupo Novonor não deverão afetar significativamente a Companhia. **(e) Contrato de concessão** - A Companhia é parte de um Contrato de PPP na modalidade de Concessão Administrativa para reconstrução e operação do estádio Octávio Mangabeira, antiga denominação da Arena Fonte Nova, firmado em 21 de janeiro de 2010 entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE e a Companhia. O prazo original da concessão é de 35 anos e as obras de construção foram concluídas em 5 de abril de 2013. A concessão da operação tem por finalidade permitir à Concessionária recuperar o investimento feito na construção da nova arena multiuso, não coberto pela contraprestação pública. Consequentemente, a Concessionária explorar economicamente a Arena Fonte Nova e os bens móveis e imóveis que a integram. Após a emissão do Certificado de Conclusão das Obras de Reconstrução, foi iniciada a operação da arena multiuso, passando a ser devida pelo Poder Concedente à Companhia, a contraprestação mensal, a ser paga em 180 parcelas mensais e sucessivas, atualizadas anualmente pela variação do Índice de Preços do Consumidor Amplo ("IPCA"), com término em março de 2028. Em 12 de abril de 2016, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ("TCE-BA"), no julgamento do Processo TCE/000490/2010, determinou ao Poder Concedente a realização de estudos, no prazo de 120 dias, para adequar as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de PPP n.º 02/2010 firmado com a Companhia, objetivando melhor salvaguarda do interesse público, em razão de irregularidades verificadas no âmbito daquele Processo, cuja decisão está sujeita a recursos. Na referida decisão, o TCE-BA determinou a continuidade do Contrato de PPP n.º 02/2010 e não foram concedidas as medidas cautelares que poderiam resultar na imediata redução do valor pago pelo Poder Concedente a título de contraprestação pública à Concessionária, ou na vedação do pagamento de qualquer quantia a título de compartilhamento de risco de demanda. Da mesma forma, não foram cautelarmente determinadas quaisquer medidas que pudessem ensejar novas obrigações ou assunção de novos custos pela Companhia em relação ao Contrato de PPP, tampouco penalidades à Concessionária ou aos seus administradores. Considerando o atual estágio do processo, tendo em vista que a decisão não é definitiva, a diretoria da Companhia, suportada pela avaliação de seus consultores jurídicos, entende que não é possível, neste momento, estimar eventual impacto na contraprestação pública e tampouco os potenciais desdobramentos deste processo. Desta forma, em função das incertezas existentes, em 31 de dezembro de 2023, não foi constituída provisão para passivos ou registrado impairment de ativos, para refletir os potenciais desdobramentos deste processo. A Companhia e o Poder Concedente celebraram em outubro de 2021 o Termo Aditivo nº 5 ao contrato de PPP ("5º Aditivo" ou "aditamento"). Fundamentado pelo Estudo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro realizado pelo Banco Fator, o 5º Aditivo estabeleceu a emissão de empenho direto em nome dos Credores ("Empenho Direto"), para

amortização parcial da dívida dos financiamentos firmados no âmbito da Concessão. A operação do Empenho Direto culminou com a redução do valor da Contraprestação Pública devida pelo Poder Concedente à Concessionária, que passou de R\$ 180,9 milhões para R\$ 102,3 milhões anuais. Não houve alteração do prazo de pagamento da contraprestação pública. O aditamento estabeleceu também a redução do prazo da concessão, que passou de 35 anos para 18 anos e 02 meses, encerrando-se em 31 de março de 2028. Como resultado da controvérsia acerca do mecanismo de Compartilhamento de Risco de Demanda, a qual motivou a Glosa do pagamento da Contraprestação da competência janeiro de 2018, o 5º Aditivo estabeleceu a devolução do valor glosado, bem como o pagamento, a favor da Concessionária, referente ao Risco de Demanda Compartilhado, conforme apurado em Peritagem técnica elaborada pela Ernst & Young. Por fim, foi estabelecido que a Concessionária deverá compartilhar 10% das Receitas Operacionais Líquidas auferidas anualmente com o Poder Concedente a partir da assinatura do termo aditivo. **(f) Impactos da Pandemia de COVID-19** - O ano de 2022 iniciou com expressivo aumento dos casos de Covid-19 em todo o país, o que acarretou a adoção de medidas restritivas pelas autoridades competentes, dentre as quais a ampliação da limitação de público em eventos e jogos. Tais medidas acarretaram o cancelamento de eventos agendados para os meses de janeiro a março, assim como a retomada de outras atividades comerciais como por exemplo o Tour Guiado, a Arena Gram, entre outros serviços. No entanto, já a partir de março, foram canceladas as restrições de limitação de público em jogos e eventos. Desde então, foi observado o aumento da demanda para realização de eventos, bem como de outros projetos e atividades realizadas na Arena.

2 POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Estas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente. **2.1. Declaração de conformidade (com relação aos pronunciamentos do CPC)** - As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e, somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela diretoria na sua gestão. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Os ativos e passivos monetários circulantes e não circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis, são ajustados pelo seu valor presente, que no reconhecimento inicial representa seu valor justo. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da diretoria da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa** - O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **2.3. Ativos financeiros - 2.3.1. Classificação e mensuração** - A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial a valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro. Em seguida, a mensuração passa a ser pelo custo amortizado por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os principais ativos financeiros da Companhia são, (i) caixa e equivalente de caixa, (ii) contas a receber, (iii) ativo financeiro da concessão e (iv) títulos e valores mobiliários. **2.3.2. Impairment de ativos financeiros** - A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidências objetivas de que o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). O montante da perda esperada por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía evidências de ativos cujo valor recuperável foi inferior aos montantes registrados contabilmente e constituiu provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ("PECLD"), divulgada na nota explicativa nº 7. **2.3.3. Contas a receber** - As contas a receber são, inicialmente, mensuradas pelo preço da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros, deduzidos da provisão (*impairment*) para perda estimada com crédito de liquidação duvidosa, quando necessária. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, ficam apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são originadas por: **(a)** Faturamento da contraprestação mensal, a partir da data oficial da entrega da Arena (abril de 2013), dos direitos decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE; **(b)** Compartilhamento do Risco de Demanda (nota 1 f); **(c)** Locação de camarotes, locação de espaços e estacionamento; **(d)** Parcelas do contrato de patrocínio firmado com a Cervejaria Petrópolis S.A.; Pagamentos através de cartões de crédito, referente a venda de camarotes e bilheteria de jogos. **2.3.4. Ativo financeiro da concessão** - Refere-se à parcela dos direitos a faturar/receber decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente pelos serviços de reconstrução da Arena Fonte Nova decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão. O ativo financeiro está

segregado entre o ativo circulante e não circulante com base na expectativa de recebimento das contraprestações pelo Poder Concedente. O ativo financeiro da concessão é reconhecido inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se a taxa efetiva de desconto (TIR - taxa interna de retorno). **2.3.5. Títulos e valores mobiliários** - Os títulos e valores mobiliários ("TVM") são inicialmente registrados pelo valor justo e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. **2.4. Tributos a recuperar** - Referem-se substancialmente a créditos da contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") sobre insumos e serviços de construção, adquiridos diretamente pela Companhia e utilizados na construção da Arena Fonte Nova, bem como de impostos e contribuições retidas sobre faturamento e aplicações financeiras a serem compensados com os tributos devidos. **2.5. Contas a pagar aos fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, e subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros. **2.6. Provisões** - As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados, e que seja provável a saída de recursos para liquidar a obrigação, e o seu valor tenha sido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquida-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.7. Empréstimos, financiamentos e debêntures** - Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos na transação e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que estiverem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva e são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures compreendem juros e outros encargos incorridos. Quando diretamente relacionados à aquisição, construção ou formação de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído, são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos são registrados como despesa no período em que são incorridos. **2.8. Tributos sobre contraprestação** - Os impostos e contribuições diferidas representam a aplicação de ISS, PIS e COFINS, sobre receita de construção e as receitas diferidas decorrentes do Contrato de PPP, além de contribuição social e o imposto de renda incidentes sobre a margem de lucro relativa à construção. **2.9. Receitas diferidas** - Referem-se às receitas de patrocínio, locação de camarotes e locação de espaços, segregadas entre passivo circulante e não circulante, a serem apropriadas com base na vigência dos contratos, pelo regime de competência. **2.10. Tributação - 2.10.1. Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes** - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro real anual, com antecipação mensal, aplicando-se as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 20 por mês, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL. A diretoria periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. **2.10.2. Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos** - Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para realização desses créditos no futuro e são demonstrados no ativo não circulante. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Os impostos sobre a renda diferidos passivos são integralmente reconhecidos. Tributos diferidos são mensurados à taxa de tributos que é esperada ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de tributos (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os tributos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. **2.11. Reconhecimento de receita** - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos tributos incidentes. A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros serão apurados e quando critérios específicos tiverem sido atendidos, conforme descrição a seguir: **(a) Receita operacional** - A receita operacional é reconhecida mensalmente pela competência e apropriada em função da vigência dos contratos de locação (partidas de futebol, camarotes, estacionamento, quiosques/lanchonetes, espaços para realização de eventos e para fins publicitários), patrocínio e da realização de eventos pela Arena Fonte Nova. **(b) Atualização do ativo financeiro da concessão** - A receita de atualização do ativo financeiro (nota explicativa nº 2.3.4), representa a atualização do valor a receber pela concessão durante o período do contrato. A atualização do ativo financeiro da concessão é reconhecida pelo custo amortizado com base no tempo, descontada a valor presente pela taxa interna de retorno efetiva sobre o montante do fluxo de caixa do contrato. **(c) Receita financeira** - A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.12. Provisão de manutenção - contrato de concessão** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico

claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão. A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo. **(i) Atualização do ativo financeiro** - Na apuração do valor justo do ativo financeiro a Companhia utilizou a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as entradas e saídas de caixa do contrato de concessão. **(ii) Ajuste a valor presente** - Para as contas a receber de longo prazo a Companhia calcula o valor presente desses recebíveis descontados a uma taxa de 8,54% a.a. A apropriação desses saldos no resultado do exercício é realizada em bases mensais, considerando os vencimentos das parcelas.

4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro - A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. Assim, as atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (taxa de juros), de liquidez e de crédito. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. **(a) Exposição a risco com taxa de juros** - A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes cause um aumento nas obrigações contratadas com pagamentos de juros futuros e aumentem as despesas financeiras dos empréstimos, financiamentos e debêntures. As dívidas estão sujeitas, principalmente, à variação das taxas pré-fixadas em reais, variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e da taxa Selic. A Companhia analisa sua exposição às taxas de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamentos. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável nas taxas de juros e calcula o impacto sobre os resultados. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. **(b) Risco de liquidez** - É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas pelo departamento de tesouraria. **(c) Risco de crédito** - O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, incluindo conta a receber em aberto. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a diretoria não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

| | 2023 | 2022 |
|---|----------------|----------------|
| | | Reapresentado |
| Total de empréstimos, financiamentos e debêntures | 86.772 | 133.097 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM | (70.918) | (75.699) |
| Dívida líquida | 15.854 | 57.398 |
| Total do patrimônio líquido | 349.553 | 354.454 |
| Total do capital | 365.407 | 411.852 |
| Índice de alavancagem financeira - % | 4% | 14% |

A Companhia administra o seu capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures (incluindo saldos classificados no circulante e no não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. **4.3. Instrumentos financeiros por categoria** - A seguir, apresentamos a segregação dos instrumentos financeiros consolidados por categoria, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

| | 2023 | 2022 |
|-------------------------------|----------------|---------|
| Ativos financeiros | | |
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 44.407 | 46.689 |
| Contas a receber | 63.695 | 73.708 |
| Ativo financeiro da concessão | 479.131 | 567.936 |
| Títulos e valores mobiliários | 26.511 | 29.010 |
| 613.744 | 717.343 | |
| Passivos financeiros | | |
| Circulante | | |
| Fornecedores | 1.098 | 176 |
| Empréstimos e financiamentos | 78.482 | 116.004 |
| Debêntures | 8.290 | 17.093 |
| 87.870 | 133.273 | |

5 REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A diretoria da Companhia está reapresentando as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em função de ajustes de competência de exercícios anteriores que foram contabilizados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Esses ajustes estão sendo apresentados retrospectivamente em conformidade com o NBC TG 23 (R2) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Os ajustes estão relacionados ao reconhecimento de forma retrospectiva das provisões de manutenção para entrega do ativo de concessão ao poder concedente a um nível específico de operacionalidade e retificação da segregação do ativo do contrato de concessão entre circulante e não circulante. As modificações registradas produziram os seguintes impactos nas demonstrações contábeis da Companhia em relação aos valores anteriormente apresentados:

Continua>>>



>>> continuação 3/4

FORTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 08.906.994/0001-11

5.1. Balanço patrimonial ajustado em 31 de dezembro de 2022:

| | 01/01/2022 | | | 31/12/2022 | | |
|--|----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| | Publicado | Ajustes | Reapresentado | Publicado | Ajustes | Reapresentado |
| Ativo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Outros ativos circulantes | 63.073 | - | 63.073 | 80.769 | - | 80.769 |
| Ativo financeiro da concessão | 113.861 | (24.516) | 89.345 | 120.579 | (26.687) | 93.892 |
| | 176.934 | (24.516) | 152.418 | 201.348 | (26.687) | 174.661 |
| Não circulante | | | | | | |
| Outros ativos não circulantes | 118.332 | - | 118.332 | 126.344 | - | 126.344 |
| Ativo financeiro da concessão | 526.375 | 24.516 | 550.891 | 447.357 | 26.687 | 474.044 |
| | 644.707 | 24.516 | 669.223 | 573.701 | 26.687 | 600.388 |
| | 821.641 | - | 821.641 | 775.049 | - | 775.049 |
| Total do ativo | | | | | | |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Outros passivos circulantes | 70.391 | - | 70.391 | 68.345 | - | 68.345 |
| Provisão de manutenção - contrato de concessão | - | - | - | - | 29.507 | 29.507 |
| | 70.391 | - | 70.391 | 68.345 | 29.507 | 97.852 |
| Não circulante | | | | | | |
| Outros passivos não circulantes | 328.356 | - | 328.356 | 282.293 | - | 282.293 |
| Provisão de manutenção - contrato de concessão | - | 66.178 | 66.178 | - | 40.450 | 40.450 |
| | 328.356 | 66.178 | 394.534 | 282.293 | 40.450 | 322.743 |
| | 422.894 | (66.178) | 356.716 | 424.411 | (69.957) | 354.454 |
| | 821.641 | - | 821.641 | 775.049 | - | 775.049 |
| Patrimônio líquido | | | | | | |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | | | | | |

5.2. Demonstração do resultado ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

| | 31/12/2022 | | |
|---|----------------|----------------|-----------------|
| | Publicado | Ajustes | Reapresentado |
| Receita operacional líquida | 58.239 | - | 58.239 |
| Custo operacional | (13.186) | - | (13.186) |
| Despesas gerais e administrativas | (30.667) | - | (30.667) |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais | 1.811 | - | 1.811 |
| Lucro operacional | 16.197 | - | 16.197 |
| Resultado financeiro | | | |
| Receitas financeiras | 8.905 | - | 8.905 |
| Despesas financeiras | (17.332) | (3.779) | (21.111) |
| | (8.427) | (3.779) | (12.206) |
| Lucro antes do IRPJ e CSLL | 7.770 | (3.779) | 3.991 |
| IRPJ e CSLL corrente e diferidos | (5.781) | (3.779) | (9.560) |
| Resultado do exercício | 1.989 | (3.779) | (1.790) |

5.3. Demonstração do resultado abrangente ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

| | 31/12/2022 | | |
|-------------------------------|--------------|----------------|----------------|
| | Publicado | Ajustes | Reapresentado |
| Resultado do exercício | 1.989 | (3.779) | (1.790) |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - |
| Resultado bruto | 1.989 | (3.779) | (1.790) |

5.4. Demonstração das mutações do patrimônio líquido ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

| | Reservas de lucros | | | | | |
|--|------------------------------|---------------|------------------|--|------------------------------|-------------------|
| | Capital social integralizado | Reserva Legal | Reserva Especial | Reserva de Realização de investimentos | Reserva de Lucros a realizar | Lucros acumulados |
| Em 1º de janeiro de 2022 - publicado | 147.141 | 17.811 | 9.228 | 165.558 | 83.156 | 422.894 |
| Ajustes | - | - | - | (66.178) | - | (66.178) |
| Em 1º de janeiro de 2022 - reapresentado | 147.141 | 17.811 | 9.228 | 99.380 | 83.156 | 356.716 |
| Em 31 de dezembro de 2022 - publicado | 170.141 | 17.910 | 9.228 | 152.348 | 74.784 | 424.411 |
| Ajustes | - | (99) | - | (69.858) | - | (69.957) |
| Em 1º de janeiro de 2022 - reapresentado | 170.141 | 17.811 | 9.228 | 82.490 | 74.784 | 354.454 |

5.5. Demonstração dos fluxos de caixa ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

| | 31/12/2022 | | |
|---|-----------------|---------|-----------------|
| | Publicado | Ajustes | Reapresentado |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 7.770 | (3.779) | 3.991 |
| Ajustes para reconciliação do lucro do exercício | (6.915) | 3.779 | (3.136) |
| Caixa aplicado antes das variações de capital circulante operacional | 855 | - | 855 |
| Variação dos ativos e passivos: | | | |
| Ativo financeiro | 97.946 | - | 97.946 |
| Obrigações contratuais PPP concessão Arena Fonte Nova | - | - | - |
| Outros ativos e passivos | 10.932 | - | 10.932 |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | 109.733 | - | 109.733 |
| Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota Explicativa nº 10 e 11) | (14.334) | - | (14.334) |
| Pagamento de IRPJ e CSLL | (7.196) | - | (7.196) |
| | 88.203 | - | 88.203 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | | |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | (15.889) | - | (15.889) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | (15.889) | - | (15.889) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | | |
| Amortização de principal | (43.796) | - | (43.796) |
| Dividendos pagos | (12.237) | - | (12.237) |
| Ajustes exercícios anteriores | - | - | - |
| Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento | (56.033) | - | (56.033) |
| Aumento no caixa e equivalentes de caixa | 16.281 | - | 16.281 |
| Caixas e equivalentes de caixa no início do exercício | 30.408 | - | 30.408 |
| Caixas e equivalentes de caixa no final do exercício | 46.689 | - | 46.689 |
| | 16.281 | - | 16.281 |

6 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------|---------------|---------------|
| Bancos - conta movimento | 1.140 | 659 |
| Aplicações financeiras (i) | 43.267 | 46.030 |
| | 44.407 | 46.689 |

(i) As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração entre 100% e 104% (2022 - 100% e 103%) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

7 CONTAS A RECEBER

| | 2023 | 2022 |
|---|---------------|---------------|
| Contraprestação/Compartilhamento SETRE | 48.986 | 60.063 |
| Cervejaria Petrópolis S.A. (i) | 5.385 | 7.752 |
| Locação de camarotes e assentos VIP por temporada | 3.865 | 3.818 |
| Outros | 6.600 | 3.055 |
| PECLD (ii) | (1.141) | (980) |
| | 63.695 | 73.708 |
| Circulante | 33.737 | 28.133 |
| Não circulante | 29.958 | 45.575 |

(i) O valor da Cervejaria Petrópolis S.A. registrado no contas a receber possui contrapartida à conta de receitas diferidas (R\$ 4.425) no passivo circulante e não circulante, sendo reconhecido no resultado durante o prazo do contrato. O saldo remanescente, registrado na conta de receitas diferidas (R\$ 5.923), refere-se à apropriação dos contratos de camarotes e outras locações; (ii) Refere-se ao saldo vencido e sem expectativa de recuperação, decorrente de créditos com clientes de camarotes e locação de espaços.

8 ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

Referido na parcela dos direitos a faturar, decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE. O quadro a seguir resume a movimentação do saldo:

| | 2023 | 2022 |
|--|----------------|----------------|
| Saldo Inicial | 567.936 | 640.236 |
| Receita operacional da contraprestação (nota 16) | 16.869 | 15.945 |
| Atualização financeira | 14.817 | 25.646 |
| (-) Faturamento contraprestação | (120.491) | (113.891) |
| Saldo Final | 479.131 | 567.936 |
| Circulante | 101.513 | 93.892 |
| Não circulante | 377.618 | 474.044 |

Os montantes classificados no não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

| | 2023 | 2022 |
|------|----------------|----------------|
| 2024 | - | 111.540 |
| 2025 | 116.190 | 111.540 |
| 2026 | 116.190 | 111.540 |
| 2027 | 116.190 | 111.540 |
| 2028 | 29.048 | 27.884 |
| | 377.618 | 474.044 |

9 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

| | 2023 | 2022 |
|---|---------------|---------------|
| Títulos e valores mobiliários - Financiamento (i) | 24.074 | 26.319 |
| Títulos e valores mobiliários - Debêntures (ii) | 2.437 | 2.691 |
| | 26.511 | 29.010 |

(i) Referem-se a aplicações em Certificado de Depósito Bancário ("CDB") remuneradas a 99% (2022 - 99%) do CDI e mantidas como reserva suficiente para a liquidação de 06 (seis) parcelas do serviço da dívida (principal e juros) do financiamento do Banco do Nordeste do Brasil S.A.; (ii) Referem-se a aplicações em CDB remuneradas entre 99% e 100% (2022 - 99% e 100%) do CDI e mantidas como reserva suficiente para a liquidação de 3 (três) parcelas do serviço da dívida (principal e juros) das debêntures.

10 TRIBUTOS A RECUPERAR

| | 2023 | 2022 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| PIS | 2.525 | 3.119 |
| COFINS | 11.632 | 14.368 |
| Saldo negativo imposto de renda | 5.189 | - |
| Saldo negativo de contribuição social | 561 | - |
| Imposto sobre outros faturamentos | 579 | 1.286 |
| | 20.486 | 18.773 |
| Circulante | 9.660 | 4.616 |
| Não circulante | 10.826 | 14.157 |

11 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| Modalidades | Moeda | Vencimento | 2023 | 2022 |
|------------------------------------|-------|------------|---------------|----------------|
| CCB | Reais | 2025 | 5.608 | 9.348 |
| CCB - FUNDESE | Reais | 2026 | 32.887 | 48.190 |
| Financiamento - Repasse FNE | Reais | 2025 | 40.485 | 59.406 |
| | | | 78.980 | 116.944 |
| (-) Custos de captação a apropriar | | | (498) | (940) |
| | | | 78.482 | 116.004 |
| Circulante | | | 39.395 | 38.007 |
| Não circulante | | | 39.087 | 77.997 |

Para a execução dos custos iniciais das obras de reconstrução da Arena Fonte Nova, a Companhia obteve, em 21 de junho de 2010, a aprovação para liberação de empréstimo, na modalidade de Cédula

de Crédito Bancário ("CCB"), no valor de R\$ 50.000, com vencimento em 21 de junho de 2025. Adicionalmente, também foram liberados R\$ 323.629 através do Programa de Empreendimentos Turísticos ("PROTURISMO") do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico ("FUNDESE"), cujo vencimento final ocorrerá em 15 de janeiro de 2026. Adicionalmente foram captados recursos no total de R\$ 250.000, em contrato datado de 30 de dezembro de 2010, oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ("FNE") e com vencimento em 28 de dezembro de 2025. (a) **Garantias** - Todos os empréstimos possuem garantias, cujo compartilhamento é regido através do compartilhamento de garantia entre os credores, conforme detalhado no quadro abaixo por empréstimo:

| Modalidades | Garantias contratuais |
|-----------------------------|---|
| CCB | Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas. |
| CCB - FUNDESE | Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas. |
| Financiamento - Repasse FNE | Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas. |

A movimentação dos empréstimos está demonstrada a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|------------------------------------|---------------|----------------|
| Saldo Inicial | 116.004 | 152.080 |
| Juros apropriados | 8.582 | 11.633 |
| Amortização | (38.300) | (37.065) |
| Pagamento de juros | (8.246) | (11.199) |
| Apropriação dos custos de captação | 442 | 555 |
| Saldo Final | 78.482 | 116.004 |

Os montantes com vencimento em longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

| | 2023 | 2022 |
|------|---------------|---------------|
| 2024 | - | 39.078 |
| 2025 | 37.782 | 37.626 |
| 2026 | 1.305 | 1.292 |
| | 39.087 | 77.997 |

12 DEBÊNTURES

Em 22 de fevereiro de 2012, a Companhia realizou emissão de debêntures não conversíveis em ações com garantia real, em série única, no valor total de R\$ 94.000, as quais foram objeto de colocação privada sem esforço de venda para o público em geral. O objetivo dessa emissão foi a obtenção de recursos para construção e implementação da arena multiuso denominada Arena Fonte Nova, tendo como agente fiduciária a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e como garantia a cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena Fonte Nova, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas.

| Classificação | Vencimento | 2023 | 2022 |
|----------------|------------|--------------|---------------|
| Emissão Real | 2024 | 8.290 | 17.093 |
| | | 8.290 | 17.093 |
| Circulante | | 8.290 | 8.822 |
| Não circulante | | - | 8.271 |

As amortizações das debêntures iniciaram em 22 de março de 2014, com vencimento final em 22 de dezembro de 2024. A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|------------------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Inicial | 17.093 | 23.765 |
| Juros apropriados | 2.053 | 3.120 |
| Amortização | (8.802) | (6.731) |
| Pagamento de juros | (2.100) | (3.135) |
| Apropriação dos custos de captação | 46 | 74 |
| Saldo Final | 8.290 | 17.093 |

13 TRIBUTOS DIFERIDOS E TRIBUTOS SOBRE CONTRAPRESTAÇÃO

| | 2023 | 2022 |
|-------------------------|----------------|----------------|
| ISS (a) | 26.044 | 30.888 |
| PIS e COFINS (a) | 49.431 | 58.673 |
| | 75.475 | 89.561 |
| Imposto de renda (b) | 57.255 | 64.266 |
| Contribuição social (b) | 20.612 | 23.136 |
| | 77.867 | 87.402 |
| | 153.342 | 176.963 |

(a) **Tributos sobre contraprestação** - O imposto sobre Serviços ("ISS"), PIS e COFINS diferidos são aplicados sobre o saldo do ativo financeiro da concessão e estão sendo realizados pelo efetivo recebimento da contraprestação.

(b) **Tributos diferidos** - Composição de tributos diferidos: Custo de construção (61.998) (78.446)

| | 2023 | 2022 |
|---|---------------|---------------|
| Receita de construção e atualização do ativo financeiro | 139.691 | 165.582 |
| Outros | 174 | 266 |
| | 77.867 | 87.402 |

Passivo de tributo diferido Ativo fiscal diferido - não circulante Passivo fiscal líquido diferido - não circulante O imposto de renda e a contribuição social diferidos são aplicados sobre as diferenças temporárias ativas (custo do ativo financeiro da concessão e despesas pré-operacionais) e passivas (ativo financeiro da concessão e custo de captação dos financiamentos e debêntures). Os saldos serão realizados na medida dos recebimentos das contraprestações do Poder Concedente, o que ocorrerá ao longo do Contrato de Concessão.

(c) **Reconciliação da despesa de impostos de renda e contribuição social** - A Companhia reconheceu no exercício de 2020, o Ativo Fiscal Diferido no valor de R\$ 32.244, decorrente da aplicação das alíquotas nominais de IR (25%) e CSLL (9%) sobre o saldo de Prejuízo Fiscal da Companhia em 30 de junho



| FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 08.906.994/0001-11 | | | |
|---|-------------------------------------|-----------------|-----------|
| 20 RESULTADO FINANCEIRO | | | |
| | 2023 | 2022 | |
| | | reapresentado | |
| Receitas financeiras | | | |
| Juros sobre aplicações financeiras | 9.769 | 7.881 | |
| Outros | 28 | 1.024 | |
| | 9.797 | 8.905 | |
| Despesas financeiras | | | |
| Juros sobre empréstimos | (9.024) | (12.188) | |
| Juros sobre debêntures | (2.099) | (3.194) | |
| Ajuste a valor presente | (2.405) | (4.212) | |
| Comissões e despesas bancárias | (751) | (447) | |
| IOf | (46) | (37) | |
| Outros | (542) | (1.033) | |
| | (14.867) | (21.111) | |
| | (5.070) | (12.206) | |
| 21 LUCRO POR AÇÃO | | | |
| O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. | | | |
| | 2023 | 2022 | |
| Lucro atribuível aos acionistas da Companhia | 6.067 | 1.989 | |
| Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares) | 172.990 | 154.829 | |
| Lucro básico por ação - R\$ | 0,04 | 0,01 | |
| 22 PARTES RELACIONADAS | | | |
| As transações e saldos com partes relacionadas apresentaram a seguinte composição: | | | |
| | 2023 | 2022 | |
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Consórcio Manutenção Arena Fonte Nova (i) | 7.253 | - | |
| | 7.253 | | |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Consórcio Manutenção Arena Fonte Nova (i) | 658 | - | |
| | 658 | | |
| 23 SEGUROS | | | |
| A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas de seguro compatíveis com o seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela diretoria para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía contratos com as seguintes coberturas de seguros: | | | |
| | Modalidade | Vigência até | Cobertura |
| | Riscos operacionais | 18/09/2024 | 905.674 |
| | Responsabilidade civil em geral | 18/03/2024 | 50.000 |
| | Garantia de performance da operação | 25/07/2024 | 13.413 |
| | D&O | 19/10/2024 | 50.000 |
| 24 EVENTOS SUBSEQUENTES | | | |
| A Companhia celebrou o contrato com a RYL ROCK YOUR LIFE (Patrocinador), que é legítimo representante titular da marca "Casa de Apostas", para aquisição do "Naming Rights" do Estádio Arena Fonte Nova, pelo qual poderá usar e explorar a marca "Casa de Apostas" no Estádio no período de 01/02/2024 a 31/03/2028, pelo valor de R\$ 34.000 (trinta e quatro milhões de reais). | | | |
| DIRETORIA | | | |
| Dênio Dias Lima Cidreira Diretor Presidente | | | |
| José Eduardo Lobo R. Ferreira Diretor Financeiro | | | |
| CONTADOR | | | |
| Carlos Augusto Oliveira dos Santos CRC BA 042530/O-9 | | | |
| RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | | | |
| <p>Aos Diretores e Acionistas da Fonte Nova Negócios e Participações S.A. Salvador - BA</p> <p>Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Fonte Nova Negócios e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fonte Nova Negócios e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.</p> <p>Ênfases - Investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas - Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1(c) e 1(d) às demonstrações contábeis, e como é de conhecimento público, encontram-se em andamento, desde 2014, investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da denominada Operação Lava Jato, que envolvem ex-executivos e empresas do Grupo Novonor e Grupo METHA (atuais denominações do Grupo Odebrecht e do Grupo OAS), controladoras em conjunto da Companhia. Os referidos Grupos assinaram Acordo de Leniência com o poder público se comprometendo a pagar os montantes de R\$ 1.929.257 e R\$ 310.174, e R\$ 3.828.000, Grupo METHA e Grupo Novonor, respectivamente, como penalidades decorrentes do resultado destas investigações. A diretoria, neste momento, entende que possíveis efeitos desses acordos firmados pelos citados grupos econômicos, não deverão afetar significativamente a Companhia. Em virtude dessas investigações ainda estarem em curso e por existirem incertezas quanto ao possível envolvimento da Companhia nos atos ilícitos que abrangem suas controladoras, não foram consideradas</p> <p>nas demonstrações contábeis, quaisquer impactos do desfecho desse processo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. Contrato de Parceria Público-Privada com o Estado da Bahia - Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 01(e) às demonstrações contábeis, que menciona o envolvimento da Companhia como polo passivo no Processo TCE/000490/2010, movido pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA), alegando a existência de irregularidades envolvendo a licitação que originou o contrato de concessão firmado entre a Companhia e o Governo do Estado da Bahia. Até a data deste relatório, as decisões emitidas pelo TCE - BA, não contemplaram a execução de quaisquer medidas cautelares que poderiam reduzir o valor da contraprestação pública recebida do Poder Concedente ou impedir a continuidade do Contrato de Parceria Público-Privada. Por essa razão, não foram constituídas provisões para passivos ou impairment de ativos que reflitam eventuais impactos do desfecho desse processo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.</p> <p>Reapresentação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 - Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 5, em relação às divulgações e valores correspondentes às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e em relação ao saldo de abertura em 1º de janeiro de 2022, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas pela Companhia para refletir a retificação de erro, conforme estabelecido na NBC TG 23 (R2) - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa nº 5, que foram efetuados para alterar as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.</p> <p>Principais assuntos de auditoria - Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.</p> <p>Ativo financeiro da concessão - Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 8 às demonstrações contábeis, a Companhia possui um ativo financeiro junto ao poder concedente decorrente dos investimentos realizados na demolição e construção da nova arena multiuso, passando a ser devida pelo poder concedente à Companhia, a contraprestação que será paga em 180 parcelas, mensais e sucessivas, atualizadas anualmente pela variação do Índice de Preços do Consumidor Amplo ("IPCA"), com término previsto para abril de 2028. Este assunto foi considerado significativo para nossa auditoria, tendo em vista que a maior parte da receita decorre da atualização do ativo financeiro, bem como o saldo do ativo financeiro da concessão representa mais de 85% do total do ativo da Companhia.</p> <p>Resposta da auditoria ao assunto - Nossos procedimentos de auditoria para o ativo financeiro da concessão incluíram, dentre outros: (a) entendimento dos controles associados ao ativo financeiro da concessão; (b) avaliação da exatidão e integridade do saldo do ativo e dos reflexos de sua mutação no resultado; (c) recalcule dos valores com base nos indicadores contratuais e de mercado; (d) verificação do registro a valor recuperável do ativo; e (e) avaliação da adequada divulgação das informações em notas explicativas às demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o registro do ativo financeiro da concessão e seus reflexos no resultado estão adequados, assim como as suas respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.</p> <p>Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.</p> <p>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Salvador, 28 de março de 2024.</p> | | | |

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br





DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2023 E 2022
(EM MILHARES DE REAIS)

| | Nota explicativa | 31/12/2023 | representado 31/12/2022 |
|--|------------------|----------------|-------------------------|
| Lucro líquido do exercício | | 868.107 | 477.770 |
| Outros resultados abrangentes, líquidos de contribuição social | | | |
| Ganhos e Perdas Atuariais Plano de Saúde | 26e | (412.671) | (409.339) |
| Ganhos e Perdas Atuariais Plano de Previdência | 26e | 8.509 | (5.238) |
| Resultado abrangente total | | 463.945 | 431.593 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2023 E 2022
(EM MILHARES DE REAIS)

| | 31/12/2023 | representado 31/12/2022 |
|--|--------------------|-------------------------|
| Receitas | 5.417.990 | 5.002.319 |
| Água, esgoto e serviços | 4.569.840 | 3.965.063 |
| Provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes | (33.840) | (45.808) |
| Outras receitas | 881.990 | 1.083.064 |
| Insumos adquiridos de terceiros | (2.838.982) | (2.984.614) |
| Materiais consumidos | (337.112) | (327.040) |
| Material, energia, serviços de terceiros e outros | (2.274.199) | (2.452.177) |
| Perda/recuperação de valores ativos | (227.671) | (205.397) |
| Valor adicionado bruto | 2.579.008 | 2.017.705 |
| Depreciação e amortização | (303.343) | (489.438) |
| Valor adicionado líquido produzido pela Companhia | 2.275.665 | 1.528.267 |
| Valor adicionado recebido em transferência | 215.049 | 342.953 |
| Receitas financeiras | 214.778 | 341.454 |
| Aluguéis | 271 | 1.499 |
| Valor adicionado total a distribuir | 2.490.714 | 1.871.220 |
| Distribuição do valor adicionado | 2.490.714 | 1.871.220 |
| Pessoal | 856.303 | 728.275 |
| Remuneração direta | 457.851 | 387.652 |
| Benefícios | 335.594 | 283.462 |
| FGTS | 62.858 | 57.161 |
| Impostos, taxas e contribuições | 643.841 | 542.767 |
| Federais | 642.012 | 540.191 |
| Estaduais | 1.082 | 1.774 |
| Municipais | 747 | 802 |
| Remuneração de capitais de terceiros | 122.463 | 122.408 |
| Juros | 98.271 | 88.440 |
| Aluguéis | 24.192 | 33.968 |
| Remuneração de capitais próprios | 868.107 | 477.770 |
| Lucro líquido do exercício | 868.107 | 477.770 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(EM MILHARES DE REAIS)

| | 31/12/2023 | representado 31/12/2022 |
|---|--------------------|-------------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do exercício | 868.107 | 477.770 |
| Ajustes para: | | |
| Amortização | 297.237 | 482.742 |
| Depreciação | 6.106 | 6.787 |
| Variações monetárias e cambiais e juros de ativos e passivos | (67.180) | (63.771) |
| Rendimento de aplicações financeiras | (3.987) | (5.735) |
| Custo Serviço e recuperação despesa Plano Saúde e Previdenciário | (52.380) | (20.984) |
| Resultado da baixa de ativo imobilizado | 75 | 146 |
| Provisão para perdas em processos judiciais, líquido | 30.453 | (46.193) |
| Provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes, líquido | 33.840 | 45.808 |
| Provisão para participação de empregados - PPR | 43.377 | 54.261 |
| Perdas em processos judiciais | 12.289 | 20.825 |
| Precatórios a pagar | 69.604 | - |
| Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos | (15.670) | (15.755) |
| Despesa FMSB | 11.283 | 9.972 |
| Reversão provisão tributária | (152.062) | - |
| Baixas regularização de conta | (2.685) | - |
| | 1.078.407 | 945.873 |
| Variações em: | | |
| Contas a receber de clientes | (65.124) | 106 |
| Estoques | 13.384 | (7.560) |
| Impostos a recuperar | (65.693) | (42.290) |
| Outras contas a receber | 13.861 | 5.071 |
| Depósitos judiciais | 16.631 | 364.335 |
| Despesas Antecipadas | (6.678) | (26.735) |
| Fornecedores | (29.066) | (50.042) |
| Impostos, taxas e contribuições a recolher | 157.009 | 110.867 |
| Precatórios a pagar | (558) | - |
| Salários e férias a pagar | 468 | 1.671 |
| Passivo financeiro a pagar - PPP | (26.073) | (26.072) |
| Reinvestimento SUDENE | 175 | (175) |
| Participação de empregados | (43.377) | (46.540) |
| Convênios a comprovar | 383 | 1.112 |
| Outras contas a pagar | (15.266) | (17.200) |
| | 1.028.483 | 1.212.421 |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 972.156 | 1.163.540 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Recursos vinculados e aplicações financeiras | (368.266) | 263.240 |
| Adições ao ativo imobilizado | (11.782) | (12.521) |
| Adições ao ativo de contrato | (790.051) | (1.026.737) |
| Adições ao ativo intangível | (30.751) | (81.694) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (1.200.850) | (857.712) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Captação de empréstimos e financiamentos | 588.406 | 267.723 |
| Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures | (55.368) | (309.820) |
| Recursos/subvenções para obras | 25.035 | 46.881 |
| Arrendamento mercantil | (19.823) | - |
| Dividendos pagos aos minoritários | (70) | (50) |
| Caixa líquido proveniente/(aplicado) das atividades de financiamento | 538.180 | 4.734 |
| Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa | 309.486 | 310.562 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | 521.863 | 211.301 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | 831.349 | 521.863 |
| Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa | 309.486 | 310.562 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (EM MILHARES DE REAIS)

| Nota explicativa | Reservas de capital | | | Reservas de lucros | | | | | Ações em tesouraria | Reserva de reavaliação | Ajustes de avaliação patrimonial | Lucros (prejuízos) líquidos acumulados | Total |
|---|---------------------|---|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------|---|---------|---------------------|------------------------|----------------------------------|--|-------|
| | Capital social | Adiantamento para futuro aumento de capital | Auxílio para obras | Incentivos fiscais | Reserva legal | Reserva para investimentos | Reserva especial para dividendos obrigatórios | | | | | | |
| Saldo em 01 de janeiro de 2022 | 4.846.642 | 54.097 | 16.981 | 370.115 | 78.176 | 1.008.194 | - | (1.111) | 239.533 | (402.462) | - | 6.210.165 | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 47.770 | 47.770 | |
| Outros resultados abrangentes: | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (5.238) | - | (5.238) | |
| Perdas atuariais com plano de pensão | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (40.939) | - | (40.939) | |
| Perdas atuariais com plano de saúde | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (46.177) | - | (46.177) | |
| Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Contribuição e distribuições para os acionistas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Aumento de capital com: | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 38.133 | (38.133) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Reserva de incentivos fiscais | 72.347 | - | - | (72.347) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Auxílio para obras recebidos (ajuste convênios) | - | - | - | - | - | (797) | - | - | - | - | - | (797) | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | 8.952 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 8.952 | |
| Constituição de reserva de incentivos fiscais | - | - | - | 3.629 | - | - | - | - | - | - | - | 3.629 | |
| Incentivo Reinvestimento Sudene transferido para PNC | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Realização da reserva de reavaliação, líquido de tributos | - | - | - | - | - | - | - | - | (94.211) | - | 94.211 | - | |
| Constituição de reserva legal | - | - | - | - | 27.550 | - | - | - | - | - | (27.550) | - | |
| Constituição de reserva para investimentos | - | - | - | - | - | 513.024 | - | - | - | - | (513.024) | - | |
| Dividendos propostos aos acionistas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (31.407) | (31.407) | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 - Reapresentado | 4.957.122 | 24.916 | 16.981 | 301.397 | 105.726 | 1.520.421 | - | (1.111) | 145.322 | (448.639) | - | 6.622.135 | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 868.107 | 868.107 | |
| Outros resultados abrangentes: | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 8.509 | - | 8.509 | |
| Perdas atuariais com plano de pensão | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (412.671) | - | (412.671) | |
| Perdas atuariais com plano de saúde | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (404.162) | - | (404.162) | |
| Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Contribuição e distribuições para os acionistas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Aumento de capital com: | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Reserva de incentivos fiscais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Auxílio par obras recebidos (ajustes convênios) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Constituição de reserva de incentivos fiscais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Realização da reserva de reavaliação, líquido de tributos | - | - | - | - | - | - | - | - | (23.198) | - | 23.198 | - | |
| Constituição de reserva legal | - | - | - | - | 44.566 | - | - | - | - | - | (44.566) | - | |
| Constituição de reserva para investimentos | - | - | - | - | - | 795.934 | - | - | - | - | (795.934) | - | |
| Dividendos Estatutários propostos aos acionistas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (50.805) | (50.805) | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 4.957.122 | 24.916 | 16.981 | 301.397 | 150.292 | 2.316.355 | - | (1.111) | 122.124 | (852.801) | - | 7.035.275 | |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA ("Embasa" ou "Companhia"), Sociedade de economia mista com Sede em Salvador, Bahia, constituída pela Lei Estadual nº 2.929/71, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, Empresa Estatal não dependente, tem como objeto social, por outorga do Estado e delegação dos seus municípios, a exploração de serviços de saneamento básico de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto sanitário, além da realização de estudos, projetos e execução de obras de implantação, ampliação e melhorias em abastecimento de água e esgotamento sanitário na sua área de atuação no Estado da Bahia.

A Companhia opera:

(I) 459 sistemas de abastecimento de água (184 integrados e 275 locais) em 368 municípios (88% dos municípios do Estado da Bahia). Possui 4,2 milhões de ligações existentes de água, atendendo aproximadamente cerca de 10 milhões de pessoas. O índice de atendimento da população urbana para o abastecimento de água está em 99,68% (previsão para o SNIS, 2023) sendo este o indicador que mais se aproxima do nível de atendimento dentro das áreas de atuação geográfica definidas nos contratos/ convênios em vigor da Companhia e;

(II) 149 sistemas de esgotamento sanitário (12 integrados e 137 locais) em 116 municípios (27,81% dos municípios do Estado da Bahia). Possui 1,6 milhão de ligações existentes de esgoto, atendendo cerca de 4,44 milhões de pessoas. O índice de atendimento da população urbana com esgotamento sanitário está em 52,65% (previsão para o SNIS, 2023) sendo este o indicador que mais se aproxima do atendimento dentro das áreas de atuação geográfica definidas nos contratos/ convênios em vigor da Companhia.

Em 31.12.2023, a Companhia possui 344 contratos/ convênios em vigor que representam 98% da receita operacional líquida e 24 contratos vencidos ou operações sem contrato que representam 2% da receita operacional líquida, conforme demonstrado na tabela abaixo. Dentro da vigência do decreto federal 11.466/ 2023, a Companhia formalizou a relação jurídica com 42 municípios, incorporado as metas do novo marco legal do saneamento com vigência máxima até 2033, conforme previsão no referido decreto.

A Prestação de serviços com fundamento no Termo de Acordo firmado entre Município de Salvador e Governo do Estado da Bahia, de 26 de maio de 1925, que teve como finalidade

transferir ao Estado a execução, regulação e fiscalização dos serviços de água e esgoto do Município da capital baiana, ratificado em 05 de junho de 1929 por outro Termo de Acordo que conferia mandato pleno ou autorização para contratar, executar ou fazer executar quaisquer obras relativas aos serviços de água e esgoto, por prazo indeterminado, instrumento válido à luz das regras jurídicas então vigente, que foi recepcionado pela ordem jurídica atual como delegação direta. Essa relação jurídica foi ainda confirmada através de diversos atos, a exemplo de: 27 de dezembro de 2006 - Contratação de PPP, para operar no Município de Salvador; 15 de maio de 2008 - Subscrição de TC junto ao Ministério das Cidades; 22 de dezembro de 2009 - Celebração do Convênio de Cooperação entre entes federados onde autoriza, entre outras providências, a gestão associada de serviços; 31 de maio de 2011 - Lei Municipal nº 7.981/2011, que aprova o Plano Municipal De Saneamento Básico, autoriza celebração de contrato de programa, institui o FMSB, entre outras providências. 1º de junho de 2011 - Publicação do plano municipal de saneamento básico, compreendendo os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos da Lei municipal nº 7.981/2011. Sendo assim, o Termo de Acordo de 1925, ratificado pelo Termo de Acordo de 1929, foi admitido pela ordem jurídica vigente com a natureza de convênio de cooperação interfederativa, e recepcionado como instrumento congênere a um contrato, configurando um ato jurídico perfeito, pois é válido, eficaz e vigente. Em 2022, a Procuradoria Geral do Estado da Bahia se manifestou favorável ao fundamento jurídico exposto acima acerca da regularidade jurídica da operação de Salvador pela EMBASA. Com o advento do Decreto federal nº 11.598/2023 e da interpretação da Norma de Referência nº 002/2021-ANA instituída através da resolução 106/2021, o Termo de Acordo de 1925 pode integrar o rol de vínculos objeto da comprovação da capacidade econômico-financeira da EMBASA e incorporar as metas de universalização de acordo com o art. 11 da Lei federal nº 11.445/2007.

| SITUAÇÃO REGULATÓRIA DA EMBASA | QTD | % ROL2023 | INTANGÍVEL/ IMOBILIZADO (R\$) |
|-----------------------------------|------------|----------------|-------------------------------|
| Contrato de concessão (*) | 84 | 13,80% | 1.095.205.575 |
| Contrato de programa (*) | 217 | 44,20% | 3.571.032.811 |
| Instrumento de regularização (**) | 42 | 5,82% | 451.919.764 |
| Termo de Acordo / Convênio (***) | 1 | 34,13% | 1.662.845.821 |
| SUBTOTAL | 344 | 97,95% | 6.781.003.970 |
| Contratos vencidos | 22 | 2,02% | 195.746.105 |
| Sem contrato (****) | 2 | 0,03% | 337.307 |
| SUBTOTAL | 24 | 2,05% | 196.083.413 |
| TOTAL | 368 | 100,00% | 6.977.087.383 |

(*) Art. 11-B Lei 11.445/2007 alterada pela 14.046/2020

(**) Art 01º, parágrafo 02º, Decreto 11.466/ 2023.

(***) Art. 11-B Lei 11.445/2007 alterada pela 14.026/2020, Art. 01º da Resolução 106 ANA - Norma de Referência 002/2021 e Art. 02º Decreto Federal 11.598/ 2023)

(****) Art. 11-B, parágrafo 08º, da Lei 11.445/2007 alterada pela 14.026/2020.

O Novo Marco Legal de Saneamento instituído através da Lei 14.026/ 2020 que alterou a Lei 11.445/ 2007, vedou a possibilidade de formalização de novos contratos de programa para a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme artigo 10 da referida lei, entre titulares e as empresas públicas estatais, obrigando quando do encerramento dos contratos existentes em vigor a realização de licitações que permita a ampla concorrência entre os prestadores, representando portanto, um fator de risco estratégico voltado à contratualização.

Em que pese a Embasa já ter sido aprovada na comprovação da capacidade econômica e financeira em 31/03/2022, a Companhia protocolou junto a AGERSA novos estudos de comprovação da capacidade econômica e financeira em 31/12/2023 submetendo desta vez 344 contratos/ convênios em vigor, haja vista a regularização contratual de alguns municípios feita pela Companhia na vigência do decreto 11.466/ 2023. Essa comprovação da capacidade econômica e financeira para atingimento das metas da universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário atende ao disposto no artigo 10-B da Lei nº 11.445/2007 alterada pela Lei 14.026/ 2020 e ao disposto no decreto 11.598/2023. A Embasa apresentou a AGERSA em 31/12/2023 os seguintes documentos: (i) laudo da primeira etapa emitido pela BDO RCS Auditores Independentes S. S. Ltda. de cumprimento dos referenciais mínimos dos indicadores econômicos e financeiros dos últimos 5 anos das demonstrações financeiras auditadas da Embasa e; (ii) laudo da segunda etapa emitido pela EY com os estudos de viabilidade econômica e financeira individuais e global da Companhia, além do plano de captação de recursos.

Como parte do plano de captação de recursos a Embasa contratou R\$730 milhões da Linha Saneamento para Todos para a Embasa, sendo R\$693 milhões financiados a partir de recursos do FGTS com R\$37 milhões de contrapartida da Embasa. São contratos de financiamento já assinados pela Caixa Econômica Federal, Embasa, Prefeituras e Governo do Estado da Bahia. Esses recursos já assegurados serão utilizados para viabilizar dez obras, em quinze municípios baianos: Barra do Choça, Capim Grosso, SIAA Feira de Santana (Feira de Santana, São Gonçalo, Conceição de Feira, Santa Bárbara, Santanópolis, Tanquinho) Caravelas, Serrinha, Ruy Barbosa, Jequié, Conceição do Coité, Nazaré e Riachão do Jacuípe.

No Banco do Nordeste, a Embasa já conseguiu aprovar um crédito de R\$ 500 milhões com recursos do Fundo Nacional do Nordeste (FNE) e contrapartida da Embasa de até 20% do valor disponibilizado pelo banco, estando a carta consultiva em análise da área de engenharia, jurídico e crédito para ser concluído em 2024. Além disso, a Embasa tem aprovado no banco o montante de R\$ 120 milhões para aquisição de máquinas e equipamentos, via recursos também do FNE.



2. BASE DE PREPARAÇÃO

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro 2023 foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards Board - IASB*). As demonstrações financeiras foram elaboradas levando em conta o pressuposto da continuidade operacional, dado que a Diretoria Executiva tem realizado todo seu planejamento e ações visando a perpetuidade de seus negócios e a Diretoria Executiva não tem conhecimento de nenhuma incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria Executiva da Companhia em 28 de março de 2024.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Diretoria Executiva na sua gestão.

As demonstrações financeiras apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior. Em acréscimo, a Companhia apresenta um balanço adicional no início do período mais antigo divulgado, quando se realiza apresentação retrospectiva de uma política contábil, reapresentação retrospectiva ou reclassificação de itens nas demonstrações financeiras.

3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de uma forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Julgamentos

A Administração da Companhia não identificou situações que tenham gerado julgamentos críticos sobre as políticas contábeis adotadas no exercício corrente que apresentem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nestas demonstrações financeiras.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre incertezas relacionadas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 12 - Reconhecimento e mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber;

A Companhia utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber. Essa provisão é aplicada a clientes particulares que são estratificados por problemas (ações judiciais, fixo de esgoto, terreno, imóveis em ruína e abandonado, entre outras) bem como por situação de atraso que não se enquadraram nos problemas citados, neste último caso foram analisados os percentuais de evasão. Já para estimar a provisão para clientes públicos, a Companhia apurou os percentuais de evasão das receitas de cada responsável.

Nota explicativa 14 Intangível (expectativa de vida útil remanescente e valor recuperável dos ativos atrelados à concessão); e

A Companhia passou a utilizar como expectativa de vida útil remanescente, a partir de 01/01/2023, a tabela de vidas úteis definidas pela Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, por meio da

Nota Técnica Complementar 001/2020.

Nota explicativa 19 - Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: Principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação de probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, sendo toda essa avaliação realizada pelos advogados internos e externos da Companhia. As provisões são revisadas e ajustadas a cada período de report para levar em conta as alterações nas circunstâncias.

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos que a entidade possa ter acesso na data da mensuração;**
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e**
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).**

A Administração não incluiu informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, pois o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

5. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por aplicações financeiras e instrumentos de dívidas que são reconhecidas pelo valor justo através do resultado.

6. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente com aquelas apresentadas no exercício anterior, exceto quando indicado de outra forma.

6.1 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de três meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

6.2 Contas a receber de cliente

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados, corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. A taxa de juros aplicada é de 0,55% a.m. conforme Resolução nº 002/2017 da AGERSA. Esses valores são segregados em circulante e não circulante

te conforme o vencimento das parcelas e são apresentados descontados a valor presente contra juros a incorrer, sendo utilizada a mesma taxa de 0,55% a.m.

6.3 Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o valor líquido de realização e o custo médio ponderado de aquisição classificados no ativo circulante e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo de contrato pelo custo histórico, que não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidas de provisões para perdas, quando aplicável.

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos na determinação do custo de aquisição.

6.4 Outras contas a receber

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

6.5 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: (i) Custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; (iii) Custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e (iv) custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O software comprado, que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

A Companhia passou a utilizar como expectativa de vida útil remanescente, a partir de 01/01/2023, a tabela de vidas úteis definidas pela Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, por meio da Nota Técnica Complementar 001/2020.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

| Descrição | Exercício corrente | Exercício comparativo |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------|
| Construções | 60 anos | 25 anos |
| Máquinas e equipamentos | 12 anos | 10 anos |
| Equipamentos de informática | 5 anos | 5 anos |
| Móveis e utensílios | 12 anos | 10 anos |
| Veículos | 10 anos | 4 a 5 anos |



Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em outras (receitas) despesas operacionais líquidas, na demonstração do resultado.

6.6 Intangível

(i) Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis são demonstrados ao custo de aquisição e/ou construção, os juros e demais encargos financeiros capitalizados durante o período de construção, neste último caso, para os ativos qualificáveis quando aplicável, menos amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas de valor recuperável. Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou venda pretendido.

Doações em bens recebidas de terceiros e entidades governamentais para permitir que a Companhia preste serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário não são registrados nas demonstrações financeiras da Companhia, pois eles são controlados pelo poder concedente.

(ii) Contratos de concessão de serviços

O direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário é reconhecido como ativo intangível, em linha com a interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão.

Os bens afetados aos contratos de concessão com o poder concedente são registrados no ativo intangível, os quais representam o valor residual da receita de construção, condição para operacionalização desses contratos e possibilitando a cobrança das tarifas pela utilização dos serviços ao público.

Para os estoques aplicados no processo de construção de ativos, o custo de aplicação desses itens é reconhecido como "Contratos de construção" (Ativo de contrato) do período (mês) em que a respectiva baixa é reconhecida.

Os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, nos casos em que há direito de receber o saldo residual do ativo no final do contrato, deverão ser indenizados pelo poder concedente, (1) com caixa ou equivalentes de caixa ou ainda, em geral (2) com a prorrogação do contrato. Estes investimentos são amortizados pela vida útil do ativo.

A Lei nº 11.445/2007 indica que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente. Desta forma, os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo original do contrato, são mantidos como ativo intangível, amortizados pela vida útil do ativo, considerando o cenário de continuidade da prestação de serviços, durante a negociação de renovações.

(iii) Licença de software

São registradas com base nos custos incorridos para sua aquisição e colocação em condições de utilização e são amortizados linearmente pelo prazo da vida útil estimada de utilização.

(iv) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com água gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(v) Amortização

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, o que ocorrer primeiro, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão.

Itens do ativo intangível são amortizados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são amortizados.

Itens do ativo intangível são amortizados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

A Companhia passou a utilizar como expectativa de vida útil remanescente, a partir de 01/01/2023, a tabela de vidas úteis definidas pela Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, por meio da Nota Técnica Complementar 001/2020.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

| Descrição | Exercício corrente | Exercício comparativo |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|
| Construções | 20 a 60 anos | 16 a 25 anos |
| Máquinas e equipamentos | 7 a 20 anos | 2 a 10 anos |
| Veículos | 10 a 15 anos | 1 a 4 anos |

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em outras (receitas) despesas operacionais líquidas, na demonstração do resultado.

6.7 Redução ao valor recuperável (impairment)

(i) Ativos financeiros não-derivativos (incluindo recebíveis)

As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 360 dias de atraso.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sob condições de que a Companhia não consideraria em outras transações e indicações de que o devedor entrará em processo de falência.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto individualmente quanto coletivamente. Todos os recebíveis são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis significativos identificados como não tendo perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Sendo assim, as faixas de inadimplência estão segregadas em clientes particulares e públicos. Para os clientes particulares foi feito um estudo no qual identifica grupos de clientes caracterizados por situações (problemas) que tornam os débitos desses clientes de difícil recuperação e os demais clientes, que não se enquadram nesses grupos, foram analisados e estratificados por faixas de débitos, por período, para as quais foram atribuídos os respectivos percentuais de perdas relativas a esses débitos.

Ao avaliar a perda de crédito esperada de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais, são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução no valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta de provisão contra recebíveis. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (Unidade Geradora de Caixa - "UGC").

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua UGC exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revistos anualmente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A Companhia não possui ativos com vida útil indefinida e avaliou que não há indicativo de perda por *impairment* amparada, principalmente pela Lei nº 11.445/2007, que garante que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, através da tarifa ou via indenização.

6.8 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de celebração de cada contrato, se esse é ou contém um arrendamento. O contrato é, ou contém, um arrendamento se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestações.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos da depreciação acumulada e perdas pelo valor recuperável, se for o caso, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de direito de uso

A Companhia reconhece, na data de início do arrendamento, os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem realizados durante o prazo de arrendamento.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos de arrendamento, a Companhia utiliza a taxa de empréstimo incremental na data de início do contrato.

Arrendamento de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia reconhece os arrendamentos de curto prazo (12 meses ou menos) e/ou arrendamentos para os quais o ativo subjacente é de baixo valor (inferiores a U\$ 5.000) como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento.

6.9 Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado.



A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não tinha ativos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado da Companhia compreendem caixa e equivalentes de caixa, os saldos de contas a receber de clientes e outras contas a receber. Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos ao valor justo e subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Incluem-se nessa categoria saldos a pagar para fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, saldos a pagar decorrente de Parceria Público-Privada (PPP), convênios a comprovar e outras contas a pagar.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custo da transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

(ii) Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iii) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

6.10 Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

6.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo

custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a Companhia e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

6.12 Salários e encargos sociais

Os salários, incluindo férias a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

6.13 Demais passivos circulantes e não circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

6.14 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A contribuição social do exercício corrente é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável, e consideram a compensação de base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com Contribuição Social compreende a contribuição social corrente e diferida. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Despesas de Contribuição Social corrente

A despesa de Contribuição Social corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou adiciona despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir ou adicionar itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A Companhia avalia periodicamente, as posições assumidas nas declarações de contribuição social com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações.

(ii) Despesas de Contribuição Social diferida

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa e/ou receitas de Contribuição Social diferida.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

6.15 Capital social

(i) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, se houver, são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

(ii) Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia.

(iii) Recompra e reemissão de ações (ações em tesouraria)

Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

(iv) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras, tendo por base o estatuto social da Companhia e a legislação societária brasileira, exceto quando fica evidenciado a ausência de recursos disponíveis à época para a sua distribuição aprovada pelo Conselho Fiscal, onde no lugar de sua distribuição é constituída reserva especial para este fim no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos ficam ali retidos até que a Companhia restabeleça condição para que estes sejam distribuídos aos acionistas. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido na data em que é aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE).

6.16 Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

(i) Provisão para perdas em processos judiciais

Quando aplicável, são registradas e atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado de perda provável, observada a natureza de cada contingência e apoiada na opinião dos consultores jurídicos da Companhia. Os fundamentos e a natureza das provisões para perdas em processos judiciais estão descritos na Nota explicativa nº 19.

6.17 Receita operacional

(i) Prestação de serviços de saneamento e esgotamento sanitário

A receita relativa à prestação de serviço de água e esgoto é faturada mensalmente para todos os usuários de acordo com o calendário de leitura de medição, que representa o seu consumo ou prestação do serviço. As receitas de água e esgoto são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, e são apresentadas líquidas de imposto, taxas, abatimentos e descontos.

A receita não faturada, que representa receita incorrida, cujo serviço foi prestado, porém ainda não faturado até o final de cada período, corresponde ao valor estimado de consumo entre a data da leitura e o término do mês em que o serviço foi prestado.

As receitas são reconhecidas com base no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, a qual determina um modelo de cinco etapas aplicáveis sobre a receita de um contrato com cliente. Assim, a Companhia reconhece a receita quando: i) identifica os contratos com os clientes; ii) identifica as diferentes obrigações do contrato; iii) determina o preço da transação; iv) aloca o preço da transação às obrigações de performance dos contratos; e v) satisfaz todas as obrigações de desempenho.

(ii) Receita de construção

A receita de construção é reconhecida de acordo com o ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e CPC 47 - Receita de Contrato com cliente, ou seja, à medida que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo.

Durante a fase de construção, o ativo é classificado como ativo de contrato, onde a Companhia estima que o valor justo de sua contraprestação seja equivalente aos custos de construção previstos.

6.18 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem rendimentos, juros, variações cambiais, atualizações monetárias, resultado de aplicações financeiras, depósitos judiciais, acordos e parce-



EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – EMBASA
CNPJ: 13.504.675/0001-10

CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 5.664.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 4.957.122.519,84

lamentos com clientes. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões, perdas em alienação de ativos disponíveis para venda, variações cambiais, e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis). Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

6.19 Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio nas datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

6.20 Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo

Obrigações de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesa de pessoal, conforme o serviço correspondente prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) Obrigações de aposentadoria

Os custos associados a benefícios concedidos a empregados, incluindo o plano de complementação de aposentadoria e pensão com a FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da EMBASA e o plano de saúde, são reconhecidos à medida que as contribuições são incorridas. Os passivos atuariais e os custos e despesas de decorrentes, são registrados de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Plano de benefício definido: plano que complementa 80% do salário real médio dos últimos anos de atividade em relação ao benefício atribuído à previdência oficial;

O Plano de saúde é oferecido aos empregados ativos e aposentados, e seus respectivos dependentes e agregados, com base num custo médio mensal calculado por vida sem levar em consideração a faixa etária do beneficiário. É cobrado do empregado ativo um percentual proporcional ao seu salário base. O aposentado contribui com 100% do valor do custo médio do plano, conforme cláusula do acordo coletivo de trabalho, mas essa não é suficiente para cobrir os gastos do plano, e um passivo é contraído pela Companhia, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), em razão do aumento da sinistralidade, reajuste dos custos médicos e alteração da faixa etária com o passar dos anos e a permanência no plano. O prêmio pago pela Embasa mensalmente é fixo e onerado pela permanência dos ex-empregados no plano proporcionalmente ao crescimento dos fatores de envelhecimento, o que eleva o custo do serviço médico de todos os seus beneficiários e aumenta o subsídio indireto da Embasa em razão da contribuição dos empregados ativos não serem suficientes para garantir o equilíbrio das mensalidades em relação às contribuições dos aposentados.

O cálculo da obrigação dos benefícios pós emprego é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

Com relação aos ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são registrados diretamente no patrimônio líquido, como ajuste de avaliação patrimonial, de forma que o ativo ou passivo líquido do plano seja reconhecido no balanço patrimonial para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.

As despesas com plano de pensão são classificadas no resultado como custo operacional, despesas comerciais ou despesas administrativas, de acordo com o centro de custo do respectivo funcionário.

Plano previdenciário de contribuição definida tem como característica a paridade nas contribuições entre patrocinadora e empregados. Teve parte de sua cobertura lastreada em contrato firmado entre a Companhia e a FABASA estando o mesmo integralmente quitado, essas contribuições são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados.

(iii) Participação de empregados no resultado

A apuração do Programa de Participação nos Resultados (PPR) é realizada com base em um conjunto de indicadores a partir de quatro dimensões:

- 1. Dimensão empresarial contendo três indicadores:** Margem Ebitda (MEBITDA), Acréscimo de ligações de água (ALA) e Acréscimo de Ligação de Esgoto (ALE);
- 2. Dimensão Operacional contendo cinco indicadores:** Arrecadação (ARR), Cumprimento do Orçamento de Custeio (COC), Índice de Água Não Faturada (ANF), Índice de Conformidade da Água (IQA) e Satisfação dos Clientes Usuários (SCU);
- 3. Dimensão financeira contendo um indicador:** Resultado Operacional de Caixa Ajustado (ROCA);
- 4. Dimensão Individual contendo um indicador:** Fator de Frequência (1 - Índice de Absenteísmo).

Quanto à dimensão financeira, que condiciona o pagamento à disponibilidade de Caixa, tem-se que o valor destinado ao PPR será o equivalente a um percentual do Resultado Operacional de Caixa Ajustado - ROCA, do ano base de 2022, definido como o caixa líquido oriundo das atividades operacionais, conforme demonstrativo do Fluxo de Caixa - Método Indireto, da Companhia, auditado e publicado, com os seguintes ajustes:

- 1. Acréscimo do valor da PPR pago em 2022;** e
- 2. Subtração do valor dos pagamentos dos empréstimos e financiamentos, no ano base de 2023, exceto aqueles vinculados ao pagamento das amortizações de empréstimos para capital de giro.**

Os valores intermediários serão obtidos por interpolação linear.

6.21 Apresentação de informações por segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado da Bahia com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

Essa informação por segmento poderá ser alterada em função da regionalização dos contratos.

6.22 Demonstração do valor adicionado

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante o período e foi elaborada de forma voluntária. A demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras. A sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (operacionais, outras receitas, construção de ativos e perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa); pelos insumos adquiridos de terceiros (custos operacionais e de construção, materiais, energia elétrica, serviços de terceiros, outras despesas operacionais e outros); pelas retenções (depreciação e amortização); e a riqueza recebida em transferência, representada pelas receitas financeiras e aluguéis. A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

6.23 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros;

A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substituiu a IFRS 4 para o período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2023.

A IFRS 17 introduz uma abordagem internacionalmente consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguros.

Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, como a Companhia. A Companhia efetuou uma avaliação dos seus contratos e operações e concluiu que a adoção da IFRS 17 não teve qualquer efeito nas suas demonstrações financeiras anuais.

b) Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis;

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar "práticas contábeis significativas" por "políticas contábeis materiais". As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação.

Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações financeiras da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis.

c) Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro;

i. Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação.

Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações financeiras anuais.

ii. Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo Pillar Two

Em dezembro de 2021, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (*Organisation for Economic Co-operation and Development* - OCDE) divulgou um projeto de quadro legislativo para um imposto mínimo global que deverá ser utilizado por jurisdições individuais. O objetivo do quadro é reduzir a transferência de lucros de uma jurisdição para outra, a fim de reduzir as obrigações fiscais globais nas estruturas empresariais. Em março de 2022, a OCDE divulgou orientações técnicas detalhadas sobre as regras do *Pillar Two*.

As partes interessadas levantaram preocupações junto do IASB sobre as potenciais implicações na contabilização do imposto sobre o rendimento, especialmente na contabilização de impostos diferidos, decorrentes das regras do modelo do *Pillar Two*.

O IASB emitiu as Emendas finais à Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo *Pillar Two*, em resposta às preocupações das partes interessadas em 23 de maio de 2023.

As alterações introduzem uma exceção obrigatória para as entidades do reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados com as regras do modelo *Pillar Two*. A exceção entra em vigor imediata e retrospectivamente. As alterações também preveem requisitos de divulgação adicionais no que diz respeito à exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do *Pillar Two*.

A Administração determinou que a Companhia não está dentro do escopo das *Pillar Two Model Rules* da OCDE e da



exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre impostos diferidos.

d) Alteração na norma IAS 8/ CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros;

As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

6.24 Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2023

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia, a saber:

a) Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2) - acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;

b) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;

c) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;

d) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1) - esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;

e) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025.

Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. A Companhia avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que as mesmas são emitidas pelo IASB. A Companhia não acredita que as alterações à IAS 1, na sua forma atual, terão um impacto significativo na classificação de seus passivos, uma vez que o recurso de conversão em seus instrumentos de dívida conversível é classificado como um instrumento patrimonial e, portanto, não afeta a classificação de sua dívida conversível como passivo não circulante.

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS

7.1. Fatores de risco financeiro

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resistentes de instrumentos financeiros:

Risco de crédito;
Risco de mercado; e
Risco de liquidez.

a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente, além de sua condição social. Como a Companhia possui uma carteira de clientes bastante pulverizada que corresponde a um grande número de clientes, isto minimiza o risco de crédito em conjunto com os procedimentos de controle. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota a prática de constituição de provisão para redução ao valor recuperável, quando aplicável, assim como o acompanhamento permanente das posições em aberto.

Para estimar a provisão para clientes públicos, a Companhia

apurou os percentuais de evasão das receitas de cada responsável, para os clientes particulares houve a extração por problemas (ações judiciais, fixo de esgoto, terreno, imóveis em ruína e abandonado, entre outras) bem como por situação de atraso que não se enquadram nos problemas citados, neste último caso foram analisados os percentuais de evasão. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

b) Risco de mercado

É o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como: taxas de juros, descumprimento de cláusulas contratuais ou impasses com as prefeituras municipais possam ensejar em perda da "Concessão" e até problemas/impasses nas revisões tarifárias com a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA.

Revisões tarifárias

Em 2017, a EMBASA elaborou estudo para identificar a necessidade de correção de distorções existentes que impactavam de forma recorrente o equilíbrio econômico-financeiro da EMBASA. E conforme determina a Lei Federal nº 11.445/2007 e a Resolução AGERSA nº 002/2013, foi solicitada à Agência Reguladora Estadual revisão extraordinária de tarifas respaldada no respectivo estudo, que contemplou uma análise criteriosa quanto à cobrança do consumo mínimo, a progressividade tarifária e a focalização dos subsídios cruzados envolvidos.

O objetivo deste ajuste tarifário - iniciado em 2017 - teve como foco garantir a continuidade dos investimentos já previstos para atender à excepcionalidade da situação de grave seca e escassez de recursos hídricos no Estado. Também foi autorizada a Reestruturação da Tabela Tarifária da EMBASA, aprovando a proposta de: redução do volume mínimo de consumo de 10 m³ para 6 m³, criação de uma nova faixa de consumo excedente de 7-10 m³ para todas as subcategorias, manutenção de subsídio para a Tarifa Social e ampliação dos critérios de seu enquadramento.

Dessa forma, após análise e diálogo a AGERSA, por meio da resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017, homologou a revisão tarifária extraordinária da EMBASA, autorizando um incremento tarifário de 12,76% a ser concedido em quatro parcelas. A primeira parcela no valor de 2,89% em 2017 e três parcelas de 3,29% nos anos 2018, 2019 e 2020.

Em 2021, a pandemia também afetou o reajuste tarifário da EMBASA. Isto porque o processo foi instaurado pela AGERSA em março de 2021, e apesar do envio de todas as informações solicitadas, o reajuste não foi concedido na data base de junho.

Diante dessa situação, e uma vez que o processo de reajuste tarifário do ano anterior (2020) havia sido suspenso, a EMBASA decidiu por pleitear junto à agência os reajustes dos dois anos, 2020 e 2021, para que o equilíbrio financeiro da prestação dos serviços e a saúde financeira da Companhia não fossem prejudicados. A AGERSA analisou os apontamentos da Companhia e autorizou em outubro de 2021 (Resolução AGERSA nº 001/2021) aumento de 9,15% nas tarifas da Companhia, exceto para a subcategoria residencial social, que não sofreu reajuste. A tabela tarifária reajustada passou a vigorar a partir de novembro de 2021.

De modo geral, os avanços nas etapas do processo da primeira Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Companhia não se concretizaram em 2021, devido ao foco dos agentes estar centrado na comprovação da capacidade econômico-financeira da EMBASA, conforme exigido pelo Decreto nº 10.710/2021.

Sendo assim, espera-se que as fases do processo da revisão sejam cumpridas, uma vez que a agência reguladora já estabeleceu as normativas necessárias de definição das metodologias a serem adotadas para a Base de Ativos Regulatórios (BAR) e para a Contabilidade Regulatória. Esta revisão é essencial para corrigir possíveis distorções de mercado, incluindo aqueles que ainda não foram concedidos, e estabelecer o nível tarifário ótimo, permitindo assim a estabilidade econômica e financeira de médio prazo da EMBASA, para que as metas de universalização, exigidas por lei, sejam atingidas.

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre

seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI, como certificado de depósito bancário - CDB e fundos renda fixa DI. Por outro lado, seus passivos possuem taxas de juros prefixadas na contratação, não sofrendo, portanto, oscilações decorrentes de mudanças de políticas públicas ou variações de mercado. Quando a taxa é pós fixada baseia-se na variação da TJLP ou CDI ou IPCA mais spread bancário.

Análise de sensibilidade

Na data de encerramento do exercício, a Administração estimou diversos cenários para as taxas de juros sobre as quais a Companhia está exposta. A administração considerou cenários com variação de 25% (cenário II) e 50% (cenário III).

| Indicadores | Exposição | Cenário I (Provável) | Cenário II Possível (25%) | Cenário III Remoto (50%) |
|---|-----------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| Ativo | | 1.245.444 | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | |
| SELIC Impacto | 831.349 | 11,75% 97.684 | 8,81% 73.263 | 5,88% 48.842 |
| Recursos Vinculados e aplicações financeiras | | | | |
| SELIC Impacto | 33.163 | 11,75% 3.897 | 8,81% 2.922 | 5,88% 1.948 |
| CDI Impacto | 380.961 | 11,15% 42.477 | 8,36% 31.858 | 5,58% 21.239 |
| Poupança Impacto | 82 | 5,33% 4 | 4,00% 3 | 2,67% 2 |
| Passivo | | 949.609 | | |
| Empréstimos e financiamentos | | | | |
| TR Impacto | 338.272 | 0,83% 2.808 | 1,04% 3.510 | 1,25% 4.211 |
| TJLP Impacto | 105.844 | 6,55% 6.933 | 8,19% 8.666 | 9,83% 10.399 |
| IPCA Impacto | 505.493 | 4,62% 23.354 | 5,78% 29.192 | 6,93% 35.031 |
| CDI Impacto | - | 0,00% - | 0,00% - | 0,00% - |

Fonte dos Índices: CDI e IPCA (Relatório Focus - BACEN de 31 de dezembro de 2023); TR, TJLP (Cotação em 31 de dezembro de 2023); Poupança (rendimentos nos últimos 12 meses em 31 de dezembro de 2023).

Se o cenário possível vier a se confirmar, resultará num impacto positivo de R\$ 66.678 no resultado da Companhia. Se o cenário remoto se confirmar, o impacto positivo esperado é de R\$ 22.390 no resultado da Companhia. Os cenários utilizados para esta comparação foram obtidos do Relatório de Mercado - Focus, por meio do website do Banco Central do Brasil.

c) Risco de liquidez

Baseia-se nas dificuldades que a Companhia poderá encontrar em cumprir com suas obrigações associadas aos seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A política de gerenciamento de risco de liquidez implica em manter um nível seguro de disponibilidade de caixa e acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia somente possui aplicações com liquidez imediata, cujos montantes são suficientes para fazer face a uma eventual exigibilidade imediata dos saldos de fornecedores que têm vencimento de menos de um ano e das garantias concedidas aos empréstimos e financiamentos, cujo cronograma de vencimento está apresentado na Nota explicativa nº 15. Os demais passivos financeiros da Companhia apresentam vencimento com período inferior a um ano.

A tabela a seguir demonstra os fluxos financeiros de saída de caixa, considerando as projeções futuras de juros, encargos e liberações, quando aplicável:

| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 em diante | Total |
|---------------------------------------|---------|---------|---------|---------|----------------|-----------|
| Empréstimos e Financiamentos Internos | 203.745 | 269.495 | 363.076 | 360.419 | 2.312.450 | 3.509.185 |
| Empréiteiros e Fornecedores | 240.809 | - | - | - | - | 240.809 |
| Outras Contas a Pagar | 194.973 | 3.592 | - | - | - | 198.565 |
| Parceria Pública Privada - PPP (i) | 109.983 | 114.215 | 78.579 | - | - | 302.777 |

(i) Valor efetivamente pago à PPP, considerando 44 contraprestações mensais (incluindo o valor referente à operação do emissário submarino).

Estimativa do valor justo

A Administração não incluiu informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, pois o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.



EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – EMBASA
CNPJ: 13.504.675/0001-10

CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 5.664.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 4.957.122.519,84

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar de fornecedores pelo valor contábil, menos a perda, estejam próximos de seus valores justos, tendo em vista o curto prazo de vencimento das contas.

As aplicações financeiras estão valorizadas ao seu valor justo. A classificação na hierarquia destas aplicações financeiras é o Nível 2, onde os inputs, são considerados observáveis, direta ou indiretamente.

7.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

| Posição Financeira Líquida | 2023 | 2022 |
|---|--------------|--------------|
| Total dos Empréstimos e financiamentos | 949.611 | 423.729 |
| (-) Caixa e Equivalentes de Caixa | (831.349) | (521.863) |
| (-) Aplicações Financeiras (nota explicativa nº 10) | (380.961) | - |
| (=) Dívida líquida | (262.699) | (98.134) |
| (+) Total do Patrimônio Líquido | 7.035.275 | 6.622.135 |
| (=) Total do Capital | 7.035.275 | 6.622.135 |
| Índice de Alavancagem Financeira | 0,00% | 0,00% |

8. REFAZIMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Em decorrência de correções no lançamento do benefício pós emprego do plano de saúde, adotadas pela Companhia, determinados ajustes aplicáveis às demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram efetuados. Esses ajustes foram determinados no momento da preparação das demonstrações financeiras de 2023, razão pela qual estão sendo ajustados nas demonstrações financeiras de 2023, ora incluída para fins de comparação.

Conseqüentemente, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração do valor adicionado de 31 de dezembro de 2022 estão sendo reapresentados para fins de comparação e também o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021 (saldo de abertura).

Conforme descrito na tabela abaixo, as demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021, originalmente apresentadas em 31 de março de 2023 e 20 de abril de 2022, respectivamente, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas em atendimento à NBC TG 23 (R1) - "Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro". As retificações registradas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram as seguintes:

8.1. Balanço Patrimonial ajustados em 31 de dezembro de 2021 e 2022

| | 2021 Publicado | Ajustes | 2021 Reapresentado | 2022 Publicado | Ajustes | 2022 Reapresentado |
|----------------------------|----------------|-----------|--------------------|----------------|-----------|--------------------|
| Ativo | | | | | | |
| Total Ativo Circulante | 1.103.497 | | 1.103.497 | 1.186.380 | | 1.186.380 |
| Total Ativo Não Circulante | 7.529.395 | | 7.529.395 | 7.951.273 | | 7.951.273 |
| | 8.632.892 | | 8.632.892 | 9.137.653 | | 9.137.653 |
| Passivo Circulante | 637.353 | | 637.353 | 664.480 | | 664.480 |
| Passivo Não Circulante | 1.383.038 | 402.336 | 1.785.374 | 1.428.747 | 422.291 | 1.851.038 |
| Patrimônio Líquido | 6.612.501 | (402.336) | 6.210.165 | 7.044.426 | (422.291) | 6.622.135 |
| | 8.632.892 | | 8.632.892 | 9.137.653 | | 9.137.653 |

Refere-se ao registro do passivo atuarial do plano de saúde da Companhia. O registro se faz necessário para evidenciar a obrigação pós emprego com seus funcionários ativos.

8.2. Demonstração do resultado ajustado do exercício em 31 de dezembro de 2022

| | 2022 Publicado | Ajustes | 2022 Reapresentado |
|--|----------------|---------------|--------------------|
| Receita operacional líquida | 4.684.931 | | 4.684.931 |
| Custo dos serviços prestados | (3.805.982) | 44.527 | (3.761.455) |
| Lucro bruto | 878.949 | 44.527 | 923.476 |
| Despesas gerais e administrativas | (366.240) | 8.753 | (357.487) |
| Despesas comerciais | (286.753) | 951 | (285.802) |
| Outras despesas operacionais, líquidas | (20.325) | | (20.325) |
| | 205.631 | 54.231 | 259.862 |
| Resultado financeiro | 286.261 | (33.247) | 253.014 |
| Lucro (prejuízo) antes dos impostos e contribuições | 491.892 | 20.984 | 512.876 |
| Contribuição social | (35.106) | | (35.106) |
| Lucro (prejuízo) do exercício | 456.786 | 20.984 | 477.770 |

Os ajustes referem-se ao registro do impacto nos custos dos serviços prestados e dos juros líquidos, referente ao passivo atuarial do plano de saúde da Companhia.

8.3. Demonstração do resultado abrangente ajustado em 31 de dezembro de 2021 e 2022

| | 2021 Publicado | Ajustes | 2021 Reapresentado | 2022 Publicado | Ajustes | 2022 Reapresentado |
|---|----------------|-----------|--------------------|----------------|----------|--------------------|
| Lucro do exercício | 386.267 | | 386.267 | 456.786 | 20.984 | 477.770 |
| Ganhos e perdas atuariais plano de saúde | | (402.336) | (402.336) | | (40.939) | (40.939) |
| Ganhos e perdas atuariais plano previdência | 1.995 | | 1.995 | (5.238) | | (5.238) |
| Total de outros resultados abrangentes do exercício | 388.262 | (402.336) | (14.074) | 451.548 | (19.955) | 431.593 |

Refere-se ao registro do passivo atuarial do plano de saúde da Companhia. O registro se faz necessário para evidenciar a obrigação pós emprego com seus funcionários ativos.

8.4. Demonstração do fluxo de caixa ajustado em 31 de dezembro de 2022

| | 2022 Publicado | Ajustes | 2022 Reapresentado |
|--|------------------|----------|--------------------|
| Lucro antes da contribuição social | 456.786 | 20.984 | 477.770 |
| Ajustes para reconciliação do lucro líquido | 489.087 | (20.984) | 468.103 |
| Variações nos ativos e passivos | 217.677 | | 217.677 |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 1.163.540 | | 1.163.540 |
| Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos | 857.712 | | 857.712 |
| Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos | 4.734 | | 4.734 |
| Aumento líquido nas disponibilidades | 310.562 | | 310.562 |
| Saldo de disponibilidades no início do período | 211.301 | | 211.301 |
| Saldo de disponibilidades no final do período | 521.863 | | 521.863 |

Os ajustes referem-se ao registro do impacto nos custos dos serviços prestados e dos juros líquidos, referente ao passivo atuarial do plano de saúde da Companhia.

8.5. Demonstração da mutação do patrimônio líquido ajustada em 31 de dezembro de 2022

| | Capital | Reserva de Capital | Reserva de Lucros | Ações em tesouraria | Reserva de reavaliação | Ajuste de avaliação patrimonial | Total |
|--|-----------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------------|---------------------------------|-----------|
| Saldo publicado em 31/12/2021 | 4.846.642 | 71.078 | 1.456.485 | (1.111) | 239.533 | (126) | 6.612.501 |
| Ganhos e perdas atuariais com plano de saúde | | | | | | (402.336) | (402.336) |
| Saldo reapresentado em 01/01/2022 | 4.846.642 | 71.078 | 1.456.485 | (1.111) | 239.533 | (402.462) | 6.210.165 |
| Saldo publicado em 31/12/2022 | 4.957.122 | 41.897 | 1.906.560 | (1.111) | 145.322 | (5.364) | 7.044.426 |
| Ganhos e perdas atuariais com plano de saúde | | | 20.984 | | | (443.275) | (422.291) |
| Saldo reapresentado em 31/12/2022 | 4.957.122 | 41.897 | 1.927.544 | (1.111) | 145.322 | (448.639) | 6.622.135 |

Os ajustes referem-se ao registro do passivo atuarial do plano de saúde da Companhia. O registro se faz necessário para evidenciar a obrigação pós emprego com funcionários ativos e reconhecimento no resultado do custo do serviço, custo dos juros, líquidos.

9. Caixa e equivalentes de caixa

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Disponibilidades (a) | 13.013 | 3.255 |
| Aplicações financeiras (b) | 818.336 | 518.608 |
| | 831.349 | 521.863 |

(a) As disponibilidades estão compostas por caixa e contas correntes bancárias;

(b) Representada por aplicações financeiras, mantidas em bancos de primeira linha como Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco de Brasília e Banco do Brasil, com taxas de juros que acompanham direta ou indiretamente a variação da taxa de juros do CDI, numa média de 101,07% do índice, com liquidez diária, conforme a seguir demonstrado:

| Tipos de Investimentos | 2023 | Taxa média (%a.a) | 2022 | Taxa média (%a.a) |
|-----------------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|
| (i) Fundos de Investimentos | 818.336 | 13,18 | 518.608 | 12,94 |
| | 818.336 | | 518.608 | |

(i) Saldo referente a Fundos de Investimentos que possuem operações remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Estas operações estão classificadas em equivalente de caixa pois atendem ao critério estabelecido no CPC 03 (R2), pois são aplicações com vencimentos inferiores a três meses, de alta liquidez e com insignificante risco de mudança de valor, sem carência ou penalidades nos resgates.

O fato do pagamento de processo judicial estar sendo feito em regime de precatórios desde 2022 permitiu à Companhia levantar resgates judiciais cíveis e trabalhistas acima de 30 milhões no ano de 2023.

A elevação apresentada na caixa e equivalentes de caixa tem por origem a captação de recursos no mercado de capitais feitos através das emissões de debêntures realizadas pela companhia que foram responsáveis por um ingresso financeiro líquido superior a R\$ 500 milhões.

10. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a aplicações financeiras junto a fundos de investimentos não exclusivos atrelados à remuneração com base na variação do Certificado de depósito interbancário (CDI), investimentos em LTF, entre outros, no montante de R\$ 380.961, com rendimento médio de 13,51% a.a.

11. RECURSOS VINCULADOS

| | 2023 | 2022 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Bancos contas vinculadas (a) | 9.985 | 8.163 |
| Aplicações financeiras vinculadas (b) | 33.245 | 43.775 |
| | 43.230 | 51.938 |

(a) Referem-se substancialmente a contas vinculadas às obras do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, compostas por valores oriundos do Orçamento Geral da União - OGU, na forma de contratos de repasse destinados a investimentos em sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

(b) Representadas, basicamente, por aplicações em Fundos de Investimentos não exclusivos e vinculados a projetos/convenções, emitidos pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil e Bradesco, com taxas de juros que acompanham direta ou indiretamente a variação da taxa de juros do CDI, com liquidez diária, conforme a seguir demonstrado, até 31 de dezembro de 2023 os rendimentos foram de R\$ 3.988 (R\$ 5.678 em 31 de dezembro de 2022):

| Agente Financeiro | Tipo de Aplicação | 2023 | Taxa média (%a.a) | 2022 | Taxa média (%a.a) |
|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|
| Bradesco | (i) | 171 | 11,91 | 155 | 11,65 |
| CEF | (i) | 7.718 | 11,54 | 6.802 | 11,84 |
| CEP | (ii) | 0 | 0,00 | 231 | 7,14 |
| Banco do Brasil | (i) | 25.274 | 12,97 | 22.030 | 12,67 |
| Banco do Brasil | (ii) | 82 | 7,42 | 6.565 | 7,14 |
| BNB | (i) | 0 | 0,00 | 7.992 | 12,27 |
| | | 33.245 | | 43.775 | |

(i) Fundo de investimento com carteira composta por, no mínimo 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido, isolada ou cumulativamente, em títulos de emissão do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil ou em títulos e valores mobiliários de renda fixa cujo emissor esteja classificado na categoria baixo risco de crédito ou equivalente, bem como mantém, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) da carteira em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais que acompanhem, direta ou indiretamente, a variação da taxa de juros dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI;

(ii) Poupança.

A Companhia utiliza as aplicações financeiras para manutenção do valor do dinheiro no tempo ou então por obrigação contratual de alguns dos convênios celebrados com outras entidades de direito público ou privado. Dessa forma, os investimentos são em carteiras consideradas como de, no mínimo, baixo risco, de acordo com a classificação da ANBIMA.

Informações sobre exposição da Companhia aos riscos de crédito e de mercado estão incluídas na nota explicativa nº 7.



12. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

| | Contas a Receber | Provisão p/ Perdas | Ajuste Valor Presente | 2023 | 2022 |
|--|------------------|--------------------|-----------------------|----------------|----------------|
| Valores faturados | | | | | |
| Partes relacionadas | 53.141 | (30.449) | - | 22.692 | 14.864 |
| Particulares | 441.004 | (223.413) | - | 217.591 | 134.756 |
| Entidades públicas | 258.298 | (233.695) | - | 24.603 | 20.034 |
| Parcelamentos/ financiamentos (a) | | | | | |
| Partes relacionadas | 16.978 | - | - | 16.978 | 40.166 |
| Particulares | 243.444 | - | (36.055) | 207.389 | 187.933 |
| Entidades públicas | 168.815 | (51.279) | (53.448) | 64.087 | 77.221 |
| Valores a faturar (b) | 251.266 | - | - | 251.266 | 204.102 |
| Total | 1.432.946 | (538.836) | (89.503) | 804.607 | 679.076 |

Circulante 676.729 **512.273**
Não circulante 127.878 **166.803**

(a) Parcelamentos decorrentes de acordos realizados pela área comercial da Companhia sobre o saldo devedor de faturas de contas a receber de clientes em atraso. Os parcelamentos para clientes particulares são realizados a uma taxa de 0,55% ao mês e para públicos 0,375%.

(b) Saldo decorrente de produtos e serviços consumidos até 31 de dezembro de 2023 e ainda não faturados.

Existem títulos a receber da Companhia dados em garantias de dívidas em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Vide notas explicativas nº 17 e 21.

Os parcelamentos de entidades públicas correspondem a valores vencidos de contas de fornecimento de água aos municípios, os quais são formalizados por "instrumento particular de confissão de dívida", cujos créditos da Companhia são garantidos através do repasse de cotas participativas do ICMS, provenientes do tesouro estadual para os respectivos municípios. Esses valores são atualizados mensalmente a uma taxa de juros de 0,375%.

Valores faturados por idade de vencimento:

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------|------------------|----------------|
| A vencer | 406.825 | 399.081 |
| Vencidos até 30 dias | 143.613 | 104.582 |
| Vencidos de 31 a 60 dias | 66.267 | 54.138 |
| Vencidos de 61 a 90 dias | 42.387 | 36.596 |
| Vencidos de 91 a 120 dias | 37.205 | 32.278 |
| Vencidos de 121 a 150 dias | 33.666 | 29.700 |
| Vencidos de 151 a 180 dias | 31.939 | 26.700 |
| Vencidos de 181 a 360 dias | 19.403 | 16.711 |
| Vencidos acima de 360 dias | 310.872 | 280.296 |
| Total | 1.092.177 | 980.082 |

A Companhia analisa o saldo de perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, em conformidade com a composição de suas contas a receber, considera o risco da carteira de clientes e, para clientes públicos, o percentual de perda é obtido considerando a inadimplência do ano (faturamento do ano, recebido dentro do ano). Para os clientes particulares, estes são agrupados por tipo de problema (processo jurídico, terreno, prédio em ruína, entre outros). Os demais clientes foram agrupados em faixas de débito, foram apuradas a eficiência da arrecadação destes, a diferença entre uma possível eficiência da arrecadação (100%) menos a eficiência apurada encontra o valor da evasão.

Para o exercício de 2023, a avaliação do contas a receber em aberto cuja matrícula esteja pendente de decisão judicial passa a ser realizada utilizando o método de eficiência da arrecadação que calcula o percentual de evasão desse grupo de clientes, com o estudo do perfil dos usuários nos últimos 12 meses, o que reflete o comportamento (pagamento, cancelamento, retificação e manutenção dos valores cobrados) das decisões judiciais sobre o saldo contábil, permitindo uma definição objetiva dos percentuais a provisionar.

Perdas Esperadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

A movimentação da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa do contas a receber de clientes durante os exercícios de 2023 e 2022, está demonstrada como segue:

| | 2023 | 2022 |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Saldos iniciais | (505.108) | (459.367) |
| Constituição | (55.068) | (65.868) |
| Recuperação | 2.656 | 5.222 |
| Reversão para contas a receber | 111 | 66 |
| Reversão para perdas | 18.572 | 14.839 |
| Saldos finais | (538.836) | (505.108) |

Informações sobre exposição da Companhia aos riscos de crédito estão incluídas na Nota explicativa nº 7.

13. IMOBILIZADO

A Companhia passou a utilizar como expectativa de vida útil remanescente, a partir de 01/01/2023, a tabela de vidas úteis definidas pela Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, por meio da Nota Técnica Complementar 001/2020. O impacto da adoção das novas taxas é observado na redução do total da depreciação do período em 2023 comparado com 2022, principalmente no item de Terrenos e construções.

(a) Saldos patrimoniais

| | 2023 | | | 2022 | | |
|-------------------------|----------------|-----------------------|---------------|----------------|-----------------------|---------------|
| | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | Custo | Depreciação acumulada | Líquido |
| Terrenos e construções | 71.328 | (26.602) | 44.726 | 70.206 | (26.333) | 43.873 |
| Máquinas e equipamentos | 85.813 | (69.071) | 16.742 | 80.676 | (63.999) | 16.677 |
| Veículos | 1.701 | (1.678) | 227 | 1.697 | (1.677) | 198 |
| Outros* | 19.958 | (15.455) | 4.503 | 19.641 | (15.367) | 4.274 |
| Obras em Andamento | 15.114 | - | 15.114 | 12.378 | - | 12.378 |
| Total | 209.224 | (127.912) | 81.312 | 199.877 | (122.477) | 77.400 |

(b) Movimentação

| | 2022 | Adições | Transferências | Baixas | Depreciação | 2023 |
|-------------------------|---------------|---------------|----------------|-------------|----------------|---------------|
| Terrenos e construções | 43.873 | - | 1.122 | - | (269) | 44.726 |
| Máquinas e equipamentos | 16.677 | 1.893 | 3.574 | (49) | (5.353) | 16.742 |
| Veículos | 198 | 59 | - | - | (30) | 227 |
| Outros* | 4.274 | 723 | 81 | (9) | (566) | 4.503 |
| Obras em Andamento | 12.378 | 9.107 | (6.371) | - | - | 15.114 |
| Total | 77.400 | 11.782 | (1.594) | (58) | (6.218) | 81.312 |

| | 2021 | Adições | Transferências | Baixas | Depreciação | 2022 |
|-------------------------|---------------|---------------|-----------------|-------------|----------------|---------------|
| Terrenos e construções | 49.669 | - | (4.137) | - | (1.659) | 43.873 |
| Máquinas e equipamentos | 23.855 | 4.124 | (7.009) | (25) | (4.268) | 16.677 |
| Veículos | 319 | - | - | - | (121) | 198 |
| Outros* | 3.787 | 1.267 | - | (12) | (768) | 4.274 |
| Obras em Andamento | 8.319 | 7.130 | (3.071) | - | - | 12.378 |
| Total | 85.949 | 12.521 | (14.217) | (37) | (6.816) | 77.400 |

(i) Outros: Móveis e utensílios e bens de baixo valor.
(ii) Transferências para o ativo intangível em função da natureza dos investimentos.

Não existem bens do ativo imobilizado da Companhia dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A Companhia avaliou que não há indicativo de perda por *impairment* em seus ativos para os períodos de 2023 e 2022.

A aquisição de *softwares* transita pelo Imobilizado, sendo transferidos para a conta de ativo intangível.

14. INTANGÍVEL

A Companhia passou a utilizar como expectativa de vida útil remanescente, a partir de 01/01/2023, a tabela de vidas úteis definidas pela Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, por meio da Nota Técnica Complementar 001/2020. O impacto da adoção das novas taxas é observado na redução do total das amortizações do período em 2023 comparado com 2022.

Em atendimento à Resolução da AGERSA 007/2019, a Embasa contratou uma empresa avaliadora de ativos em 2020 e entregou um laudo de avaliação da sua base de ativos regulatória, bens afetos à concessão referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, resultando em um valor líquido de R\$ 11,6 bilhões. Este laudo foi entregue à AGERSA em 30/04/2021 e, após verificações in loco pela agência, encontra-se em fase de avaliação final para fins de homologação por parte da AGERSA.

(a) Saldos patrimoniais

| | 2023 | | | 2022 | | |
|------------------------|-------------------|-----------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | Custo | Amortização acumulada | Líquido | Custo | Amortização acumulada | Líquido |
| Sistema de Água/Esgoto | 10.204.570 | (5.375.246) | 4.829.324 | 9.599.532 | (5.106.952) | 4.492.580 |
| E.S.J. - PPP | 259.178 | (122.959) | 136.219 | 259.178 | (120.086) | 139.092 |
| Direito de uso | 45.030 | (22.515) | 22.515 | - | - | - |
| Bens Administrativos | 69.839 | (64.962) | 4.877 | 69.371 | (61.738) | 7.633 |
| Total | 10.578.617 | (5.585.682) | 4.992.935 | 9.928.081 | (5.288.776) | 4.639.305 |

(b) Movimentação

| | 2022 | Adições | Transferências de ativo de contrato | Transferências Baixas | Subvenções - PAC | Amortizações | 2023 |
|------------------------|------------------|---------------|-------------------------------------|-----------------------|------------------|----------------|------------------|
| Sistema de Água/Esgoto | 4.492.580 | 30.748 | 580.140 | 1.261 | (17) | (6.763) | 4.829.324 |
| E.S.J. - PPP | 139.092 | - | - | - | - | (2873) | 136.219 |
| Direito de uso | - | 45.030 | - | - | - | (22.515) | 22.515 |
| Bens Administrativos | 7.633 | 3 | 132 | 333 | - | (3.224) | 4.877 |
| Total | 4.639.305 | 75.781 | 580.272 | 1.594 | (17) | (6.763) | (297.237) |

| | 2021 | Adições | Transferências de ativo de contrato | Transferências Baixas | Subvenções - PAC | Amortizações | 2022 |
|------------------------|------------------|---------------|-------------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Sistema de Água/Esgoto | 4.399.304 | 81.694 | 497.462 | 1.7039 | (109) | (35.416) | 4.492.580 |
| E.S.J. - PPP | 149.459 | - | - | - | - | (10.367) | 139.092 |
| Bens Administrativos | 5.029 | - | 149 | 7.436 | - | (4.981) | 7.633 |
| Total | 4.553.792 | 81.694 | 497.611 | 24.475 | (109) | (35.416) | (482.742) |

Para o período de 31 de dezembro de 2023, a Companhia não identificou *triggers* de *impairment* para os ativos intangíveis da Companhia.

(i) Valores recebidos em transferência de Ativo de Contrato R\$ 580.272 (R\$ 497.611 em 2022).

Valor indenizável das concessões versus receita de construção

A receita de construção em concessões públicas de saneamento corresponde ao custo dos investimentos realizados pelo concessionário, acrescido de uma pequena margem de lucro. Considerando o inexpressivo valor das margens reconhecidas, ponderou o custo /benefício envolvido nesse reconhecimento - necessidade de controles sistêmicos por obras e por município (custo) e margem adicional (benefícios) e optou por considerar margem zero.

Os resultados dos serviços de construção realizados pela Companhia durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apurados conforme ICPC 01 (R1) e CPC 47, estão demonstrados a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|-----------------------|-----------|-------------|
| Receita de construção | 881.990 | 1.083.064 |
| Custo de construção | (881.990) | (1.083.064) |

15. ATIVOS DE CONTRATO

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de contrato até a conclusão das obras. O direito à contraprestação será o de: (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão.

O ativo de contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

Movimentação dos ativos de contrato

| | 2022 | Adições | Transferências | Transferências de obras para o ativo de contrato | Contingências | Subvenções - PAC | 2023 |
|--------------------------------|------------------|----------------|----------------|--|---------------|------------------|------------------|
| Total Ativo de contrato | 2.323.864 | 877.159 | - | (580.272) | 78.845 | (17.695) | 2.681.901 |

| | 2021 | Adições | Transferências | Transferências de obras para o ativo de contrato | Contingências | Subvenções - PAC | 2022 |
|--------------------------------|------------------|------------------|----------------|--|---------------|------------------|------------------|
| Total Ativo de contrato | 1.736.523 | 1.095.467 | (58) | (497.611) | (157) | (10.320) | 2.323.864 |

A Companhia avaliou o impacto e concluiu como baixo o risco de não recebimento e perda associada, pois os mesmos serão remunerados, a partir da entrada em serviço: (i) por meio do incremento da tarifa cobrada dos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Dessa forma, nenhuma perda es-



EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
CNPJ: 13.504.675/0001-10

CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 5.664.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 4.957.122.519,84

perada foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

a) Capitalização de juros e demais encargos financeiros

Em 2023, a Companhia capitalizou juros e variação monetária nos ativos intangíveis de concessão no valor de R\$16.571 a uma taxa média de 11,20% a.a. (em 2022 R\$16.084, a uma taxa média de 8,41% a.a.) durante o período de construção.

16. FORNECEDORES

| | 2023 | 2022 |
|------------------------|----------------|----------------|
| Fornecedores Nacionais | 240.809 | 198.008 |
| Total | 240.809 | 198.008 |

Este grupo registra as obrigações com fornecedores de materiais e serviços contratados pela Companhia no curso normal dos negócios.

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Termos da dívida

Os termos e condições dos empréstimos e financiamentos em aberto são:

| Descrição | Encargos (a.a.) | Emissão | Valor Contratado | Vencimento | 2023 | 2022 |
|---|---------------------|-------------|------------------|-------------|----------------|----------------|
| CEF (i.a) | 8,5%; 8,7% | 2006 a 2012 | 614.172 | 2018 a 2035 | 338.273 | 354.150 |
| CEF (i.b) | 3% | 2012 a 2013 | 10.590 | 2023 | 0 | 564 |
| BNDES (i) | 2,71%; 1,55%; TJLP+ | 2009 a 2014 | 395.310 | 2022 a 2027 | 105.844 | 69.015 |
| Debêntures Simples 2ª Emissão - Série Única (iia) | CDI+ 2,94% | 2023 | 300.000 | 2028 | 299.454 | - |
| Debêntures Incentivada 3ª Emissão - Série Única (iib) | IPCA+8,60% | 2023 | 220.000 | 2035 | 206.040 | - |
| Total | | | | | 949.611 | 423.729 |
| Circulante | | | | | 63.478 | 56.478 |
| Não circulante | | | | | 886.133 | 367.251 |

Garantias:

(i.a) CEF: Penhor dos direitos emergentes da concessão

(i.b) CEF: Caução de Duplicatas

(ii) BNDES: Cessão fiduciária da parcela da receita tarifária mensal no valor de R\$15.900, corrigida anualmente pelo IPCA. Adicionalmente, conta reserva de R\$ 2.100 para carência e R\$5.800 posteriormente.

(iii.a) Debêntures Simples Corporativa 2ª Emissão - Série Única: Cessão fiduciária, 130% da maior prestação mensal paga ao agente fiduciário.

(iii.b) Debêntures Simples Incentivada 3ª Emissão - Série Única, não conversíveis em ações: Garantia quirográfrica.

(i) CEF

A Companhia mantém os seguintes contratos com a Caixa Econômica Federal (CEF).

a. Recursos lastreados em FGTS

A Companhia, entre 2007 e 2012, firmou contratos de financiamentos lastreados em recursos do FGTS, junto à Caixa Econômica Federal (CEF), destinados a ações de desenvolvimento institucional, ampliação e/ou implantação de Sistema de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário em diversos municípios estado da Bahia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos.

b. FINAME

Em 7 de junho de 2013, a Companhia firmou contratos de financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF (FINAME) para aquisição de máquinas e equipamentos, lastreados com recursos do BNDES, equivalente a 90% do investimento.

(ii) BNDES - FAT

A Companhia firmou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), contrato de financiamento com recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Depósitos Especiais e do Fundo de Participação do PIS/PASEP destinado à ampliação e/ou modernização de sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário de diversas cidades no Estado.

Movimentação de empréstimos e financiamentos

A movimentação dos empréstimos e financiamentos para o

período de 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontra-se demonstrada abaixo:

| | 2023 | 2022 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo em 1º de janeiro | 423.729 | 459.731 |
| Liberações | 68.857 | 267.723 |
| Devoluções | (451) | - |
| Pagamento Principal (a) | (55.369) | (309.820) |
| Juros Incorridos | 34.475 | 50.920 |
| Juros Pagos | (34.278) | (48.881) |
| Custo de Transação | - | (2.000) |
| Custo de Transação Incorrido | - | - |
| Variação Monetária | 7.154 | 6.056 |
| Variação Cambial (ativa) passiva | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | 444.117 | 423.729 |

| | | |
|----------------|---------|---------|
| Circulante | 61.398 | 56.478 |
| Não Circulante | 382.719 | 367.251 |

(a) Do montante dos juros incorridos R\$ 16.571 foram capitalizados junto às obras em andamento.

(iii) Debêntures Simples

a) Debêntures simples 2ª Emissão (Corporativa)

A companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples (corporativas), não conversíveis em ações da espécie garantia com real, em série única, cujo agente fiduciário é a Vórtex DTVM Ltda, com carência de 24 meses do principal, destinadas à ampliação/implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

b) Debêntures simples 3ª Emissão (Incentivada)

A companhia realizou a 3ª emissão de debêntures simples (incentivadas), não conversíveis em ações da espécie com garantia quirográfrica, em série única, cujo agente fiduciário é a Vórtex DTVM Ltda, com carência de 36 meses do principal, destinadas à implantação do SIAA Planaltino e ampliação da 3ª Etapa do SIAA Feira de Santana e Feira Tomba.

A movimentação das debêntures para o período de 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontra-se demonstrada abaixo:

| | 2023 | 2022 |
|-------------------------------------|----------------|----------|
| Saldo em 1º de janeiro | - | - |
| Liberações | 520.000 | - |
| Juros Incorridos | 10.169 | - |
| Juros Pagos | (6.723) | - |
| Custo de Transação | (17.952) | - |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | 505.494 | - |
| Circulante | 2.080 | - |
| Não Circulante | 503.414 | - |

Cláusulas contratuais restritivas (covenants)

A Companhia detém financiamentos bancários junto ao BNDES no montante de R\$ 105.844 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 69.015 em 2022), dos quais R\$ 79.349 (R\$ 45.278 em 2022) estão classificados no passivo não circulante que, de acordo com os termos dos contratos, serão pagos em parcelas com vencimento finais entre os anos de 2024 e 2029.

Covenants:

| Índice | Limite |
|---|------------------------|
| Valor do EBITDA Ajustado dividido pelo Serviço da Dívida Ajustado | Igual ou maior que 1,5 |
| Valor da Dívida Bancária Líquida dividido pelo EBITDA Ajustado | Igual ou menor que 3,0 |
| Valor de Outras Dívidas Onerosas dividido pelo EBITDA Ajustado | Igual ou menor que 1,0 |

Valores para 2023:

Ebitda Ajustado sobre Serviço da Dívida (meta >= 1,5): 9,74;
Dívida Líquida sobre Ebitda (meta <= 3,0): 0,45;
Outras Dívidas Onerosas (meta < 1,0): 0,01.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia atendeu integralmente as cláusulas restritivas de vencimento antecipado estipuladas pelo BNDES.

b) Cronograma de amortização da dívida

Em 31 de dezembro de 2023, os financiamentos classificados no não circulante têm os seguintes vencimentos:

| Origem | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Demais anos | Total |
|------------|---------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| CEF | 35.415 | 37.609 | 39.939 | 40.540 | 39.619 | 110.249 | 303.371 |
| BNDES | 1.773 | 1.773 | 1.735 | 1.679 | 9.663 | 0 | 79.347 |
| DEBÊNTURES | 30.807 | 106.405 | 117.821 | 93.928 | 21.761 | 132.692 | 503.414 |
| | 83.995 | 161.787 | 175.119 | 151.247 | 71.043 | 242.941 | 886.132 |

18. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

a) Impostos, taxas e contribuições

| | 2023 | 2022 |
|--------------------------------|----------------|---------------|
| (a) Ativo | | |
| Impostos a recuperar | | |
| IR e CSLL retidos | 17 | 15 |
| Saldo Negativo IR e CSLL | 13.827 | 12.254 |
| CSLL, PIS/PASEP, COFINS e INSS | 105.296 | 62.559 |
| Outros tributos | 871 | 864 |
| | 120.011 | 75.692 |

| | | |
|----------------|---------|--------|
| Circulante | 14.880 | 13.289 |
| Não circulante | 105.131 | 62.403 |

(b) Passivo

| | | |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Parcelamento PIS/COFINS | 887 | 1.101 |
| PIS/PASEP/COFINS, INSS retido | 31.888 | 27.315 |
| Encargos Sociais | 31.476 | 28.832 |
| | 64.251 | 57.248 |

| | | | |
|--|-------|----------------|----------------|
| ISS | (i) | 8.542 | 132.377 |
| IPTU/TLF | (ii) | - | 27.758 |
| PIS/COFINS/INSS Exigibilidade Suspensa | (iii) | 756.856 | 625.739 |
| DIFAL - ICMS | | 2.441 | 3.310 |
| | | 767.839 | 789.184 |
| | | 832.090 | 846.432 |

| | | |
|----------------|---------|---------|
| Circulante | 74.665 | 67.814 |
| Não circulante | 757.425 | 778.618 |

(i) A Companhia procedeu a reversão dos valores provisionados no passivo não circulante relacionado à cobrança do ISS pela Prefeitura Municipal de Salvador, decorrente da prestação de serviços de esgotamento sanitário, no valor de R\$ 124.304, referentes aos exercícios de 1997 a 2003, após atestar, junto à seus assessores jurídicos, que a maioria dos processos foram extintos, e os que ainda estavam ativos não detêm amparo legal, visto que a tese defendida pela assessoria jurídica está pautada na impossibilidade de se exigir ISS sobre os serviços prestados pela Embasa com o advento da Lei complementar nº 118/2003 (cobrança de ISS sobre os serviços de esgotamento sanitário e congêneres foi vetado), além de que a legislação anterior, Decreto nº 406/68 não mencionava o serviço de saneamento ambiental, o que torna o risco de perda desses processos remoto.

(ii) Os processos de cobrança de IPTU e TLF impetrados pela Prefeitura Municipal de Salvador, referentes aos exercícios de 1993 a 2016 tiveram seus valores provisionados no passivo no montante de R\$27.758 revertidos, por atesto da assessoria jurídica, conforme decisão do Acórdão do processo nº 0106022-55,2009.8.05.0001 confere imunidade tributária recíproca referente ao IPTU, e do trânsito em julgado do processo nº 0508750-91.2015.8.05.0001 pertinente à TLF que declara ilegal a base de cálculo de TLF pelo número de empregados.

(iii) PIS/COFINS e INSS suspensos - Nos autos da ação ordinária 0010304-28.2016.4.01.3300, referentes ao PIS/COFINS, a EMBASA busca judicialmente a mudança do regime de apuração, alterando do regime não cumulativo para o regime cumulativo, em decorrência direta do reconhecimento da Imunidade tributária recíproca pelo Poder Judiciário, esses débitos correspondem a R\$745.554. Entre 2016 e 2020 a diferença entre os regimes foi depositada, mensalmente, em juízo até a competência de fevereiro/2020, quando foi prolatada a sentença e determinada a suspensão dos depósitos judiciais. As chances de obtenção de êxito no processo são grandes, tendo em vista a decisão favorável de primeira instância e a antecipação da tutela recursal, já prolatadas nos autos; R\$11.302 relativos a ações tributárias-INSS, onde se pleiteia a exclusão da base de cálculo da contribuição previdenciária (cota patronal) das verbas pagas aos empregados a título de adicional de férias, ajuda de transporte pago em dinheiro, auxílio filho especial, auxílio funeral e ajuda de custo, verbas que não têm natureza de prestação de serviços pelo empregado, portanto, sem caráter remuneratório ou contra-prestacional. Pedidos de Tutela de Urgência foram deferidos em 11 e 12 de julho de 2016. Em 26/06/2023 O STF proferiu decisão determinando a suspensão nacional dos processos que estejam discutindo a não incidência de contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, até que seja concluído o julgamento dos Embargos de Declaração opostos e seja decidido o pleito de modulação dos efeitos da decisão.

b) Contribuição social a pagar

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Para o exercício de 2023, a Companhia apurou um montante de R\$97.037 para CSLL.

19. PROVISÃO PARA PERDAS EM PROCESSOS JUDICIAIS

A Companhia possui processos cíveis, tributários, trabalhistas e ambientais, todos em virtude do curso normal das operações, nos montantes de R\$ 368.583 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 259.285 em 31 de dezembro de 2022). A Companhia, com base em análise conjunta com seus assessores jurídicos, constituiu provisões consideradas suficientes para prováveis desfechos desfavoráveis de processos em tramitação na esfera judicial.

a) Riscos provisionados

Os processos considerados como de perda provável são classificados no balanço da Companhia considerando a sua atual fase judicial, sendo registrados no passivo não circulante quando ainda estão em fase de conhecimento e no passivo circulante quando já se encontram em fase de execução, quando da expectativa de desembolso de caixa dentro do próprio exercício.



EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – EMBASA
CNPJ: 13.504.675/0001-10

GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 5.664.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 4.957.122.519,84

A movimentação do saldo da provisão para perdas em processos judiciais pode ser demonstrada como segue:

| | 2022 | Adições | Reversões | 2023 |
|--------------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| Trabalhistas (a) | 148.867 | 38.183 | (17.853) | 169.197 |
| Cíveis e tributários (b) | 94.995 | 16.574 | (6.451) | 105.118 |
| Cíveis - Desapropriações | 15.423 | 96.185 | (17.340) | 94.268 |
| | 259.285 | 150.942 | (41.644) | 368.583 |

| | | |
|----------------|---------|---------|
| Circulante | 121.067 | 203.609 |
| Não circulante | 138.218 | 164.974 |

(a) Trabalhistas

São constituídas de reclamações envolvendo: divisor de horas extras; adicional de dupla função/motorista usuário; promoção trienal face ao PCCS - Plano de Cargo, Carreira e Salário e RIP - Regulamento Interno de Pessoal anterior; adicionais de periculosidade/insalubridade ou diferenças; já que pagos, em determinados momentos a menos ou incorretamente; repouso semanal remunerado sobre as horas extras; e, incorporação do anuênio ao salário para apuração das horas extras.

(b) Cíveis e tributários

Cíveis e tributários - São ações que envolvem: empreiteiras, cujas faturas não foram pagas nas épocas próprias; confissões de dívidas; desequilíbrio econômico-financeiro do contrato; devolução da cobrança da tarifa de esgoto do período em que não havia legislação estadual autorizando; mandados de segurança; e, execução fiscal envolvendo TLF/PTU/ISS, etc.

(c) Cíveis - Desapropriações

Cíveis - Desapropriações - Ação que envolve desapropriação de terreno cuja contrapartida está na conta de Ativo de Contrato (R\$ 78.845).

b) Riscos não provisionados

Além dos processos acima mencionados, existem outros em andamento para os quais, baseado na opinião dos assessores jurídicos da Companhia são classificados como de risco de perda possível e, em consonância com as práticas contábeis brasileiras, não foram constituídas provisões para demandas judiciais.

Os principais processos cujo risco é avaliado como possível em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão demonstrados a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Trabalhistas | 81.154 | 110.851 |
| Cíveis | 1.585.109 | 1.287.644 |
| Cíveis - Desapropriações | 17.081 | 37.675 |
| Tributárias | 286.954 | 314.507 |
| | 1.970.298 | 1.750.677 |

Os valores não provisionados, em sua grande maioria, se relacionam com processos pendentes de julgamento em primeira instância/recurso ou processos em que, pela prática processual, fase ou objeto, não é possível atribuir com fidedignidade o risco provável até o julgamento das instâncias superiores e o montante não pode ser mensurado com confiabilidade.

Correspondem a condenações atinentes à responsabilidade civil contratual ou extracontratual, e podem decorrer de relações com empresas contratadas pela EMBASA, mediante licitação e posterior Contrato Administrativo, além de ações civis públicas, envolvendo precariedade no fornecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.

A variação geral nos processos cuja perda foi avaliada como possível decorre fundamentalmente da redução dos processos tributários conforme histórico a seguir:

i. O processo nº 0002964-74.2009.8.05.0150 originário da 2ª Vara Cível da Comarca de Lauro de Freitas (BA) refere-se a uma ação de desapropriação movida pela Embasa, onde se pretendia a expropriação de uma área de 5.528,14m², localizada neste Município de Lauro de Freitas, a qual foi declarada utilidade pública destinada à construção do Reservatório R23, integrante do sistema de abastecimento de água do bairro Capelão, naquela cidade, o valor total da indenização foi fixado em R\$ 9.555.956,37 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), a ser devidamente atualizado, com a majoração dos honorários advocatícios para 3% sobre o valor da diferença entre a oferta e a indenização fixada. O feito transitou em julgado no mérito. A exequente pleiteou a execução do valor de R\$ 38.989.462,19 (trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos). Após recursos da Embasa, o Juízo declarou como montante devido o valor de R\$ 12.508.460,21 e honorários advocatícios de R\$ 286.287,30, no importe de R\$ 12.794.747,51, (doze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Contra esta decisão, ambas as partes apresentaram recursos de apelação. Ao julgar as Apelações, o TJ/BA negou provimento ao recurso apresentado pela EMBASA e deu provimento parcial ao recurso da TOP ENGENHARIA LTDA para considerar devida a incidência de juros compensatórios, correspondente ao percentual de 6% (seis por cento) ao ano, e a aplicação da multa de 10% (dez por cento) e fixação dos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, nos termos do art. 523, §1º, CPC, assim como a aplicação da correção monetária mês

a mês. Diante do julgamento dos Apelos, ambas as partes ofereceram Embargos de Declaração. Julgados os Embargos, a EMBASA interpôs Recurso Especial e Extraordinário. O montante atualizado é estimado em R\$ 40.000.000,00. Vale esclarecer que, em 15 de agosto de 2019, a Embasa apresentou ação rescisória pretendendo a anulação do julgado por vício insanável na perícia, uma vez que o perito era profissional sem habilitação técnica necessária ao ato. A rescisória está tramitando e ainda será julgada.

ii. Processo nº 10580.726.359/2013-11 IRPJ /CSLL (União) referente a exclusão indevida das receitas de subvenção para investimento (governamental de ICMS), relativo aos anos calendários de 2008 a 2010, tramitou administrativamente e não foi dada decisão favorável à Embasa. Valor original R\$ 66.748. A Companhia ingressou no Judiciário com a ação anulatória número 1002108-18.2017.4.01.3300, tendo o valor se mantido em R\$ 91.930 para 2019. Em janeiro de 2020, houve a suspensão da exigibilidade do crédito de IRPJ e CSLL. Em 07 de fevereiro de 2020, o juiz da causa extinguiu o processo, sem o julgamento do mérito, por entender que havia identidade de pedidos com a Ação nº 35161-46.2013.4.01.3300 que discute a imunidade recíproca da Embasa. Houve a apresentação do recurso de apelação, argumentando-se que a imunidade seria apenas uma das causas de pedir, na medida em que a ação também discute a CSLL, que não é abarcada por tal benefício fiscal. Processo em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

iii. Processo nº 10580-726.041/2016-75 IRPJ /CSLL (União) referente a exclusão indevida das receitas de subvenção para investimento (governamental de ICMS), relativo aos anos calendários de 2011 a 2012, tramitou administrativamente e não foi dada decisão favorável à Embasa. Valor original R\$ 117.222. A Companhia ingressou no Judiciário com a ação anulatória número 1002995-02.2017.4.01.3300, tendo o valor sido atualizado para R\$ 127.115 (acréscimo em 2017 - R\$ 9.893 na perda possível). Em 2018, o processo foi dividido em dois (IRPJ e CSLL), passando os valores a: IRPJ R\$ 96.697 e CSLL R\$ 30.418. O Juiz de Primeiro Grau julgou extinto o processo, sem julgamento do mérito, por entender que a competência originária para o julgamento da ação seria do STF, pois, no seu entendimento, a decisão nos autos poderia ferir o pacto federativo. Na apelação, a Embasa demonstrou a competência da Justiça Federal para julgamento da matéria, tendo o Desembargador Relator deferido o pedido de tutela recursal suspendendo a exigibilidade do crédito tributário, ainda pendente do julgamento do recurso.

iv. Processo nº 0500217-12.2016.8.05.0001: trata-se de ação movida pelo Consórcio Passarelli / MRM em busca do "reequilíbrio econômico-financeiro" de contrato celebrado com a EMBASA, sob o argumento de que não lhe foi possível executá-lo por culpa exclusiva dessa Concessionária.

Após instrução processual, a mencionada ação foi julgada procedente, condenando a EMBASA ao pagamento de indenização por danos emergentes no valor de R\$ 3.457.838,85 (...), indenização por lucros cessantes no valor de R\$ 6.411.726,80 (...) e honorários fixados em 20%, cujos valores deverão ser corrigidos por índice oficial idôneo desde a citação e juros de mora de 1% ao mês até o efetivo pagamento.

Diante da condenação que lhe foi imposta, a EMBASA interpôs recurso de apelação, o qual já foi julgado pelo TJBA, que manteve a condenação. Após o oferecimento de embargos de declaração, a EMBASA interpôs recursos aos Tribunais Superiores, os quais foram inadmitidos. Diante dessas decisões, a EMBASA opôs Agravo Interno e Agravo ao STJ, os quais ainda estão pendentes de julgamento.

Como o processo tramita junto ao TJBA sob o meio físico, os prazos permanecem suspensos, razão pela qual será interposto o recurso pertinente após a retomada do feito.

v. Processo nº 0575881-15.2017.8.05.0001 - GET Empreendimentos Ltda. ME. Processo movido contra a EMBASA. A GET discorda da aplicação de penalidades administrativas decorrentes de inadimplementos no Contrato nº 460009106, e requer que sejam declaradas nulas, além de condenação por danos morais e materiais.

A EMBASA apresentou defesa e o réu se manifestou. O processo agora aguarda a fase instrutória.

c) Depósitos judiciais

Referem-se a depósitos e bloqueios judiciais decorrentes de processos trabalhistas, cíveis e tributários em que a Companhia é parte integrante. Estão representados pelos valores originais acrescidos de juros e atualização. A movimentação entre 31 de dezembro de 2023 e 2022 é oriunda do registro de novos bloqueios/depósitos, desbloqueios, baixas e atualizações monetárias, conforme demonstrado a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|---|----------------|----------------|
| Saldo em 1º de janeiro | 511.697 | 868.274 |
| Depósitos/bloqueios/desbloqueios (a) | (16.631) | (374.558) |
| Rendimentos | 20.408 | 19.282 |
| Baixas por perdas processos judiciais/resultado | (14.135) | (15.320) |
| Baixas por pagamentos processos perdidos | (2.369) | (3.987) |
| Provisão para perdas em processos judiciais | 4.215 | 18.006 |
| Saldo em 31.12.2023 | 503.185 | 511.697 |

(a) Os depósitos em juízo referente à ação fiscal de PIS/COFINS (ação ordinária 0010304-28.2016.4.01.3300), que correspondem a R\$ 324.472 (R\$324.472 em 2022), pleiteando a substituição do regime de apuração não cumulativo para o cumulativo na apuração de tais contribuições, em decorrência direta do reconhecimento da imunidade tributária recíproca pelo Poder Judiciário foram realizados entre os anos de 2018 a 2020 pelo valor correspondente à diferença entre os regimes, até a competência de fevereiro/2020, quando foi prolatada a sentença e determinada a suspensão dos depósitos judiciais, com a manutenção daqueles depositados até então. Em setembro de 2023, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região suspendeu a exigibilidade dos créditos que não foram depositados a partir de março de 2020. E os créditos referentes ao Parcelamento INSS, cobrados pela Receita Federal do Brasil - RFB equivocadamente, no valor de R\$1.606 (R\$1.606 em 2022), foram objeto de processo administrativo que reconheceu o direito da Companhia de ser ressarcida dos valores pagos, essa aguarda o encerramento do processo para a liberação do crédito.

Desde 2021, a EMBASA ganhou ação (ADPF tombada sob o número 616 no STF) para pagar seus débitos através de precatórios, o que reduziu os bloqueios e depósitos judiciais.

Com o advento dos precatórios, não é mais possível a penhora ou constrição de numerário contra a EMBASA nos processos judiciais em execução, assim proporcionando uma melhor organização orçamentária da Companhia, tendo em vista que extingue decisões judiciais determinando pagamento imediato de numerário.

20. CONVÊNIOS A COMPROVAR

| | 2023 | 2022 |
|----------------------|---------------|---------------|
| CODEVASF (a) | 33.259 | 32.827 |
| FUNASA (b) | 31.574 | 33.756 |
| Outros convênios (c) | 32.790 | 32.764 |
| | 97.622 | 99.347 |
| Circulante | 12.332 | 12.171 |
| Não circulante | 85.290 | 87.176 |

(a) CODEVASF

Recursos oriundos dos convênios celebrados entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a EMBASA para execução de ações de saneamento básico em municípios do Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. O valor demonstrado refere-se a diversos convênios cujas obras se encontram em andamento, sendo os principais: SAA da Região de Guanambi (TC 0.006.00/2011), SES de Jeremoabo (TC3400/2013), SES de Canarana (TC3200/2012), SES de Chorrochó (TC13700/2013) e SES de Jacaraci (TC7100/2013) e Gerenciamento e Fiscalização de Obras (TC 0.056.00/2013).

(b) FUNASA

Recursos oriundos dos convênios celebrados entre o Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SHS para execução de ações de saneamento básico em municípios do Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Este valor é composto por diversos convênios cujas obras se encontram em andamento, sendo os principais: SAA de Itiúba (TC302/2012), SAA de Morpará (TC182/2012), SES de Macajuba (TC226/2012) e SAA de Utinga (TC416/2012).

(c) Outros convênios

Recursos oriundos de outros convênios celebrados para execução de ações de saneamento básico. O principal deles é o Convênio nº 001/2017 firmado com o Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza - FUNCEP para execução de obras de extensão de rede em diversos municípios do Estado da Bahia.

Por se tratar de subvenções ao poder concedente, a Companhia procederá à baixa dos valores dos recursos recebidos via convênios, no momento da conclusão das respectivas obras, contra o ativo intangível em andamento.

21. PASSIVO FINANCEIRO A PAGAR - PPP

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Passivo financeiro a Transcorrer | 46.876 | 71.087 |
| (-) Encargos a Transcorrer | (4.643) | (10.055) |
| | 42.233 | 61.032 |
| Circulante | 22.439 | 22.916 |
| Não Circulante | 19.794 | 38.116 |

a) Termos da dívida

A Companhia tem um ativo de concessão oriundo de contrato de Parceria Público Privada junto a BRK Ambiental Jaguaribe S/A que vem sendo amortizado pela vida útil do bem (25 anos) e um passivo financeiro que vem sendo amortizado (175 meses). A liquidação ocorre através de recebíveis que lastreiam a transação.

b) Cronograma de amortização da dívida

Em 31 de dezembro de 2023, o total da dívida classificada no passivo não circulante possui os seguintes vencimentos, incluindo encargos financeiros projetados:

| | 2024 | 2025 | Total |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Valor nominal dívida | 23.706 | 23.170 | 46.876 |
| (-) Realização dos encargos | (3.405) | (1.238) | (4.643) |
| Total | 20.301 | 21.932 | 42.233 |

EMBASA GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – EMBASA
CNPJ: 13.504.675/0001-10

CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 5.664.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 4.957.122.519,84

22. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) Plano de saúde – Assistência Médica

A EMBASA concede benefícios de assistência à saúde para seus empregados, ativos, aposentados e aposentados por invalidez, o qual inclui plano de assistência médica e odontológica, através de licitação de operadoras de saúde. Estes benefícios são previstos em acordo coletivo do trabalho e mantidos por contribuições da Companhia e empregados ativos e aposentados. O plano de assistência odontológica não se estende aos aposentados.

A Companhia contribuiu com 20,55% em média da folha bruta de salários em 2023 (14,03% em 2022), totalizando o montante de R\$109.777 (R\$ 71.389 em 2022).

A Companhia concluiu os estudos de mensuração do passivo atuarial referente à assistência médica pós emprego, e reconheceu seus efeitos retroativamente ao exercício de 2022 na ordem de R\$ 422.292.

Os cálculos atuariais demonstram que as contribuições dos ex-empregados/aposentados não são suficientes para cobrir os gastos do plano de assistência de saúde, e é necessário reconhecer um passivo atuarial, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), em razão do aumento da sinistralidade, reajuste dos custos médicos e alteração da faixa etária com o passar dos anos e a permanência destes no plano. O prêmio pago pela Embasa mensalmente é fixo e onerado pela permanência dos ex-empregados no plano proporcionalmente ao crescimento dos fatores de envelhecimento, o que eleva o custo médio de todos os seus beneficiários e aumenta o subsídio indireto da Embasa em razão da contribuição dos empregados ativos não serem suficientes para garantir o equilíbrio das mensalidades em relação às contribuições dos aposentados.

(b) Obrigações previdenciárias

A Fundação de Assistência Social e Seguridade da EMBASA – FABASA é uma entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio, segregado do patrimônio da Patrocinadora EMBASA, que tem a incumbência de gerir plano previdenciário em favor de empregados e ex-empregados da referida patrocinadora.

A EMBASA contribuiu para a FABASA no exercício de 2023 com R\$26.091 (R\$22.190 em 2022).

A Fundação tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social. A FABASA possui dois planos de benefícios e um plano administrativo, sendo um Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 (Contribuição Definida), um Plano Benefícios Previdenciários nº 001 (Benefício Definido) e um Plano de Gestão Administrativa.

A Fundação é uma Entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da EMBASA – FABASA na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Conforme requerido pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, a Companhia avaliou atuarialmente, em 31 de dezembro de 2023, o Plano de Benefícios Previdenciários da FABASA, referente ao plano de benefício definido, por ela patrocinado. Os resultados desta avaliação foram apurados por atuário independente, que emitiu seu Parecer Atuarial em 15 de março de 2024, utilizando-se do método da unidade de crédito projetada, conforme detalhado a seguir:

(i) Plano de Benefício Definido (BD)

Administrado pela FABASA, neste plano a forma de cálculo dos benefícios é preestabelecida. É um plano vinculado ao INSS e está fechado a novas adesões desde fevereiro de 2000. Este plano complementa 80% do salário real médio dos últimos anos de atividade em relação ao benefício atribuído à Previdência Oficial. Considerando a data base dos dados cadastrais (31 de outubro de 2023) com 4 participantes ativos, 103 participantes aposentados e 53 pensionistas de participantes já falecidos.

(ii) Contribuição Definida (CD) – Plano Misto

É um Plano de aposentadoria na modalidade de "Contribuição Definida – CD", cujo valor do benefício só será conhecido quando for concedido. Esse valor é apurado a partir do montante de recursos acumulados pelas contribuições mensais

que o participante e o patrocinador fizerem ao longo do período de acumulação.

c) As principais premissas atuariais na data do balanço são:

| Hipóteses Econômicas a.a. | 2023 | 2022 |
|--|----------------------------------|----------------------------------|
| Método de financiamento | Crédito Unitário Projetado - PUC | Crédito Unitário Projetado - PUC |
| Crescimento real dos salários | Nula | Nula |
| Taxa de rotatividade | Nula | Nula |
| Taxa real de juros para previdência | 5,33% | 6,06% |
| Inflação | 3,89% | 5,31% |
| Taxa de rendimento dos ativos para previdência | 9,46% | 11,69% |
| Taxa real de juros para saúde | 5,49% | 6,18% |
| HCCTR - Inflação médica | 3,00% | 3,00% |
| Aging Factor (a) | 3,08% | 3,08% |
| Crescimento das contribuições de saúde | 3,00% | 3,00% |
| Crescimento custo de saúde | 6,17% | 6,17% |

| Hipóteses Demográficas | 2023 | 2022 |
|--|------------------|------------------|
| Tábua de entrada em invalidez | Álvaro Vindas | Álvaro Vindas |
| Tábua de mortalidade de inválidos | AT - 2000 M | AT - 2000 M |
| Tábua de mortalidade geral | BR-EMSB 2015 M&F | BR-EMSB 2015 M&F |
| Idade média de aposentadoria | 63 | 63 |
| Taxa de Adesão ao Plano de Saúde - Take-up | 68% | 65% |

(b) Aging Factor – Taxa de crescimento para cada ano de envelhecimento dos beneficiários do plano de saúde.

Demonstramos a seguir a movimentação da provisão atuarial ativo/passivo financeiro da Companhia:

| Reconciliação do valor das obrigações atuariais | Plano de Aposentadoria | Plano de Saúde | 2023 | 2022 | 2022 Reapresentado |
|---|------------------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| Valor presente da obrigação atuarial no início do ano | 72.206 | 422.292 | 494.498 | 69.811 | 472.147 |
| Custo de juros sobre a obrigação | 7.915 | 41.925 | 49.840 | 6.310 | 39.557 |
| Custo do serviço corrente líquido | 58 | 14.635 | 14.693 | 29 | 17.188 |
| Contribuições de participantes | 93 | | 93 | | |
| Benefícios pagos no exercício | (9.472) | (109.777) | (119.249) | (8.224) | (79.613) |
| Ganhos (Perdas) atuariais do exercício | (5.090) | 412.671 | 407.581 | 4.280 | 45.219 |
| Obrigação total no exercício | 65.710 | 781.746 | 847.456 | 72.206 | 494.498 |
| Valor justo dos ativos do plano no início do ano | (59.664) | | (59.664) | (62.533) | (62.533) |
| Juros sobre os ativos do plano | (6.469) | | (6.469) | (5.655) | (5.655) |
| Contribuições de participantes | (149) | | (149) | (144) | (144) |
| Contribuição da patrocinadora | (611) | | (611) | (514) | (514) |
| Benefícios pagos no exercício | 9.472 | | 9.472 | 8.224 | 8.224 |
| Ganhos (Perdas) sobre os ativos do plano no exercício | (3.419) | | (3.419) | 958 | 958 |
| Valor justo dos ativos no exercício | (60.840) | - | (60.840) | (59.664) | (59.664) |
| Passivo reconhecido no final do exercício | 4.870 | 781.746 | 786.616 | 12.542 | 434.834 |
| Circulante | | | | 12.542 | |
| Não Circulante | 4.870 | 781.746 | 786.616 | | 434.834 |

Ativos do Plano de Previdência

A composição dos ativos do plano de previdência misto (Contribuição Definida – CD e Benefício Definido – BD) está demonstrada a seguir:

| Apuração do Ativo Justo do Plano | 2022 | % | 2023 | % |
|---|---------------|------------|---------------|------------|
| Disponível | - | | 30 | 0,05 |
| Realizável | | | 2.653 | 4,36 |
| Renda fixa | 59.664 | 100 | 57.920 | 95,20 |
| Operações com participantes | | | 194 | 0,32 |
| Depósitos recursais | | | 43 | 0,07 |
| Ativo Justo do Plano Previdência | 59.664 | 100 | 60.840 | 100 |

Análise de sensibilidade

A Redução ou aumento mantendo as outras premissas constantes, teriam afetado a obrigação de benefícios pós emprego nos percentuais a seguir:

| Variações | Plano de Previdência | Plano de Saúde |
|------------------------|----------------------|----------------|
| Taxa de Desconto | | |
| Com acréscimo de 1% | (87,17%) | (17,30%) |
| Com redução de 1% | 99,65% | 23,11% |
| Crescimento de Custos | | |
| Com acréscimo de 1% | - | 23,49% |
| Com redução de 1% | - | (17,81) |
| Expectativa de Vida | | |
| Com acréscimo de 1 ano | (44,65%) | 75,73% |
| Com redução de 1 ano | 44,56% | (50,20%) |

Os valores do resultado com planos de benefícios pós emprego projetados para o ano de 2024 são os seguintes:

| Descrição | Plano de Aposentadoria | Plano de Saúde | 2024 |
|-----------------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| Custo do serviço corrente líquido | (61) | (34.127) | (34.188) |
| Custo de juros líquidos | (1.470) | (69.690) | (71.160) |
| (Despesa)/Receita projetada | (1.531) | (103.817) | (105.348) |

Em 2023 houve uma variação positiva de 85,12% do plano de saúde em relação ao exercício de 2022, em razão do aumento do custo médio do plano, aumento do número de aposentados e beneficiários e a redução da taxa real de juros.

23. OUTRAS CONTAS A PAGAR

São considerados junto a outras contas a pagar obrigações com expectativa de desembolso de caixa dentro do próprio exercício.

Abaixo está apresentado abertura dos principais saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

| | 2023 | 2022 |
|---------------------|----------------|---------------|
| Dividendos a pagar | 82.171 | 31.437 |
| Precatórios a pagar | 95.397 | 23.405 |
| Diversos | 20.997 | 35.812 |
| | 198.565 | 90.654 |

A EMBASA ganhou ação (ADPF tombada sob o número 616 no STF) para pagar seus débitos através de precatórios. O STF, reconhecendo a tese arguida na ADPF, assim decidiu:

"...julgar parcialmente procedente o pedido para: (i) suspender as decisões judiciais nas quais se promoveram constrições patrimoniais por bloqueio, penhora, arresto, sequestro; (ii) determinar a sujeição da Empresa Baiana de Águas e Saneamento ao regime constitucional de precatórios; e (iii) determinar a imediata devolução das verbas subtraídas dos cofres públicos, e ainda em poder do Judiciário, para as respectivas contas de que foram retiradas, restando prejudicado o pedido de natureza cautelar formulado, nos termos do voto do Relator"

Por esta decisão vinculante, todas as execuções judiciais contra a EMBASA precisam obedecer ao regime de precatórios ou RPV, sendo para as primeiras necessária a previa inscrição do precatório após o trânsito em julgado para que só após essa inscrição surja a obrigação de pagar pela EMBASA, nos seguintes moldes:

1. Precatórios inscritos até 01 de abril devem ser quitados até o final do exercício seguinte;

2. Precatórios inscritos após 01 de abril devem ser quitados até o final do segundo exercício subsequente.

24. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC

A Companhia recebe valores oriundos do Orçamento Geral da União – OGU, para investimento em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário decorrentes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, na forma de contratos de repasse, sendo a EMBASA a interveniente executora. O saldo acumulado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 221.742 (R\$ 204.047 em 31 de dezembro de 2022). Dentre os repasses mais relevantes neste período, destacam-se os montantes de R\$ 4.346 e R\$ 4.061, referentes aos sistemas Água de Luís Eduardo Magalhães e Integrado de água Salvador – Duplicação adutora, respectivamente.

De acordo com as normas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e os Pronunciamentos Técnicos do CPC, os valores acima descritos foram contabilizados no ativo não circulante, em subconta redutora do ativo de contrato, até a conclusão das obras.

Detalhamento dos contratos de repasse – PAC:

| Contrato | Sistema | Repasse | |
|-----------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|
| | | 2023 | 2022 |
| CT nº 218.245-56/2007 | SES Simões Filho | 5.558 | 5.558 |
| CT nº 238.136-59/2007 | SES Itaberaba | 3.413 | 3.413 |
| CT nº 244.211-94/2007 | Elab. Proj. Itaberaba | 221 | 221 |
| CT nº 350.771-26/2011 | SIAA Salvador - Duplic. AAT | 34.072 | 30.011 |
| CT nº 350.871-30/2011 | SES Feira de Santana - B. Jacuípe | 814 | 814 |
| CT nº 350.938-21/2011 | SES Itaberaba | 43.825 | 42.815 |
| CT nº 351.070-69/2011 | PAC 2 - Elab. Proj. SAA Salvador | 2.436 | 2.436 |
| CT nº 351.146-61/2011 | PAC 2 - SES Serrinha | 379 | 379 |
| CT nº 394.940-80/2012 | PAC 2 - SAA VIT CONQUI | 30.387 | 26.859 |
| CT nº 394.941-94/2012 | PAC 2 - SAA BARR. CATOLE | 33.539 | 29.562 |
| CT nº 408.653-36/2013 | PAC 2 - SIAA Salvador R7 e R23 | 5.083 | 11.815 |
| CT nº 408.654-40/2013 | PAC 2 - Simões Filho | 2.424 | 94 |
| CT nº 408.655-56/2013 | PAC 2 - SAA FSA LESTE | 1.097 | 1.097 |
| CT nº 408.693-16 | PAC 2 - SES Arembépe | 24.624 | 22.397 |
| CT nº 408.703-33 | PAC 2 - SES SSA Adensamento | 6.032 | 4.016 |
| CT nº 421.109-04 | PAC 2 - SAA Machadinho Sul | 21.315 | 21.012 |
| CT nº 424.364-69 | PAC 2 - SAA LED MAGALHAES | 6.524 | 2.178 |
| | | 221.742 | 204.047 |

O montante total liberado para investimento nas obras do PAC em 2023, foi de R\$ 24.458 (R\$ 44.925 em 2022).



embasa GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – EMBASA
CNPJ: 13.504.675/0001-10

CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 5.664.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 4.957.122.519,84

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia identificou como partes relacionadas seus acionistas, demais órgãos vinculados ao Governo do Estado da Bahia, FABASA, pessoal chave da Administração e seus familiares conforme definições contidas no CPC 05 (R1). A remuneração do pessoal chave da administração está descrita na nota explicativa nº 31.

Os principais saldos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos naquelas datas, relativos a operações com partes relacionadas, estão a seguir detalhadas:

| Referência | 2023 | 2022 |
|--|----------------|----------------|
| Contas a Receber - bruto de clientes (1) | 70.119 | 85.183 |
| (-) Prov. PDD/PECLD (1) | (30.449) | (30.153) |
| Valores a receber de pessoal cedido (2) | 4.470 | 4.006 |
| Ativo circulante | 44.140 | 59.036 |
| Convênio FUNCEP - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (3) | 11.682 | 11.682 |
| Ativo não circulante | 11.682 | 11.682 |
| Adiantamento para aumento de Capital -GE (4) | 24.917 | 24.917 |
| Auxílio para Obras -GE (5) | 5.182 | 5.182 |
| Patrimônio Líquido | 30.099 | 30.099 |
| Faturamento de água e esgoto | 182.162 | 142.627 |
| CONSTITUIÇÃO PERDA (1) | 296 | 634 |
| Total | 182.458 | 143.261 |

(1) **Serviços de água e esgoto:** as operações com partes relacionadas, aqui definidas como o Governo do Estado da Bahia, são definidas a preços e condições considerados pela Administração como compatíveis com os praticados no mercado, excetuando-se a forma de liquidação financeira, que poderá acontecer através de negociações especiais (encontro de contas);

(2) **Valores de pessoal cedido:** os valores a receber de pessoal cedido são relativos aos saldos pendentes de recebimento, atinentes à cessão de empregados, cujo ônus da remuneração ficou a cargo dos órgãos cessionários do Governo do Estado;

(3) **Convênio FUNCEP- Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza:** correspondem aos valores detalhados no item (c) da nota explicativa nº 20. Convênios a Comprovar, relativos ao FUNCEP;

(4) **Adiantamento para futuro aumento de capital:** correspondem aos valores detalhados na nota explicativa nº 26 -Adiantamento para Aumento de Capital; e

(5) **Auxílio para Obras -GE (Governo do Estado):** Correspondem a valores descritos no item (b) da nota explicativa nº 26 -Patrimônio Líquido.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

O capital autorizado, conforme estatuto, é de R\$ 5.664.000, representado por 800.000.000 ações nominativas, sendo 520.000.000 ações ordinárias e 280.000.000 ações preferenciais. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas oferecem a seus titulares dividendos iniciais, não cumulativos, de 6% ao ano, sobre o lucro líquido do exercício.

O Governo do Estado da Bahia é o acionista majoritário e possui 99,70% do capital total da Companhia.

Dessa forma, de acordo com a ata da AGE/AGO ocorrida em 28 de abril de 2023, o capital social, subscrito e integralizado é de R\$ 4.957.122 (R\$ 4.957.122 em 31 de dezembro de 2022) está representado por 446.534.521 (446.534.521 em 31 de dezembro de 2022) ações ordinárias e 253.624.027 (253.624.027 em 31 de dezembro de 2022) ações preferenciais todas nominativas e no valor de R\$ 7,08 cada uma, conforme segue:

| | Quantidade de ações | | | % |
|----------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|------------|
| | Ordinárias | Preferenciais | Total | |
| Governo do Estado da Bahia | 446.497.833 | 251.546.887 | 698.044.720 | 99,7 |
| Minoritários | 36.688 | 2.077.140 | 2.113.828 | 0,3 |
| | 446.534.521 | 253.624.027 | 700.158.548 | 100 |

b. Reserva de capital

Auxílio para obras

Representam aportes de recursos pelo Governo do Estado da Bahia para aplicação na expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cuja incorporação ao capital social depende de deliberação da Assembleia Geral, em 31 de dezembro o valor acumulado é R\$ 16.981 (em 2022, R\$ 16.981).

Adiantamentos para futuro aumento de capital

Referem-se a créditos do acionista majoritário, cuja incorporação ao capital social depende de deliberação da Assembleia Geral.

As movimentações ocorridas nos exercícios de 2023 e 2022, estão assim demonstradas:

| | 2023 | 2022 |
|--|---------------|---------------|
| Saldos em 1º de janeiro | 24.916 | 54.097 |
| Integralizações ao capital ocorridas | - | (38.133) |
| Autorização de Capitalização de Dividendos | - | 8.952 |
| Saldos em 31 de dezembro | 24.916 | 24.916 |

A composição do saldo em 31 de dezembro de 2023, de R\$ 24.916, tem o seguinte detalhamento:

Valor de R\$ 8.952 correspondente à aprovação dos acionistas em Assembleia geral extraordinária realizada em 20/07/2022 para retenção e futura capitalização do saldo de dividendos do ano de 2021 do Governo do Estado; e

Valor de R\$ 15.964 referente à transferência de dívida do passivo circulante decorrente da assunção da dívida do contrato mantido com a empresa Construtora e Pavimentadora SÉrvia Ltda.

c. Reserva de lucros

(i) Incentivo fiscal (ICMS)

Os valores da reserva de incentivo fiscal ICMS, R\$ 301.397 (R\$ 301.397 em 2022) correspondem ao crédito presumido de ICMS concedido pelo Decreto nº 8.868 de 05 de janeiro de 2004. Esse incentivo foi extinto em junho/2016, restando na reserva um saldo acumulado que ainda não foi utilizado para aumento de capital.

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e Pronunciamento CPC 07 (R1) - Subvenções e Assistências Governamentais, o valor do incentivo, apurado a partir da vigência da lei, foi contabilizado no resultado do exercício e posteriormente transferido para reserva de lucros.

(ii) Reserva legal

A reserva legal deverá ser constituída mediante 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação. Esta reserva será constituída, obrigatoriamente, até que o seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida. No exercício de 2023 até 31 de dezembro, o valor acumulado é de R\$ 150.292 (R\$ 105.726 em 2022).

(iii) Reserva para investimentos

Para atender a projetos de investimento e expansão, a Companhia poderá, após as devidas destinações legais, reter o restante do lucro do exercício. Essa retenção deverá estar justificada com o respectivo orçamento de capital, ser proposta pela Administração e aprovada pela Assembleia Geral.

No exercício de 2023, o valor acumulado atinge R\$ 2.316.355 (R\$ 1.520.421 em 2022 rerepresentado).

d. Reserva de reavaliação

Conforme facultado pela Lei nº 11.638/2007, a Companhia manteve os saldos da reavaliação concluída em 2006. O registro contábil ocorreu em 30 de setembro de 2006, baseado em laudo de reavaliação, emitido por empresa contratada, devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, cuja movimentação está detalhada a seguir:

| | Valor |
|---|----------------|
| Saldo em 01 de janeiro de 2022 | 239.533 |
| Realização da reserva de reavaliação | (103.528) |
| Realização da CSLL diferidos sobre reserva de reavaliação | 9.317 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 145.322 |
| Realização da reserva de reavaliação | (25.492) |
| Realização da CSLL diferidos sobre reserva de reavaliação | 2.294 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 122.124 |

Posteriormente os bens reavaliados foram reclassificados para o ativo intangível, pela vinculação aos contratos de concessões.

A Companhia passou a utilizar como expectativa de vida útil remanescente, a partir de 01/01/2023, a tabela de vidas úteis definidas pela Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - ÁGERSA, por meio da Nota Técnica Complementar 001/2020. O impacto da adoção das novas taxas é observado na redução da realização da reserva de reavaliação do período em 2023 comparado com 2022.

e. Ajuste de avaliação patrimonial

Corresponde ao ganho (perda) atuarial líquido decorrente dos planos de benefícios pós emprego mantidos pela Companhia em consonância com o CPC 33 (R1) que alterou a forma de contabilização do resultado atuarial para o patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia acumula uma perda atuarial de R\$852.801 (perda atuarial de R\$ 5.364, valor rerepresentado de R\$448.639 em 2022), conforme demonstrativo:

| Planos | 2023 | 2022 |
|-------------------|------------------|------------------|
| Previdenciário BD | 3.145 | (5.364) |
| Plano de Saúde | (855.946) | (443.275) |
| Total | (852.801) | (448.639) |

f. Resultado por ação

O resultado básico por ação deve ser calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia - o numerador - pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluídas as mantidas em tesouraria, - o denominador - durante o período. O objetivo da informação relativa ao resultado básico por ação é proporcionar a mensuração da participação de cada ação da Companhia no desempenho da entidade no exercício.

| | 2023 | 2022 |
|--|---------|---------|
| Lucro Atribuível ao acionista da Companhia (em milhares) | 868.107 | 477.770 |
| Quantidade média ponderada de ações emitidas | 446.534 | 446.534 |
| Lucro Básico e diluído por ação (reais por ação) | 1,25 | 0,68 |

27. RECEITA OPERACIONAL

| | 2023 | 2022 |
|--|------------------|------------------|
| Abastecimento de Água | | |
| Particular | 2.916.391 | 2.563.157 |
| Público | 360.411 | 292.082 |
| Total da receita de abastecimento de água | 3.276.802 | 2.855.239 |
| Esgotamento Sanitário | | |
| Particular | 1.094.922 | 950.041 |
| Público | 143.144 | 111.492 |
| Total da receita de esgotamento sanitário | 1.238.066 | 1.061.533 |
| Serviços Acessórios | 53.700 | 47.907 |
| Serviços Técnicos Especializados | 1.271 | 385 |
| Total das Receitas de Serviços | 4.569.839 | 3.965.063 |
| Receita de Construção | 881.990 | 1.083.064 |
| COFINS | (343.747) | (298.410) |
| PIS | (74.630) | (64.786) |
| Total das deduções | (418.377) | (363.196) |
| Receita Operacional Líquida | 5.033.452 | 4.684.931 |

Além do reajuste anual tarifário de 11,73% concedido a partir de janeiro de 2023, o aumento no número de ligações na ordem de 4,51% para os serviços de esgotamento sanitário e 2,35% para abastecimento de água, guardam em parte correlação com o aumento na receita operacional da Companhia.



28. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

| | 2023 | 2022 |
|--|--------------------|--------------------|
| Serviços de terceiros | (1.331.965) | (1.249.382) |
| Pessoal | (713.368) | (548.436) |
| Materiais | (337.112) | (327.040) |
| Amortização/Depreciação | (290.299) | (478.800) |
| Fundo Municipal de Saneamento | (30.133) | (26.405) |
| Outros | 73.676 | (8.328) |
| Custo dos serviços prestados | (2.629.201) | (2.678.391) |
| Custo de construção | (881.990) | (1.083.064) |
| Total dos Custos operacionais | (3.511.190) | (3.761.455) |
| Serviços de terceiros | (122.165) | (111.086) |
| Pessoal | (250.244) | (240.433) |
| Materiais | (5.652) | (4.636) |
| Amortização/Depreciação | (12.989) | (10.533) |
| Provisão para perdas em processos judiciais | 105.083 | 63.345 |
| Perdas em processos/Baixa em depósitos judiciais | (97.106) | (47.145) |
| Outras | 3.520 | (6.999) |
| Total das despesas gerais e administrativas | (379.553) | (357.487) |
| Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa | (33.840) | (45.808) |
| Serviços de terceiros | (13.253) | (12.386) |
| Pessoal | (19.962) | (21.314) |
| Materiais | (48) | (51) |
| Depreciação | (56) | (104) |
| Perdas em contas a receber | (228.976) | (206.129) |
| Outras | 1.642 | (10) |
| Total das despesas comerciais | (260.653) | (239.994) |
| Serviços de terceiros | (1.467.383) | (1.372.854) |
| Pessoal | (983.574) | (850.183) |
| Materiais | (342.812) | (331.727) |
| Amortização/Depreciação | (303.344) | (489.437) |
| Fundo Municipal de Saneamento | (30.133) | (26.405) |
| Custo de construção | (881.990) | (1.083.064) |
| Provisão para perdas em processos judiciais | 105.083 | 63.345 |
| Perdas em processos/Baixa em depósitos judiciais | (97.106) | (47.145) |
| Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa | (33.840) | (45.808) |
| Perdas em contas a receber | (228.976) | (206.129) |
| Outros | 78.837 | (15.337) |
| Total | (4.185.236) | (4.404.744) |

Custos dos serviços prestados

O Custo com Serviços Prestados apresentou redução de 1,84% equivalente a R\$49.190 impulsionado pelo efeito líquido resultante da redução de 39,37% das despesas com Amortização/Depreciação decorrente da determinação AGERSA para alteração da vida útil dos bens e do crescimento de 6,61% em serviços de terceiros (Serviço de Operação e Manutenção de Sistema e Energia Elétrica) e de 12,70% nas despesas com pessoal do período impactado sobretudo pelos ajustes do Acordo Coletivo 2023.

Despesas gerais e administrativas

O incremento de 6,17% das despesas gerais e administrativas, equivalente a R\$22.068 decorre principalmente do efeito líquido da redução de R\$8.223 nas perdas e provisões para perdas em processos judiciais e os incrementos em serviços de terceiros (R\$11.079), com destaque para os serviços de laboratório e manutenção de software e equipamentos de informática.

Despesas comerciais

O incremento das despesas Comerciais de R\$20.661 (8,61%) decorre principalmente do acréscimo de 11,08% nas perdas em contas a receber de clientes.

Arrendamento mercantil

A Companhia adotou em 2023 o IFRS 16 (CPC 06) e contabilizou despesa de amortização de arrendamento mercantil de contratos de aluguel de veículos utilizados em sua operação no valor de R\$ 22.515 e encargos financeiros de R\$2.626.

Os ativos de arrendamento estão registrados no Intangível e o passivo foi reconhecido em Arrendamento a pagar, respeitando a classificação de curto e longo prazos.

29. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

| | 2023 | 2022 |
|----------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas tributárias | (14.529) | (22.557) |
| Baixa de bens | (75) | (146) |
| Outras | 1.650 | 2.378 |
| Total | (12.954) | (20.325) |

O decréscimo de R\$ 7.371 de Outras despesas/receitas Operacionais está substancialmente relacionado à redução de R\$ 6.630 da despesa tributária de PIS/COFINS sobre Outras Receitas.

30. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

| | 2023 | 2022 |
|--|-----------------|-----------------|
| Receitas Financeiras | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 91.635 | 68.272 |
| Outras receitas financeiras (a) | 31.107 | 174.455 |
| Juros e variações sobre contas a receber (b) | 92.036 | 98.727 |
| Total | 214.778 | 341.454 |
| Despesas Financeiras | | |
| Juros sobre Financiamentos/encargos com dívidas diversas | (98.271) | (88.440) |
| Total | (98.271) | (88.440) |
| Total | 116.507 | 253.014 |

(a) Outras receitas financeiras são compostas de descontos obtidos, juros recebidos e variações monetárias – destaque para o programa de antecipação de pagamento de notas fiscais, onde a empresa obteve descontos no montante de R\$ 6.177;

(b) São compostas dos juros de parcelamentos de clientes, juros e acréscimos por inadimplência, multa por imp pontualidade e variação monetária;

31. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

| | 2023 | 2022 |
|---|-----------------|-----------------|
| Despesa corrente de contribuição social | (97.037) | (41.546) |
| Contribuição social diferida | 13.376 | 6.440 |
| Total | (83.661) | (35.106) |

a) Despesa corrente de Contribuição Social

A apuração da Contribuição Social sobre o lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, está demonstrada como segue:

| LUCRO AJUSTADO - CSLL | 2023 | 2022 |
|---|------------------|-----------------|
| Lucro (prejuízo) do período antes da CSLL | 951.768 | 512.876 |
| Adições (exclusões) | | |
| Obrigações Atuariais - CPC 33 (R1) | (52.380) | (20.958) |
| Realização da reserva de reavaliação | 25.492 | 103.529 |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 16.200 | 31.636 |
| Tributos Indedutíveis | 2 | 204 |
| Provisão para Perdas em Depósitos Judiciais | (4.215) | (18.006) |
| Impostos Suspensos | 131.113 | 111.479 |
| Depreciação Retroativa | 970 | 25.152 |
| Depreciação IPC x BTNF | 3.930 | 6.905 |
| Benefícios Consumidor Baixa Renda | 22.784 | 21.144 |
| Margem Construção (Adoção Inicial Lei 12.973/14) | 181 | 210 |
| Diferenças Ativas/Passivas (Adoção Inicial Lei 12.973/14) | (15.927) | (7.049) |
| Arrendamento Mercantil | 5.318 | - |
| Outros | 18.413 | (188.789) |
| Base de cálculo | 1.103.649 | 578.333 |
| Compensação de prejuízos fiscais/base negativa CSLL | - | - |
| Base de cálculo após compensações | 1.103.649 | 578.333 |
| CSLL antes das deduções | (99.328) | (52.050) |
| Reversão CSLL Res. Reavaliação | 2.294 | 9.318 |
| Ajuste CSLL 4Tri 2022 | (3) | - |
| Despesa de Contribuição Social | (97.037) | (42.732) |
| Alíquota aplicável: CSLL (9%) | -10,2% | -8,3% |
| Despesa líquida de benefício fiscal (*) | (97.037) | (41.546) |
| Contribuição social diferida | 13.376 | 6.440 |
| Total da despesa de contribuição social | (83.661) | (35.106) |
| Taxa Efetiva | -8,8% | -6,85% |

(*) Em 2022 houve ajuste de IRPJ referente a ação de imunidade no valor de R\$ 1.186.

b) Contribuição Social diferida

Saldos de ativos e passivos diferidos estão demonstrados a seguir:

| DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS | 2022 | Variação Líquida | 2023 |
|--|---------------|------------------|---------------|
| Provisões para perdas em processos judiciais cíveis e trabalhistas | 37.345 | 2.361 | 39.706 |
| Provisões para perdas em processos tributários | 56.316 | 11.801 | 68.117 |
| Provisão para créditos em contas a receber | 25.935 | 1.458 | 27.393 |
| Reserva de reavaliação | (13.239) | 2.295 | (10.944) |
| Juros ativos sobre depósitos judiciais | (17.812) | (1.150) | (18.962) |
| Impostos diferidos sobre órgãos públicos | (15.524) | 17 | (15.507) |
| Outras diferenças temporárias, líquidas | (1.781) | (1.111) | (2.892) |
| Total das Diferenças Temporárias, líquidas | 71.240 | 15.670 | 86.910 |

32. PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO RESULTADO

A Administração da Companhia distribui a seus empregados uma remuneração adicional, intitulada PPR - Programa de Participação nos Resultados. A apuração da PPR é realizada com base em um conjunto de indicadores (vide nota explicativa nº 6. Benefícios a Empregados subitem (iii)). A movimentação em 2023 e 2022, está apresentada a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Saldos em 1º de janeiro | 48.502 | 40.781 |
| Pagamento da PPR | (43.377) | (46.540) |
| Complemento (Reversão) provisão PPR | (5.123) | 5.761 |
| Constituição da provisão PPR | 48.500 | 48.500 |
| Saldos em 31 de dezembro | 48.502 | 48.502 |

33. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Companhia efetuou pagamentos a título de remuneração no valor de R\$4.843 (R\$5.008 em 2022) à sua Administração, representada pelos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e de Administração, pelos serviços prestados no exercício.

34. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia possui cobertura de seguro de responsabilidade dos administradores, com cobertura máxima contratada de R\$ 15.000, com vigência até 1º de abril de 2024. A Companhia possui também seguro para eventuais riscos operacionais-incêndio (inclusive decorrente de tumultos, greves e lockout), queda de raio, explosão de qualquer natureza e queda de aeronaves, para a unidade administrativa do CAB - Centro Administrativo da Bahia, no montante de R\$ 13.792, com vencimento da apólice em 11 de agosto de 2024. Os demais ativos da Companhia não se encontram segurados.

35. INFORMAÇÃO ADICIONAL À DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa:

- Reconhecimento de obrigações atuariais/passivo financeiro do plano em 2023 no valor de R\$ 52.380 (R\$20.984 em 2022);
- Rendimentos provenientes de recursos vinculados, recursos de uso exclusivo em investimentos, no valor de R\$ 3.987;
- Capitalização de juros em Ativo de Contrato no valor de R\$ 16.571;
- Exclusão das adições ao imobilizado e intangível o montante de R\$ 70.425; referente a fornecedores em aberto na data de 31 de dezembro de 2023;
- Reconhecimento de provisão para perdas com liquidação duvidosa no montante de R\$ 34 milhões.

36. DESAPROPRIAÇÕES

Os compromissos mais representativos da Companhia com desapropriações ou servidões ocorreram a partir de 2009, decorrentes da execução de obras relacionadas ao abastecimento de água e esgotamento sanitário vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Os desembolsos totalizaram em 2023 R\$ 3.316 (R\$ 11.116 em 2022).

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Atendimento ao Decreto nº 11.598/23 - Comprovação

**da Capacidade Econômica e Financeira para Atingimento das metas da universalização introduzidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020):**

Em cumprimento ao decreto federal 10.710/ 2021 (hoje extinto), a Embasa submeteu em 31/12/2021 à AGERSA e à ANA, 292 contratos em vigor já aditivados para a comprovação da capacidade econômica e financeira, apresentando: (i) laudo da primeira etapa emitido pela KPMG de cumprimento dos referenciais mínimos dos indicadores econômicos e financeiros dos últimos 5 anos das demonstrações financeiras auditadas da Embasa e; (ii) laudo da segunda etapa emitido pela EY com os estudos de viabilidade econômica e financeira individuais e global da companhia, além do plano de captação de recursos. A companhia foi aprovada pela AGERSA em 31/03/2022.

Em 12/07/2023, foi publicado o decreto 11.598 que reabriu novo prazo para submissão dos prestadores de serviço atuais à comprovação da capacidade econômica e financeira e, em que pese a Embasa já ter sido aprovada anteriormente, a companhia contratou a BDO Auditores Independentes como auditor independente que emitiu laudo da primeira etapa de cumprimento dos referenciais mínimos dos indicadores econômicos e financeiros dos últimos 5 anos das demonstrações financeiras auditadas da Embasa e a EY que emitiu laudo da segunda etapa com os estudos de viabilidade econômica e financeira individuais e global da companhia, além do plano de captação de recursos.

Assim, a Embasa submeteu a comprovação da capacidade econômica e financeira junto à AGERSA em 30/12/2023 apresentando: (i) um novo laudo da primeira etapa emitido pela BDO Auditores Independentes atestando o cumprimento dos referenciais mínimos dos indicadores econômicos e financeiros dos últimos 05 anos provenientes das informações das Demonstrações Financeiras devidamente auditadas, e; (ii) um novo laudo da segunda etapa emitido pela EY que atuou como certificadora independente atestando o cumprimento do valor presente líquido global da Embasa superior a zero e o cumprimento do indicador de endividamento (ICSD – Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) superior a no mínimo 1, portanto aprovando a Embasa, global do prestador e o plano de captações de recursos, agora considerando escopo ampliado de 344 contratos/ convênios em vigor. Isso porque, durante a vigência do decreto federal 11.466/ 2023, a companhia formalizou 42 vínculos jurídicos com os municípios, passando a ter 344 contratos/ convênios em vigor que, pelas regras do atual decreto federal 11.598/2023, podem ser submetidos a comprovação da capacidade econômica e financeira.

Nestes estudos da segunda etapa da certificação econômica e financeira, certificadas pela EY, foi apontada uma necessidade de aproximadamente R\$ 20 bilhões de investimentos na universalização de água e esgoto até 2033, sendo R\$ 12 bilhões oriundo de geração de caixa próprio e R\$ 8 bilhões oriundo de recursos de terceiros, considerando um rol de 344 municípios com contratos/ convênios em vigor objeto da certificação.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Diretoria Executiva e Conselho de Administração da
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA
Salvador - BA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA** (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima re-

feridas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase**Reapresentação das demonstrações financeiras**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 8 às demonstrações financeiras, em relação às divulgações e valores correspondentes às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e em relação ao saldo de abertura em 1º de janeiro de 2022, que foram retificadas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção de erro, conforme previsto na NBC TG 23 (R2) – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa nº8, que foram efetuados para retificar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Principal assunto de auditoria**Passivo atuarial – Plano de saúde**

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 22 às demonstrações financeiras, a Companhia concede benefícios pós emprego de assistência à saúde para seus empregados, ativos, aposentados e aposentados por invalidez, o qual inclui plano de assistência médica e odontológica, através de licitação de operadoras de saúde. Estes benefícios são previstos em acordo coletivo do trabalho e mantidos por contribuições da Companhia e empregados ativos e aposentados. O plano de assistência odontológica não se estende aos aposentados. Este tema foi considerado um principal assunto em nossa auditoria pois:

(i) Trata-se de uma estimativa atuarial, com alto grau de julgamento profissional, associado ao processo de mensuração da obrigação atuarial da Companhia, que inclui a utilização de premissas altamente subjetivas e complexas tais como: taxas de juros de longo prazo, taxas de rendimento dos ativos dos planos, índice de aumento salarial, rotatividade, mortalidade, taxas de desconto e inflação; e

(ii) Nas demonstrações financeiras de exercícios anteriores esse passivo atuarial não vinha sendo reconhecido pela

Companhia, em razão do desconhecimento desse passivo atuarial, implicando no refazimento das demonstrações do exercício anterior.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

(i) Entendimento dos critérios e premissas adotadas pelo atuário contratado pela Companhia para o cálculo do passivo atuarial;

(ii) Teste de aderência da base de dados utilizadas pelo atuário para o cálculo do passivo atuarial;

(iii) Avaliação pelo nosso especialista atuarial da consistência dos dados, razoabilidade dos critérios e premissas utilizadas na mensuração do passivo atuarial; e

(iv) Avaliação da adequação das divulgações nas notas explicativas.

Com base nas evidências obtidas, consideramos que os critérios e as premissas utilizadas na determinação do passivo atuarial são adequados e as divulgações efetuadas pela Companhia são consistentes com as informações obtidas.

Principal assunto de auditoria**Reconhecimento de receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber das atividades de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, sendo reconhecidas mensalmente com base na prestação do serviço. Este tema foi considerado um principal assunto em nossa auditoria pois:

(i) Existem critérios subjetivos para o reconhecimento de receita, em conformidade com o IFRS 15/CPC 47;

(ii) Existem riscos de reconhecimento de receita fora de período de competência; e

(iii) Existem critérios subjetivos para reconhecimento da Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

(i) O entendimento sobre os principais controles internos utilizados pela Administração para prevenir ou detectar distorções no processo de reconhecimento de receita;

(ii) Testes detalhados, com base em amostragem estatística, que compreendeu seleção dos lançamentos contábeis registrados no faturamento, examinando faturas dos serviços prestados e os respectivos recebimentos;

(iii) Recálculo e verificação da razoabilidade dos critérios de constituição da PECLD – Provisão Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa;

(iv) Recálculo de receita projetada; e

(v) Avaliação das divulgações em notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para mensuração, reconhecimento e divulgação realizadas estão razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos**Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)**

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria executiva da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações



financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria executiva e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria executiva é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria executiva é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, que a diretoria executiva pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria executiva;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que pos-

sam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 28 de março de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 BA 007894/F

Antomar de Oliveira Rios
Contador CRC 1 BA 017715/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA, pela totalidade dos seus membros abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, do Relatório Anual da Administração, da Proposta da Administração para Destinação do Resultado, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, da Proposta para aumento do capital social da Companhia e, com base em análises efetuadas pela Administração, considerando ainda, o Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda emitido sem ressalvas, datado de 28 de março de 2023, os Conselheiros Fiscais manifestam-se favoráveis à submissão das referidas Demonstrações Financeiras, bem como das propostas de Destinação dos Lucros Acumulados à Assembleia Geral dos Acionistas na forma apresentada pelo Conselho de Administração, tendo em vista a estrutura de capital e situação financeira da Companhia.

Salvador, 28 de março de 2024.

Cecília Pinheiro Souza

Ricardo José Costa Villaça

Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas

Nucilene Lima de Freitas França

Leandro Moreira Souto

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o RELATÓRIO ANUAL E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APURADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ante os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e considerando o Parecer dos Auditores Independentes, submetem os referidos documentos e propõem sua aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas.

Salvador, 28 de março de 2024.

Carlos Palma de Mello

Presidente

CPF 651.360.555-53

Renavan Andrade Sobrinho

Membro

CPF 542.256.395-68

Leonardo Góes Silva

Membro

CPF 501.055.825-49

Patrícia Saback Pacheco Startari de Oliveira

Membro

CPF 371.202.205-00

Wellington César Lima e Silva

Membro

CPF 346.876.705-63

Edmon Lopes Lucas

Membro

CPF 041.126.285-87

Lucas Araújo dos Reis

Membro

CPF 017.794.905-85

DIRETORIA EXECUTIVA

Leonardo Góes Silva

Presidente

CPF 501.055.825-49

Diretor de Gestão Corporativa

Jazon Ferreira Primo Junior

CPF nº 014.213.625-54

Diretora de Operação da RMS

Manuella Andrade Swierczynski

CPF nº 797.199.965-87

Diretora de Empreendimentos

Rita de Cássia Sarmiento Bonfim

CPF nº 405.895.875-87

Diretora Financeira e Comercial

Marcela Passos Lima

CPF nº 016.254.475-82

Diretor de Operação do Interior

Gildeone Almeida Santos

CPF nº 976.737.225-34

Diretor Técnico e de Planejamento

Clécio Costa Cruz

CPF nº 447.900.315-00

CONTADORES

Mônica Simone Pinheiro Telles Pita

Gerente da Unidade de Contabilidade e Tributos

CRC BA 018487/O-2

Ana Paula Nunes da Costa

Gerente Setorial da Contabilidade Societária

CRC BA 17484/O-6



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

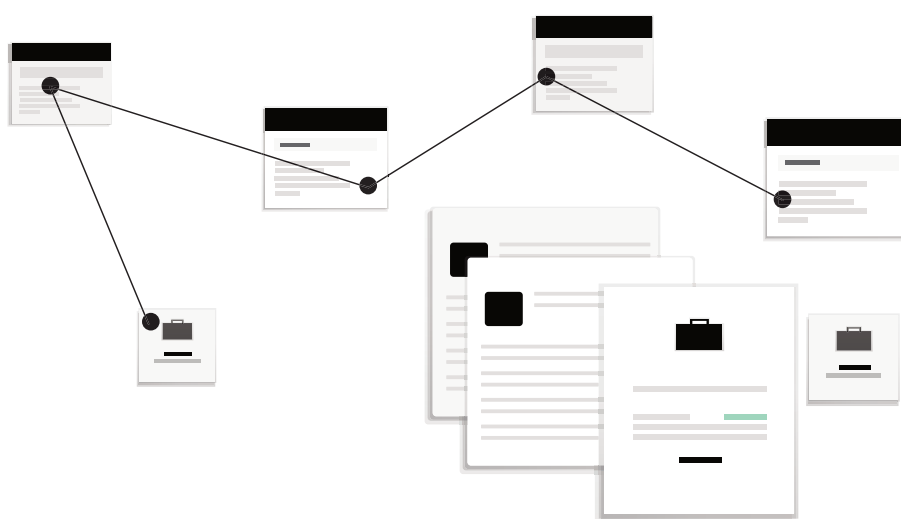
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

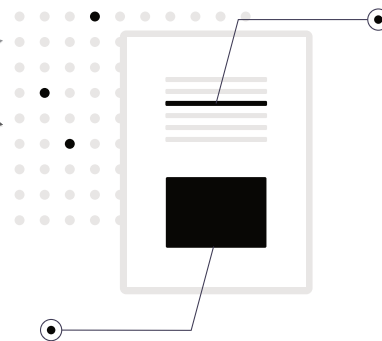
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.879

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - GABINETE DO GOVERNADOR

Processo nº 014.1498.2023.0005013-93 - BB nº 1040959. A Pregoeira Oficial do Gabinete do Governador, designada pela Portaria 04/2023, comunica aos interessados que a sessão pública prevista para o dia 04/04/2024, às 10:00 (dez horas), alusiva ao Pregão Eletrônico nº01/2024, foi adiada "sine die", tendo em vista a necessidade de ajuste do Termo de Referência. Salvador, 28 de março de 2024. Taise Queiroz Matos Chaves - Pregoeira Oficial.

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - (Lei nº14.133/21) CASA CIVIL

Processo nº 014.1517.2024.0000100-88 - BB nº1042264. Abertura: 16/04/2024, às 10:00hrs. (horário Local). Objeto: Prestação do serviço de fornecimento de produtos perecíveis, tipo frutos do mar e peixes, com logística para transporte e entrega parcelada, de acordo com a demanda, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Família: 01.03. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e www.casacivil.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6269 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, sala 202. Plataforma IV - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador-BA. Salvador, 28/03/2024. Carla Andrea B. N. Santos - Pregoeira Oficial.

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - BB 1041867

Abertura: 15/04/2024, às 09 horas (horário de Brasília) - Objeto: serviço de rastreamento veicular, conforme especificações no termo de referência do edital. Famílias: 08.08, 01.26. Local: site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30 no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 29 de março de 2024 - Icaro Calebe Magalhães Castro - Cb PM - Pregoeiro oficial.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - Nº BB 1042350 - PGE/DIRETORIA GERAL

Abertura: 16/04/2024, às 09h30min (horário local) - Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de design gráfico visando a produção de materiais gráficos e digitais para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Estado da Bahia. Família: 01.64. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-0461. Salvador/BA, 28/03/2024. Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 21/05/2024 às 10:15h (horário de Brasília) - Aquisição de Aquisição de estufa de marmitas para serem instalados no Postos da Rede SAC, vinculados à SAEB - Secretaria de Administração do Estado da Bahia. BB: 1042212 - Família: 73.20. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-1541 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria

da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 28/03/2024. Sandra Lis Marques dos Santos Lima - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 18/04/2024 às 10:15h (horário de Brasília) - Contratação de empresa especializada para a execução e serviços técnicos compreendendo a confecção, entrega e instalação de programação visual para os pontos SAC Iraquara, Araci, Jacaraci e Paripiranga para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 1042228 - Família: 81.15, 99.05. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-1541 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 28/03/2024. Sandra Lis Marques dos Santos Lima - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 14/05/2024 às 10:15h (horário de Brasília) - Contratação de serviços de desinsetização, desinfestação, desratização e descupinização, em toda área interna de acesso ao público e funcionários dos posto SAC Barra, Bela Vista, Cajazeiras, Comércio, Pau da lima, Liberdade, Pituçu, Pernambuco, Periperi, Salvador, Shopping da Bahia, Camaçari, Lauro de Freitas, Candeias, Simões Filho e Ponto Sac Guarajuba, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços. - BB: 1042284 - Família: 03.08. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-1541 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 28/03/2024. Sandra Lis Marques dos Santos Lima - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 07/05/2024 às 10:15 (horário de Brasília) - Aquisição de Equipamentos de Informática para Posto SAC. - BB: 1042283 - Família: 70.25; 70.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-1541 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 28/03/2024. Sandra Lis Marques dos Santos Lima - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 16/04/2024 às 10:15h (horário de Brasília) - Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios. - BB: 1042278 - Família: 04.99. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-1541 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 28/03/2024. Sandra Lis Marques dos Santos Lima - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 23/04/2024 às 10:15h (horário de Brasília) - Registro de Preços de equipamentos de TI para os postos e pontos SAC do Estado da Bahia. - BB: 1042281 - Família: 61.10, 70.10, 70.25. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-1541 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 28/03/2024. Sandra Lis Marques dos Santos Lima - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 30/04/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. - BB: 1042282 - Família: Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-1541 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 28/03/2024. Sandra Lis Marques dos Santos Lima - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 18/04/2024, às 14h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO ADMINISTRATIVO. Família: 01.51. BB nº 1041855. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador-Bahia. 28/03/2024. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 15/04/2024, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PELÍCULA. Família: 08.06. BB nº: 1039163. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador-Bahia. 28/03/2024. Salvador- BA. 28/03/2024. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 07/05/2024, às 14h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES. Família: 03.27. BB nº: 1040683. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador-Bahia. 28/03/2024. Salvador- BA. 28/03/2024. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 08/05/2024, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS. Família: 08.13. BB nº: 1042269. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador-Bahia. 28/03/2024. Salvador- BA. 28/03/2024. Taíza da Silva Cabé- Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 09/05/2024, às 14h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM GESSO. Família: 08.04. BB nº 1041917. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador-Bahia. 28/03/2024. Salvador- BA. 28/03/2024. Taíza da Silva Cabé- Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 14/05/2024, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COPA E COZINHA. Família: 03.29. BB nº: 1042204. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- BA. 28/03/2024. Taíza da Silva Cabé. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 16/05/2024, às 15h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS. Família: 03.30. BB nº: 1042203. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- BA. 28/03/2024. Taíza da Silva Cabé. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 21/05/2024, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Família: 04.56. BB nº: 1042205. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- BA. 28/03/2024. Taíza da Silva Cabé. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 23/05/2024, às 15h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE. Família: 01.98. BB nº: 1042210. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- BA. 28/03/2024. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 28/05/2024, às 15h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COPA E COZINHA (INTERIOR). Família: 03.29. BB nº: 1042215. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- BA. 28/03/2024. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 04/06/2024, às 15h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE. Família: 01.98. BB nº: 1042208. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- BA. 28/03/2024. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 06/06/2024, às 15h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA POR POSTO DE SERVIÇO - INTERIOR. Família: 03.16. BB nº: 1042218. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- BA. 28/03/2024. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 10/06/2024, às 15h00min. (Horário de Brasília). Objeto: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS. Família: 03.30. BB nº: 1042216. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- BA. 28/03/2024. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 12/06/2024, às 15h00min. (Horário de Brasília). Objeto: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA POR POSTO DE SERVIÇO - INTERIOR. Família: 03.16. BB nº: 1042221. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- BA. 28/03/2024. Taíza da Silva Cabé- Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 14/06/2024, às 15h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL - INTERIOR. Família: 04.56. BB nº: 1042239. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br



ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- BA. 28/03/2024. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 18/06/2024, às 15h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE - INTERIOR. Família: 01.98. BB nº: 1042248. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- BA. 28/03/2024. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 20/06/2024, às 15h00min. (Horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS - INTERIOR. Família: 03.30. BB nº: 1042253. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- BA. 28/03/2024. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 23/05/2024, às 10h00min. (Horário de Brasília). Registro de Preço de Serviço de Manutenção de Móveis de Madeira. Família: 03.06. BB nº 1041906. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador-Bahia. 28/03/2024. Joanderson Jordao Santos - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, Nº BANCO DO BRASIL 1042092 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Abertura: 12/04/2024 às 10h (horário de local) - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de lixo das Unidades Prisionais. Família: 03.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail Luciana.farias@seap.ba.gov.br, telefone (71) 3118-7360 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB CEP: 41.745-005. Salvador- BA 28/03/2024 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial/SEAP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / DIRETORIA DE GESTÃO DE MERCADOS E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO. Abertura: 21/05/2024, às 10h00min. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Administração Física/Operacional e Comercial/Financeira com a gestão das atividades e serviços para o funcionamento da Central de Abastecimento de Salvador (CEASA) e Mercados Varejistas (Ogunjá, Paripe E Sete Portas). Local da sessão: Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador/Ba, CEP 41.745-002. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7891/7888 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador - BA, 28/03/2024. Alisete Fernandes De Freitas Neta - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Tipo: Menor Preço - Abertura: 15/05/2024, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração Física e Operacional com a Gestão das atividades e serviços para o funcionamento do Mercado do Rio Vermelho de Salvador-Ba (Ceasinha). Família(s): 02.18. Local da sessão: Auditório da Secretaria

de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia/CAB - Salvador-BA. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7888/7899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 28/03/2024. // ALISETE FERNANDES DE FREITAS NETA - PREGOEIRA OFICIAL.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -Processo SEI nº 077.7597.2023.0004908-15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Abertura: 16/04/2024 às 14:30h (horário de Brasília) - Objeto: Contratação sob demanda de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e sustentação de software na área de Tecnologia da Informação, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural. BB: 1042279. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site : http://www.sdr.ba.gov.br/ ou através do e-mail: licitação@sdr.ba.gov.br - Salvador/Bahia - 28/03/2024. - Crispina das Graças Pereira Soares- Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 030/24 - CONDER
Abertura: 23/04/2024, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA PARÓQUIA DA IGREJA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (http://www.conder.ba.gov.br) no campo licitações, a partir do dia **02/04/2024**. Salvador - BA, 28 de março de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE - BB Nº: 1042222 - Abertura: 11/04/2024, às 15h00min. (Horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO KIT ESPORTIVO** -Família: 78.10 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0166/8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA. 28/03/2024 -**Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE -BB Nº: 1042223 - Abertura: 15/04/2024, às 10h00min. (Horário de Brasília).Objeto: **REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO CONDICIONADOR DE AR INVERTER 30.000 BTUS E MÁXIMO DE 31.000 BTUS..** Família: 41.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mailcopel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 28/03/2024- **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE -BB Nº: 1042226 - Abertura: 15/04/2024, às 15h00min. (Horário de Brasília).Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTUS INVERTER..** Família: 41.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mailcopel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 28/03/2024- **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.**

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023 - SEC/SGINF/GAB - BB Nº 1013239
A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Fornecimento de cartão, eletrônico, para alimentação - Programa Bolsa Presença, com o novo ID: **1013239**, em substituição ao id: **1011621** e com sessão de abertura então designada para o dia 15/08/2023 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 12/04/2024 às 10h00min. Outras informações e/ou o Edital e seus

anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1403, email copel@educacao.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA - 28/03/2024. Lumena Souza Xavier - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SEC/DG/DA/CEG - BB Nº: 1042237 - Abertura: 15/04/2024, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para operação e manutenção dos equipamentos de piscina, com manutenção preventiva e corretiva, com eventual reparo de infraestrutura física de piscinas, reposição eventual de peças, acessórios e equipamentos, assim como limpeza e análise físico-química e bacteriológico-microbiológico da água das piscinas, nas Unidades vinculadas a esta Secretaria da Educação do Estado da Bahia, com fornecimento de material. - Família: 03.03 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA. 28/03/2024 - Pétala Nicolas Hatzinikolaou - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SEC/DG/DA - BB Nº: 1042249 - Abertura: 12/04/2024, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Prestação dos serviços de instalação e remoção de película de proteção em vidraças, contra raios solares, com remoção das já existentes, com descarte de resíduos, com fornecimento de material necessário.. - Família: 08.06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0166/8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA. 28/03/2024 - Eneida Pinheiro - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024 - SEC/COINF
Menor Preço - Fator K Abertura: 03/05/2024, às 10:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma, ampliação e requalificação da infraestrutura nas unidades escolares estaduais de tempo integral localizadas no município de Feira de Santana, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Família: 07.05. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone: (71) 3115-1403/0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br - de segunda a sexta, horário comercial, na SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, sala 06, térreo, CAB, CEP: 41.745-004, Salvador - Bahia, 28/03/2024. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR ESCOLA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Dário Meira, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 19.195,45 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual de Dário Meira. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 15/04/2024, 17h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Dário Meira. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 20/04/2024, às 9h, no endereço a seguir: Praça Clemente Mariani, s/n-Centro-Dário Meira. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ceacmdm@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 988134930. (Dário Meira) - Bahia. 26/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Ana Márcia Vieira Miranda, Portaria 265937/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JACI FERREIRA DOS SANTOS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Jaci Ferreira dos Santos no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$20.062,00 (vinte mil e sessenta e dois reais) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL JACI FERREIRA DOS SANTOS**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 10/04/2024, 11h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Jaci Ferreira dos Santos. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 10/04/2024, às 14h, no endereço a seguir: Praça Custódia Costa de Oliveira, s/n, Centro - Mucuri/BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: monica.domingues@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (73) 99872-0917. Mucuri - Bahia. Presidente da Caixa Escolar MÔNICA APARECIDA DOMINGUES, Portaria 159/2019.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 30.157,70 (Trinta mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 16/04/2024, 9h00min, na sede da Unidade Escolar, Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 21/04/2024, às 10h, no endereço a seguir: Praça Navarro de Brito, s/n, KM 03 - Jequié - Ba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: celnbj@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 98838-0908. Jequié - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Fabrine Machado de Novaes, Portaria 1207/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BALBINO MUNIZ BARRETO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Balbino Muniz Barreto no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 25.262,72 (Vinte Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Balbino Muniz Barreto. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 02 de Abril de 2024 a 22 de abril de 2024 até as 16h, na sede da Unidade Escolar do Colégio Estadual Balbino Muniz Barreto. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 23/04/2024, às 10 horas, no endereço a seguir: Rua José Ribeiro Filho, 31, centro no município de Ubaíra - Ba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cebmb.ubaira@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98809-4022. Ubaíra - Bahia. 28/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Kátia Regina Santos Rocha, Portaria 0405502/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Paulo Freire no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 33.110,00 (trinta e três mil, cento e dez mil reais) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 18/04/2024, 14h00min, na sede do Colégio Estadual Paulo Freire. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 19/04/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Sede do Colégio Estadual Paulo Freire - Rua dos Estudantes, 28 - Amaury Alves de Menezes - Paulo Afonso - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: odinaelton.morais@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 99703-7183. Paulo Afonso - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Odinaelton Carvalho de Moraes, Portaria 001/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES - A Caixa Escolar do COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 35.487,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 24/03/2024 a 12/04/2024, 10:00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá até às 10:00h do dia 12/04/2024, no endereço a seguir: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Bairro Lomanto Junior, Cidade Itabuna, Bahia, CEP: 45.601-051. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail, ednailza.aboboreira@enova.educacao.ba.gov.br, telefone (73) 3613-6913 ou presencialmente. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (73) 3613-6913 e-mail: ednailza.aboboreira@enova.educacao.ba.gov.br Presidente da Caixa Escolar: José Carlos Gabriel de Souza, Portaria 03/2024, D.O.E, 06/03/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Integração no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 30.905,75 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 08/04/2024, 14h00min, na sede do COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 14h, no endereço a seguir: Av. Estados Unidos, 79, bairro Cidade Nova, Itabatã, Mucuri -Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: vanessa.silva678@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (73)99975-9839. Itabatã, Mucuri - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Marcos Santos Novais, Portaria 5374/2016.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Abertura: 11/04/2024, às 10:00 HS (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETO DE CINEMA E LENTE PARA O TEATRO DO EMITEC

Família: 67.30 e 67.60

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@irdeb.ba.gov.br, Tel.: (71) 3116-7356/7537 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h às 17:00 h, no endereço: Rua Pedro Gama, 413 E - Federação - Salvador-Bahia. 28/03/2024. Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - DESENBAHIA

Abertura: 23/04/2024, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Locação de máquina de café e manutenção. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 1042289 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024.

Objeto: Aquisição calçado ocupacional microfibrado (numerações diversas), no sistema de registro de preços. **Disputa:** 09/04/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1042128) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 28 de março de 2024 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024.

Objeto: aquisição de rotor em aço inox para bomba flygt mod. 3231 que compõe a elevatória de esgoto Tubarão em Salvador-BA. **Disputa:** 09/04/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1042099) **Recursos:** próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 28 de março de 2024 - Railda Ramos dos Santos da Silva. - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024.

Objeto: Aquisição de sal granulado s/iodo saco 25kg, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 09/04/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1042183) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 28 de março de 2024 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva- Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 009/24

Informamos que a disputa da Licitação nº 009/24, cujo objeto é Elaboração do projeto básico de engenharia para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Paulo Afonso, incluindo a localidade de Riacho, Município de Paulo Afonso-Bahia, fica remarcada para o dia 25/04/2024 - às 14 horas. Salvador, 28/03/2024. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 025/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 025/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de

Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Elaboração de projeto básico para ampliação do SIAA de Condeúba - distrito de Alegre. **Disputa:** 23/04/2024 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB nº:** 1041320). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 28 de março de 2024. Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 030/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 030/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução da 2ª etapa das obras complementares do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas. **Disputa:** 29/04/2024 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** FGTS/Debêntures/Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB nº:** 1042342). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 28 de março de 2024. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2024 - BB Nº 1042127(SJDH/DG)

Abertura: 23/04/2024 às 11h00 (Horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, com a finalidade de transportar autoridades, servidores, funcionários diversos a serviço da Contratante, sem franquia de quilometragem, de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades desta Pasta, de acordo com as condições e especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no instrumento convocatório **Família:** 01.51. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: cpl@sjdh.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6058, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h30min. no endereço: Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida nº 390, plataforma A, 4º andar - CL, Centro Administrativo da Bahia Salvador - BA, 28 de Março de 2023- Jamilly Silva Lima - Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2024 - ID Nº 1042170 - Processo: 019.5050.2021.0063649-58 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (VENTILADOR PULMONAR), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família:** 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriano.almeida@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Adriano Cerqueira Almeida.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 886/2023- NOVO ID-1042071- PROCESSO: 019.7443.2021.0117645-91 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Contratação dos serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial em prédios públicos, nos quais funcionam unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Capital e RMS). **Família(s):** 03.25 com sessão de abertura designada para o dia 29/02/2024 às 10h, que fica remarcada para o dia 19/04/2024 às 10h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 27/03/2024.- Cleane de Freitas Santos Miranda -Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2024- NOVO ID-1042130- PROCESSO: 019.5050.2023.0121426-11 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (VENTILADOR PULMONAR) para compor o sistema de "Registro de Preços" **Famílias:** 65.15 com sessão de abertura designada para o dia 22/03/2024 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 22/04/2024 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato

pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia. - BA 27/03/2024- **Cleane de Freitas Santos Miranda -Pregieiro(a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº280/2024 - ID: 1042234 Processo: 019.5050.2022.0100758-26- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **26/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (VENTILADOR PULMONAR), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024 Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2024- ID Nº 1042263-Processo: 019.7443.2023.0162493-51- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **24/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar preparada fora da Unidade, com experiência comprovada na modalidade de refeições transportadas para atender a **UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÃE HILDA - (UE CURUZU) e refeições preparadas no HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS e a MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB**, compondo um único lote). Família: **01.28**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- **Cleane de Freitas Santos Miranda**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2024 - ID Nº 1042257 - Processo: 019.5149.2023.0123052-98 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **26/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Contratação de empresa especializada em plotagem e reprografia, com instalação de um Pool de máquinas centralizadas/descentralizadas, para fornecimento de fotocópias em preto&branco e coloridas aos diversos setores desta SESAB, incluindo a instalação de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de produção e todos os insumos necessários à reprodução das cópias (ex.: tonner, cilindro, revelador, papel), além da manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças. Família: **01.66**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Mariana de Assis Bispo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024 - ID BB Nº: 1042288 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE). PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0220881-17.

Abertura: 15/04/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 28/03/2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2024 - ID Nº 1042267 - PROCESSO: 019.15567.2023.0216901-61 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **02/05/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Aquisição de Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem (**SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **81.05**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024 - Priscila de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº285/2024 - ID Nº 1042272 - Processo: 019.2457.2022.0072557-70- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **26/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde em caráter complementar, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, sob a forma de plantões médicos e multiprofissionais, no HOSPITAL GERAL MENANDRO

DE FARIA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE Família: **09.04**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Pineiro Cordeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2024 - ID Nº 1042287 - Processo: 019.5050.2023.0186087-27 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **29/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (COMPRESSOR, de ar, uso odontológico). Família: **43.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-8334 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 281/2023 ID: 999391 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **19/05/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COLCHÃO, PNEUMÁTICO**) para compor o sistema de registro de Preços.. Família: **65.30**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/05/2023. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2024 - ID Nº 1042290 - Processo: 019.7443.2023.0104127-14 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **18/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO REGULAR PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (**HGE, HEML, HEJM, UE CAJ VIII E UE PIRAJÁ**). Família: **01.28**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Fabiola Pineiro Cordeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº221/2024 - ID Nº 1042161 - Processo: 019.15567.2023.0216429-48- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **22/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA, CATETER ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2024- ID Nº 1042295- Processo: 019.5120.2022.0113953-08 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **24/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS, CILINDROS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS SISTEMAS. Família: **68.30/01.84**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Pineiro Cordeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2024- ID Nº 1042275 - Processo: 019.5122.2023.0149520-25 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **02/05/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Aquisição de equipamentos para controle elétrico (**ESTABILIZADOR**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 61.10 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos



através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2024- ID Nº 1042246- Processo: 019.5050.2023.0222646-89 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (**AFÉRESE PARA MÚLTIPLOS COMPONENTES,etc**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: samara.araujo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,28/03/2024-Pregoeiro (a) Oficial- Sâmara dos Santos Conceição de Araujo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº290/2024- ID Nº 1042304- Processo: 019.5050.2023.0059137-12-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CAIXA cirúrgica**), para compor o sistema de "Registro de Preços" Família:**65.15**.O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024- **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK**Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº275/2024- ID Nº- 1042156 Processo: 019.5050.2023.0194469-33 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CAMA FAWLER**) para compor o sistema de "Registro de Preços" Família:**65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/03/20242024- **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 289/2024 ID: 1042303 - Processo: 019.5050.2023.0011132-91 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (VENTILADOR PULMONAR), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC
Tipo: Maior Oferta. **Abertura:** 06/05/2024 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de de software como serviço (SaaS) por um período de 12 (doze) meses, para 73 (setenta e três) unidades gestoras orçamentárias, visando a gestão de contratos públicos, com implantação e suporte em todas as Unidades gestoras orçamentárias, de forma a possibilitar o controle da execução dos contratos firmados entre esta Secretaria e suas Contratadas. **Família:** 02.24/02.25/02.26. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA. 28/03/2024. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 ID: 1042291 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 17/05/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: GEL LUBRIFICANTE, HIPOCLORITO DE SÓDIO E SOLUÇÃO DE IODO. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **68.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br

saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **28/03/2024**.
Viviane Paranhos Mendonça.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC
Tipo: Maior Oferta. **Abertura:** 08/05/2024 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Concessão de uso especial de bem público, destinado à exploração de café/bistrô nas dependências da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, tendo como beneficiários os servidores do Centro Administrativo da Bahia - CAB **Família:** 01.90. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA. 28/03/2024. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2024 ID: 1042313 Processo: 019.15696.2022.0114609-67 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/05/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS INDIVIDUALIZADAS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, USO NEONATAL. Família(s): **09.43**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **28/03/2024**.
Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 154/2024- NOVO ID-1042316- PROCESSO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Contratação dos serviços de Suporte Administrativo e Operacional a prédios públicos (Portaria) nos quais funcionam unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **Famílias: 03.30** com sessão de abertura designada para o dia **20/03/2024 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **29/04/2024 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 28/03/2024- **Fabiola Pineiro Cordeiro -Pregieiro(a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024 - ID BB Nº: 1042318 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE). PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0221393-82. Abertura: 16/04/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Famílias: 65.15 e 65.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 28/03/2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024 - ID BB Nº.: 1042320 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE). PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0220780-65. Abertura: 17/04/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Assepsia. Famílias: 65.30, 85.10 e 85.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 28/03/2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024 - ID BB Nº: 1042322 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE). PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0223115-41. Abertura: 18/04/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Famílias: 65.15 e 65.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital

Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 28/03/2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- NOVO ID-1042332- PROCESSO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde em caráter complementar, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, sob a forma de plantões médicos, em UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE Hospital Geral Roberto Santos; CICAN; CEPRED; CEDEBA; CEDAP; CREASI; CIATOX; CNDO; Unidades de Emergência de Cajazeiras VIII, Pirajá e Curuzu; Hospital Geral Vitória da Conquista; Hospital Geral de Guanambi; Hospital Geral Prado Valadares; Hospital Geral de Ipiáú; Hospital Geral de Camaçari, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Ana Nery, Hospital Especializado Juliano Moreira, Hospital Especializado Lopes Rodrigues e Hospital Especializado Mário Leal. **Famílias: 09.04** com sessão de abertura designada para o dia **27/11/2024 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **06/05/2024 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 28/03/2024- **Fabiola Pineiro Cordeiro -Pregoeira(a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2024- ID Nº 1042336 - Processo: 019.7443.2023.0223035-32- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 06/05/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte externo, Pesagem, Tratamento e providências ao cumprimento legal referente à Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, dos grupos A (Infectante), B (Químico) e E (Perfuro cortante), gerados nos pontos das Unidades da Rede Própria, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, relacionadas no Anexo 1, localizadas na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado. Família: **03.01**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- **Fabiola Pineiro Cordeiro**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2023- NOVO ID 1042315 - PROCESSO: 019.7443.2023.0039191-16 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL, PARA O HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - HGPV. **Família(s): 02.55** com sessão de abertura designada para o dia **11/12/2023 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **26/04/2024 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340 / 3115-4307, e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 28/03/2024 - **Cleane de Freitas Santos Miranda -Pregoeiro(a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2024 - ID Nº 1042337 - Processo: 019.5149.2023.0125935-79 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE NO-BREAKS COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS Família: **04.34**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriano.almeida@saude.ba.gov.br e viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - **Adriano Cerqueira Almeida**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 733/2023 - NOVO ID:1042328 -PROCESSO: 019.7443.2023.0008989-16 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC. **Famílias: 02.55** com sessão de abertura designada para o dia **24/11/2023 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **02/05/2024 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico

(s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 28/03/2024- **Fabiola Piñeiro Cordeiro -Pregoeiro(a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - ID BB Nº: 1042348 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE). PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0220627-38.

Abertura: 19/04/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Família: 65.10 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 28/03/2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 760/2023 - NOVO ID 1042324 -PROCESSO: 019.7443.2023.0032862-37 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA O HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - HGI. **Famílias: 02.55** com sessão de abertura designada para o dia **15/12/2023 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **29/04/2024 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340 / 3115-4307, e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 28/03/2024 - **Cleane de Freitas Santos Miranda -Pregoeiro(a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2024- ID Nº 1042360 - Processo: 019.7443.2023.0017133-32 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 06/05/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada nas dependências das Unidades (Hospital Geral Prado Valadares - HGPV e Hospital Geral de Ipiáú - HGI). Família: 01.28. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024 - **Fabiola Pineiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2024- ID Nº 1042361 - Processo: 019.16157.2023.0139849-98 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/05/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Serviços de Manutenção Predial para as unidades de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Família: 04.56. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024 - **Fabiola Pineiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2024 - ID Nº 1042363 - Processo: 019.7443.2023.0222611-98- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/05/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada nas dependências da Unidade Hospitalar Regional Dantas Bião - HRDB. Família: **01.28**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - **Fabiola Piñeiro Cordeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2024- ID Nº 1042365 - Processo: 019744320230009052-03- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/05/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar com Locação de Enxoval para a Unidade hospitalar **Hospital Geral de Guanambi - HGG**. Família: **02.55**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/



3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/03/2024 - Fabiola Pineiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024- NOVO ID-1042362- PROCESSO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Fornecimento de alimentação preparada (**dentro da unidade administrativa**) Hospital Geral Guanambi - HGG. **Famílias: 01.28** com sessão de abertura designada para o **dia 29/01/2024 às 10h**, que fica remarcada para o dia **10/05/2024 às 10h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 28/03/2024- Cleane de Freitas Santos Miranda -Pregiero(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

Tipo: Menor Preço (fator k). **Abertura:** 18/04/2024 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO SANAR AS CAUSAS DAS INFILTRAÇÕES EXISTENTES NAS FACHADAS, ÁREAS DESCOBERTAS E ÁREAS COBERTAS DO PRÉDIO DA PLATAFORMA VI, SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (SESAB), NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, EM SALVADOR - BA. **Família:** 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA. 28 de março de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 015/2024- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Abertura: 09/04/2024 às 09:30min. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PREPARADA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES (HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - HGPV E HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - HGI), **Família: 01.28.** Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou nos e-mails: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: documentos de constituição da sociedade (contrato social, estatuto, etc); cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade junto à Fazenda do Estado da Bahia; comprovação de regularidade perante o FGTS; comprovação de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas, todos mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 28 de março de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Coordenador Executivo. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 091/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS-X - FIXO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **29/03/2024 a 03/04/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 28 março de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 092/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **29/03/2024 a 01/03/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª

avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 28 de março de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº028/2024 ID1042329 - SESAB/LACEN Abertura: 23/04/2024 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Prestação de serviço de Manutenção preventiva e corretiva para lavadora e leitora de microplacas. Família: 04.20. **PREGÃO ELETRÔNICO nº029/2024 ID1042334 - SESAB/LACEN** Abertura: 23/04/2024 às 11h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Manutenção corretiva e preventiva de câmara para sorocoagulação. Família: 04.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 28/03/2024. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira.

CENTRO DE REFERENCIA EST.P/ASSIST A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - CREADE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2024 - BB/ID Nº 1042300 - Abertura: 24/04/2024, às 14:30 h. Objeto: CONTROLE DE PRAGAS E VETORES - Família: 03:08 - SESAB/CREADE - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail edneuza.santanna@saude.ba.gov.br. e através do Telefone (71) 3103-6041, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h. Salvador - Ba. 28 de Março de 2024. Edneuza Reis de Sant'Anna - Pregoeira Oficial.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 ID: 1042306 - Nº SEI 019.8628.2023.0128342-32 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 15/04/2024, às 09h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares. Família: 65.15. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre. Pregoeira. HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 ID: 1042312 - Nº SEI 019.8635.2023.0219196-73 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 15/04/2024, às 10h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Aquisição de Teste Imunohematológicos para Agência Transfusional e Laboratório. Família: 65.05. HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 ID: 1042314 - Nº SEI 019.8634.2023.0221380-66 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 16/04/2024, às 09h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares. Família: 65.02. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 27/03/2024. Francisco Silva Mota. Pregoeiro/HGRS.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 ID: 1042339 - Nº SEI 019.8628.2023.0221494-86 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 16/04/2024, às 10h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar. Família: 65.15. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre. Pregoeira. HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 ID: 1042346 - Nº SEI 019.8628.2023.0011527-63 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 17/04/2024, às 09h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Família: 65.15. HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 ID: 1042349 - Nº SEI 019.8631.2023.0171349-51 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 23/04/2024, às 09h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Modernização com Instalação, Reforma e Atualização Tecnológica, incluindo reposição integral de peças e componentes em 06 (seis) Elevadores Elétricos sendo 03 (três) tipo maca e 03 (três) tipos sociais no HGRS>. Família: 65.02. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 28/03/2024. Francisco Silva Mota. Pregoeiro/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 11/04/2024, às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (KIT DE NEFROSTOMIA, DISPOSITIVO E KIT PARA CATETERIZAÇÃO).** Família(s): 65.15 ID- 1042364. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 BI. Feira de Santana-BA, - 29/03/2024. Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira Oficial HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - BB 1042041 - SESAB/CHVC
Abertura 22/04/2024, às 10:00h. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família 65.05, 65.30 e 66.40). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 28/03/2024. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - BB 1042110- SESAB/ HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - BA.
Abertura: 22/04/2024, às 09:00H. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de suprimentos de T.I.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail luana.chagas@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3451-6060.
Guanambi - BA, 28/03/2024. LUANA SANTOS CHAGAS - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - BB 1042260- SESAB/ HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - BA.
Abertura: 13/05/2024, às 09:00H. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de Kits de bacteriologia.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail luana.chagas@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3451-6060.
Guanambi - BA, 28/03/2024. LUANA SANTOS CHAGAS - Pregoeira Oficial

SESAB / HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2024 - ID Banco do Brasil Nº 1042229
Disputa: 15/04/2024 às 09:30 horas - Objeto: **Aquisição de Material Hospitalar (penso).**
Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral de Ipiá situado na Av. João Durval Carneiro s/n bairro Santana, Ipiá- BA, de segunda a sexta das 09:00 às 16:00h, através do telefone (73) 3531-8410 ou ainda através do email: hgi.copel@saude.ba.gov.br. Ipiá-BA, 28 de março de 2024. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições, informa a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PRESENCIAL, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência. Abertura de propostas: 19/04/2024. Horas: 08:00 hs. e Disputa: 19/04/2024. Horas: 14:00hs (Horário de Brasília). Aquisição de Edital pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.bahiafarma.ba.gov.br/>. Identificação no Banco do Brasil Nº 10422230. Informações pelo TEL. (71) 3594-1563, ou pelo e-mail: licitacao@bahiafarma.ba.gov.br - Simões Filho - BA, 28 de março de 2024. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 30/05/2024, às 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Serv. Comp. na Área de Proc. de Tecidos Biológicos. - **BB nº 1042341** - Família: - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3194-7829 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 28/03/2024. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 30/05/2024, às 10H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Serv. Materiais de Consumo do CME - **BB nº 1042343** - Família: - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3194-7829 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 28/03/2024. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 31/05/2024, às 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios. - **BB nº 1042344** - Família: - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3194-7829 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 28/03/2024. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 31/05/2024, às 10H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios. - **BB nº 1042345** - Família: - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3194-7829 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 28/03/2024. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SESAB/IPERBA

Abertura: 12/04/2024 às 14h30min ID BB: 1042347- Objeto: Material de uso Médico Hospitalar- Famílias: 65.10, 65.15, 65.30 - Local da sessão: Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 28/03/2024. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 - SSP/DG

Tipo: menor preço ("fator k"). Abertura: 02/05/2024 às 10h00. Objeto: Construção de unidades da PMBA e PCBA no interior da Bahia (IRARÁ, DÁRIO MEIRA e CONCEIÇÃO DO COITÉ).
Família: 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dg.licitacao@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1834/1950 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h no endereço: 4ª Avenida, nº 430, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 28/03/2024. Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Presidente da Comissão.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 031/2024 - SSP/PMBA/DAL

Abertura 12/04/2024, às 10h00. (Horário de Brasília), - Objeto: Serviço de manutenção, corretiva e preventiva de veículos(revisão periódica), Família: 04.99. Nº BB 1042114. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9303/9306, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Centro Administrativo da Bahia, 5ª Avenida, nº 590, CEP: 41745-900, Salvador, 28/03/2024 - Lorena Gonçalves da Silva - Cap PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 033/2024 - SSP/PMBA/DAL

Abertura 15/04/2024, às 10h00. (Horário de Brasília), - Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a demanda das unidades policiais militares do interior do estado, Famílias: 41.10,41.20,71.10,73.10 - Nº BB 1042114. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9303/9306, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Centro Administrativo da Bahia, 5ª Avenida, nº 590, CEP: 41745-900, Salvador, 28/03/2024 - Lorena Gonçalves da Silva - Cap PM - Pregoeira Oficial.

INDEFERIMENTO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 - 27ª CIPM/CRUZ DAS ALMAS

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições e com Fundamento na parte final do inciso XIV do art. 112 da Lei Estadual n.º 9.433/2005 e no inciso III do art. 4.º do Decreto Estadual n.º 19.896/2020, decide negar provimento ao recurso interposto pela Empresa TRANSSOUZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ 07.265.967/0001-44, na licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte rodoviário para condução do efetivo desta CIPM, que irá reforçar os principais eventos em 2024, 28/03/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.. Comandante-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL032/2024 - SSP/PMBA/DAL

Abertura 12/04/2024, às 9h30 (Horário de Brasília). Objeto: Padronização de viaturas da PMBA, através do Sistema de Registro de Preço. Família: 01.64. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato



através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 27/03/2024 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024 - SSP/PMBA/DAL

Tipo: Menor preço (fator "k"). Abertura LOTE 01: 17/04/2024, às 08h30 e LOTE 02: 18/04/2024, às 08h30 (horário de Brasília). Objeto: Obra de construção do Corpo da Guarda da Guarnição Policial Militar do CAB e do Picadeiro do Esquadrão de Polícia Montada da PMBA. Família: 07.05. Local da sessão: sede do DAL - 5ª Avenida, n.º 590, CAB, Salvador-BA. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9312/9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 28/03/2024 - Adilton dos Santos Silva - Cap PM - Presidente da Comissão.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SSP/CBMBA/CRBML**

Abertura: 17/04/2024, às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de água mineral para o CRBM Leste e suas Unidades Apoiadas com regime de entrega programada. Família: 89.60. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: crbml.sgl@cbm.ba.gov.br, do telefone (75) 98195-6190 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h no endereço: Avenida Transnordestina, 11.111, Campo Limpo, Feira de Santana-BA. 27/03/2024, Feira de Santana - BA. Saulo Freitas da Silva - Cb BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - SSP/CBMBA/CRBML

Abertura: 12/04/2024, às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Materiais de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) para o CRBML, 2º BBM, 9º BBM, 15º BBM, 16º BBM e 19º BBM. Família: 42.40, 65.02, 65.05, 65.10, 65.15, 65.30, 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: crbml.sgl@cbm.ba.gov.br e do telefone (75) 98195-6190 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h no endereço: Avenida Transnordestina, 11.111, Campo Limpo, Feira de Santana-BA. 28/03/2024, Feira de Santana - BA. Daniela de Andrade Araújo - ST BM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 009/2024 (BB Nº 1042276) - SSP/CBMBA/DAL

Abertura: 22/05/2024, às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preço para aquisição de botas para combate a incêndio urbano. Família: 42.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 98324-2237 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 28/03/2024. Renato Allan da Silva de Carvalho - Sd BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 008/2023 (BB Nº 1042240) - SSP/CBMBA/DAL

Abertura: 15/05/2024, às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preço para aquisição de conjuntos de proteção individual para combate a incêndio urbano. Família: 42.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 98324-2237 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 28/03/2024. Renato Allan da Silva de Carvalho - Sd BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 (BB Nº 1041897) - SSP/CBMBA/DAL

Abertura: 15/04/2024, às 10h00mim. Objeto: formação de ata de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos motomecanizados para salvamento. Famílias: 51.30; 34.05; 42.40; 32.20; 61.45 e 61.15. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 27/03/2024. Guilherme Vicente Santana da Silva - Sgt BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 (BB Nº 1042083) - SSP/CBMBA/DAL

Abertura: 12/04/2024, às 10h00mim. Objeto: Materiais de resgate e captura de animais. Famílias: 84.15, 37.30 e 37.70. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br e telefone (71) 98324-2237 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 28/03/2024. Naila Cassia Reis Menezes De Paulo - CAP PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 (BB Nº 1042327) - SSP/CBMBA/DAL

Abertura: 11/04/2024, às 10h00mim. Objeto: formação de ata de registro de preços para eventual aquisição de capuz tipo balaclava. Família: 42.10. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 28/03/2024. Renato Allan da Silva de Carvalho - Sd BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 (BB Nº 1042330) - SSP/CBMBA/DAL

Abertura: 15/04/2024, às 10h00mim. Objeto: Materiais para ocorrências em águas rápidas. Famílias: 42.40 e 42.20. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 98324-2237 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 28/03/2024. Cauã Veloso Araújo - Sd BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 (BB Nº 1042357) - SSP/CBMBA/DAL

Abertura: 16/04/2024, às 10h00mim. Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de mergulho. Famílias: 42.20 e 68.50. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 98324-2237 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 28/03/2024. Naila Cassia Reis Menezes de Paulo - Cap PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 (BB Nº 1042355) - SSP/CBMBA/DAL

Abertura: 19/04/2024, às 10h00mim. Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de mergulho. Famílias: 42.20; 61.30; 61.40 e 81.15. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 98324-2237 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 28/03/2024. Cauã Veloso Araújo - SD BM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 (BB Nº 1042354) - SSP/CBMBA/DAL

Abertura: 22/04/2024, às 10h00mim. Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de mergulho. Famílias: 42.20; 42.40; 83.45; 81.05. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 98324-2237 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 28/03/2024. Maria Eduarda Tavares Lacerda - SD BM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 (BB Nº 1042353) - SSP/CBMBA/DAL

Abertura: 17/04/2024, às 10h00mim. Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de mergulho. Famílias: 42.20; 61.30; 61.40 e 81.15. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 98324-2237 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 28/03/2024. Renato Allan da Silva de Carvalho - SD BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 (BB Nº 1042358) - SSP/CBMBA/DAL

Abertura: 25/04/2024, às 10h00mim. Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de mergulho. Famílias: 42.20; 42.40. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 98324-2237 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 28/03/2024. Maria Eduarda Tavares Lacerda - SD BM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 (BB Nº 1042356) - SSP/CBMBA/DAL.

Abertura: 22/04/2024, às 10h00min. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MERGULHO. Família: 42.20, 42.40. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cblm.ba.gov.br, telefone (71) 98324-2237 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 28/03/2024. Guilherme Vicente Santana Silva - SGT BM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SETRE

Abertura: 12/04/2024 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, compreendendo o seguinte posto: Recepção V. Famílias: 03.30 BB: 1042213. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 28/03/2024. Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SETRE

Abertura: 15/04/2024 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de pessoas e carga, para atender demanda operacional desta Secretaria. Famílias: 05.12 BB: 1042220. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 28/03/2024 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SETRE

Abertura: 17/04/2024 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Notebooks. Famílias: 70.10 BB: 1042256. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 28/03/2024 Liana de Mendonça Mata Virgem - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SETRE -REEDITADO

Abertura: 16/04/2024 às 10h. (horário de Brasília)-Objeto: Vigilância e segurança patrimonial presencial. Famílias: 03.25 BB: 1036827. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 28/03/2024 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SETRE

Abertura: 18/04/2024 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento e promoção de eventos Governamentais, dentro e fora do ambiente hoteleiro, com elaboração e fornecimento de infra-estrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, para atender a Secretaria do Trabalho, Emprego Renda e Esporte - SETRE. Famílias: 02.49 BB: 1042265. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 28/03/2024 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SETRE

Abertura: 19/04/2024 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação do Serviço de Locação de Veículos, para atender a Secretaria do Trabalho, Emprego Renda e Esporte - SETRE. Famílias: 01.51 BB: 1042268. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 28/03/2024 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2024 da DIRETORIA GERAL. Nº BB: 1042200. Abertura: 12/04/2023 às 10h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria diurna e noturna 84h, uniformes e equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (Galpão de Água de Meninos). Família: 03.30. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 28/03/2024. Isa Behrens - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA MILITAR

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico n.º CMG 006/2024

O Pregoeiro oficial da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de aparelho telefônico satelital - **Empresa adjudicatária:** SERGIO DO CARMO DA SILVA, CNPJ 24.694.346/0001-03. **Valor global:** R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). **Lote único. Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA, 30/03/2024 - Ícaro Calebe Magalhães Castro - Cb PM - Pregoeiro oficial.

Homologação

O Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 006/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 30/03/2024 - Anailton Mauricio Costa - Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Gestão e Veiculação de conteúdo publicitário em ambiente de TV corporativa, através da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mídia digital signage - BB: 1037127 - Empresas adjudicatárias: 08.889.815/0001-85 - ADS SERVICOS EM COMUNICACAO LTDA - Lote unico - Valor total: R\$ 668.340,00 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta mil reais). Salvador-Ba, 26/03/2024. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 27 de março de 2024. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

| | | |
|---|--|--------------------|
| Assunto - Solicitação de adequação ao credenciamento cujo objeto é a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 143 de 30 de julho de 2021, DETRAN/BA. | | |
| PROCESSO | EMPRESA | CNPJ |
| 049.4642.2022.0061477-15 | CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RIOS LTDA | 08.837.890/0001-89 |
| DECISÃO: INDEFERIR o pedido de adequação ao credenciamento, em razão da empresa requisitante não preencher os requisitos necessários para o credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 28/03/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral. | | |

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0065519-23- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PSICOCLINICA MBHT LTDA CNPJ sob nº 04.582.982/0001-28,- Objeto:



Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica. Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 28/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 28/03/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral** e Helio Tadeu Fonseca Rego - **Representante legal**.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0039052-29- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa **CR CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA CNPJ sob nº 11.305.236/0001-52**,- Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica. Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 03/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 28/03/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral** E Joelma do Amaral Lima- **Representante legal**.

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/ BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro(a) Oficial, Sr.(a) Maurício Paes Inácio, matrícula JUCEB nº 11/023515-0, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 78, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 04/2024, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.hastaleiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia 27/01/2024 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 23/02/2024 a partir das 09:00, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda, situados nas cidades de **Alagoinhas, Barreiras, Camaçari e Feira de Santana**. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2023.0080712-91, está disponível no endereço eletrônico www.detrان.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação **R\$ 668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais)**, conforme descrito na Ata do Leilão (00085716947) e no relatório de encerramento da CCL (00085718465).

PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

| Municípios | Quant. de Lotes | Valor Inicial R\$ | Valor Final R\$ |
|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| Alagoinhas | 41 | R\$20.900,00 | R\$100.200,00 |
| Barreiras FEASPOL | 15 | R\$3.000,00 | R\$10.800,00 |
| Barreiras DP | 5 | R\$1.100,00 | R\$6.000,00 |
| Barreiras | 80 | R\$26.800,00 | R\$141.700,00 |
| Camaçari DP | 1 | R\$600,00 | R\$2.400,00 |
| Camaçari | 29 | R\$19.300,00 | R\$90.700,00 |
| Feira de Santana | 76 | R\$65.900,00 | R\$317.000,00 |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/ BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro(a) Oficial, Sr.(a) Josecelli Kildare Fraga Gomes, matrícula JUCEB nº 11/023537-1, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 78, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 05/2024, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.kildareleiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia 27/01/2024 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 27/02/2024 a partir das 09:00, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda, situados nas cidades de **Irecê, Jequié, Salvador, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista**. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2023.0080727-78, está disponível no endereço eletrônico www.detrان.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação **R\$739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais)**, conforme descrito na Ata do Leilão (00086542709) e no relatório de encerramento da CCL (00086543390).

PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

| Municípios | Quant. de Lotes | Valor Inicial R\$ | Valor Final R\$ |
|------------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| Irecê DP FEASPOL | 0 | R\$0,00 | R\$0,00 |
| Irecê DP | 1 | R\$100,00 | R\$200,00 |
| Irecê | 43 | R\$17.400,00 | R\$91.800,00 |
| Jequié | 15 | R\$8.600,00 | R\$39.200,00 |
| Salvador DP | 1 | R\$2.000,00 | R\$2.000,00 |
| Salvador | 70 | R\$78.100,00 | R\$371.100,00 |
| Santo Antônio de Jesus | 21 | R\$12.300,00 | R\$62.800,00 |
| Vitória da Conquista | 58 | R\$31.400,00 | R\$171.900,00 |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico Nº 23/2023, foi Adjudicado em 07/03/2024 e Homologado em 28/03/2024 em favor da empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA, para o Lote I, no valor de R\$ 19.999.989,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais) e o Lote II foi **FRACASSADO**. Salvador, 28 de março de 2024. Jeandro Laytynher Ribeiro. Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições RESOLVE declarar DESERTA a licitação supramencionada, que tinha como objeto: **SEGURO CONTRA INCENDIO, QUEDA DE RAIOS E EXPLOSAÇÃO, PARA BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO IRDEB**, tendo em vista que não houve propostas.

Salvador, 28/03/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SEFAZ/DG/DATSUL/CL**

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Contratação da prestação de serviços de Locação e Manutenção de Centrais Telefônicas. Empresa adjudicatária: Itabuna Telecomunicação LTDA, CNPJ nº 08.679.152/0001-74 no valor total de R\$ 53.603,64 (cinquenta e três mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos), nos lotes 1, 2, 3 e 4. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 28/03/2024. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 005/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 28/03/2024. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 019/2023 - DESENBAHIA**

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições, **DECIDE NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA. **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 10 (dez) notebooks. Empresa adjudicatária: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP. Valor global anual: R\$64.900,00. Salvador - BA. Fábio Serravalle Franco, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO -TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024 - SEINFRA
Objeto: Pavimentação em TSD no trecho de acesso ao povoado Morrinhos, município de Feira de Santana, com extensão de 1,20 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade



com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

| LICITANTE | Classificação | Habilitação |
|----------------------------------|---------------|-------------|
| Queiroz Pimentel Engenharia Ltda | 1º | Habilitada |

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 28/03/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD no trecho: Entr. BA-156 (Botuporã) acesso ao povoado de Boa Vista. Empresa vencedora: Sanjuan Engenharia Ltda. CNPJ: 00.096.631/0001-56. Valor total R\$ 9.462.387,73 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,79 (zero vírgula setenta e nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 28/03/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Sanjuan Engenharia Ltda. Salvador/BA, 28/03/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação da Ligação/Acesso em Povoados no trecho: Vila dos Pauzinhos (Campo Formoso) - Araras (Campo Formoso), extensão total de 13,00 km. Empresa vencedora: Construtora Gil Ferreira Ltda. CNPJ: 07.612.487/0001-02. Valor total R\$ 11.498.781,03 (onze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,75 (zero vírgula setenta e cinco), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 28/03/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construtora Gil Ferreira Ltda. Salvador/BA, 28/03/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 020/2023 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA-558, trecho: Entr. BA-130 Itajuru - Aiquara, extensão 8,60 km. Empresa vencedora: CTA Empreendimentos Eireli. CNPJ: 08.366.615/0001-48. Valor total R\$ 12.959.634,45 (doze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,79 (zero vírgula setenta e nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 28/03/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora CTA Empreendimentos Eireli. Salvador/BA, 28/03/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESULTADO DA NOTA FINAL

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da Nota Final da licitação Tomada de Preço Nº01/2023, que tem por objeto Contratação de Empresa de Engenharia consultiva, para prestação de serviço de assessoria técnica para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Casa Nova, das empresas AJDV ENGENHARIA S.A e EMPIA - EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. A empresa AJDV ENGENHARIA S.A nota= 9,77 e a empresa EMPIA - EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA foi DESCLASSIFICADA. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados, no site desta secretaria, www.sih.ba.gov.br, aba: Licitação e no site do comprasnet. Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso - BA, 28/03/2024. Ana Emília Martins dos Santos, Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - ID: 1038901. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (TOPIRAMATO, 25mg comprimidos, DOXORRUBICINA, cloridrato 50mg, pó liofilizado, injetável, frasco-ampola, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lotes: 03 e 04. Valor dos Lotes: R\$ 71.532,60 (setenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lotes: 02 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 237.440,00 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 01 e 05. Valor dos Lotes: R\$ 102.985,00 (cento e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 411.957,60 (quatrocentos e onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº

014/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA, PROPOSTA FINANCEIRA E ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 (EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2023) - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC. A Comissão Julgadora, após análise da proposta técnica, proposta financeira e atestados de capacidade gerencial, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647/03, Decreto 8.890/04, Decreto 9.588/05 e nas disposições do Edital de Seleção nº 006/2023, que tem como objeto: GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITAL PROFESSOR CARVALHO LUZ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BAHIA, decide CLASSIFICAR o INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, CNPJ nº 07.133.125/0001-39, Nota final: 65,70 pontos e o INSTITUTO VIDA FORTE - IVF, CNPJ nº 12.081.689/0001-05, Nota final: 54,80 pontos. O Parecer de julgamento dos documentos suso referidos, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Julgadora, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta através do sítio eletrônico do Comprasnet.BA. Mais informações através dos e-mails fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br e dlc.licitacao@saude.ba.gov.br, ou através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-4340, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 12h e 14h às 17:30h. Salvador/BA, 28/03/2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Julgadora.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024, publicado no DOE - Edição do dia 14/03/2024.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024. ID: 1036817 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Contratação dos serviços de condução de veículos oficiais utilizados em serviços administrativos e ambulâncias utilizadas no transporte de pacientes nos quais funcionam unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia em Salvador e Região Metropolitana.

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024. ID: 1036817 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2023 - ID: 1037342. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (AFLIBERCEPTE, 40mg/mL, solução injetável intravítrea, frasco ampola, 0,278 mL, LENALIDOMIDA, 10mg, capsula, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): ARSERVE PHARMA EPP LTDA. CNPJ: 43.519.181/0001-70. Lote: 07. Valor do lote: R\$ 112.148,40 (cento e doze mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). BAYER S/A. CNPJ:





18.459.628/0001-15. **Lotes:** 01 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 11.945.280,00 (onze milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais). **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. CNPJ:** 56.998.982/0031-22. **Lotes:** 05 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 715.100,00 (setecentos e quinze mil e cem reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 169.575,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote:** 08. **Valor do lote:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 23.864.942/0001-13. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 1.161.090,00 (um milhão cento e sessenta e um mil e noventa reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 18.495,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 14.135.188,40 (quatorze milhões cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 340/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, **20/03/2023**. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - ID: 1038628. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (CODEINA + paracetamol, comprimido 30 mg + 500 mg, CISATRACURIO 2mg/mL solução injetável (2,68mg de besilato de cisatracurio) ampola 5mL (R)). **Empresa(s) adjudicatária(s):** BR MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 42.834.634/0001-90. **Lote:** 07. **Valor do lote:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ:** 67.729.178/0002-20. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 183.638,00 (oitenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ:** 44.734.671/0022-86. **Lotes:** 02 e 04. **Valor dos lotes:** R\$ 490.386,96 (quatrocentos e noventa mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A. CNPJ:** 03.485.572/0001-04. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 133.118,75 (cento e trinta e três mil cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 310.365,00 (trezentos e dez mil trezentos e sessenta e cinco reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote:** 10. **Valor do lote:** R\$ 20.528,75 (vinte mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 06, 08 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 20.519,56 (vinte mil quinhentos e dezanove reais e cinquenta e seis centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 1.081.357,02 (um milhão oitenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 024/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, **20/03/2023**. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024-ID1037161-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material de Venopunção (Adaptadores e Agulhas). **Empresa adjudicatária:** MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0001-72, Lote 01 Valor total: R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 19/03/2024. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 19/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº016/2024 ID1039557 - SESAB/LACEN A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de serviço de calibração de cromatógrafo líquido UHPLC, em razão do único lote ter sido fracassado, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5078.2023.0034813-28 - Salvador - BA 25/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº014/2024 ID1038874 - SESAB/LACEN A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Manutenção Corretiva e de reparo para o Pipetador, Microlab Prep Hamilton, em razão do único lote ter sido fracassado, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5077.2023.0135981-40 - Salvador - BA 06/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - BB 1019452 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Famílias 65.05, 65.10, 65.15). **Empresas adjudicatárias:** Total Synergy Comercio de Produtos Para Saúde Ltda - CNPJ nº 04.561.173/0001-30. **Itens:** 02 e 03. **Valor total:** R\$ 496.500,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, e quinhentos reais). **Carl Zeiss do Brasil Ltda - CNPJ nº 33.131.079/0007-34. Item:** 04. **Valor total:** R\$ 61.717,50 (sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos); **O item 01 está deserto e o item 05 está fracassado na licitação. Critério de julgamento:** menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 28/03/2024. **CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 049/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 28/03/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - BB 1023559 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Banco de Sangue - Famílias: 65.05, 66.40). **Empresa adjudicatária:** Diamed Latino América S.A. - CNPJ nº 71.015.853/0001-45. **Lote:** 01 (Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12). **Valor total:** R\$ 309.368,28 (trezentos e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). **Critério de julgamento:** menor preço por lote - Vitória da Conquista - BA, 28/03/2024. **CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 056/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 28/03/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA.**

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Teste de Hemoglobina Glicada - Empresa Adjudicatária: - BIOSYS LTDA, CNPJ: 02.220.795/0002-50, item: 01 - VALOR GLOBAL R\$ 58.980,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta reais). Salvador, 28 de março de 2024. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 009/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 28/03/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA A Pregoeira Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Prestação dos Serviços de Fornecimento de Alimentação para Custodiados na coordenadoria de Polícia de Teixeira de Freitas. Empresa Vencedora: Aniele Jesus de Almeida CNPJ: 42.551.217/0001-30, Valor total da Licitação: R\$ 131.328,00 (cento e trinta e um mil trezentos e vinte e oito reais). Salvador- BA, 22/03/2024. **Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2024 SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA/POLICIA CIVIL DA BAHIA/DILOG/COSEL, A Delegada Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Declara Fracassada a licitação em referencia, que tem por objeto Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, a disposição da 24ª Coordenadoria de Polícia - Bom Jesus da Lapa, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.6009.2023.0084985-06. Salvador-BA, 25 de Março de 2024. Heloisa Campos de Brito-Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

EGBA**DOOL**

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



RECURSOS

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANOCompanhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 006/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que o licitante **MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** interpôs Recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CORONEL ALBINO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE SAÚDE - BAHIA**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 28 de março de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO LOTE II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SETRE
A Pregoeira Oficial - comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 003/2024 que tem como objeto: Aquisição de equipamentos esportivos, que fica revogado o Lote II da referida licitação, em razão da impugnação interposta, que fora julgada parcialmente procedente, os demais Lotes a disputa ocorrerá na data prevista para a sessão.
Salvador - BA, 28/03/2024 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2024 - CONTRATO Nº 14/2023

Processo: Nº 014.1510.2024.0000533-21. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador. Contratada: R8 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2024 e término em 30/06/2024. Base Legal: art. 140, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05, de aplicação autorizada pelo art. 75 da Lei Estadual nº 14.634/23. Valor global estimado: R\$349.527,30 (trezentos e quarenta e nove quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos). Regime de execução: serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 33.90.37 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador: 28.03.2024.

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO Nº. CMG/011/2024

DISPENSA TRADICIONAL nº 004/2024 - CONTRATO nº. CMG/011/2024 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA AEROMED SALVADOR, CNPJ nº 23.002.353/0001-26 - OBJETO: Inspeção Pericial de Saúde para emissão de CMA para piloto e tripulante de aeronave - VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 15000100000000000000.1 - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, de 28/03/2024 a 28/03/2025 - REGIME DE EXECUÇÃO: Serviço com empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.11525.2023.0036573-96
Contrato nº PGE 017/2024 - Pregão eletrônico no 019/2023
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo do transformador instalado nas dependências da Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana, no valor global estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2024. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN - Núcleo Regional de Feira de Santana. Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza
Fiscal: Carla Mariane Souza da Cunha

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.16566.2023.0040164-11
Contrato nº PGE 015/2024 - Pregão eletrônico no 009/2023
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: SELECT SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de suporte administrativo e apoio operacional a prédios públicos para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Ilhéus, no valor global estimado de R\$ 74.177,52 (setenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.37, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 02/04/2024. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN - Núcleo Regional de Ilhéus
Gestora: Giani Santos Cezimbra
Fiscal: Ryan Kyrie Santos Nascimento

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 012/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0008097-21
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 30/03/2024 e término em 29/03/2025, no valor estimado global de R\$ 25.009,80 (vinte e cinco mil nove reais e oitenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2024

Processo SEI nº: 009.0269.2023.0075973-94. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Quality Software S.A.. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção especializada para atualização de versões do software ACL, assessoramento que envolva a transmissão de conhecimentos indispensáveis ao perfeito uso do produto, correção de erros dos softwares licenciados e atualização de versões dos softwares. Valor Global Estimado: R\$ 18.157,92 (dezoito mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 004/2023. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária: 09.101, Unidade Gestora: 0002, Ação (Projeto/Atividade): 04.126.502.2002, Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 28.03.2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2024

Processo SEI nº: 009.0281.2023.0077444-30. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Escrita Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prestação dos serviços de impressão corporativa, em caráter emergencial, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Termo de Referência e na Proposta de Preços apresentada. Valor Global Estimado: R\$ 156.463,23 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01.04.2024 ou até a conclusão do procedimento licitatório. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2024. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária: 09.101, 09.801 e 3.09.601; Unidade Gestora: 0002, 0001 e 3.09.601.0003; Ação: 04.126.502.2002, 04.122.442. 2864 e 10.302.502.4303; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 e 33.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.759.0.242.000000.00.00.00. Assinatura: 28.03.2024.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0026996-17. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024. Contratante: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômnia, para a unidade consumidora da SUDESB, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Unidade Orçamentária 21.301, Unidade Gestora: 0001, Ação: 27.122.414.4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 28.03.2024.



| Nº UNID. CONSUM. | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL |
|------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 228152374 | 5064181/CCER e CUSD | R\$ 3.392.040,16 |

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0030772-37. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.425.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **Assinatura:** 27.03.2024.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL |
|----------------|---------------------------|------------------------------------|
| 7076573438 | 5063147/CCER e CUSD | R\$ 449.760,00 |
| 7076695410 | 5063144/CCER e CUSD | R\$ 428.742,00 |
| 7753390 | 5062927/CCER e CUSD | R\$ 476.880,48 |
| - | 5063142/CCER e CUSD | R\$ 449.783,76 |
| 7077158167 | 5063089/CCER e CUSD | R\$ 579.383,52 |
| 10138566 | 5063130/CCER e CUSD | R\$ 486.721,68 |
| - | 5063929/CCER e CUSD | R\$ 405.137,76 |
| - | 5064200/CCER e CUSD | R\$ 791.298,00 |
| 7075990612 | 5064201/CCER e CUSD | R\$ 461.780,16 |
| - | 5064203/CCER e CUSD | R\$ 1.071.383,28 |
| 7076573853 | 5064204/CCER e CUSD | R\$ 383.526,96 |
| 7077574942 | 5063994/CCER e CUSD | R\$ 564.983,76 |
| - | 5064059/CCER e CUSD | R\$ 403.176,00 |
| 7076697331 | 5064206/CCER e CUSD | R\$ 543.412,56 |
| - | 5064058/CCER e CUSD | R\$ 413.982,72 |
| 32036821 | 5064220/CCER e CUSD | R\$ 484.330,80 |
| 7071213190 | 5063962/CCER e CUSD | R\$ 558.897,60 |
| - | 5064205/CCER e CUSD | R\$ 603.411,60 |
| 7076574019 | 5063523/CCER e CUSD | R\$ 452.303,52 |

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Gilson Ramalho Figueredo Eireli - **OBJETO:** Acréscimo de 25% do valor do contrato, conforme previsto no artigo 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/ Diretor Geral da ADAB e Gilson Ramalho Figueredo/Empresa Gilson Ramalho Figueredo Eireli - **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2022.**

PROCESSO Nº 028.2204.2019.0001882-70 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Itapetinga - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 021/2022, com início em 01 de abril de 2024 e término em 31 de março de 2026. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Rodrigo Hagge Costa - Município de Itapetinga - BA. **Assinatura:** 28/03/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024.

PROCESSO Nº 028.2209.2023.0002868-84 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Saber Viagens Turismo e Eventos LTDA. - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 10,95% (dez vírgula noventa e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato Original, na forma dos §§ 1º e 2º, do art. 143, da Lei Estadual nº 9.433/05, passando o valor do Contrato de R\$ R\$ 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais) para R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais). - **ASSINATURA:** 28/03/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023.

PROCESSO Nº 028.2231.2024.0000282-24 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Positiva Empreendimentos e Serviços LTDA. - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO** do Contrato supramencionado, atualizando o valor de deslocamento de R\$ 136,81 (cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) para o valor de R\$ 188,29 (cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), em atendimento à Portaria nº 030 de 19 de janeiro de 2024, que estabelece no seu artigo primeiro: **Art. 1º** - Estabelecer os valores para o pagamento do deslocamento nas contratações de serviços terceirizados previstos no Decreto Estadual nº 12.366, de 30 de agosto de 2010, quando houver a necessidade de prestação de serviços com pernoite a uma distância superior a 110 Km (cento e dez quilômetros) da sede da Contratante, a fim de cobrir os gastos com hospedagem e alimentação dos postos de serviços, conforme segue: a) Postos de Transporte, Manutenção Predial e Suporte Administrativo (Auxiliar de Almoxarife I, II e III): R\$188,29 (cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos); b) Postos de Transporte executivo: R\$265,40 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).- **ASSINATURA:** 25/03/2024.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

CONTRATO Nº002/2024-FAPESB/EMPRESA APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. SEI084.0503.2024.0000394-92. Objeto: Prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos. Prazo de vigência: 12 meses, de 30/03/2024 a 29/03/2025. Valor Global: R\$538.675,08. Dotação Orçamentária: Unidade FIPLAN: 28.201; Função: 19; Sub-função: 122; Projeto: 502; P/A/O/E: 2000; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 116/2024**

PROCESSO: 022.17094.2023.0011965-11. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e a Associação Cultural Comunitária Afropop Pandeirada Tambores Urbanos. **OBJETO:** o presente instrumento tem por finalidade a retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, do Anexo I - item 5 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) e item 6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro e Gilson dos Reis Moreira. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2024

PROCESSO Nº 022.2269.2024.0000687-95**Termo de Execução Cultural nº 02.19 / 2024****APOSTILA Nº 009 / 2024**

O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir apostila ao Termo de Execução Cultural celebrado no âmbito Edital nº PG23/2023 - Manutenção, Reforma, Ampliação ou Modernização de Espaços Culturais - Editais da Paulo Gustavo Bahia, no bojo do Processo 022.2269.2024.0000687-95, publicados no DOE de 22/03/2024, alterando no Preâmbulo e na Cláusula Primeira - **Da Vigência**, para da data da assinatura pelo Secretário de Cultura a 01/04/2025.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023.

Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura. **Contratada:** Fundação Luis Eduardo Magalhães - FLEM. **Objeto:** acréscimo do percentual de 14,3% (catorze vírgula três por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 035/2023, correspondente a R\$ 649.763,60 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). **Amparo Legal:** artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. **Unidade Orçamentária:** 22.601 - Fundo de Cultura da Bahia. **Ação:** 13.392.406.5372 - Apoio Emergencial ao Setor Cultural. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação de Recurso:** 2.715.0.363.700206.00.00.0. **Região de Planejamento:** 9900. **Assinam:** Bruno Monteiro e Rodrigo Mousinho Hita. **Data:** 28/03/2024.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.287/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001071-20; Partes: FUNCEB e Paulo Alberto da Silva Mendes. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINECLUBE FLUIR ITACARÉ". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.346/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001199-93; Partes: FUNCEB e LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " 56 Dias: Distribuição e Campanha de Impacto". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.345/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001184-15; Partes: FUNCEB e TAGUAY TAYUSSY BRANDÃO SOUZA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Papa Jaca Filmes". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.342/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001177-88; Partes: FUNCEB e ELETROCINESE PRODUÇÕES LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Eletrocinese Produções - Suporte ao Desenvolvimento". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.288/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001077-15; Partes: FUNCEB e Carleandro de Souza Dias. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ColoCine - Cineclube Comunitario da Colonia do Inca Itaete Chapada Diamantina". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.323/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001144-10; Partes: FUNCEB e SOSÍGENES DO AMARAL E SILVA JÚNIOR. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINE KURUMIN - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA INDÍGENA". Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.322/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001142-58; Partes: FUNCEB e ROSÁRIOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " 6º Mostra Itinerante de Cinemas Negros - Mahomed Bamba". Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.330/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001130-14; Partes: FUNCEB e HELIVELTO OLIVEIRA LIMA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MOSTRA AUDIOVISUAL ITINERANTE - VAI DE RURAL - 5ª EDIÇÃO". Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.329/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001128-08; Partes: FUNCEB e RAFAEL MARTINS SILVA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FESTIVAL CINDERELA BAIANA". Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.326/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001126-38; Partes: FUNCEB e OLINDA MUNIZ SILVA WANDERLEY. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival Kaapora de Cinema Indígena". Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.314/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001117-47; Partes: FUNCEB e LEILIANE CAMPOS COSTA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mostra Cine Coreto - Educação em Movimento". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.296/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001093-35; Partes: FUNCEB e CINECLUBE KAAPORA - SAMUEL MAURÍCIO DE OLIVEIRA WANDERLEY. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cineclube Kaapora". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.343/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001182-45; Partes: FUNCEB e DOMINÓ PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Estruturação da Dominó Produções". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.344/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001186-79; Partes: FUNCEB e CÁSSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Couraça". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.348/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001188-31; Partes: FUNCEB e MÃE D'ÁGUA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Na Subida da Maré". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.355/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001194-89; Partes: FUNCEB e VOO AUDIOVISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Voo Audiovisual". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.358/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001202-23; Partes: FUNCEB e SINERGIA GAMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Jogos Culturais Afro-Brasileiros". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.360/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001210-33; Partes: FUNCEB e JANGADA CONTEÚDO LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Apoio à



Jangada Conteúdo". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.379/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001244-82; Partes: FUNCEB e TCMS COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Desenvolvimento de Atividades de Audiovisual". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.361/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001215-48; Partes: FUNCEB e AMORDIVINO FILMES LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "IMPULSIONAMENTO E GERÊNCIA - AMORDIVINO FILMES". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.301/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001037-28; Partes: FUNCEB e MARETÓRIO - Coletivo de Jovens Comunicadores Culturais de Matarandiba. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINEMAR - Educação e Cultura pelo Audiovisual". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.268/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001056-91; Partes: FUNCEB e Grupo Nzinga de Capoeira Angola - Alex Belo Silva. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINE SEREIA". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.341/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001174-35; Partes: FUNCEB e Baluart Projetos Culturais. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Baluart - Acessibilidade, Recuperação e Desenvolvimento". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.270/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001047-08; Partes: FUNCEB e ARTUR LUCAS DORNELES CANELLAS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Rodando Cine Itinerante". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.278/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001035-66; Partes: FUNCEB e CENTRO DE AGROECOLOGIA E EDUCAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mostra Cineclubista em Assentamentos de Reforma Agrária Agroecologia em Foco". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.277/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001087-97; Partes: FUNCEB e THIAGO SANTOS DE JESUS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cine Auditório - CineClube". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.295/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001085-25; Partes: FUNCEB e LUCAS SANTANA BARBOSA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINECLUBE CINEMA DE CORDA 2024". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos

de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.275/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001084-44; Partes: FUNCEB e FLAVIO PRATES CRUZ. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINECLUBE VIOLA: RODADAS DE CINECLUBE". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.294/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001081-00; Partes: FUNCEB e CAROLINE LIMA DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINE ONÇA". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.292/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001074-72; Partes: FUNCEB e IASMIN PEREIRA MONTEIRO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cine Opará". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.291/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001079-87; Partes: FUNCEB e FUNDACAO NUCLEO BASICO DE ASSISTENCIA Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CIRCULANDO IDEIAS II". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.290/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001082-82; Partes: FUNCEB e BIRAI BRAZ BORGES Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINE MURIÃ". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.302/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001069-13; Partes: FUNCEB e EMILAE ALANA SILVA SENA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cineclube Gererê". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.289/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001065-81; Partes: FUNCEB e COLETIVO MIRÁ NÚCLEO DE ANIMAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFBA - TAYGOARAAGUIAR DO CARMO SOUSA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cine Mirá de Animações Baianas". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.286/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001059-33; Partes: FUNCEB e CARMEN DIAS DE OLIVEIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cineclube Itinerante Mocambo de Axé". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.273/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001060-77; Partes: FUNCEB e JOELMA ALVES NASCIMENTO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cine Ocupação". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.340/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001176-05; Partes: FUNCEB e DANILO STAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural

"Aworan". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.351/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001193-06; Partes: FUNCEB e MARCOS DA SILVA SANTANA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "JACK". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.333/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001256-16; Partes: FUNCEB e ANGELO DANTAS DE OLIVEIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival de Vídeo Estudantil - CEEP Formação e Eventos Isaias Alves". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.304/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001095-05; Partes: FUNCEB e DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cineclube Gerô". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.321/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001138-71; Partes: FUNCEB e DANILO STAEL CONCEIÇÃO DOS SANTO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINEMINHA NA BIBLIOTECA". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.331/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001139-52; Partes: FUNCEB e FERNANDA SOUZA DE MATOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cine Lamparina - I Mostra de Cinema de Irecê". Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.272/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001061-58; Partes: FUNCEB e ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMPANHIA DE EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISA EM ARTE E CULTURA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cineclube Tangará". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.298/2024; Processo SEI. N. 054.4562.2024.0001096-88; Partes: FUNCEB e INSTITUTO CULTURAL MAFUÁ. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cineclube Mafuá". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.293/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001076-34; Partes: FUNCEB e Coletivo Cultural Ibomin. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cine Ibomin: Cultura Ancestralidade e Cooperativismo Negros". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CONTRATO**

CT CT 049/2024 CONTRATANTES: CAR/VILAS BOAS & RIOS LTDA; Município: Salvador-BA; Objeto: aquisição de 02 (dois) Arado Com Reversão Hidráulica, 02 (dois) Tanque pipa de 4.000 litros de água, 02 (dois) Lubrificador de graxa; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 417; P/A/OE:1399;Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.500002.00.00.00 / 1.500.0.100.500018.00.00.00 / 1.500.0.100.500020.00.00.00/1.500.0.100.500024.00.00.00/ 1.500.0.100.500042.00.00.00/1.500.0.100.500043.00.00.00/ 1.500.0.100.500051.00.00.00/1.500.0.100.500052.00.00.00/ 1.500.0.100.500067.00.00.00/1.500.0.100.500069.00.00.00/ 1.500.0.100.500074.00.00.00/1.500.0.100.500080.00.00.00/ 1.500.0.100.500085.00.00.00/1.500.0.100.500087.00.00.00/ 1.500.0.100.500097.00.00.00/1.500.0.100.500103.00.00.00/ 1.500.0.100.500104.00.00.00/1.500.0.100.500106.00.00.00/ 1.500.0.100.500122.00.00.00/1.500.0.100.500125.00.00.00/ 1.500.0.100.500128.00.00.00/1.500.0.100.500130.00.00.00/ 1.500.0.100.500131.00.00.00/1.500.0.100.500135.00.00.00 ; Valor: R\$ 131.257,04; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura:15/03/2024.

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM**

| PROCESSO | CONTRATADO | AFM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|--------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-----------|
| 077.1617.2024.0001247-87 | DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA | 39.004.00032/2024 | AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO | R\$180,80 |

Salvador, 28 de março de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

| PROCESSO | CONTRATADO | AFM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|--------------------------|---------------------------|-------------------|------------------------|-------------|
| 077.1617.2024.0000451-35 | ROBERTO RIBEIRO DOS ANJOS | 39.004.00024/2024 | AQUISIÇÃO DE CONTÊINER | R\$3.758,00 |

Salvador, 28 de março de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA****RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

| |
|---|
| Nº DE PROCESSO: 011.13625.2023.0050062-04 |
| Nº DA APS: 11.092.00019/2024 |
| EMPRESA: LÉIA LEAL VALADARES - CPF: 014.243.705-07 |
| OBJETO |
| Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Cartilhas; folderes; flyers; slides; vídeos, participações em lives e a elaboração dos materiais informativos e de conscientização a serem utilizados nas atividades propostas. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira. |
| VALOR TOTAL : R\$ 19.800,00 |

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7637.2024.0008991-61 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 70.491.00001/2024 FORNECEDOR: MONTE PASCOAL COMERCIAL LTDA, SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DR. MAGALHÃES NETO. NTE 18, VALOR TOTAL: R\$ 52.377,20.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7636.2024.0013989-31 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 70.775.00001/2024 FORNECEDOR: GONÇALVES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANA MIRENA DA SILVA. NTE 17, VALOR TOTAL: R\$ 321.804,72.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br



**RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7638.2024.0011480-34 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 71.217.00001/2024 **FORNECEDOR:** COFAPI AGRO, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES. **NTE 19, VALOR TOTAL:** R\$ 356.383,35.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7618.2024.0013065-16 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 71.855.00001/2024 **FORNECEDOR:** C RAFAEL DOS SANTOS NETO COMERCIAL EIRELI, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES. **NTE 05, VALOR TOTAL:** R\$ 391.599,00.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7637.2024.0011309-44 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 71.841.00001/2024 **FORNECEDOR:** GRANDE BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO. **NTE 18, VALOR TOTAL:** R\$ 474.295,05.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7638.2024.0019936-13 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 70.410.00001/2024 **FORNECEDOR:** G F COM DE GEN ALIMEN E ARTIGOS DE ARMARINHOS E ESPORTIVOS EIRELI, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA. **NTE 19, VALOR TOTAL:** R\$ 176.778,72.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7624.2024.0014285-89 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 71.744.00001/2024 **FORNECEDOR:** IGOR DANTAS ARAUJO, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL. **NTE 06, VALOR TOTAL:** R\$ 355.487,85.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7619.2024.0010545-06 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 72.211.00001/2024 **FORNECEDOR:** AAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA. **NTE 04, VALOR TOTAL:** R\$ 15.197,79.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7637.2024.0008874-05 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 70.473.00001/2024 **FORNECEDOR:** EDIFICA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL BRAZILINO VIEGAS. **NTE 18, VALOR TOTAL:** R\$ 581.668,10.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.9253.2024.0016945-39 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 71.800.00001/2024 **FORNECEDOR:** MEGA VIAGENS TURISMO EVENTOS E COMERCIO LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ GONCALVES - TEMPO INTEGRAL . **NTE 20, VALOR TOTAL:** R\$187.236,99.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.9253.2024.0016945-39 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 71.887.00001/2024 **FORNECEDOR:** ID EMPREENDEMENTOS EIRELI, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE FRANCISCO G. DE SOUZA. **NTE 04, VALOR TOTAL:** R\$181.868,80.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0018084-31 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 70.115.00001/2024 **FORNECEDOR:** COSMOVISAO MULTIPROJETOS E COMERCIO LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DAS BOTAS-. **NTE 26, VALOR TOTAL:** R\$101.553,48

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7638.2024.0017853-44 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 70.396.00001/2024 **FORNECEDOR:** LS COMERCIO E SERVIÇO DE VARIEDADES LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL GASTÃO GUIMARÃES **NTE 19, VALOR TOTAL:** R\$ 741.906,27

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2024.

PROCESSO: 011.8618.2024.0008799-83. **CONVENIENTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a **FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - UNICAFES.** **OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, Processo SEI Bahia 011.5615.2023.0003494-81, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e nº 21/2021. **VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado no Edital, até 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 454. 880,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) - **Flocão FONTE:** 1.552.0.122.000000.00.00.00, 2.552.0.322.000000.00.00.00,

1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.381.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante legal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2024.

PROCESSO: 011.8618.2023.0066374-17. **CONVENIENTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP. **OBJETO:** contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024. **AMPARO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, Processo SEI Bahia 011.5615.2023.0003494-81, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e nº 21/2021. **VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado no Edital, até 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 11.369.954,20 (onze milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) - **Arroz. FONTE:** 1.552.0.122.000000.00.00.00, 2.552.0.322.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.381.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante legal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2024.

PROCESSO: 011.8618.2024.0008958-31. **CONVENIENTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a CENTRAL DE COOP. DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA ARCO SERTÃO. **OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, Processo SEI Bahia 011.5615.2023.0003494-81, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e nº 21/2021. **VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado no Edital, até 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 3.547.782,80 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) - **Flocão R\$ 738.960,00 (setecentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais) e Polpa de Frutas R\$ 2.808.822,80 (dois milhões, oitocentos e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).** **FONTE:** 1.552.0.122.000000.00.00.00, 2.552.0.322.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.381.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante legal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2024.

PROCESSO: 011.8618.2023.0066333-49. **CONVENIENTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOJOPRAF. **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, Processo SEI Bahia 011.5615.2023.0003494-81, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e nº 21/2021. **VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado no Edital, até 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 1.296.530,40 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos) - **Farinha. FONTE:** 1.552.0.122.000000.00.00.00, 2.552.0.322.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.381.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante legal da Contratada.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2024.

PROCESSO: 011.8618.2023.0066578-76. **CONVENIENTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA. **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024. **AMPARO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, Processo SEI Bahia 011.5615.2023.0003494-81, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e nº 21/2021. **VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado no Edital, até 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 2.960.311,20 (dois milhões, novecentos e sessenta mil trezentos e onze reais e vinte centavos) - **Arroz FONTE:** 1.552.0.122.000000.00.00.00, 2.552.0.322.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.381.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante legal da Contratada.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2024.

PROCESSO: 011.8618.2023.0066223-12. **CONVENIENTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DE PEDRA DO CAVALO - COOPELAGO. **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação

básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024. AMPARO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, Processo SEI Bahia 011.5615.2023.0003494-81, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e nº 21/2021. VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado no Edital, até 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.410.570,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil quinhentos e setenta reais) - Aipim à Vácuo R\$ 1.073.463,30 (um milhão, setenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos) e Farinha R\$ 337.106,70 (trezentos e trinta e sete mil cento e seis reais e setenta centavos). FONTE: 1.552.0.122.000000.00.00.00, 2.552.0.322.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.381.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante legal da Contratada.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2024. PROCESSO: 011.8618.2023.0066501-97. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Cooperativa de Jovens Produtores Rurais da Agricultura Familiar - Coojopraf. OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024. AMPARO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, Processo SEI Bahia 011.5615.2023.0003494-81, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e nº 21/2021. VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado no Edital, até 12 (doze) meses. VALOR: R\$1.308.695,40 (um milhão, trezentos e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) - Feijão R\$1.308.695,40 (um milhão, trezentos e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). FONTE: 1.552.0.122.000000.00.00.00, 2.552.0.322.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.381.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante legal da Contratada.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2024. PROCESSO: 011.8618.2023.0066670-81 CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024. AMPARO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, Processo SEI Bahia 011.5615.2023.0003494-81, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e nº 21/2021. VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado no Edital, até 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.826.547,80 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) - Arroz FONTE: 1.552.0.122.000000.00.00.00, 2.552.0.322.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.381.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Contratada.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2024. PROCESSO: 011.8618.2023.0066072-67, CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Associação do Desenvolvimento do Baixo Sul - ADEBASUL. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024. AMPARO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, Processo SEI Bahia 011.5615.2023.0003494-81, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e nº 21/2021. VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado no Edital, até 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 3.407.576,10 (três milhões, quatrocentos e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos) - Aipim R\$ 661.740,30, Polpa R\$ 1.732.770,50 - Feijão R\$ 806.359,30 - Farinha R\$ 206.706,00 e oitenta centavos) - FONTE: 1.552.0.122.000000.00.00.00, 2.552.0.322.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.381.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Contratada.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2024. PROCESSO: 011.8618.2023.0066523-01. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - UNICAFES. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024. AMPARO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, Processo SEI Bahia 011.5615.2023.0003494-81, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e nº 21/2021. VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado no Edital, até 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 11.369.954,20 (onze milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). FONTE: 1.552.0.122.000000.00.00.00, 2.552.0.322.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.381.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Contratada.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2024. PROCESSO: 011.8618.2023.0066414-49. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA - COOPADESBA. OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024. AMPARO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, Processo SEI Bahia 011.5615.2023.0003494-81, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e nº 21/2021. VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado no Edital, até 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 10.788.300,70 (dez milhões, setecentos e oitenta e oito mil e trezentos reais e setenta centavos) - Polpa de Frutas. FONTE: 1.552.0.122.000000.00.00.00, 2.552.0.322.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.381.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Contratada.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5571.2024.0008997-88. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.093.00009/2024. **FORNECEDOR:** WM LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. **SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS. VALOR TOTAL:** R\$ 16.710,24.

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2024

PROCESSO: 011.0006.2024.0009307-17. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a EMPRESA AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), mediante o pagamento de taxa de transação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 234.533,21 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) . **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00 e 2.500.0.314.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 28/03/2024. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022. PROCESSO: 011.5560.2024.0013090-51. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Educação, e a Fundação Getúlio Vargas. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 178/2022. **PRAZO:** 120 (noventa) dias, com início em 29/03/2024 a 28/07/2024. **AMPARO LEGAL:** Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. **ASSINATURA:** 28/03/2024. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da FGV.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.17614.2024.0018951-58. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.093.00019/2024 **FORNECEDOR:** CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA. **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.968,50.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5400.2024.0018968-31. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.520.00008/2024 **FORNECEDOR:** WF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 35.826,00.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 010/2024 - UESB/DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA. Objeto: A prestação de serviços, pela CONTRATADA, de reprografia e encadernação, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, incluindo instalação e operação de equipamentos, de acordo com a demanda estimada, a serem executados no campus universitário de Jequié da CONTRATANTE, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. Valor global: R\$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Data da assinatura: 27/03/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DN/07/19 - DAT/NORTE

1.TA-02/24; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** SANTANA SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de transporte (condução e conservação de veículos); **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/2019, Processo Administrativo no 205.405/2017-6; **6.Adita:** Fica prorrogado, em caráter EXCEPCIONAL, o contrato original, a partir de 02/04/2024 a 01/08/2024; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ricardo Santana Silva - Representante; **8.Data:** 28/03/2024.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 219-CT281/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010453-90. Concorrência nº 134/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAIS CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 25/11/2023 e término em 23/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 006-CT023/2020

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, tendo em vista o constante do Processo nº 024.8883.2024.0000274-75, Resolve, mandar expedir a presente apostila visando adequar o Contrato em epígrafe, celebrado com o CONSÓRCIO SVC/PAVISERVICE, com o objetivo de reajustar o valor dos serviços, conforme índices abaixo, cuja repercussão financeira global contratual é no montante de R\$ 400.068,57, de acordo com manifestação técnica da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia.

| OBRAS DE REABILITAÇÃO | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------------|----------------------|---------|--------|-----------------|
| Item | Descrição do Índice | Peso Relativo (Cn) | Índices FGV | | | Cn x Índice FGV |
| | | | out/19 | out/23 | Índice | |
| 1 | Pavimentação | 0,4950 | 348,238 | 557,543 | 1,601 | 0,792 |
| 2 | Drenagem | 0,0240 | 311,335 | 458,980 | 1,474 | 0,035 |
| 3 | Sinalização Horizontal | 0,0910 | 311,736 | 448,609 | 1,439 | 0,131 |
| 4 | Cimento Asfáltico de Petróleo (CAPO) | 0,0300 | 694,585 | 944,433 | 1,360 | 0,041 |
| 5 | Emulsão Asfáltica | 0,2900 | 628,253 | 857,397 | 1,365 | 0,396 |
| 6 | Obras Complementares e Meio Ambiente | 0,0700 | 113,931 | 160,721 | 1,411 | 0,099 |
| Total | | 1,0000 | Reajuste do contrato | | | 1,494 |
| RECUPERAÇÃO DO PASSIVO DE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTINA | | | | | | |
| Item | Descrição do Índice | BA-130 Peso Relativo (Cn) | Índices FGV | | | Cn x Índice FGV |
| | | | out/19 | out/23 | Índice | |
| | | 1,0000 | 306,365 | 423,349 | 1,382 | 1,382 |

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMOS DE CONTRATOS:

CONTRATO 3000003403 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0012/2024 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CAREN DA CRUZ BATISTA REGIS - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMAGEM CORPORATIVA E CERIMONIA - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 283.164,00 - **DATA:** 27/03/2024.

CONTRATO 3000003407 - ORIGEM: DISPENSA 0053/2024 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** RADI 360 COMUNIC. INTEGRADA LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA - **PRAZO:** 07 MESES - **VALOR:** R\$ 61.285,00 - **DATA:** 27/03/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021354

Processo SEI 100.0889.2024.0006772-82. Contratada: NTC Brasil Comércio de Materiais Técnicos para Construção Civil Ltda. (CNPJ 08.989.928/0001-19). Objeto: aquisição de bag's (sistema geotêxtil), no sistema de registro de preços - lotes 08 e 09, através da ata de nº 5000001648, assinada em 08/02/24. Valor Contratado: R\$ R\$ 116.329,70 (proposto) / R\$ 133.563,72 (equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 27/03/24. Origem: Licitação nº SP156/23. Unidade Gestora: GLGC/DG. Recursos Próprios. Salvador/BA, 28/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021340

Processo SEI 100.0890.2024.0006783-79. Contratada: Greentex Química Ltda (CNPJ 04.973.218/0001-83). Objeto: Fornecimento de ortopolifosfato de sódio, no sistema de registro

de preços, através da ata de registro de preço nº 5000001539, assinada em 13/04/2023. Valor Contratado: R\$ 594.575,80. Execução: 240 dias. Assinado em 27/03/24. Origem: Licitação nº SP 223/2022. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 28/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021325

Processo SEI 100.0889.2024.0006665-91. Contratada: Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda (CNPJ 58.514.928/0033-51). Objeto: Aquisição tubos pvc deflato (vários diâmetros), no sistema de registro de preços - lote 01, através da ata 5000001586, assinada em 27/07/2023. Valor Contratado: R\$ 298.525,92 (proposto) / R\$ 339.656,15 (equalizado). Execução: 30 dias. Assinado em 27/03/24. Origem: Licitação nº SP 040/23. Unidade Gestora: GLG / GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 28/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021326

Processo SEI 100.0890.2024.0006956-21. Contratada: Polierg Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 45.010.717/0001-52). Objeto: Fornecimento de registro angular / tipo TE PP ½", no sistema de registro de preços, através da ATA 5000001546, assinada em 12/05/2023. Valor Contratado: R\$ 160.708,50 (proposto) / R\$ 166.826,48 (equalizado). Execução: 45 dias. Assinado em 27/03/24. Origem: Licitação nº SP 019/23. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 28/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021343

Processo SEI 100.0890.2024.0006794-21. Contratada: P.Q.A. Produtos Químicos Aracruz S.A. (CNPJ 03.391.001/0005-26). Objeto: Aquisição de hipoclorito sódio solução 10-12%, no sistema de registro de preços, através da ATA 5000001580, assinada em 06/07/2023. Valor Contratado: R\$ 827.200,00 (valor global do contrato). Execução: 240 dias. Assinado em 27/03/24. Origem: Licitação nº SP 051/23. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 28/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021352

Processo SEI 100.0890.2024.0006770-54. Contratada: P.Q.A. Produtos Químicos Aracruz S/A. (CNPJ 03.391.001/0005-26). Objeto: Aquisição de carbonato de sódio (barrilha leve), no Sistema de Registro de Preços - Lote único, através da Ata 5000001567, assinada em 06/06/2023. Valor Contratado: R\$ 2.176.630,00 (Global). Execução: 240 dias. Assinado em 27/03/24. Origem: Licitação nº SP 050/23. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 28/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021336

Processo SEI 100.0890.2024.0006788-83. Contratada: Prolimp Produtos e Serviços Ltda. (CNPJ 40.764.896/0001-08). Objeto: Aquisição de sal granulado s/iodo saco 25kg, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001560, assinada em 25/05/2023. Valor Contratado: R\$ 288.320,00 (global). Execução: 240 dias. Assinado em 27/03/24. Origem: Licitação nº SP 258/22. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 28/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021322

Processo SEI 100.0890.2024.0006958-93. Contratada: Angolini & Angolini Ltda. (CNPJ 44.829.653/0001-53). Objeto: Aquisição registros gaveta (vários diâmetros), no Sistema de Registro de Preços - Lote 07, através da Ata de nº 5000001575, asinada em 05/07/2023. valor Contratado: R\$ 169.584,00 (proposto), R\$ 176.039,86 (equalizado). Execução: 90 dias. Assinado em 27/03/24. Origem: Licitação nº SP 005/2023. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 28/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 097/24

Processo SEI 100.0930.2024.0003620-93. Contrato 460016971. Contratado: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (CNPJ 46.359.865/0001-40). Prorrogar por 120 dias o contrato, passando o final de execução para 23/07/24. Assinado em 27/03/24. Salvador/BA, 28/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 098/24

Processo SEI 100.0907.2024.0005881-07. Contrato 460017315. Contratado: Ezze Seguros S/A (CNPJ 31.534.848/0001-24). Renovar o contrato por 12 meses o contrato, passando o final de execução para 01/04/25, no valor de R\$ 200.000,00. Assinado em 27/03/24. Salvador/BA, 28/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 099/24

Processo SEI100.0973.2024.0002026-89. Contrato 460019148. Contratado: Ellu Terceirização Ltda. (CNPJ 14.125.360/0001-24). Prorrogação por 90 dias, passando o final de execução para 27/10/2024. Assinado em 19/03/24. Salvador/BA, 28/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 081/24

Processo SEI 100.0922.2024.0005777-99. Contrato 460020105. Contratado: Pinto Rodrigues Da Costa Advogados Associados S/C (CNPJ 02.192.436/0001-55). Prorrogar por 90 dias o contrato,

passando o final de execução para 10/06/2024. Assinado em 27/03/24. Salvador/BA, 28/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 101/24

Processo SEI 100.5677.2024.0003045-17. Contrato 460017227. Contratado: Senic Serviços De Engenharia, Indústria e Comercio Ltda (CNPJ 33.453.622/0001-24). Prorrogar por 90 dias o contrato, passando o final de execução para 12/07/2024, com cláusula resolutive. Assinado em 27/03/24. Salvador/BA, 28/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 095/24

Processo SEI 100.5685.2024.0002062-66. Contrato 460014634. Contratado: Sulbaiana Empreendimentos Ltda. (CNPJ 08.311.379/0001-62). renovar o Contrato por 112 dias, passando o final de execução para 19/08/2024. O valor da presente renovação é de R\$ 1.594.313,91. Assinado em 27/03/24. Salvador/BA, 28/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 100/24

Processo SEI 100.0881.2024.0003019-51. Contrato 460017297. Contratado: PJ Construções e Terraplanagem Ltda (CNPJ 03.174.004/0001-84). Prorrogação do Contrato pelo prazo de 240 dias, passando o final de execução para 15/12/2024. Assinado em 27/03/24. Salvador/BA, 28/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

DISTRATO DE CONTRATO Nº. 005/24

Cumpramos comunicar que o CONSAD, através da RC 040/24, resolveu rescindir bilateralmente o contrato nº 460019321 celebrado com o Consórcio ETL Salvador, composto pelas empresas Allonda Ambiental Engenharia Ltda (líder do consórcio), Construvap - Construções e Comércio Ltda e A.M.F. Company Ambiental Ltda, tendo por objeto execução das obras da Estação de Tratamento de Lodo da ETA Principal do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da região metropolitana de Salvador, assinado em 23/02/2024, conforme Processo SEI 100.0882.2024.0002445-21. Salvador, 28/03/24. Leonardo Góes Silva - Presidente da Embasa.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Décimo Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 022/2018, Processo: nº

046.0525.2023.0028813-12; Registro de Preço nº. 097/2017 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: Reajuste de 3,92% (três inteiros e noventa e dois décimos por cento) referente correção pelo INPC/IBGE a partir de 24 de agosto de 2023. Valor Mensal: R\$ 282.863,00 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 // 1.704.0.109.000000.00.00.00 // 1.708.0.109.000000.00.00.00 // 1.753.0.148.000000.00.00.00 // 1.501.0.213.000000.00.00.00, Ação: 2000 / 4616 / 4615, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 28/03/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e José Sísando Ribeiro Lima - Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022, Processo: nº

046.0571.2023.0027173-88. Pregão Eletrônico no 153/2021, RP SAEB - LOTE IV - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 01 (um) mês, a contar de 01/04/2024 terminando, portanto, em 30/04/2024. Valor Global: R\$ 226.560,60 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00/ 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 1.708.0.109.000000.00.00.00/1.720.0.109.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00. Ação: 2000 / 4615 / 4616, Natureza da Despesa: 3.3.90.37. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 28/03/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

Resumo do Décimo Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 022/2018, Processo: nº

046.0525.2023.0012218-66; Registro de Preço nº. 097/2017 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: Reajuste de 8,36% referente correção pelo CCT/2023, a partir de 01/02/2023 até 28/03/2024. Valor Mensal: R\$ 281.617,23 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 / 1.704.0.109.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00, Ação: 2000 / 4616 / 4615, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 28/03/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e José Sísando Ribeiro Lima - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 100/2024**

Processo SEI nº. 019.9819.2024.0034471-30

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 29.793.766/0001-52, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**, e **anual em R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 034/2024**

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0185486-11

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MEDSUPER SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 39.676.632/0001-05, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)** e **anual em R\$ 115.200,00 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP RESUMO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 03/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF**, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde no HOSPITAL DA MULHER, situado no município de Salvador - BA. O presente CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde prestados pela CONTRATADA, no HOSPITAL DA MULHER, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo Seleção Pública em instrução no processo SEI Nº 019.2459.2022.0003566-64, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 46.504.003,38 (quarenta e seis milhões, quinhentos e quatro mil, três reais e trinta e oito centavos) para o custeio da operação da Unidade e R\$ 348.836,88 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) para pagamentos pelo uso de OPME's. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte:100/130/281, Elemento Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 27/03/2024. Processo nº 019.16619.2023.0199026-55. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7441.2023.0153646-16, RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2024 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2024 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **FORTE NUTRIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.252.074/0001-02. **OBJETO:** fornecimento de alimentação hospitalar preparada nas dependências da Unidade de Emergência Cajazeiras VIII - UE Cajazeiras VIII. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão prestados mediante regime de execução de empreitada por preço Unitário. **VALOR MENSAL:** R\$ 147.271,63 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) e o **valor global** de R\$ 883.629,78 (oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** U.O: 19601 U.G: 0003 P.A: 2641 E.D: 33.90.39 FONTE: 1.500.0.130 DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024 Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual da Saúde.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 092/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0218176-35**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CLINEB CLINICA DE NEUROLOGIA DA BAHIA E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 07.314.885/0001-42, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), e anual em R\$ 168.000 (cento e sessenta e oito mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 089/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0206374-47**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.500.910/0001-27, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), e anual em R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 074/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0031361-34**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ISABELLA NERY BERTUNES LTDA, CNPJ nº 39.839.404/0001-09, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 19.371,00 (dezenove mil trezentos e setenta e um reais) e anual em R\$ 232.452,00 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 093/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0180675-15**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LS BAHIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ nº 42.178.706/0001-98, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), e anual em R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 106/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0220256-60**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MEDVIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME,**CNPJ nº 24.702.444/0001-37, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), e anual em R\$ 348.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 088/2024**
Processo SEI nº019.9819.2023.0222769-13**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LIS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.661.397/0001-11, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.060,00 (dezoito mil sessenta reais) e anual em R\$ 216.720,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e vinte reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 095/2024**
Processo SEI nº 019.9819.2023.0206354-01**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** BÁRBARA DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 40.195.853/0001-40, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), e anual em R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 072/2024**
Processo SEI nº 019.9819.2023.0151231-63**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** JLPRTV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 50.801.312/0001-72, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e anual em R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 098/2024**
Processo SEI nº 019.9819.2023.0217105-98**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PRIORITY MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.679.023/0001-20, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), e anual em R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 077/2024**
Processo SEI nº 019.9819.2023.0213671-76**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** JNNMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 26.771.732/0001-79, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 13.250,00 (TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), e anual em R\$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 097/2024**
Processo SEI nº 019.9819.2023.0207081-31**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MAGNUM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 23.285.668/0001-28, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) e anual em R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 076/2024**
Processo SEI nº 019.9819.2023.0205216-51**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** RCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.469.083/0001-19, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP****RESUMO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2024.**
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. **CONTRATADO:** IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, com endereço à Rua André Luis Ribeiro da Fonte, Edf. Empresarial Atlântico Pitangueiras, nº 24, sala 312, Centro, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, representado pelo **SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE**, portador do RG nº 06.613.620-27 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº. 899.135.235-91, em conjunto com o **SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE**, portador do RG nº 373.505 SSP/BA e CPF nº 019.643.725-34.O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde a serem executados pela CONTRATADA, no **HOSPITAL COSTA DAS BALEIAS**, situado no município de Teixeira de Freitas/Bahia, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS. VALOR GLOBAL: **R\$ 602.811.842,40** (seiscentos e dois milhões, oitocentos e onze mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para o custeio da operação da Unidade e **R\$ 13.538.218,20** (treze milhões, quinhentos e trinta e oito mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos), para pagamento das OPME. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Meta: 2148, Fonte:100/130/281, Elemento Despesa: 33.50.85. **Início da vigência do Contrato: 01/05/2024.** Processo nº 019.16619.2022.0190341-72.
DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DE SAÚDE.**GASEC****PROCESSO:** 019.8632.2022.0104473-57 **RESUMO DO CONTRATO:** 018/2024 **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023** **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, CNPJ nº 32.150.633/0001-72. **OBJETOS:** VIDEOECOENDOSCOPIOS e PROCESSADORA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.972.298,56 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2024.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO.** Considerando os elementos que compõem os autos do processo administrativo de nº 019.16619.2023.0146860-75, **AUTORIZO**, em observância ao art. 3º, do Decreto nº 22.416/2023, a contratação Direta da Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, para Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde no Hospital Regional de Juazeiro, devendo ser adotadas as providências pertinentes ao prosseguimento do feito, sob a regência da Lei Estadual nº 9.433/2005, no que couber, e da Lei Estadual nº 8.647/2003, desde que observadas as exigências e normativas legais pertinentes. Data da autorização: 28/03/2024. Processo nº 019.16619.2023.0146860-75. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.****TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 415/2022**O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e o proponente **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ/CPF nº 49.324.221/0008-80 situada **RODOVIA CE 040 - KM 10, S/Nº AQUIRAZ/CE, BRASIL** CEP: 61700-000 neste ato representada pelo Sra. **MARIA APARECIDA GOMES**, portador da cédula de identidade nº 22.250.846-2, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.596.108-16, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 28/03/2024.

| Item/lote | Código | Descrição | Quantidade (saldo) | Preço unitário | Empresa |
|-----------|---------------------|---|--------------------|----------------|----------------------------|
| 06 | 65.02.19.00113569-4 | AGUA para injeção apirogenica, injetavel, frasco, frasco ampola ou bolsa, 1000 ml | 11.858 | R\$: 6,18 | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA |

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 014/2023O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e o proponente **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ/CPF nº 49.324.221/0008-80 situada **RODOVIA CE 040 - KM 10, S/Nº AQUIRAZ/CE, BRASIL** CEP: 61700-000 neste ato representada pelo Sra. **MARIA APARECIDA GOMES**, portador da cédula de identidade nº 22.250.846-2, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.596.108-16, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 28/03/2024.

| Item/lote | Código | Descrição | Quantidade (saldo) | Preço unitário | Empresa |
|-----------|---|--|--------------------|------------------|----------------------------|
| 03 e 04 | 65.02.19.00095851-4 / 65.02.19.00099171-6 | MANITOL 20%, solução injetavel 200 mg/mL F.A./ bolsa 250mL em sistema fechado / GLICOSE 5%, 100mL, sistema fechado de transferencia, frasco/ bolsa | 11.052 / 70.848 | R\$: 6,18 / 2,27 | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA |

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.****RESUMO DO CONTRATO -**

| Contrato nº | Modalidade | Fornecedor | Objeto | Assinatura | Valor -R\$ |
|-------------|-----------------------------------|---|--------------------------------|------------|---------------|
| Nº 032/2024 | Dispensa 024/2024 (Ação Judicial) | CEADI - Centro de Estudos e Atenção ao Desenvolvimento Infantil | Fisioterapia Método Therasuitt | 28/03/2024 | R\$ 56.160,00 |

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 32/2024**

Processo Nº. 019.5120.2023.0200128-24. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED/ HOSPITAL MUNICIPAL DOM ANTÔNIO MONTEIRO, CNPJ nº 05.413.531.0001-20. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde de direito privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade para composição da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na macrorregião Norte do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005. Instrução Normativa nº 008 de 29 de Abril de 2019, publicada no DOE de 30 de Abril de 2019, renovada através da Portaria nº 601 de 29 de abril de 2023, publicada no DOE de 29 de abril de 2023 e alterada pela Portaria nº 1.110 de 19 de outubro de 2023, publicada no DOE de 08 de novembro de 2023 e respectivas alterações, edital de credenciamento nº 011/2018 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 28 de março de 2024.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023**

PROCESSO: 019.8841.2022.0108781-96. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CRUZ DAS ALMAS/HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO, CNES: 2390043, CNPJ nº 14.006.472/0001-66. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 90 (noventa) dias, bem como, a supressão de 05 leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCA). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 272.724,50 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 818.173,50 (oitocentos e dezoito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). PA-10.302.100.2875. F-130 e/ou 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 28 de março de 2024.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA. RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO SEI Nº 019.5072.2023.0220533-08.

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB. **FORNECEDOR:** PLAST LABORINDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ/CPF nº 31.864.051/0001-95. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIO DE LOWESTEIN JENSEN, PRONTO PARA USO. **Valor Total:** R\$8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais). **Data da Assinatura:** 28/03/2024. **Assinam** Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Jonas Agnaldo Pires- Representante Legal da Empresa.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DO CONTRATO 018/2024 - PE 001/2024**

PROCESSO SEI 019.8922.2023.0165614-97

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA:** SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.889.314/0001-52. **OBJETO:** aquisição de material de consumo médico hospitalar (FAM. 65.15. VALOR GLOBAL R\$ 100.789,20 (cem mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 150000130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 28/03/2024 até 27/03/2025. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:** Aquisições parceladas. **AMPARO LEGAL:** Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Vitória da Conquista, 29/03/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

| Nº. AFM | FORNECEDOR | Valor (R\$) |
|-------------------|---|-------------|
| 19.138.00514/2024 | 31.673.254/0010-95<=>LABORATORIOS B BRAUN S/A | 22.000,00 |
| 19.138.00515/2024 | 60.665.981/0009-75<=>UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A | 3143,00 |
| 19.138.00516/2024 | 58.635.830/0001-75<=>FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 4.300,00 |
| 19.138.00518/2024 | 05.400.006/0001-70<=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda | 1.320,00 |
| 19.138.00519/2024 | 08.958.628/0002-97<=>Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda | 9.103,20 |
| 19.138.00520/2024 | 05.439.635/0004-56<=>Antibioticos Do Brasil Ltda | 24.050,00 |
| 19.138.00521/2024 | 05.400.006/0001-70<=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda | 1.650,00 |

| | | |
|-------------------|--|----------------|
| 19.138.00522/2024 | 23.232.280/0001-69<=>Zuck Papeis Ltda | 2.766,00 |
| 19.138.00523/2024 | 36.191.620/0001-00<=>Ms Hospitalar Ltda | 1000,00 |
| 19.138.00524/2024 | 05.400.006/0001-70<=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda | 5.835,00 |
| 19.138.00525/2024 | 36.191.620/0001-00<=>Ms Hospitalar Ltda | 2.310,30 |
| 19.138.00526/2024 | 20.489.064/0001-05<=>Prosper Comercio E Distribuicao Ltda | 6.220,25 |
| 19.138.00527/2024 | 44.152.616/0001-53<=>Up Distribuidora Ltda | 28.260,00 |
| 19.138.00528/2024 | 18.192.961/0001-00<=>Ultra Medical Comercio De Materiais Hospitalares Ltda | 3.019,44 |
| 19.138.00529/2024 | 38.412.496/0001-83<=>Pharma Life Distribuidora Ltda | 4.800,00 |
| 19.138.00530/2024 | 39.288.518/0001-08<=>Rio Materiais Ltda | 13.040,00 |
| 19.138.00531/2024 | 48.993.519/0001-44<=>Pensomed Comercio De Produtos Para Saúde Ltda | 2.020,00 |
| 19.138.00532/2024 | 02.223.342/0001-04<=>Starmed Artigos Medicos E Hospitalares Ltda | 18.400,00 |
| 19.138.00533/2024 | 38.860.298/0001-82<=>Canaa Comercio Atacadista De Materiais Medicos E Hospital | 684,00 |
| 19.138.00534/2024 | 03.812.429/0001-71<=>Polysuture Industria E Comercio Ltda | 744,00 |
| 19.138.00535/2024 | 30.050.073/0001-59<=> Amc Industria E Comercio De Produtos Para Saude Ltda | 54.500,00 |
| 19.138.00536/2024 | 30.450.803/0001-09<=>Zammi Instrumental Eireli | 13.400,00 |
| 19.138.00537/2024 | 66.437.831/0001-33<=>Hts Tecnologia Em Saude Com Importacao E Exportacao Ltd | 23.800,00 |
| 19.138.00538/2024 | 54.565.478/0001-98<=>Sispack Medical Ltda | 60.000,00 |
| 19.138.00539/2024 | 41.665.545/0001-02<=>Dna Med Brasil Ltda | 6.000,00 |
| 19.138.00540/2024 | 08.583.229/0001-08<=>Carla De Oliveira Correia | 1.830,00 |
| 19.138.00542/2024 | 61.418.042/0001-31<=>Cirurgica Fernandes Com De Mat Cirurgicos E Hospitalares | 2.702,00 |
| 19.138.00543/2024 | 14.929.894/0001-03<=>Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Ltda | 700,00 |
| 19.138.00544/2024 | 48.993.519/0001-44<=>Pensomed Comercio De Produtos Para Saúde Ltda | 5.000,00 |
| | Total | R\$ 322.597,19 |

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 29 de Março de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2024 (INEXIGIBILIDADE 001/2024).

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA.** Período de 12 (doze) meses. SEI nº 019.8532.2023.0171903-73. VALOR GLOBAL: R\$ 241.800,00 (Duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.39 **FONTE:** 130 **VIGÊNCIAS:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2024.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2023.0123171-73 (SEI) - **CONTRATO Nº 020/2024.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - **EMPRESA:** BJ CAMPOS LIMA LTDA - **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Filme, Compressa e Agulha), referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. **Data da Assinatura:** 28/03/2024 - **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.**

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2023.0123171-73 (SEI) - **CONTRATO Nº 021/2024.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - **EMPRESA:** BRAMED COM. HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Filme, Compressa e Agulha), referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. **Data da Assinatura:** 28/03/2024 - **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.**

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2023.0123171-73 (SEI) - **CONTRATO Nº 022/2024.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - **EMPRESA:** M MED COML. MED. PROD. HOSPITALARES LTDA - **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Filme, Compressa e Agulha), referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. **Data da Assinatura:** 28/03/2024 - **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.**

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2023.0123171-73 (SEI) - CONTRATO Nº 023/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: SISMED COM. PROD. LTDA - OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Filme, Compressa e Agulha), referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 50.922,00 (cinquenta mil novecentos e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 28/03/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2022.0099814-15 (SEI) - CONTRATO Nº 008/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: OPUSPAC IND. COM. MAQUINAS LTDA - OBJETO: Aquisição de Embalagens e Ribbom, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2023. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 493.249,44 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 28/03/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA
COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES
CONTRATADA: SJ ATENENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI, CNPJ no 37.604.302/0001-89
OBJETO: Aquisição de Material Penso, originado do Pregão Eletrônico nº 02/2024, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 197.714,88(cento noventa sete mil setecentos quatorze reais oitenta oito centavos). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 28/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DE CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES
CONTRATADA: UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 01.230.254/0001-69
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, originado do Pregão Eletrônico nº 07/2024, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 690.660,00(seiscentos noventa mil seiscentos sessenta reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 28/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DE CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ no 21.632.425/0001-93
OBJETO: Aquisição de Medicamento, originado do Pregão Eletrônico nº 32/2023, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 41.128,00(quarenta um mil cento vinte oito reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 28/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DE CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ no 07.484.373/0001-24
OBJETO: Aquisição de Medicamento, originado do Pregão Eletrônico nº 32/2023, com

pagamento programado. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 19.302,00(dezenove mil trezentos dois reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 28/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DE CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES
CONTRATADA: M A OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA, CNPJ no 17.512.543/0001-90
OBJETO: Aquisição de Medicamento, originado do Pregão Eletrônico nº 32/2024, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 70.560,00(setenta mil quinhentos sessenta reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 28/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 021/2020. Processo nº 056.3056.2024.0000600-32
Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A. Objeto: Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. Unidade Orçamentária: 19.201- Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Orçamentária: 19.201- Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Valor R\$ 22.084,83 (vinte e dois mil,oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora.Ação: 10.302.435.4800 Funcionamento de Unidade da Rede Hematológica e Hemoterápica. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Data da assinatura: 28/03/2024. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Anselmo Tolentino Soares Junior, Paulo Roberto Teixeira.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo do Termo de Apostilamento nº 21/2024 ao Contrato nº 41/2022. Processo SEI nº 020.12859.2023.0025319-48, Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI. Objeto: Reajuste de valores do Contrato 41/2022 SSP/DG, conforme previsão contratual. Índice de reajuste: INCC-Di 3,15% acumulado base JUL/2023. Incidência: Boletins medidos a partir de 06/07/2023 até 05/07/2024. Valor estimado do reajuste: R\$ 264.252,60 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para o exercício de 2024. O valor contratual passa a ser R\$11.062.483,98 (onze milhões, sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos). Salvador, 27/03/2023. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 10/2024 - CBMBA/DAL

Contrato nº 10/2024 - Processo: 089.7837.2023.0036553-33. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: HELISUL TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº 75.543.611/0001-85. Objeto: prestação de serviços de locação de aeronave, de asas rotativas (helicóptero), para operações aéreas de segurança pública e de defesa civil. Valor global: R\$ 8.374.200,00 (oito milhões e trezentos e setenta e quatro mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.4123.9900.339033000.17590159000000000000.1. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Data de assinatura do contrato: 28/03/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

| Nº do Processo | Contratado | Número do contrato | Objeto | Número da Inexigibilidade | Assinatura | Valor |
|--------------------------|--|--------------------|---|---------------------------|------------|---------------|
| 032.2298.2024.0001866-10 | AC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA | 538/2024 | no dia 22 de março de 2024 na cidade de Jaguarari - BA. | 533/2024 | 07/03/2024 | R\$ 60.000,00 |
| 032.2298.2024.0002178-68 | NZINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA | 569/224 | no dia 24 de março de 2024 na cidade de Salvador- BA. | 564/2024 | 20/03/2024 | R\$ 90.000,00 |

**RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL : Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

| Nº do Processo | Contratado | Número do contrato | Objeto | Número da inexigibilidade | Assinatura | Valor |
|--------------------------|--|--------------------|--|---------------------------|------------|----------------|
| 032.2298.2024.0001012-15 | PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA | 482/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no período de 07 a 14 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador -BA. | 477/2024 | 07/02/2024 | R\$ 260.000,00 |
| 032.2298.2024.0001246-90 | ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 519/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA | 514/2024 | 10/02/2024 | R\$ 200.000,00 |
| 032.2298.2024.0000285-42 | PARARÁ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA | 015/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 19 de janeiro de 2024, na cidade de Salvador-BA. | 015/2024 | 19/01/2024 | R\$ 150.000,00 |
| 032.2298.2024.0002101-89 | ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA | 562/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 16 de março de 2024, na cidade de Salvador-BA | 557/2024 | 15/03/2024 | R\$ 280.000,00 |
| 032.2289.2024.000084-43 | ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 566/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 16 de março de 2024, na cidade de Salvador-BA | 561/2024 | 15/03/2024 | R\$ 160.000,00 |
| 032.2298.2024.0002258-87 | VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI | 573/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 24 de março de 2024, na cidade de Salvador-BA | 568/2024 | 22/03/2024 | R\$ 137.000,00 |
| 032.2298.2024.0002250-20 | PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA | 574/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto nos dias 23 e 30 de março de 2024, na cidade de Salvador- BA | 569/2024 | 25/03/2024 | R\$ 36.000,00 |

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**CASA MILITAR****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2024**

DISPENSA nº. 004/2024 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA AEROMED SALVADOR, CNPJ nº 23.002.353/0001-26 - **OBJETO:** Inspeção Pericial de Saúde, com realização dos exames necessários, para emitir parecer e julgamento, exigidos para fins de obtenção ou revalidação de Certificado Médico Aeronáutico (CMA), de 1ª Classe para os pilotos e tripulantes da Casa Militar do Governador do Estado da Bahia - **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$15.100,00 (quinze mil e cem reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 15000100000000000000.1 - **Amparo Legal:** art. 59, inciso II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024

DISPENSA nº. 007/2024 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** NERY REBOUÇAS PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 01.713.259/0001-42 - **OBJETO:** Materiais diversos de consumo para atendimento odontológico - **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$3.146,85 (três mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 15000100000000000000.1 - **Amparo Legal:** art. 59, inciso II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ DIRETORIA GERAL**

Processo SEI nº: 009.0281.2023.0077444-30. **Objeto:** Prestação dos serviços de impressão corporativa, em caráter emergencial, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Termo de Referência e na Proposta de Preços apresentada. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01.04.2024 ou até a conclusão do procedimento licitatório. **Valor Global Estimado:** R\$ 156.463,23 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, 09.801 e 3.09.601; **Unidade Gestora:** 0002, 0001 e 3.09.601.0003; **Ação:** 04.126.502.2002, 04.122.442. 2864 e 10.302.502.4303; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40 e 33.90.40.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.759.0.242.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 28.03.2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 004/2024**

PROCESSO: 011.5541.2024.0005499-40. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Rosa Menina Comércio de Artigos de Papelaria e Perfumaria Eireli. **OBJETO:** Aquisição de 700

(setecentas) unidades de PRENDEDOR, para processo, elástica, em látex e poliéster, cor preta, largura de 4,0cm x 22,5 cm de largura(cinta dobrada) com impressão Governo do Estado da Bahia, na cor branca, letras com altura de 1,5cm na fonte Arial Black. **VALOR GLOBAL:** R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais). **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024. **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DO ATO DE DISPENSA nº 014/2024

PROCESSO: 011.5541.2024.0008372-28 **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Real Global Comércio e Importação Ltda. **OBJETO** Contratação de empresa especializada para Aquisição de 05 (cinco) pacotes de LACRE, de segurança, numerado, em plástico resistente, para malote de correspondência, com comprimento mínimo de 140 mm e máximo de 160 mm. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 89,89 (oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos). **BASE LEGAL** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **FONTES:** .500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00,1.54 4.0.180.000000.00.00.00 e 2.500.0.314.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2024 **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DO ATO DE DISPENSA nº 022/2024

PROCESSO: 011.5541.2024.0012691-00 **PARTES:** Secretaria da Educação e a MH Comércio de Papelaria Eletroeletrônicos e Informática Eireli. **OBJETO** Contratação de empresa especializada para Aquisição de 24 (vinte e quatro) unidades de BATERIA, recarregável, 09 volts, de níquel-cadmio, 320 mAh. **VALOR GLOBAL:** R\$ 599,28 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). **BASE LEGAL** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00 e 2.500.0.314.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2024 **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE MENOR VALOR Nº 013/2024

PROCESSO: 011.5571.2023.0036597-36. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ Nº 13.937.065/0001-00, situada à Avenida Luis Viana Filho, nº. 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular, Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizado pelo Decreto simples, publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo Art. 59, Inciso II, Lei 9.433/2005, e no processo SEI: 011.5571.2023.0036597-36, resolve realizar a contratação direta da CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO CNPJ: Nº 60.792.942/0001-81 no valor global de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), cujo objeto é aquisição 17 (dezessete) International Standard Book Number (ISBN), sendo um por Caderno de Apoio à Aprendizagem "Trilhas AgroecológicasSalvador. Os Cadernos de Apoio à Aprendizagem "Trilhas Agroecológicas", objetos da identificação pelo ISBN, são materiais pedagógicos elaborados e revisados por 6 (seis) consultores contratados e 10 colaboradores ao longo dos anos de 2020 e 2021, durante o ensino remoto emergencial para atender e apoiar os estudantes nesse período. Estão divididos por ano/série e temáticas específicas da educação em agroecologia. **DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2024. Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 015/2024

PROCESSO: 011.5541.2024.0006269-52. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Patamares Material de Construção Ltda. **OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) unidades de PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda Philips, bicromatizado, dimensões de 5,0 x 60 mm. Caixa com 200 unidades. Em conformidade com NBR vigentes. **VALOR GLOBAL:** 319,77 (trezentos e dezenove reais e setenta e sete centavos). **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso

II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00 e 2.500.0.314.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2024. **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 34/2024

PROCESSO: 011.5618.2024.0000952-45. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa CAZE COMERCIO E SERVICOS EM TACOGRAFOS LTDA. **OBJETO:** contratação de serviço de aferição de tacógrafo para atender a 57 veículos adquiridos pela Secretaria de Educação. Estes foram adquiridos para transporte escolar através de Emendas Parlamentares Individuais, cuja execução é impositiva, conforme o processo SEI Bahia nº 011.5520.2023.0056862-43, referente a 51 vans, e nº 011.5517.2023.0068739-98, processo de 06 vans. **VALOR GLOBAL:** R\$27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais). **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024. **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 003/2024

PROCESSO: 011.5541.2024.0004751-30. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Henfer Comércio de Ferramentas Ltda. **OBJETO:** Aquisição de 4.900 (quatro mil e novecentas) unidades de PARAFUSO, Philips, ponta agulha para drywall, cabeça chata, dimensão 3,5x35mm, em aço carbono zincado preto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 302,82 (trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2024. **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0053/2024

Processo Nº 011.5535.2023.0088520-23. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, com fundamento no Artigo 60, inciso I da Lei nº 9.433/2005, resolve realizar a contratação direta da Empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, no valor global de R\$ 1.021,69 (um mil vinte e um reais e sessenta e nove centavos), através do Contrato de Participação Financeira nº 126/PFIN, nota nº 9101996513, referente a ligação de energia definitiva para atender as necessidades do Anexo do Colégio Estadual Luiz Viana Filho/ Teatro de Irecê, localizada no município de Irecê/BA. **ASSINATURA:** 28/03/2024. Secretária Estadual da Educação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO / DIRETORIA GERAL**

Processo nº: **017.1776.2023.0003234-52**. Contratante: Secretaria do Planejamento. Contratado: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CNPJ: 15.257.819/0001-06. Objeto: Serviços de impressão gráfica de produtos da Seplan: Caderno Informativo Mensagem do Governador, Livro PPA Participativo (Projeto de Lei), Livro PPA Participativo (Lei), Livro Plano de Desenvolvimento Integrado (PDI), Livro Relatório de Execução do PPA Participativo, Livro LOA (Volumes I e II), Livro PLOA (Volumes I e II), Livro/Revista/Relatórios/Cartilhas/Livretos. Valor Global: R\$ 212.662,52 (duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Base legal: art. 59, Inciso XV, Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme Portaria PGE nº 63/2016. Salvador - Ba, 28/3/2024. CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO. SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO / DIRETORIA GERAL

Processo nº: **017.1776.2023.0003234-52**. Contratante: Secretaria do Planejamento. Contratado: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CNPJ: 15.257.819/0001-06. Objeto: Serviços de impressão gráfica dos produtos (Crachá, Cartão de visita, crachá/credencial). Valor Global: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). Base legal: art. 59, Inciso XV, Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme Portaria PGE nº 63/2016. Salvador - Ba, 28/3/2024. CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO. SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO / DIRETORIA GERAL

Processo nº: **017.1776.2023.0003234-52**. Contratante: Secretaria do Planejamento. Contratado: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CNPJ: 15.257.819/0001-06. Objeto: Produtos gráficos (pasta laminada com bolso). Valor Global: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais). Base legal: art. 59, Inciso XV, Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme Portaria PGE nº 63/2016. Salvador - Ba, 28/3/2024. CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO. SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO / DIRETORIA GERAL

Processo nº: **017.1776.2023.0003234-52**. Contratante: Secretaria do Planejamento. Contratado: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CNPJ: 15.257.819/0001-06. Objeto: Produtos gráficos, bloco de anotações. Valor Global: R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais). Base legal: art.

59, Inciso XV, Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme Portaria PGE nº 63/2016. Salvador - Ba, 28/3/2024. CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO. SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO / DIRETORIA GERAL

Processo nº: **017.1776.2023.0003234-52**. Contratante: Secretaria do Planejamento. Contratado: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CNPJ: 15.257.819/0001-06. Objeto: Serviços de impressão gráfica cartaz. Valor Global: R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais). Base legal: art. 59, Inciso XV, Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme Portaria PGE nº 63/2016. Salvador - Ba, 28/3/2024. CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO. SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - SSP/PMBA/CPE**

Processo SEI Nº 030.18070.2023.0211177-55. PCE Nº 20.225.2024.0001. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Contratado: MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 10.710.394/0001-25. VALOR R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). OBJETO: Aquisição de Púlpitos para o BPGd. Data da Disputa: 28/03/2024. Salvador/BA, 28 de Março de 2024.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - (CBMBA/SCG)**

Processo nº 089.8516.2022.0038552-83. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A., CNPJ: 20.413.924/0001-27. Objeto: Contratação de serviço de transporte marítimo. Valor Total: R\$ 27.112,80 (vinte e sete mil, cento e doze reais e oitenta centavos). Base legal: art. 60, caput, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA, 28/03/2024. Dotação Orçamentária: 20803.0011.06.182.437.4354.9900.339033000.15000100000000000000.1. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024**

Processo nº: 069.1486.2024.0000814-00. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: Federação Bahiana de Ginástica - FBG. CNPJ: 00.424.426/0001-72. Objeto apoio financeiro para realização da "CASA DE GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA GR 2024 - Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento em Ginástica Rítmica", de 01 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, no município de Lauro de Freitas-Ba. Valor Global R\$ 650.376,92 (Seiscentos e cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) Salvador, 28 de março de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 - (SECRETARIA DE TURISMO/ DIRETORIA GERAL)**

Processo nº: 032.2279.2024.0001933-51. Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA CNPJ: 15.257.819/0001-06. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021
Salvador - BA, 28/03/2024- Jocimar de Sol Macedo, Diretor Geral.

EGBA**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3343-2880/2856 • www.egba.ba.gov.br



**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOE DO DIA 28/03/2024 REFERENTE AO COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - BB Nº: 1040847(SEADES/SISA)**

Onde se lê: ... BB Nº: 1040847(SEADES/SISA)

Leia-se: ... BB Nº: 1040847 ALTERADO PARA 1042311 (SEADES/SISA)

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 013/2024**

Processo SEI nº 022.18344.2024.0002407-37. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a empresa TABULEIRO SONORO PRODUÇÕES LTDA, referente a prestação de serviço de apresentação musical da atração "Savannah" no Carnaval de 2024 - Concurso nº001/2023, mencionada na nota fiscal nº 00000037. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 27/03/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Savannah de Lima Santana.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA**

PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2024.0001326-56. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. REFERENTE AO PAGAMENTO DAS CONTAS DE CONSUMO, MATRÍCULA Nº 7073557520 (SUDIC SEDE), NOTA FISCAL Nº 762962900, E MATRÍCULA Nº 7073567127 (SUDIC MIRANTE), NOTA FISCAL Nº 762962908 DA COMPETÊNCIA JANEIRO/2024. COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024, COM O VENCIMENTO EM MARÇO/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001 PROJETO: 22.122.409. 4514. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00. VALOR: R\$ 4.268,05 . BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS COM PESSOA FÍSICA

PROCESSO SEI Nº. 015.14825.2024.0000065-64 O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A SRA. JULIA TRINDADE ALVES DE CARVALHO, QUE DESEMPENHOU SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS REPRESENTANDO A SDE PARTICIPANDO DO SEMINÁRIO DE TERRITORIALIZAÇÃO DA NEOINDUSTRIALIZAÇÃO: O NORDESTE E A NOVA POLÍTICA INDUSTRIAL, NO PERÍODO DE 03/12/2023 A 05/12/2023, NA CIDADE DE RECIFE, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO SEI ACIMA CITADO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.409. 1678 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.92.000 DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 . VALOR: R\$ 262,27 BASE LEGAL: ORDEM DE SERVIÇO PGE 063/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - BB Nº: 1042225**

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Educação retifica a licitação acima, cujo objeto é Aquisição de 15 Condicionares de Ar, publicado no DOE do dia 28/03/2024:

Onde se lê: "SEC/SUPEC/DISUP/CSE"

Leia-se: SEC/DG/DA/CEG

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de Convocação da empresa ELEMENTAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 51.870.454/0001-54, do processo de SEI Nº 011.9009.2024.0017422-83, publicado no DOE, na edição de 23/03/2024, na página 19 do caderno de Licitações verificou-se uma inexatidão, no CNPJ da empresa convocada.

ONDE SE LÊ: TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 096/2024**LEIA-SE:** TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº085/2024**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 088/2024**

Processo 011.9009.2024.0019026-63 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa AGRO NEW COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 50.843.133/0001-06 OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 27 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 072/2024

Processo 011.9009.2024.0005555-52 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa LUZ MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 53.073.547/0001-83 OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 28 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1.511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 364/2023 publicada no DOE de 23/05/2023, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

| PROFISSIONAL | CPF |
|-----------------------------------|----------------|
| PATRÍCIA SERRAVALÉ AFONSO ANDRADE | 830.452.105-97 |

TERMO DE ADESÃO Nº 111/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5403.2024.0005127-99** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação **RODRIGO DOS SANTOS MACIEL**, CPF sob o nº 036.721.165-30, OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do **convocado F & J COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CONVOCA a empresa **CFS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **04.019.164/0001-11** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA**, no município de **SALVADOR- BA** Itens diversos, valor mensal **R\$ 31.973,55**, valor total de **R\$ 255.788,40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0018467-91**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FERNANDA THAIS DE SOUZA GONCALVES**, CNPJ: **08.701.108/0001-13** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO**, no município de **CALDEIRÃO GRANDE - BA** Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.468,90**, valor total de **R\$ 238.220,10** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2024.0019571-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **IVANA NERIS SOUSA**, CNPJ: **47.071.003/0001-80** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CPM RÔMULO GALVÃO**, no município de **ILHÉUS- BA** Itens diversos, valor mensal **R\$ 42.488,73**, valor total de **R\$ 382.488,57** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2024.0019075-10**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **G.S. BRASIL ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **50.915.207/0001-64** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA**, no município de **OLIVENÇA-ILHÉUS- BA** Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.702,67**, valor total de **R\$ 96.324,03** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2024.0019196-07**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ: **45.706.578/0001-04** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CABECEIRA DA JIBÓIA**, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA- BA** Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.705,39**, valor total de **R\$ 42.348,51** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2024.0018017-18**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MB FOX COMERCIO LTDA**, CNPJ: **47.878.593/0001-57** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICA LIBIRA TINOCO MELO**, no município de **TEOLANDIA- BA** Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.468,07**, valor total de **R\$ 238.212,63** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7624.2024.0016151-84**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **AAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **04.864.284/0001-15** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA MARECHAL RONDON**, no município de **IBOTIRAMA- BA** Itens diversos, valor mensal **R\$ 2.974,05**, valor total de **R\$ 26.766,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7621.2024.0020859-51**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **C RAFAEL DOS SANTOS NETO COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: **34.428.276/0001-97** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO**, no município de **COARACI- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.431,98** valor total de **R\$ 237.887,82** conforme especificação do processo **SEI 011.7618.2024.0020041-14**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **CCCG COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, CONVOCA a empresa **SÃO JOSE SERV.TRANS ASSESS EDU E COM VDE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ **27.558.330/0001-53**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DE BIRITINGA**, no município de **BIRITINGA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.947,56** valor total de **R\$ 188.528,04** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2024.0014281-98**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LICITARE COMERCIO DE ALIMENTOS**, CNPJ: **53.000.142.0001-15** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO POLIVALENTE DE ITAPETINGA**, no município de **ITAPETINGA- BA**, Itens diversos, valor

mensal **R\$ 19.737,85** valor total de **R\$ 177.640,65** conforme especificação do processo **SEI 011.7628.2024.0020547-03**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de março de 2024.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

| Processo | Interessado | Objeto | Valor (R\$) | Assinatura |
|--------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------|------------|
| 072.4182.2024.0007476-91 | VERCIA GONÇALVES CONCEIÇÃO | Pagamento de Pró-Labore | 3.200,00 | 20/03/2024 |

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO - DAT METRO - PROCESSO Nº 013.7602.2023.0032935-15.

1.Estado da Bahia: SEFAZ DAT METRO; **2.Empresa:** ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto a empresa referente à diferença do reequilíbrio de preços dos postos de serviços de Supervisão, Transporte CNH D - Caminhão 15m³ e Transporte CNH B - Veículos Leves, pelo advento da Convenção Coletiva CCT BA000031/2023, a partir de 01/01/2023 até 12/12/23, referente ao Contrato Extinto nº SF/PS/DM/08/21, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 00010009/2024, no valor total de R\$ 32.038,28; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda e José Vagner Souza da Silva - Representante; **6.Data:** 26/03/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1042171

Na publicação do DOE de 28/03/2024

Onde se lê: ... Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial...

Leia-se: ... Kécia Henriques Passos Melo - Pregoeira Oficial...

Salvador/BA, 28/03/2024. Kécia Henriques Passos Melo - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 021/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Na publicação do Diário Oficial do Estado de 27/03/2024.

Onde se lê: (...) "Tipo: Menor Preço. Abertura: 06/05/2024 às 09h30min." (...)

Leia-se: (...) "Tipo: Menor Preço. Abertura: 06/05/2024 às 14h30min." (...)

Salvador/BA, 28/03/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA

PROCESSO: 017.1796.2024.0000042-37

No Resumo da Apostila nº 15/2024 ao Contrato nº 001/2018, publicado no DOE edição do dia 28/02/2024, Licitações pg. 14:

Parágrafo Segundo - O valor acrescido ao Contrato foi de R\$ 8.658,74 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), sendo que a diferença a pagar referente ao INPC/IBGE 2022/2023, a partir de 23/08/2023 é de R\$ 5.000,06 (cinco mil reais e seis centavos).

SECRETARIA DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF torna público que, na publicação do RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2024. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023, no DOE - Edição do dia 28/03/2024. Onde se Lê: "Contratação "Leia-se Contratada.

Onde se Lê: Empreitada por Preço Unitário "Leia-se Empreitada por Preço Global.

Onde se Lê: Assinatura 23/03/2024 "Leia-se Assinatura 22/03/2024.

Salvador/BA, 28/03/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 325/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro



de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 325/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0207048-28**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28/03/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 349/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 349/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0212629-18**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28/03/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 004/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **ELFA MEDICAMENTOS S.A**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 004/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0222595-89**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28/03/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 266/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIR, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 266/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0153389-67**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28/03/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2024.0027817-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Fevereiro/2024, no valor total de R\$ 603.505,82 (Seiscentos e três mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2024.0027739-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Coordenação de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Bioquímico/Biomédico, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Técnico em Patologia Clínica e Técnico em Radiologia, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Fevereiro/2024, no valor total de R\$ 3.198.483,27 (três milhões, cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0025942-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FISIOMED SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0032151-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a OWL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16625.2024.0037387-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Fevereiro/2024, o valor total de R\$ 228.299,96 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2024.0043357-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Fevereiro/2024, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0031755-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ANA CAROLINA SANTANA RIBEIRO DE OLIVEIRA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2024, o valor total de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2024.0041107-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ACD - ADMINISTRAÇÃO EM CIRURGIA DIGESTIVA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Fevereiro/2024, o valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0039258-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CAMILLARAMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2024, o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0046500-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONSULTAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Fevereiro/2024, o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2024.0013265-64** que é devido a **FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA INSTITUTO DO CÉREBRO**, o valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, devido à prestação de serviços de saúde especializados em avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Salvador no período de **dezembro/2023 - recurso de glosa**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00037826** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 29/03/2024.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, torna público que, no Aviso de Licitação- publicado no DOE- caderno de licitações do dia 21/03/2024.

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 002/2024, ID 1041280, Abertura: 04/04/2024 14:30hs, Objeto: Aquisição de Insumos para esterilização a Vapor com comodato de equipamento, Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 002/2024, ID 1041280, **Abertura: 18/04/2024 09:30hs**, Objeto: Aquisição de Insumos para esterilização a Vapor com comodato de equipamento, Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial

Camaçari- Bahia, 28/03/2024,
Deise Nunes-Pregoeira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2024 - SSP/DG**

O Presidente da Comissão, no exercício de suas atribuições, DECIDE: Tornar sem efeito o Aviso da Licitação - TP 002/2024, publicado no DOE de 28/03/2024. Salvador, 28/03/2024. Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Presidente da Comissão.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/DAL/2024 - SSP/CBMBA/DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO.

Processo SEI 089.7837.2023.0036553-33. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratado: Helisul Taxi Aéreo LTDA., CNPJ: 75.543.611/0001-85. Objeto: Locação de 01 aeronave de asa rotativa (helicóptero). Valor Global R\$ 8.374.200,00 (oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) - Base legal: Arts. 29 a 31 do Decreto Estadual nº 19.252/2019. Salvador-BA. 28/03/2024. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante Geral.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**

PROCESSO: 032.1313.2023.0010387-14; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa PUTZGRILLO EVENTOS, PUBLICIDADE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.516.415/0001-76; **OBJETO:** : reconhecimento do débito e indenização referente ao evento "FLIU-FESTA LITERÁRIA DE UAUÁ", realizado no período de 02 a 04 de novembro de 2023, em Uauá-BA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 20238. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 28.03.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO**

PROCESSO: 032.2294.2024.0001549-05; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa SUBMARINER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.240.237/0001-17; **OBJETO:** Prestação de serviços de fabricação e instalação da passarela Articulada em tubos inox 304, no Pier, na Feira de São Joaquim, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 199.696,75 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme nota fiscal nº 00000479. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 23.451.411.5491; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 28.03.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

PROCESSO Nº: 032.1312.2024.0002355-36; **INTERESSADO:** Ilnah Pinho de Oliveira; **VALOR TOTAL:** R\$333,64 (trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos); **BASE LEGAL:** artigos 63, inciso II, e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 27.03.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

PROCESSO Nº: 032.2290.2024.0002400-39; **INTERESSADO:** Magda Ferreira Guimarães; **VALOR TOTAL:** R\$ 111,21 (Cento e onze reais e vinte um centavos); **BASE LEGAL:** artigos 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput, e 63, inciso II, e 68, da Lei nº 6.677. **DATA DA ASSINATURA:** 28.03.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

PROCESSO Nº: 032.2290.2024.0002498-42; **INTERESSADO:** Rafael de Lucena Pedral; **VALOR TOTAL:** R\$ 474,77 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos); **BASE LEGAL:** artigo 5º do Decreto 181-A/91 e artigo 63, inciso II, e 68, ambos da Lei nº 6677. **DATA DA ASSINATURA:** 27.03.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

Firmaram Termo de Reconhecimento de Débito com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, os Interessados abaixo relacionados, conforme elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

| Nº do Processo | Nº da TRD | Interessado | Objeto | Assinatura | Valor |
|--------------------------|-----------|--|--|------------|----------------|
| 032.2298.2024.0001655-31 | 013/2024 | TH SALVADOR E EVENTOS LTDA | Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrida no dia 13 de junho de 2023, na cidade de Saúde - BA. | 28/03/2024 | R\$ 60.000,00 |
| 032.2298.2024.0001908-11 | 024/2024 | INFEST EMPRE- ENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA | Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrida no dia 24 de junho de 2023, na cidade de Aratuípe - BA. | 28/03/2024 | R\$ 50.000,00 |
| 032.2298.2024.0002130-13 | 027/2024 | ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrida no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Salvador - BA. | 28/03/2024 | R\$ 100.000,00 |
| 032.2298.2024.0002162-09 | 032/2024 | M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA | Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas do Projeto ocorrido no período de 16 a 18 de junho de 2023, na cidade de Santa Bárbara - BA. | 28/03/2024 | R\$ 270.000,00 |
| 032.2298.2024.0002206-56 | 033/2024 | JORGE MEIRELES DE SANTANA | Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas do Projeto ocorrido no período de 09 a 12 de junho de 2023, na cidade de Paramirim - BA. | 28/03/2024 | R\$ 270.000,00 |

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do TRD nº 131/2023; Processo nº 032.2298.2023.0009400-54, publicado no DOE nº 23.782 do dia 04/11/2023. **Onde se lê:** no dia 18 de junho de 2023; **Leia-se:** no dia 16 de junho de 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 217/2024; Processo nº 032.2298.2024.0000705-81, publicado no DOE nº 23.845 do dia 07/02/2024. **Onde se lê: Contratado:** ASSOCIAÇÃO SHOWRISO AÇÃO SOCIAL - ASAS; **Leia-se: Contratado:** PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA. **Onde se lê:** no dia 04 de fevereiro de 2024; **Leia-se:** 03 de fevereiro de 2024.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

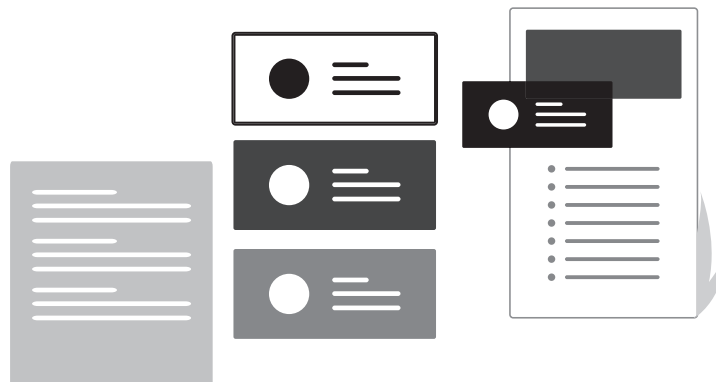
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.879

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

90011 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 051/2024 / Número da Licitação: 90011/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13937032000160-1-000250/2024/ Data de Homologação: 28/03/2024 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos para atender as demandas do município de Caetité-BA, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento./ Licitante: **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 15.229.287/0001-01 / Grupo 1 / Valor Total: R\$: R\$ 594.467,60** (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Caetité - Bahia, 28/03/2024. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 129-2023-11L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128-2023-PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER A DEMANDA TERAPÊUTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SUAS NECESSIDADES FARMACOLÓGICAS. ESTES MEDICAMENTOS FAZEM PARTE DO ELENCO DA ATENÇÃO BÁSICA QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. **HOMOLOGAÇÃO:** 15/03/2024. **VENCEDOR I:** DROGAFONTE LTDA; Sendo o LOTE 01, com o valor de R\$ 714.000,00; LOTE 02, com o valor de R\$ 397.040,00; LOTE 05, com o valor de R\$ 255.860,00; LOTE 09, com o valor de R\$ 1.471.370,00; **VENCEDOR II:** OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS OD; Sendo o LOTE 03, com o valor de R\$ 11.250.000,00; **VENCEDOR III:** PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Sendo o LOTE 06, com o valor de R\$ 214.996,00; **VENCEDOR IV:** DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP; Sendo o LOTE 07, com o valor de R\$ 1.726.500,00; **VENCEDOR V:** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; Sendo o LOTE 08, com o valor de R\$ 1.632.150,00. LOTE 04 foi FRACASSADO. Feira de Santana, 28/03/2024 - Cristiane De Souza Campos - Gestora do FMS.

FOI SUSPENSA A LICITAÇÃO Nº 24-2024-10L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25-2024

- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços temporários de apoio operacional com o fornecimento de mão de obra, durante os períodos de realização das Festas Populares e Eventos Esporádicos, coordenados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3617-0683. Feira de Santana, 28/03/2024. Código Banco do Brasil: 1041795. Marizete Vieira Silva e Souza - Agente de Contratação.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 26-2024-10L - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 27-2024-PE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de Trio Elétrico Especial; Trio Elétrico Tipo A; Minitrío; Pranchão; Cavalô Mecânico Trucado e Caminhão Guincho, divididos em lotes, para a Micareta de Feira, edição 2024, e demais eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br, correção ao edital. Feira de Santana, 26/03/2024. Cleidencice Silva Lima - Agente de Contratação / Pregoeira.

TERMO DE ANULAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 24-2024-10L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

25-2024-PE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE APOIO OPERACIONAL COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DURANTE OS PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES E EVENTOS ESPORÁDICOS, COORDENADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.. **ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.** Com base no Parecer nº 198-2024-PGM-R, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante de tudo aqui abordado, opinamos pela Anulação do certame licitatório indicado nos presentes autos, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência expostas", **RATIFICO** o referido parecer e **ANULO** a Licitação supramencionada. Feira de Santana, 28 de março de 2024. Colbert Martins da Silva Filho. **Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7-2024-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

98-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GRUPO CULTURAL QUIXABEIRA DA MATINHA DIA 30/03/2024, NO EVENTO SÁBADO DE ALELUIA DE 2024 DOS MORRINHOS, POVOADO DE JAGUARA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA-SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: GALDINO OLIVEIRA SOUZA. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 28/03/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7-2024-10I -

CONTRATO Nº 70-2024-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GRUPO CULTURAL QUIXABEIRA DA MATINHA DIA 30/03/2024, NO EVENTO SÁBADO DE ALELUIA DE 2024 DOS MORRINHOS, POVOADO DE JAGUARA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA-SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: GALDINO OLIVEIRA SOUZA. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Assinatura do Contrato: 28/03/2024, Feira de Santana, 28/03/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 8-2024-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97-2024.

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO POCKET SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO FÁBIO AQUINO DIA 30/03/2024, NO EVENTO SÁBADO DE ALELUIA 2024, EM JAGUARA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: FA ESTRUTURAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 28/03/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8-2024-10I - CONTRATO

Nº 71-2024-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97-2024 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO POCKET SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO FÁBIO AQUINO DIA 30/03/2024, NO EVENTO SÁBADO DE ALELUIA 2024, EM JAGUARA DISTRITO DE FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: FA ESTRUTURAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Assinatura do Contrato: 28/03/2024, Feira de Santana, 28/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 1.411/2023, Pregão Eletrônico 104/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas na sede e distritos deste município, compreendendo os serviços de varrição e coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, pinturas de meios-fios e capina de ruas e prédios públicos, com transporte em caminhão compactador e basculante, a fim de atender as necessidades deste município. Contratada: VIRTUS

CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 20.558.174/0001-81. Endereço: TV Júlio Carmo, nº 39, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Bahia. CEP: 48.030-060. Proposta Final: Valor do Lote Único: R\$ 1.958.000,00 (Hum milhão novecentos e cinquenta e oito mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 27 de março de 2024. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 1.411/2023, Pregão Eletrônico 104/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas na sede e distritos deste município, compreendendo os serviços de varrição e coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, pinturas de meios-fios e capina de ruas e prédios públicos, com transporte em caminhão compactador e basculante, a fim de atender as necessidades deste município. Contratada: VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 20.558.174/0001-81. Endereço: TV Júlio Carmo, nº 39, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Bahia. CEP: 48.030-060. Proposta Final: Valor do Lote Único: R\$ 1.958.000,00 (Hum milhão novecentos e cinquenta e oito mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 27 de março de 2024. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

1.522/2024.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024. OBJETO: Contratação da dupla "IGUINHO E LULINHA", por intermédio da empresa IL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08, para realização de show musical nas comemorações dos festejos juninos no Bairro Rua do Areião neste município, que acontecerá no dia 14 de junho de 2024. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, acolhendo o parecer técnico do Agente de Contratação, para que surta os seus efeitos legais, para contratação da empresa: **CONTRATADA:** IL SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08. **ENDEREÇO:** Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Andar 01, Sala 03, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de março de 2024. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.522/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024. OBJETO: Contratação da dupla "IGUINHO E LULINHA", por intermédio da empresa IL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08, para realização de show musical nas comemorações dos festejos juninos no Bairro Rua do Areião neste município, que acontecerá no dia 14 de junho de 2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA. **CONTRATADA:** IL SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08, **ENDEREÇO:** Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Andar 01, Sala 03, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800. **Valor do Contrato:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Data da Assinatura:** 27/03/2024. **Validade:** 26/07/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.523/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024. OBJETO: Contratação do artista "GUILHERME SILVA", por intermédio da empresa SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.158.609/0001-68, para realização de show musical nas comemorações dos festejos juninos no Distrito de Itanagê neste município, que acontecerá no dia 23 de junho de 2024. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, acolhendo o parecer técnico do Agente de Contratação, para que surta os seus efeitos legais, para contratação da empresa: **CONTRATADA:** SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 09.158.609/0001-68, **ENDEREÇO:** Avenida Bahia, nº 32, Centro, Damianópolis/GO, CEP: 73.980-000. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de março de 2024. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.523/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024. OBJETO: Contratação do artista "GUILHERME SILVA", por intermédio da empresa SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.158.609/0001-68, para realização de show musical nas comemorações dos festejos juninos no Distrito de Itanagê neste município, que acontecerá no dia 23 de junho de 2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA. **CONTRATADA:** SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 09.158.609/0001-68, **ENDEREÇO:** Avenida Bahia, nº 32, Centro, Damianópolis/GO, CEP: 73.980-000. **Valor do Contrato:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Data da Assinatura:** 27/03/2024. **Validade:** 26/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Utinga - Estado da Bahia, torna público que no período de 02 a 23 de abril de 2024 das 08h00min até as 17h00min, que vai realizar a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para as escolas do município, para o Exercício de 2024, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 27 de março de 2024. **PAULO EDSON DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Educação.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024-

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo da empregada **Liane Santos Ribeiro**, matrícula nº 112569, de Apoio Administrativo III/ Assistente de Compras para Apoio a Gestão Administrativa III e a função Pregoeira, com carga horária de 40 horas semanais, Lotação: Sede, centro de custo Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/03/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 27 de março de 2024. **Ricardo Luiz Dias Mendonça** Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso

das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Gustavo Soares Leão**, CPF: 273.XXX.XXX-38, para o cargo de Apoio a Gestão Administrativa I, na função de Apoio a Gestão, 40 horas, centro de custo Diretorias Suvisa, lotação CIEVS. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/04/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 28 de março de 2024. **Ricardo Luiz Dias Mendonça** Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso

das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Jamille Vidal da Cruz Barbosa**, CPF: 017.XXX.XXX-30, para o cargo de Apoio a Gestão Administrativa III, na função de Apoio a Gestão, 40 horas, centro de custo Diretorias Suvisa, lotação LACEN. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/04/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 28 de março de 2024. **Ricardo Luiz Dias Mendonça** Diretor Geral.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

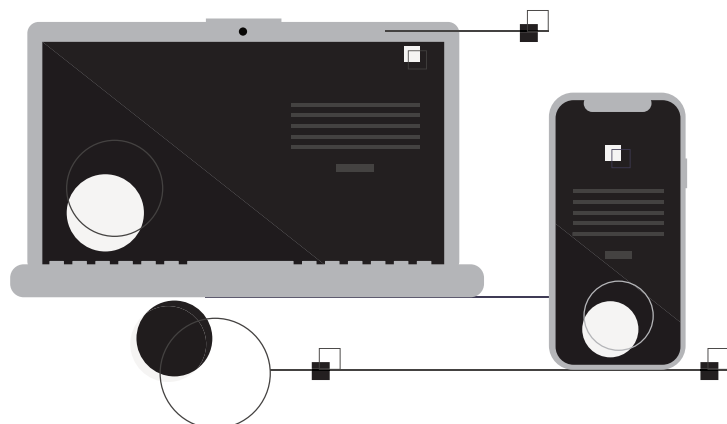
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

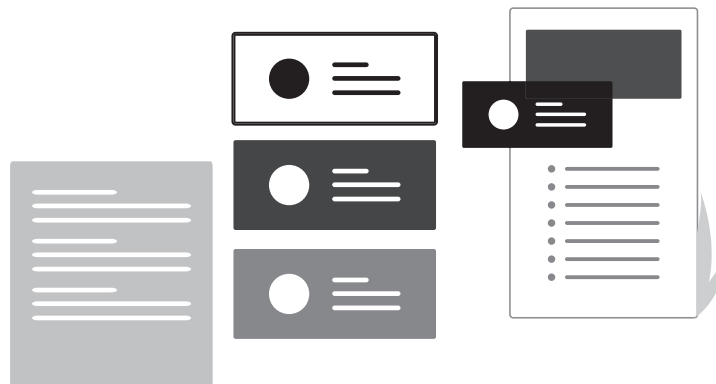
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

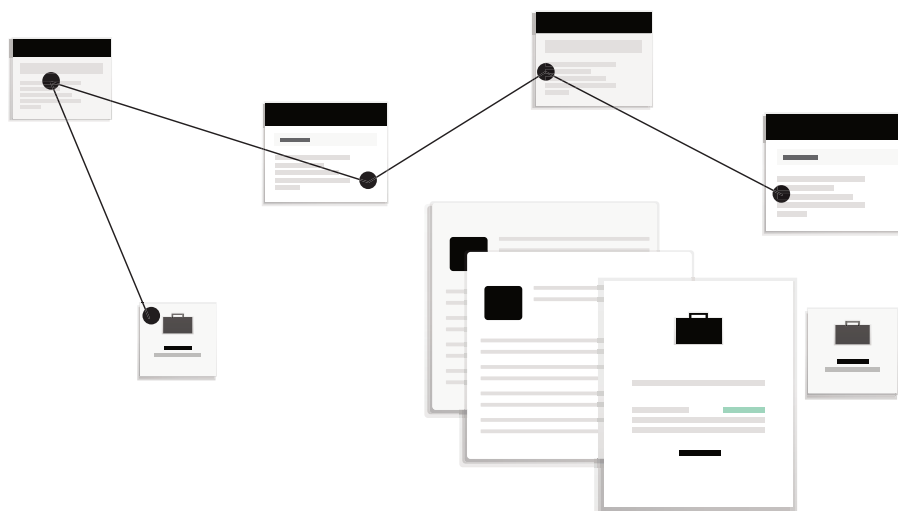
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.